

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS**



# **2025**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**COOPEMILA**

**Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller**

CNPJ 75.568.154/0001-83

NIRE 4240000207-2

Inscrição Estadual 251.259.986

[www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br)

R. Vinte de Janeiro, 418 - Sumaré, Lauro Müller – SC

88880-000

**Ano Base 2025**



## Sumário

<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIO .....</b>	<b>8</b>
SENHORES E SENHORAS ASSOCIADOS / CONSUMIDORES .....	9
PALAVRA DO PRESIDENTE.....	10
MANIFESTAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL – ÂMBITO SOCIETÁRIO .....	11
<b>A COOPERMILA .....</b>	<b>12</b>
CENÁRIO .....	13
PRÊMIO IASC -ANEEL.....	15
GOVERNANÇA.....	16
<i>Estrutura Societária .....</i>	<i>16</i>
<i>Composição Acionária .....</i>	<i>16</i>
<i>Assembleia Geral.....</i>	<i>16</i>
<i>Conselho de Administração .....</i>	<i>16</i>
<i>Conselho Fiscal .....</i>	<i>18</i>
GESTÃO .....	19
<i>Estrutura Organizacional da Governança .....</i>	<i>19</i>
<i>Comunicação e Atendimento aos Associados.....</i>	<i>20</i>
<i>Gestão da Qualidade.....</i>	<i>21</i>
<i>PDGC – Programa de Desenvolvimento de Gestão das Cooperativas .....</i>	<i>22</i>
ESTRUTURA OPERACIONAL INSTALADA .....	23
<i>Expansão do Sistema.....</i>	<i>25</i>
<i>Centro de Operação e Distribuição.....</i>	<i>25</i>
<i>Centro de Operação e Distribuição.....</i>	<i>26</i>
<i>Frota e capacidade de atendimento operacional.....</i>	<i>26</i>
<i>Engenharia e Departamento Técnico .....</i>	<i>28</i>
<b>DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>	<b>29</b>
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA .....	30
<i>Ligação de Consumidores .....</i>	<i>30</i>
AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA – ACL .....	31
GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	31
<i>Fluxo Inverso MMGD.....</i>	<i>32</i>
COMPORTAMENTO DO MERCADO.....	33
BALANÇO ENERGÉTICO.....	34
GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA.....	35
RECEITA LÍQUIDA.....	36
<i>Participação na Receita Faturada por Classe de Consumo .....</i>	<i>37</i>
<i>Receita R\$ x Fornecimento por Classe.....</i>	<i>37</i>
<i>Receita R\$ x Fornecimento por Tarifa.....</i>	<i>38</i>
TARIFAS E REAJUSTE TARIFÁRIO PERIÓDICO DE 2025.....	38
<i>Tarifas Média de Fornecimento em R\$/MWh.....</i>	<i>39</i>
<i>Estrutura Tarifária e Distribuição dos Custos em 2025.....</i>	<i>39</i>
INDICADORES DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA.....	40
ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.....	42
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	43
<i>Medidores Inteligentes .....</i>	<i>45</i>



<b>DESEMPENHO ECONÔMICO / FINANCEIRO .....</b>	<b>46</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	47
ANÁLISE DO RESULTADO.....	48
EBITDA OU LAJIDA .....	49
INVESTIMENTO .....	50
VALOR ADICIONADO SOCIETÁRIO .....	53
<i>Distribuição do Valor Adicionado em 2025 .....</i>	<i>53</i>
POLÍTICA DE REINVESTIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS .....	53
ESTRUTURA DE CAPITAL .....	54
<b>SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>55</b>
GOVERNANÇA AMBIENTAL E SOCIAL .....	56
<i>Compromisso com o Meio Ambiente.....</i>	<i>56</i>
<i>Compromisso com a Sociedade .....</i>	<i>58</i>
<b>A COOPERMILA EM NÚMEROS .....</b>	<b>68</b>
ATENDIMENTO.....	69
MERCADO .....	69
OPERACIONAIS .....	69
FINANCEIRO .....	70
INDICADORES DE PERFORMANCE .....	70
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SOCIETÁRIO .....</b>	<b>71</b>
BALANÇO PATRIMONIAL.....	72
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS – DSP.....	73
DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA/EBIT .....	74
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL.....	76
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC .....	77
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO .....	78
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS .....	79
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS .....	80
<i>Nota 01 – Contexto Operacional .....</i>	<i>80</i>
<i>Nota 02 – Perfil Empresarial.....</i>	<i>80</i>
<i>Nota 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis .....</i>	<i>82</i>
<i>Nota 04 – Principais Práticas Contábeis Societárias .....</i>	<i>83</i>
<i>Nota 05 – Instrumentos Financeiros.....</i>	<i>93</i>
<i>Nota 06 – Caixa e Equivalente de Caixa .....</i>	<i>95</i>
<i>Nota 07 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado .....</i>	<i>96</i>
<i>Nota 08 – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.....</i>	<i>97</i>
<i>Nota 09 – Tributos Compensáveis e tributos a Recolher.....</i>	<i>99</i>
<i>Nota 10 – Almoxarifado Operacional .....</i>	<i>101</i>
<i>Nota 11 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais .....</i>	<i>102</i>
<i>Nota 12 – Outros Ativos Circulantes.....</i>	<i>105</i>
<i>Nota 13 – Ativos Financeiros de Permissão .....</i>	<i>108</i>
<i>Nota 14 – Bens e Atividades Não Vinculadas à Permissão .....</i>	<i>109</i>
<i>Nota 15 – Outros Ativos Não Circulantes .....</i>	<i>110</i>
<i>Nota 16 – Investimento.....</i>	<i>111</i>
<i>Nota 17 – Intangível.....</i>	<i>111</i>
<i>Nota 18 – Fornecedores .....</i>	<i>114</i>
<i>Nota 19 – Empréstimos e Financiamentos .....</i>	<i>114</i>



<i>Nota 20 – Obrigações Sociais e Trabalhistas .....</i>	<i>115</i>
<i>Nota 21 – Encargos Setoriais .....</i>	<i>116</i>
<i>Nota 22 – Outros Passivos Circulantes .....</i>	<i>117</i>
<i>Nota 23 – Provisões para Litígios .....</i>	<i>118</i>
<i>Nota 24 – Obrigações Vinculadas a Permissão .....</i>	<i>119</i>
<i>Nota 25 – Patrimonio Líquido .....</i>	<i>120</i>
<i>Nota 26 – Ingressos / Receitas Operacional .....</i>	<i>123</i>
<i>Nota 27 – Deduções dos Ingressos / Receitas Operacional .....</i>	<i>125</i>
<i>Nota 28 – Ingressos / Receitas Operacional Líquida .....</i>	<i>126</i>
<i>Nota 29 – Custo do Serviço de Energia Elétrica .....</i>	<i>127</i>
<i>Nota 30 – Outros Dispêndio/Despesas Operacionais.....</i>	<i>129</i>
<i>Nota 31 – Resultado Financeiros.....</i>	<i>131</i>
<i>Nota 32 – Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.....</i>	<i>132</i>
<i>Nota 33 – Informações por Segmentos e Atividades de Negócios.....</i>	<i>132</i>
<i>Nota 34 – Transação com Partes Relacionada.....</i>	<i>133</i>
<i>Nota 35 – Seguros.....</i>	<i>134</i>
<i>Nota 36 – Demonstração dos Fluxos de Caixa .....</i>	<i>135</i>
<i>Nota 37 – Demonstração do Valor Adicionado .....</i>	<i>135</i>
<i>Nota 38 – Outras Informações .....</i>	<i>135</i>
<i>Nota 39 – Balanço Social .....</i>	<i>139</i>
<i>Nota 40 – Análise Econômica – Financeira .....</i>	<i>140</i>
<i>Nota 41 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP) .....</i>	<i>141</i>
<i>Nota 42 – Eventos Subsequentes .....</i>	<i>141</i>
<i>Nota 43 – Formação Básica das Notas Explicativas .....</i>	<i>142</i>
PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	143
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE .....	145
<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO.....</b>	<b>147</b>
SENHORES E SENHORAS ASSOCIADOS / CONSUMIDORES .....	148
PALAVRA DO PRESIDENTE.....	149
MANIFESTAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL – ÂMBITO REGULATÓRIO .....	150
<b>A COOPERMILA .....</b>	<b>151</b>
CENÁRIO .....	152
PRÊMIO IASC -ANEEL.....	154
GOVERNANÇA.....	155
<i>Estrutura Societária .....</i>	<i>155</i>
<i>Composição Acionária .....</i>	<i>155</i>
<i>Assembleia Geral.....</i>	<i>155</i>
<i>Conselho de Administração .....</i>	<i>155</i>
<i>Conselho Fiscal .....</i>	<i>157</i>
GESTÃO .....	158
<i>Estrutura Organizacional da Governança .....</i>	<i>158</i>
<i>Comunicação e Atendimento aos Associados.....</i>	<i>159</i>
<i>Gestão da Qualidade.....</i>	<i>160</i>
<i>PDGC – Programa de Desenvolvimento de Gestão das Cooperativas .....</i>	<i>161</i>
ESTRUTURA OPERACIONAL INSTALADA .....	162
<i>Expansão do Sistema.....</i>	<i>164</i>



<i>Centro de Operação e Distribuição</i> .....	164
<i>Centro de Operação e Distribuição</i> .....	165
<i>Frota e capacidade de atendimento operacional</i> .....	165
<i>Engenharia e Departamento Técnico</i> .....	167
<b>DESEMPENHO OPERACIONAL</b> .....	<b>168</b>
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA .....	169
<i>Ligação de Consumidores</i> .....	169
AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA – ACL .....	170
GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA .....	170
<i>Fluxo Inverso MMGD</i> .....	171
COMPORTAMENTO DO MERCADO .....	172
BALANÇO ENERGÉTICO .....	173
GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA .....	174
RECEITA LÍQUIDA .....	175
<i>Participação na Receita Faturada por Classe de Consumo</i> .....	176
<i>Receita R\$ x Fornecimento por Classe</i> .....	176
<i>Receita R\$ x Fornecimento por Tarifa</i> .....	177
TARIFAS E REAJUSTE TARIFÁRIO PERIÓDICO DE 2025 .....	177
<i>Tarifas Média de Fornecimento em R\$/MWh</i> .....	178
<i>Estrutura Tarifária e Distribuição dos Custos em 2025</i> .....	178
INDICADORES DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA .....	179
ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .....	181
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	182
<i>Medidores Inteligentes</i> .....	184
<b>DESEMPENHO ECONÔMICO / FINANCEIRO</b> .....	<b>185</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	186
ANÁLISE DO RESULTADO .....	187
EBITDA OU LAJIDA .....	188
INVESTIMENTO .....	189
VALOR ADICIONADO SOCIETÁRIO .....	192
<i>Distribuição do Valor Adicionado em 2025</i> .....	192
POLÍTICA DE REINVESTIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS .....	192
ESTRUTURA DE CAPITAL .....	193
<b>SUSTENTABILIDADE</b> .....	<b>194</b>
GOVERNANÇA AMBIENTAL E SOCIAL .....	195
<i>Compromisso com o Meio Ambiente</i> .....	195
<i>Compromisso com a Sociedade</i> .....	197
<b>A COOPERMILA EM NÚMEROS</b> .....	<b>207</b>
ATENDIMENTO .....	208
MERCADO .....	208
OPERACIONAIS .....	208
FINANCEIRO .....	209
INDICADORES DE PERFORMANCE .....	209
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – REGULATÓRIO</b> .....	<b>210</b>
BALANÇO PATRIMONIAL .....	211
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS – DSP .....	212



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL.....	213
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC .....	214
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS .....	215
<i>Nota 01 – Setor Elétrico no Brasil .....</i>	<i>215</i>
<i>Nota 02 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias .....</i>	<i>217</i>
<i>Nota 03 – Principais Práticas Contábeis Regulatórias .....</i>	<i>218</i>
<i>Nota 04 – Caixa e Equivalente de Caixa .....</i>	<i>222</i>
<i>Nota 05 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado .....</i>	<i>223</i>
<i>Nota 06 – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.....</i>	<i>223</i>
<i>Nota 07 – Tributos Compensáveis e tributos a Recolher.....</i>	<i>226</i>
<i>Nota 08 – Almoxarifado Operacional .....</i>	<i>228</i>
<i>Nota 09 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais .....</i>	<i>229</i>
<i>Nota 10 – Outros Ativos Circulantes.....</i>	<i>233</i>
<i>Nota 11 – Bens e Atividades Não Vinculadas à Permissão .....</i>	<i>235</i>
<i>Nota 12 – Outros Ativos Não Circulantes .....</i>	<i>236</i>
<i>Nota 13 – Imobilizado e Intangível .....</i>	<i>237</i>
<i>Nota 14 – Fornecedores .....</i>	<i>241</i>
<i>Nota 15 – Empréstimos e Financiamentos .....</i>	<i>242</i>
<i>Nota 16 – Obrigações Sociais e Trabalhistas .....</i>	<i>244</i>
<i>Nota 17 – Encargos Setoriais .....</i>	<i>244</i>
<i>Nota 18 – Outros Passivos Circulantes .....</i>	<i>245</i>
<i>Nota 19 – Provisões para Litígios.....</i>	<i>245</i>
<i>Nota 20 – Obrigações Vinculadas a Permissão.....</i>	<i>247</i>
<i>Nota 21 – Patrimonio Líquido .....</i>	<i>249</i>
<i>Nota 22 – Ingressos / Receitas Operacional Bruta.....</i>	<i>250</i>
<i>Nota 23 – Deduções dos Ingressos / Receitas .....</i>	<i>251</i>
<i>Nota 24 – Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida .....</i>	<i>251</i>
<i>Nota 25 – Custos Gerenciáveis da Parcela "B".....</i>	<i>252</i>
<i>Nota 26 – Detalhamento do Resultado Financeiros.....</i>	<i>253</i>
<i>Nota 27 – Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.....</i>	<i>253</i>
<i>Nota 28 – Pessoal e Administradores .....</i>	<i>254</i>
<i>Nota 29 – Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade ....</i>	<i>254</i>
<i>Nota 30 – Revisão e Reajuste Tarifário .....</i>	<i>254</i>
<i>Nota 31 – Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário .....</i>	<i>257</i>
<i>Nota 32 – Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL ....</i>	<i>262</i>
<i>Nota 33 – Seguros.....</i>	<i>263</i>
<i>Nota 34 – Formação Básica das Notas Explicativas .....</i>	<i>264</i>
PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	265
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE .....	267

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



## **SOCIETÁRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

## Senhores e Senhoras Associados / Consumidores

Com o propósito de assegurar a transparência na gestão e na prestação de nossos serviços, apresentamos o Relatório da Administração Societário, no qual estão sintetizadas as principais atividades, ações e resultados alcançados pela Coopermila ao longo do exercício social de 2025.

- Integram este relatório as Demonstrações Contábeis Societárias, elaboradas em conformidade com a legislação aplicável às sociedades cooperativas e ao setor elétrico brasileiro, comparadas com o exercício de 2024, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do relatório dos auditores independentes e do Balanço Social.

- Apresenta-se, ainda, a Ata da reunião do Conselho de Administração que estabeleceu as diretrizes adotadas para as estimativas e provisões aplicadas ao balanço societário.

- De forma complementar, são apresentados os principais planos e diretrizes de investimentos previstos para o exercício de 2026, direcionados à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, à modernização da infraestrutura e ao fortalecimento da sustentabilidade operacional e econômico-financeira da Cooperativa

Este relatório encontra-se disponível na página institucional da Coopermila, no endereço eletrônico [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br), assegurando amplo acesso aos associados, consumidores e à sociedade em geral, como forma de reforçar o compromisso da Cooperativa com a transparência e a responsabilidade na gestão.

## Palavra do Presidente

**Prezados Cooperados e Amigos,**

Ao encerrarmos mais um exercício social, apresentamos os principais resultados e ações desenvolvidas ao longo do período. O balanço deste ciclo demonstra avanços importantes, fruto de planejamento, organização e do trabalho conjunto que sustenta a atuação da Coopermila.

Os resultados alcançados refletem o esforço dos colaboradores, o acompanhamento do Conselho de Administração e a confiança permanente dos associados. As decisões adotadas seguiram critérios técnicos e responsabilidade financeira, assegurando a continuidade dos investimentos e a melhoria dos serviços prestados.

O cooperativismo segue como base da gestão. A participação dos associados e a administração responsável permitem manter uma cooperativa sólida, capaz de atender às demandas locais e garantir benefícios diretos aos seus cooperados.

A transparência permanece como diretriz permanente. As informações apresentadas neste relatório permitem que os associados acompanhem a gestão, compreendam os resultados e participem de forma consciente das decisões da cooperativa.



Registro meu agradecimento aos associados e consumidores pela confiança depositada, bem como aos colaboradores, cujo trabalho diário garante a execução das atividades e a manutenção da qualidade dos serviços.

Encerramos este exercício com bases consolidadas para dar sequência às ações planejadas e enfrentar os próximos desafios com responsabilidade e organização.

Este relatório reúne dados e informações que explicam os resultados obtidos e os níveis de satisfação alcançados pela cooperativa ao longo do período.

Boa leitura a todos!

Alcimar Damiani de Brida  
**Presidente do Conselho de Administração**

## Manifestação do Contador Responsável – Âmbito Societário

Na qualidade de Contador responsável pela escrituração contábil societária e fiscal da Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller – Coopermila, comunico aos senhores e senhoras associados a conclusão do exercício social de 2025, conduzido com elevado grau de qualidade, transparência e conformidade legal, em atendimento às disposições da legislação societária brasileira aplicável às sociedades cooperativas.



Os trabalhos contábeis foram desenvolvidos com observância aos princípios e práticas contábeis aceitos no Brasil, especialmente os princípios da entidade, da continuidade, da oportunidade, do registro pelo valor original, da competência e da prudência, assegurando a adequada mensuração, reconhecimento, registro e evidenciação dos fatos contábeis.

A elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias observou, ainda, critérios consistentes e uniformes, de modo a garantir a fidedignidade das informações, a comparabilidade entre os períodos e a transparência da posição patrimonial, financeira e dos resultados da Cooperativa.

Dessa forma, apresentamos aos associados as Demonstrações Contábeis Societárias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas com o objetivo de fornecer informações claras, completas e suficientes para subsidiar a análise da situação patrimonial, financeira e dos resultados da Cooperativa, bem como apoiar o processo decisório, em especial no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, quanto à destinação das sobras ou à cobertura de eventuais perdas do exercício.

Por fim, agradeço a Deus, aos associados, ao Presidente, aos Conselhos de Administração e Fiscal, aos consultores e auditores independentes, bem como a todos os colaboradores da Coopermila que contribuíram para a elaboração das Demonstrações Contábeis e deste Relatório da Administração.

Obrigado a todos!

**Guicomo Ferreira Bett**  
Contador – CRC-SC 046.447 / O-8

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **A COOPERMILA**



# **SOCIETÁRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

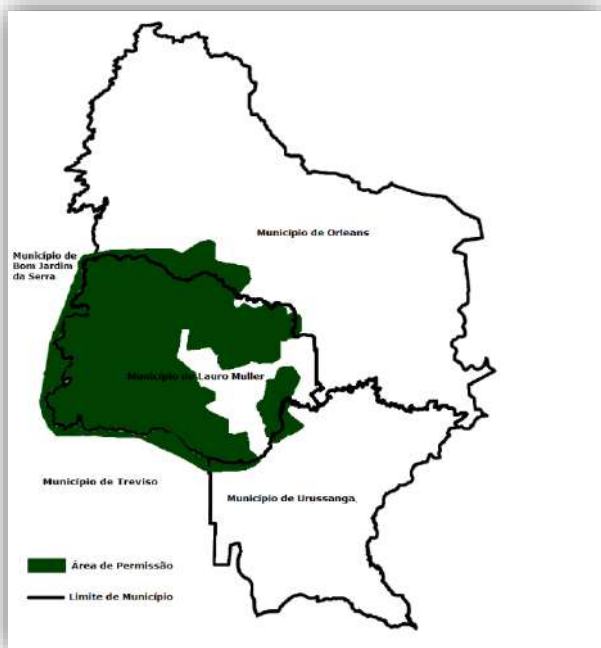
## Cenário

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller – Coopermila mantém sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, fortalecendo, ao longo de seus 54 anos de história, o conhecimento técnico e gerencial que sustenta suas operações e o atendimento aos associados e consumidores.

A prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em sua área de atuação ocorre com base no Contrato de Permissão nº 017/2008, firmado em 12 de dezembro de 2008, que assegura a continuidade, a regularidade e a modicidade tarifária do fornecimento de energia elétrica aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do referido contrato, originalmente estabelecido em 20 (vinte) anos, foi ampliado para 30 (trinta) anos, com cláusula de prorrogação por igual período, conforme instituído pela Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, representando uma conquista relevante para o cooperativismo brasileiro e proporcionando maior estabilidade e segurança institucional à Cooperativa.

A área de permissão da Coopermila, homologada por meio da Resolução ANEEL nº 503, de 24 de julho de 2007, abrange o município de Lauro Müller, com áreas envolventes nos municípios de Orleans, Urussanga, Treviso e nas encostas da Serra Geral, onde a Cooperativa atua de forma contínua no desenvolvimento regional e no atendimento às demandas energéticas da comunidade.



Área de atuação homologada pela Resolução 503/2007 pela ANEEL



Atualmente, a Coopermila atende 1.454 unidades consumidoras (UCs), operando uma extensão total de rede de 274,32 km, o que corresponde a aproximadamente 5 UCs por quilômetro de rede. Esse cenário reflete a abrangência do sistema e reforça o compromisso permanente da Cooperativa com a qualidade, a confiabilidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos associados e consumidores.

Com foco na modernização da infraestrutura e na melhoria contínua dos serviços, foram investidos, no exercício de **2025, R\$ 1.478 mil** em reformas e melhorias na rede de distribuição, valor **45,19% superior** ao registrado em **2024**, quando os investimentos totalizaram **R\$ 1.018 mil**. Esses investimentos contribuíram diretamente para o fortalecimento do sistema elétrico e para a elevação dos padrões de atendimento.

O mercado de energia elétrica apresentou uma redução significativa ao longo do exercício. Destaca-se o **setor industrial**, que registrou uma redução de **40,39%** em relação a 2024, atingindo o volume de **8,47 GWh**, frente aos **14,21 GWh** do exercício anterior. Esse segmento manteve-se como o principal consumidor, respondendo por **41,04%** de toda a energia comercializada pela Coopermila em 2025.

O **setor residencial** apresentou um aumento de **21,54%** no volume de energia distribuída quando comparado a 2024, resultado associado, principalmente, ao aumento significativo de consumidores nesta classe que passou de 362 consumidores em 2024 para 408 consumidores em 2025.

Em conjunto, os setores **industriais (cativo + livre) e rural** representaram **92,01%** da energia comercializada pela Cooperativa em 2025, mantendo-se como os principais vetores de demanda. O volume total de energia comercializada foi de **18,99 GWh em 2025**, evidenciando crescimento consistente do mercado atendido.

A expansão da MMGD – Micro e Minigerações Distribuída na região continuou forte em 2025, apesar das novas regras de faturamento estabelecidos pela Lei 14.300/2022 – conhecida como o “Marco da MMGD”. A energia injetada pelos micros e minigerações na rede da Coopermila em 2025 representou 8,53% do total distribuído.

No que se refere às tarifas, os valores praticados pela Coopermila foram reajustados conforme a **Resolução Homologatória nº 3.535**, publicada em **23 de setembro de 2025**, com vigência de **30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026**, resultando em uma variação média de **14,14%**.

Destaca-se, por fim, a consolidação do objetivo de praticar tarifas em níveis abaixo aos da principal supridora, a **Celesc Distribuição S.A.**, sendo que, atualmente, as tarifas da Coopermila encontram-se **8,57% inferiores**, reforçando o compromisso com a modicidade tarifária, a eficiência operacional e a geração de valor aos associados.

## Prêmio IASC -ANEEL

Com o propósito de incentivar a melhoria contínua na qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, a ANEEL instituiu o Prêmio IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor, que reconhece as distribuidoras com melhor avaliação na percepção dos consumidores.

Desde a inclusão da categoria das permissionárias com até 10 mil unidades consumidoras, em 2014, a Coopermila mantém-se de forma consistente entre as empresas mais bem avaliadas, sendo reconhecida pelo 11º ano consecutivo como finalista do Prêmio ANEEL de Satisfação do Consumidor. Ao longo desse período, conquistou a primeira colocação em cinco oportunidades e, nos demais anos, figurou entre a segunda e a terceira colocação, refletindo a qualidade dos serviços prestados e a confiança de seus associados e consumidores.



## Governança

### Estrutura Societária

A Coopermila é uma sociedade cooperativa, e como tal, é gerida pelo Estatuto Social, em conformidade com a Lei 5.764/71 que define as Políticas Nacionais de Cooperativismo. O Estatuto Social, atualizado em 02 de setembro de 2016, está disponível a todos os associados e comunidade em geral em [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br).

### Composição Acionária

Em 31 de dezembro de 2025 o capital da cooperativa era de R\$ 363 mil, composto por 363 mil cotas representadas por 1.234 associados.

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Associados é o órgão máximo e soberano da Coopermila, ao qual se subordinam o Conselho de Administração e os demais órgãos de governança. Compete à Assembleia, dentro dos limites da legislação vigente e do Estatuto Social, deliberar sobre as diretrizes gerais da Cooperativa, acompanhar os resultados e definir as orientações para suas operações e serviços.

Anualmente, no primeiro trimestre, é realizada a Assembleia Geral Ordinária – AGO, ocasião em que, entre outros assuntos, são apreciadas as contas do exercício anterior, deliberada a destinação das sobras ou perdas, aprovado o Plano de Investimentos para o exercício

seguinte e discutidos demais temas de interesse dos associados.

Na AGO realizada em 17 de janeiro de 2025, com a presença de aproximadamente 63 associados, foram aprovadas as contas do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2024, após pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.

Na mesma ocasião, foram aprovados os demais itens da pauta, incluindo a eleição da chapa única para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, a destinação das sobras apuradas no exercício findo, a homologação dos investimentos realizados em 2024 e a aprovação do Plano de Investimentos para o ano de 2025.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Coopermila é eleito para mandato de quatro anos, admitida a reeleição, conforme disposto no Estatuto Social. A atual gestão, eleita em janeiro de 2025, exerce seu mandato até março de 2029.

Como órgão responsável pela condução estratégica da Cooperativa, o Conselho de Administração atua na definição de diretrizes, no acompanhamento dos resultados e na preservação dos princípios, valores e do objeto social da Coopermila, observando as melhores práticas de governança cooperativista.

No âmbito da representação institucional, a Coopermila conta ainda com delegados designados para atuar junto à Federação das Cooperativas de Energia de Santa Catarina – FECOERUSC, reforçando a integração com o sistema cooperativista, a participação nos fóruns setoriais e a defesa dos interesses dos associados no contexto estadual.

O Conselho é constituído por seis membros efetivos e dois suplentes, eleitos entre os associados, assegurando a representatividade, a transparência e a solidez do processo decisório, contando ainda com quatro representantes designados para atuação junto à Federação das Cooperativas de Energia de Santa Catarina – FECOERUSC.

## **Composição do Conselho de Administração / Gestão 2025-2029**



### **Efetivos**

**Alcimar Damiani de Brida**  
Presidente

**Mauricio Mazon**  
Vice – Presidente

**Lucia de Fatima Zanini Lopes**  
Secretaria

**Christian Fernandes**  
Conselheiro

**Reginaldo Fontanela**  
Conselheiro

**Ademir Pandini**  
Conselheiro

### **Suplentes**

**Ivânio Mafioletti**  
Conselheiro

**Jair Augusto Dela Justina**  
Conselheiro

### **Delegados Junto a Fecoerusc**

**Paulo Cesar Antunes**  
Delegado

**Gilvania Spindola**  
Delegado

**David Coan Betta**  
Delegado

**Valdir Pandini**  
Delegado

## Conselho Fiscal

As atividades do Conselho de Administração da Coopermila são fiscalizadas pelo Conselho Fiscal, órgão permanente de controle e fiscalização interna, responsável por acompanhar os atos de gestão e zelar pela regularidade das operações da Cooperativa. O Conselho Fiscal reúne-se mensalmente para examinar as demonstrações contábeis, analisar os saldos das contas, avaliar os serviços e operações realizadas, bem como acompanhar aspectos relacionados à gestão patrimonial, ao quadro de empregados, à frota de veículos e a outros assuntos relevantes para a boa governança da entidade.

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros efetivos e dois membros suplentes, eleitos entre os associados. Seu mandato é de um ano, sendo obrigatória a renovação de dois terços de seus membros a cada exercício, em conformidade com o Estatuto Social, assegurando a alternância, a independência e a efetividade do processo de fiscalização.

## ***Composição do Conselho Fiscal / Gestão 2025***



### **Efetivos**

**Anderson Coelho Mazon**  
Coordenador

**Geraldo Benedet**  
Conselheiro

**Juliana Destro**  
Secretária

**Paulino Hobold**  
Conselheiro

### **Suplentes**

**José Rogério Vieira**  
Conselheiro

**Maria de Fatima M. da Silva**  
Conselheiro

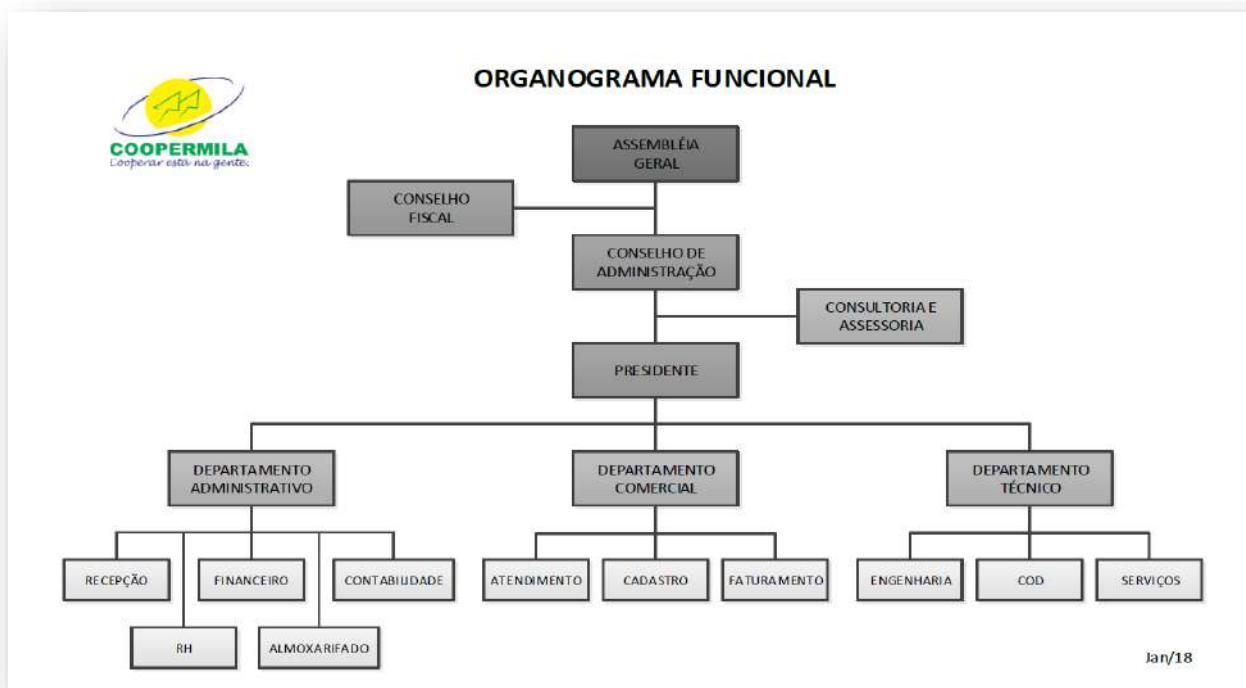
## Gestão

### Estrutura Organizacional da Governança

O modelo de gestão adotado pela Coopermila apresenta estrutura organizacional alinhada às boas práticas de governança, assemelhando-se, em seus aspectos administrativos e operacionais, aos modelos aplicados nas organizações empresariais. A condução da gestão é exercida por órgãos estatutários, com atribuições definidas, assegurando eficiência administrativa, controle e responsabilidade.

O principal diferencial do sistema cooperativista reside na gestão participativa, na qual os associados exercem papel central no processo decisório por meio das Assembleias Gerais, deliberando, votando e aprovando as diretrizes, os resultados e as principais atividades da Cooperativa, em conformidade com o Estatuto Social. No caso da Coopermila, as disposições estatutárias limitam o mandato da administração a quatro anos e subordinam as ações da diretoria às decisões assembleares, garantindo equilíbrio entre gestão profissional e controle democrático.

Nesse contexto, a gestão da Coopermila é orientada para a obtenção de resultados econômico-financeiros sustentáveis, o incentivo à inovação e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, bem como para a adequada regulamentação e aplicação dos recursos do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter social, educacional e comunitário.



## Comunicação e Atendimento aos Associados

Com o objetivo de assegurar transparência, acesso à informação e agilidade no atendimento, a Coopermila mantém canais institucionais de comunicação voltados aos seus associados e consumidores. Por meio de sua página oficial na internet, os associados podem consultar informações sobre interrupções no fornecimento de energia, emitir segunda via de faturas, acompanhar notícias e comunicados institucionais, bem como acessar documentos oficiais, tais como o Estatuto Social, a Prestação Anual de Contas e as resoluções que orientam os serviços prestados pela Cooperativa. O acesso está disponível em [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br).

Complementarmente, a Coopermila utiliza as redes sociais como ferramenta de comunicação institucional, mantendo perfil ativo no Instagram, no qual são divulgadas informações sobre obras, manutenções, ações operacionais e projetos sociais desenvolvidos junto à comunidade. O canal contribui para ampliar a proximidade com os associados e consumidores, fortalecendo a transparência e o relacionamento institucional.



[@coopermila.lm](https://www.instagram.com/coopermila.lm)



## Gestão da Qualidade

A certificação ISO 9001 tem como finalidade aprimorar a gestão organizacional com foco no cliente, por meio da padronização dos processos e da adoção de procedimentos operacionais, conferindo maior eficiência, confiabilidade e qualidade às atividades desenvolvidas.

Ao longo do exercício de 2025, a Coopermila passou por auditorias internas e externas, reafirmando seu compromisso com a qualidade dos serviços, a padronização dos processos e a melhoria contínua. A auditoria externa teve como objetivo a recertificação da norma ISO 9001:2015, realizada pela Asqcert Avaliações e Certificações Ltda., com sede em Criciúma/SC.

O processo de auditoria contemplou a avaliação de todos os processos internos da Cooperativa, com foco na capacitação dos colaboradores, no monitoramento do ambiente de trabalho e na satisfação de clientes, colaboradores e fornecedores, fortalecendo o Sistema de Gestão da Qualidade e promovendo o aprimoramento contínuo das práticas adotadas.

A recertificação na norma ISO 9001:2015 representa o reconhecimento da efetividade do sistema de gestão da qualidade da Coopermila, com validade para os próximos três anos. Durante esse período, a Cooperativa será submetida a auditorias anuais de manutenção, assegurando a continuidade das melhorias nos processos e serviços prestados.



## PDGC – Programa de Desenvolvimento de Gestão das Cooperativas

O Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC), conduzido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), tem como finalidade fortalecer a autogestão das cooperativas, estimulando a adoção de boas práticas de gestão e de governança, alinhadas aos princípios cooperativistas e às exigências do mercado.

A Coopermila participa do PDGC desde 2016, mantendo um compromisso permanente com a melhoria contínua, a qualificação de seus processos e o aperfeiçoamento de sua governança corporativa.

Os resultados consolidados demonstram o avanço da cooperativa ao longo dos últimos cinco anos, evidenciado pela melhoria dos índices de maturidade de gestão e da consistência dos processos adotados.

### **ISGC – Índice SESCOOP de Governança Cooperativa**

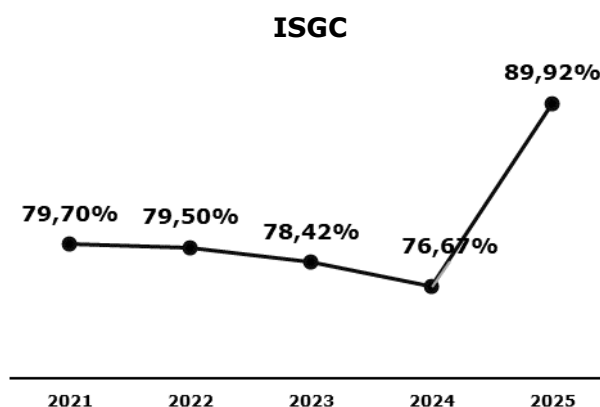
Complementando o monitoramento do PDGC, o Índice SESCOOP de Governança Cooperativa (ISGC) permite comparar o desempenho da Coopermila em relação às demais cooperativas nos âmbitos estadual, regional e nacional.

O ISGC avalia dimensões essenciais da governança, como transparência, equidade, conformidade, gestão estratégica, controles internos e participação dos associados. Os indicadores apresentados a seguir evidenciam a posição da Coopermila no exercício em curso, demonstrando o alinhamento às melhores práticas recomendadas pelo sistema cooperativista.

Resultado no Exercício em curso

2025	
Cooperativa	89,92%
Reconhecimento últimos ciclo do prêmio	-
Brasil	63,84%
Ramo Infraestrutura Brasil	65,08%
Ramo Infraestrutura Região	67,84%
Ramo Infraestrutura Estado	67,21%

Resultado nos últimos cinco anos



## ISG – Índice SESCOOP de Gestão

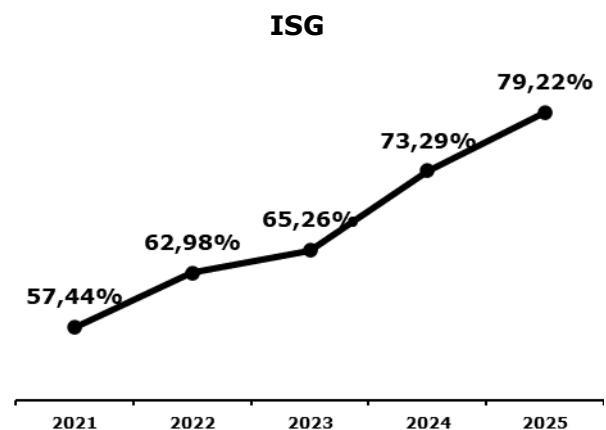
O Índice SESCOOP de Gestão (ISG) é um instrumento de avaliação desenvolvido para medir o grau de maturidade da gestão das cooperativas, abrangendo critérios relacionados liderança, estratégias e planos, clientes, sociedade, pessoas, processos e resultados. Ao oferecer uma visão estruturada desses elementos, o ISG permite à cooperativa identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento contínuo.

A participação da Coopermila no ISG reforça seu compromisso com a profissionalização da gestão, com a eficiência operacional e com a adoção de práticas alinhadas às exigências do mercado e aos princípios cooperativistas. Os resultados obtidos são comparados a referências estaduais, regionais e nacionais, contribuindo para o aperfeiçoamento constante do modelo de gestão e fortalecendo a orientação da Cooperativa para seus associados.

### Resultado no Exercício em curso

2025	
Cooperativa	79,22%
Reconhecimento últimos ciclo do prêmio	-
Brasil	65,08%
Ramo Infraestrutura Brasil	61,97%
Ramo Infraestrutura Região	70,81%
Ramo Infraestrutura Estado	69,14%

### Resultado nos últimos cinco anos



Os resultados do ISGC e do ISG confirmam que a Coopermila evolui de forma consistente em sua gestão e governança, mantendo boas práticas, transparência e compromisso com o associado. Os indicadores demonstram maturidade organizacional e melhoria contínua, reforçando o alinhamento da Cooperativa às exigências do setor e às diretrizes do SESCOOP.

## Estrutura Operacional Instalada

A Coopermila dispõe de uma infraestrutura operacional robusta, projetadas para garantir segurança, continuidade e qualidade no fornecimento de energia elétrica aos associados. O sistema é

suprido pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), por meio de duas tomadas de energia em tensão de 13,8 kV, que alimentam os circuitos de distribuição da Cooperativa.

A configuração do sistema elétrico está organizada da seguinte forma:

## Alimentador MILA 02 – Responsável pelo atendimento das comunidades:

- Morro da Palha
- Rio Amaral I
- Rio Amaral II
- Vargem Grande
- Rio Capivaras Alto
- Rio da Vaca
- Lageado
- Primeiro Guatá

## Alimentador MILA 01 – Destinado ao atendimento das comunidades:

- Rocinha
- Novo Horizonte
- Rio do Rastro
- Santa Rosa
- Palermo
- Rio Queimado



Essa estrutura operacional permite à Coopermila atender de forma eficiente seu território de permissão, assegurando maior confiabilidade do sistema, melhor desempenho técnico e agilidade na execução dos serviços.

## Expansão do Sistema

No ano de 2025, a Coopermila conta com uma infraestrutura em constante expansão, composta por mais de **274,32 km de redes de distribuição, mais de 2.918 postes instalados e mais de 380 transformadores em operação, totalizando uma potência instalada próxima de 11,15 MVA.**

Essa estrutura atende a **mais de 1.454 unidades consumidoras**, abrangendo os segmentos industrial, residencial, rural e demais classes de consumo, garantindo segurança, eficiência e qualidade no fornecimento de energia elétrica.

No quadro a seguir, apresentamos os principais números do Setor Técnico da Coopermila, demonstrando a evolução e o compromisso contínuo com a melhoria da infraestrutura e da prestação dos serviços.

Item	2024	2025	Δ%
Redes (Km)	262,22	274,32	4,6%
Transformadores (qtde)	346	380	9,8%
Religadores (qtde)	2	2	0,0%
Reguladores (qtde)	6	6	0,0%
Postes (qtde)	2.644	2.918	10,4%
Potência Instalada (MVA)	9,86	11,15	13,1%
Demanda Máxima (MW)	5,28	5,35	1,3%

## Centro de Operação e Distribuição

O **Centro de Operação da Distribuição (COD)** é a unidade responsável pelo **controle, supervisão e operação em tempo real** do sistema elétrico da distribuidora, abrangendo redes de **média e baixa tensão**. Trata-se do verdadeiro **centro nervoso da operação**, no qual equipes especializadas monitoram continuamente o estado da rede, executam manobras operativas e tomam decisões imediatas para assegurar a **continuidade, qualidade e segurança** do fornecimento de energia aos consumidores.

No caso da **Coopermila**, o COD funciona sob um modelo cooperativista de colaboração. A operação é monitorada em sistema de **parceria com a Cooperccocal**, de forma que:

- **Das 07h30 às 17h50**, o monitoramento e a operação ficam sob responsabilidade da **Coopermila**;
- **Das 17h50 às 07h30**, o serviço é assumido pela **Cooperccocal**.

Esse modelo integrado permite otimizar recursos, ampliar a cobertura operacional e reforçar a **solidariedade entre cooperativas do setor elétrico**, garantindo maior eficiência na resposta a ocorrências, melhoria dos indicadores de continuidade e atendimento contínuo aos associados.

O COD também desempenha a função de monitorar remotamente todas as grandezas elétricas associadas ao sistema de distribuição, tanto no ponto de suprimento quanto ao longo de toda a rede de média tensão. Por meio de sistemas, são acompanhados, em tempo real, parâmetros como tensão, corrente, demanda, potência ativa e reativa, fator de potência, cargas dos alimentadores e estado dos equipamentos.

Além do monitoramento, o COD possui capacidade de comandar remotamente dispositivos estratégicos instalados na rede, como chaves disjuntores, religadores e seccionadores automáticos

## Infraestrutura de Controle e Supervisão Operacional



## Frota e capacidade de atendimento operacional

A Coopermila mantém uma estrutura de frota operacional plenamente adequada às demandas de atendimento, composta por veículos e equipamentos modernos. A manutenção é executada com

base em procedimentos padronizados e certificados pela ISO 9001:2015, abrangendo todo o escopo de fornecimento de energia e serviços correlatos.



A seguir, apresentamos a composição da frota atualmente disponível:

- Caminhão Mercedes 17 toneladas / 190 cv, equipado com Munck, perfuratriz e cesto aéreo. Utilizado em serviços de manutenção e ampliação de redes, especialmente nas atividades que exigem desligamento para execução das intervenções;
- 2 camionetes Toyota Hilux, utilizadas para serviços de plantão, atendimentos a ocorrências de falta de energia ou anomalias no fornecimento elétrico, bem como para apoio às atividades delegadas pelo Centro de Operação e Distribuição (COD);
- 1 Picape Fiat Strada, destinada ao suporte das atividades dos setores Administrativo, Engenharia e Presidência, incluindo deslocamentos operacionais, institucionais e de gestão.
- 3 motocicletas Honda Bros 160 cilindradas, utilizadas pelas equipes de leitura e faturamento dos consumidores atendidos em baixa tensão, garantindo agilidade e eficiência nas rotinas de campo.

## Engenharia e Departamento Técnico

O setor de Engenharia e o Departamento Técnico são responsáveis pelo planejamento de curto, médio e longo prazo das estruturas de linhas e redes, bem como pelo planejamento das equipes de atendimento. Todas as obras são planejadas, projetadas, orçadas e posteriormente fiscalizadas quanto à conformidade após a execução, abrangendo ainda as manutenções realizadas pela distribuidora em sua infraestrutura.

Cada obra inicia-se a partir de um projeto, que passa por análise técnica, orçamento, aprovação e posterior liberação para execução.

Concluída a execução, a obra é submetida à fiscalização para verificação de sua conformidade com o projeto originalmente aprovado. Os projetos são elaborados e georreferenciados por meio de sistema GPS de alta precisão, registrando cada ponto geográfico real com seus atributos específicos, como tipo de poste, tipo de cabo, equipamentos instalados e demais características técnicas da rede elétrica.



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **DESEMPENHO OPERACIONAL**



# **SOCIETÁRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

## Distribuição de Energia

### Ligação de Consumidores

Em 2025, a Coopermila realizou a distribuição de energia elétrica em três municípios dentre os 295 existentes em Santa Catarina, com predominância de atendimento na área rural do município de Lauro Müller. No exercício, foram efetivadas 60 novas ligações e religações, sendo 53 residenciais, 5 comerciais, 1 pertencente ao poder público e 1 consumidor livre. No mesmo período, registraram-se 18 desligamentos, distribuídos entre 7 unidades residenciais, 9 rurais, 1 comercial e 1 industrial.

Com isso, a Cooperativa encerrou o exercício de 2025 com 1.454 unidades consumidoras ativas em 31/12/2025, representando um crescimento de 2,97% em relação ao total registrado em 2024.

### Movimentação no Ano

Consumidores	2024	Ligações Novas	Desligamento	2025
<b>Residencial</b>	<b>362</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>408</b>
<b>Industrial</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<i>Cativo</i>	4		1	3
<i>Livre</i>	1	1		2
<b>Comercial</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>54</b>
<b>Rural</b>	<b>973</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>964</b>
<b>Poderes Públicos</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>20</b>
<b>Iluminação Pública</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Serviços Públicos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>1.412</b>	<b>60</b>	<b>18</b>	<b>1.454</b>

### Evolução durante os Anos



### Número de Consumidores

Consumidores	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Residencial</b>	<b>265</b>	<b>298</b>	<b>327</b>	<b>362</b>	<b>408</b>
<b>Industrial</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<i>Cativo</i>	6	6	5	4	3
<i>Livre</i>	-	-	-	1	2
<b>Comercial</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>54</b>
<b>Rural</b>	<b>966</b>	<b>972</b>	<b>977</b>	<b>973</b>	<b>964</b>
<b>Poderes Públicos</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>Iluminação Pública</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Serviços Públicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>1.304</b>	<b>1.347</b>	<b>1.379</b>	<b>1.412</b>	<b>1.454</b>
<b>Variação</b>	-	<b>3,30%</b>	<b>2,38%</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,97%</b>

## Ambiente de contratação livre de energia elétrica – ACL

Ao longo de 2025, foi concluído o processo de migração de um consumidor para o Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica (ACL). O consumo anual desse consumidor totalizou 3.906.631 kWh, volume que representa aproximadamente 18,93% da energia elétrica distribuída pela Coopermila no período.

Considerando-se todas as unidades consumidoras atualmente enquadradas no ACL, verifica-se que 21,13% do mercado atendido pela Coopermila encontra-se destinado ao Ambiente de Contratação Livre, evidenciando a relevância crescente desse segmento no perfil de atendimento da Cooperativa.

## Geração distribuída para compensação de energia elétrica

O mercado de Mini e Microgeração Distribuída (MMGD) apresentou crescimento expressivo em 2025, com a instalação de 16 novos sistemas, todos baseados em geração fotovoltaica. Como resultado, a MMGD totalizou 1.755.922 kWh injetados na rede da cooperativa ao longo do ano, alcançando potência instalada de 2.280 kW em 31.12.2025. O montante de energia compensada no período correspondeu a R\$ 890 mil.

Esse aumento significativo da participação da MMGD no sistema de distribuição demanda reforços contínuos na infraestrutura elétrica, especialmente para garantir a manutenção dos níveis adequados de tensão, exigindo controles adicionais e maior robustez nas redes para assegurar a qualidade do fornecimento.

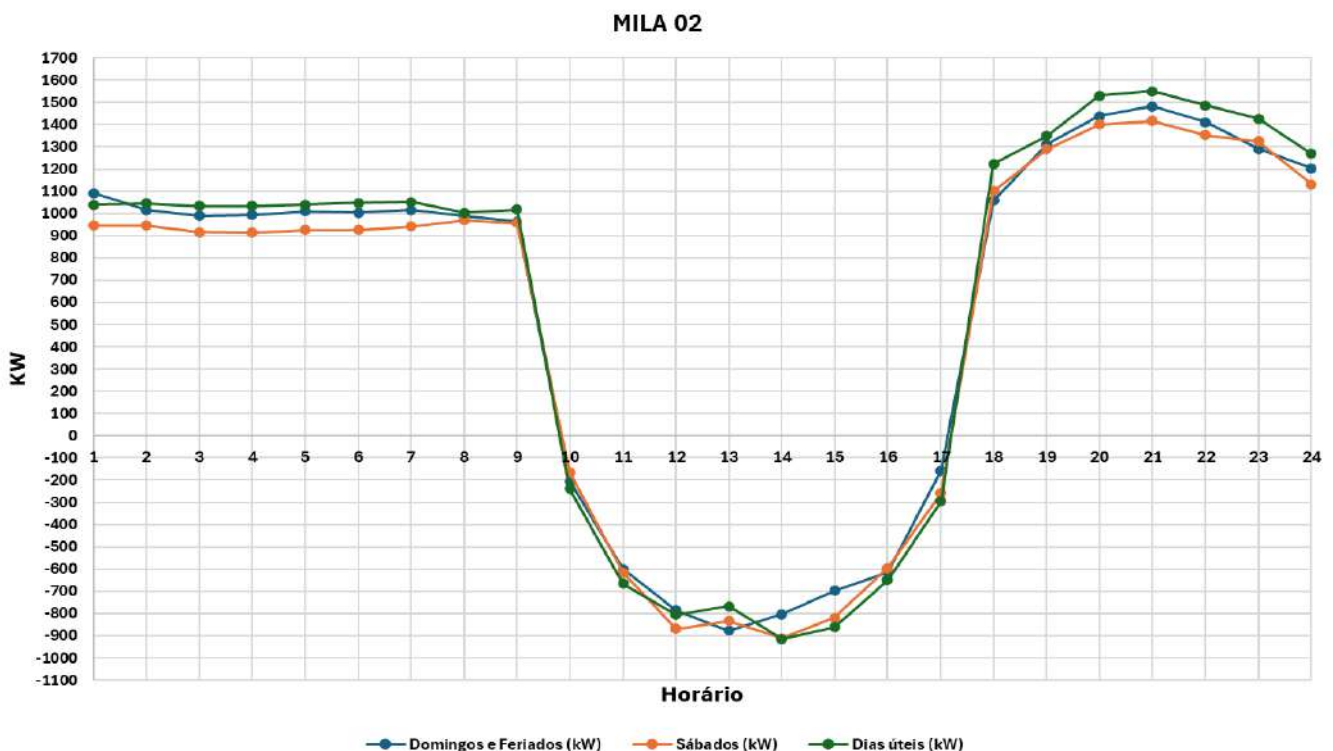


## Fluxo Inverso MMGD

Diante do avanço acelerado da geração distribuída e dos impactos crescentes do fluxo inverso sobre o sistema elétrico, especialmente no alimentador MILA 02, onde já se verifica comprometimento de capacidade, a Coopermila adotou medidas preventivas para assegurar a segurança operacional e a qualidade do fornecimento.

Em conformidade com a regulamentação da ANEEL, permanece permitida a instalação de usinas de até 7,5 kW nesse alimentador. No entanto, foram suspensas as conexões de novos sistemas acima desse limite quando houver injeção de energia na rede, diante do risco de agravamento do fluxo inverso.

Essa medida busca equilibrar o crescimento da MMGD com a capacidade real da infraestrutura elétrica, prevenindo elevação de tensão, sobrecargas e demais impactos adversos sobre a estabilidade do sistema. As restrições permanecerão vigentes até que novos investimentos estruturais ampliem a capacidade de absorção de geração distribuída em toda a área de permissão da Coopermila.



No alimentador MILA 01, que atualmente não apresenta restrições técnicas relevantes, a instalação de usinas de geração distribuída continua ocorrendo normalmente, conforme a demanda dos consumidores e a capacidade instalada disponível.

## Comportamento do Mercado

A energia distribuída pela Coopermila no mercado cativo em 2025 totalizou **16,29 GWh**, representando uma redução em relação aos **21,83 GWh registrados em 2024** (queda de **25,38%**). Esse comportamento decorre, principalmente, da migração de consumidores do Grupo A para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Considerando também o volume distribuído aos consumidores atendidos no ACL, que totalizou **4,35 GWh** em 2025, o mercado global da Cooperativa alcançou **20,64 GWh/ano**, redução de **5,80% ao verificado em 2024**.

Mercado Atendido - GWh	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Energia Faturada</b>	<b>16,54</b>	<b>19,11</b>	<b>20,19</b>	<b>21,83</b>	<b>16,29</b>
Residencial	0,47	0,46	0,55	0,65	0,79
Industrial	9,27	11,68	12,78	14,21	8,47
Comercial	0,25	0,27	0,31	0,51	0,53
Rural	6,29	6,43	6,27	6,16	6,17
Poderes Públicos	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03
Iluminação Pública	0,24	0,25	0,26	0,27	0,29
Serviços Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>Uso da Rede de Distribuição</b>	-	-	-	<b>0,08</b>	<b>4,35</b>
Consumidores Livres / Dist. / Ger.	-	-	-	0,08	4,35
<b>Total</b>	<b>16,54</b>	<b>19,11</b>	<b>20,19</b>	<b>21,91</b>	<b>20,64</b>
<b>Varição Anual</b>		<b>15,54%</b>	<b>5,65%</b>	<b>8,52%</b>	<b>-5,80%</b>

O crescimento do consumo de energia elétrica nos segmentos de mercado foi observado principalmente no **Ambiente de Contratação Livre**, que apresentou acréscimo de **4,27 GWh**, seguido pela **classe residencial**, com aumento de **0,14 GWh**, e pelas **demais classes**, que registraram incremento de **0,01 GWh**.

Em contrapartida, a Coopermila verificou **redução expressiva no consumo da classe industrial**, totalizando **5,74 GWh**. Destaca-se que esse segmento abriga o maior consumidor da Cooperativa, o qual representa **51,88% de todo o mercado cativo da Coopermila**, fator que explica o impacto relevante dessa redução sobre o comportamento global do consumo de energia elétrica.

## Balanco Energético

Com foco no equilíbrio econômico-financeiro e na gestão estratégica do suprimento energético, a Coopermila formalizou sua entrada no Ambiente de Contratação Livre (ACL) por meio de contrato de compra e venda de energia firmado com a Prime Energy. A implantação do novo modelo de aquisição ocorreu em janeiro de 2023, marcando uma mudança significativa na política de suprimento da Cooperativa.

Desde então, os resultados têm demonstrado a assertividade desse planejamento, refletindo maior previsibilidade de custos, eficiência na gestão do portfólio energético e ganhos operacionais que fortalecem a sustentabilidade econômico-financeira da Coopermila.

**Balanco Energético**

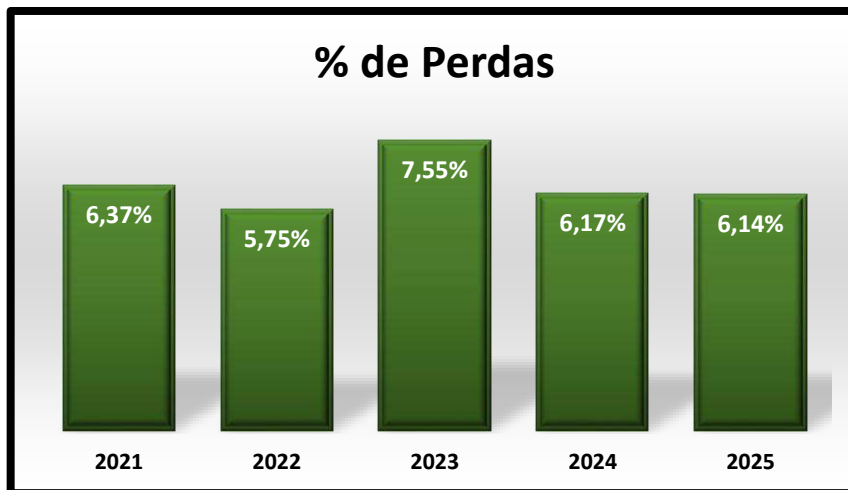
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Energia Requerida - GWh (a)</b>	<b>17,57</b>	<b>20,17</b>	<b>21,84</b>	<b>23,35</b>	<b>21,99</b>
Celesc	17,11	19,48	1,01	0,92	-
Prime Energy	-	-	15,50	16,67	11,57
Cotas Eletronuclear	-	-	0,73	0,77	0,78
Proinfa	-	-	-	-	0,22
Cotas Garantia Física	-	-	3,47	3,55	3,31
Microgeração	0,46	0,69	1,13	1,36	1,76
Itaú Comercializadora	-	-	0,37	-	-
ACL*	-	-	-	0,08	4,35
<b>Energia Distribuida - GWh (b)</b>	<b>16,45</b>	<b>19,01</b>	<b>20,19</b>	<b>21,91</b>	<b>20,64</b>
Consumidores Cativos	16,45	19,01	20,19	21,83	16,29
Consumidores Livres	-	-	-	0,08	4,35
<b>Perdas (a-b)</b>	<b>1,12</b>	<b>1,16</b>	<b>1,65</b>	<b>1,44</b>	<b>1,35</b>
<b>% Perdas (b/a)</b>	<b>6,37%</b>	<b>5,75%</b>	<b>7,55%</b>	<b>6,17%</b>	<b>6,14%</b>

(\*) Para fins de calculo de perdas, considera-se o montante de energia dos Consumidores Livres como Energia Requerida

As perdas de energia correspondem à diferença entre o montante de energia injetado no sistema e o volume efetivamente faturado aos consumidores. Elas são classificadas em dois grupos: perdas técnicas, decorrentes das características físicas da rede — como resistência dos condutores,

transformadores e demais equipamentos — e perdas não técnicas, relacionadas a fraudes, irregularidades, erros de medição e conexões clandestinas.

Em 2025, o índice global de perdas da Coopermila alcançou 6,14%, demonstrando controle eficiente do sistema elétrico e desempenho compatível com padrões técnicos aceitáveis para redes predominantemente rurais.



## Gestão da Inadimplência

A inadimplência corresponde ao não pagamento das faturas dentro dos prazos estabelecidos, impactando diretamente o fluxo de caixa e a sustentabilidade econômico-financeira da distribuidora. A gestão eficiente desse indicador é fundamental para assegurar equilíbrio operacional, capacidade de investimento e manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Na Coopermila, a inadimplência é tratada de forma contínua e preventiva. Em 2025, foram realizadas 69 suspensões de fornecimento por falta de pagamento, medida prevista na regulamentação setorial. Além dessa ação corretiva, a Cooperativa adotou práticas de cobrança antecipada e acompanhamento diário dos débitos, tais como:

- Envio de aviso de fatura vencida via WhatsApp;
- Envio de aviso de pré-corte via WhatsApp às unidades consumidoras com previsão de suspensão na semana.

Para complementar a análise, apresentamos a seguir a evolução das suspensões de fornecimento dos últimos anos. Esse indicador permite acompanhar a efetividade das ações de cobrança adotadas, evidenciando o impacto das medidas preventivas e corretivas na redução da inadimplência e na manutenção da saúde econômico-financeira da Coopermila.



## Receita Líquida

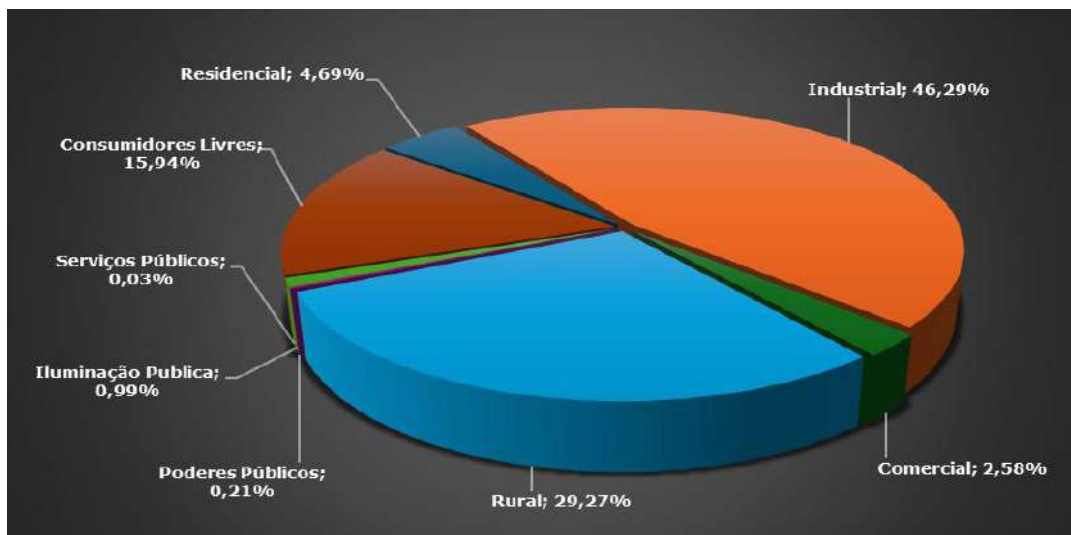
A receita proveniente do fornecimento de energia elétrica, líquida de ICMS, totalizou 9.332,35 reais em 2025, representando uma redução de 14,30% em relação ao exercício anterior. Esse resultado reflete a combinação entre a variação no mercado atendido, a atualização tarifária e o comportamento do consumo ao longo do ano.

Classe	2024		2025		Var %
	%	Receita	%	Receita	
Residencial	3,20%	347,97	4,69%	437,91	25,85%
Industrial	68,63%	7.473,47	62,23%	5.807,60	-22,29%
<i>Cativo</i>	68,41%	7.449,18	46,29%	4.319,97	-42,01%
<i>Livre</i>	0,22%	24,29	15,94%	1.487,63	6024,45%
Comercial	2,00%	217,77	2,58%	240,50	10,44%
Rural	25,29%	2.753,78	29,27%	2.731,78	-0,80%
Poderes Públicos	0,11%	12,17	0,21%	19,19	57,70%
Iluminação Pública	0,76%	82,47	0,99%	92,78	12,50%
Serviços Públicos	0,02%	1,95	0,03%	2,59	32,57%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10.889,59</b>	<b>100%</b>	<b>9.332,35</b>	<b>-14,30%</b>

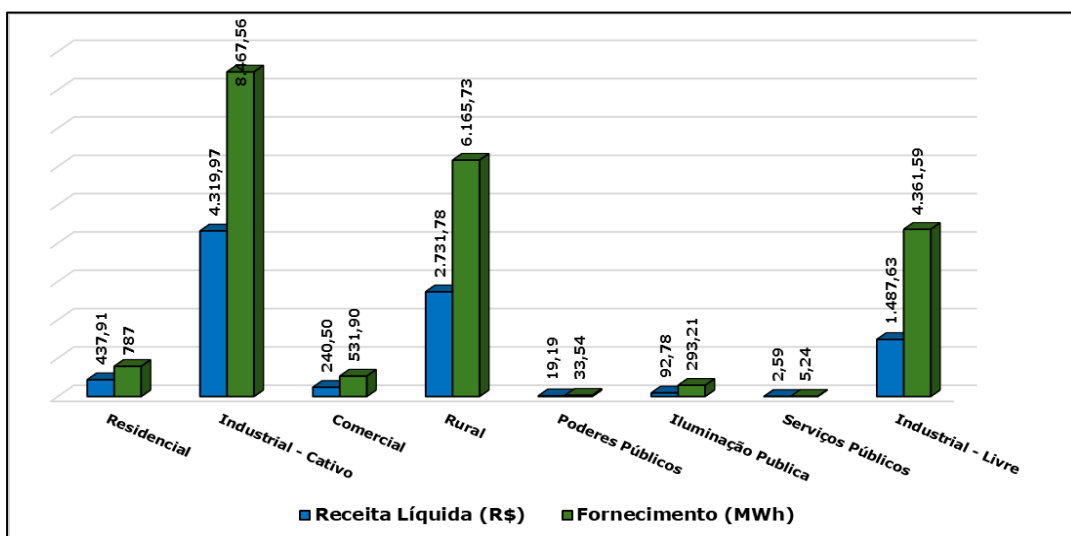
Diferentemente das receitas líquidas apresentadas nas Demonstrações Contábeis — que incluem subsídios, receitas de encargos setoriais e deduções — os valores aqui demonstrados representam exclusivamente o faturamento de energia elétrica, líquido de ICMS e tributos federais.

Tal redução na receita líquida da Cooperativa decorre, de forma expressiva, do cenário de instabilidade do mercado do seu maior consumidor, uma empresa do setor carbonífero que, ao longo de 2025, apresentou comportamento oscilante de consumo, com redução recorrente no faturamento mensal. As projeções indicam que esse cenário deverá persistir, ao menos, até a metade de 2026, mantendo pressão sobre os resultados econômico-financeiros da Coopermila.

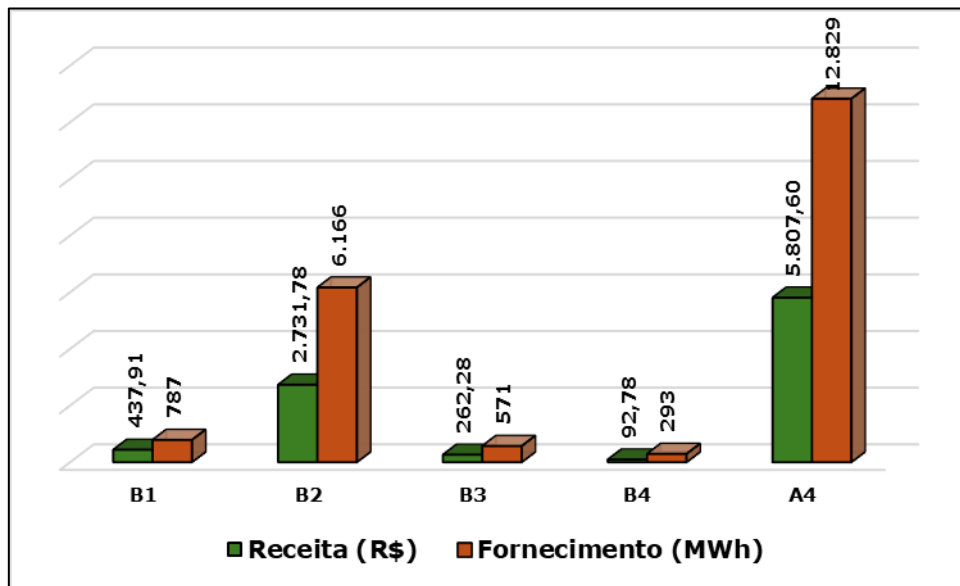
## Participação na Receita Faturada por Classe de Consumo



## Receita R\$ x Fornecimento por Classe



## Receita R\$ x Fornecimento por Tarifa



## Tarifas e Reajuste Tarifário Periódico de 2025

A tarifa de energia elétrica corresponde ao preço homologado pela ANEEL que remunera o fornecimento e o uso da infraestrutura de distribuição, sendo aplicada a todos os consumidores finais atendidos pela concessionária ou permissionária.

Em 2024, a **Resolução Homologatória nº 3.403, de 24 de setembro de 2024**, aprovou o reajuste tarifário anual da Coopermila, estabelecendo **efeito médio negativo de -0,68%** para os consumidores, com vigência até **29 de setembro de 2025**.

Posteriormente, em **30 de setembro de 2025**, entrou em vigor a **Resolução Homologatória nº 3.535, de 23 de setembro de 2025**, que definiu um **efeito médio de 14,14%** aplicável às tarifas da Cooperativa.

Desde então, a Coopermila tem se destacado no cenário tarifário, apresentando uma das tarifas mais competitivas do país. Em comparação com outras permissionárias e concessionárias, a Coopermila possui atualmente a 13ª tarifa mais baixa em nível nacional e a 6ª tarifa mais baixa entre as permissionárias e concessionárias do estado de Santa Catarina, reforçando o compromisso com a modicidade tarifária e a oferta de energia a custos acessíveis aos seus associados e consumidores.

## Tarifas Média de Fornecimento em R\$/MWh

A Tarifa Média de Fornecimento (TMF), expressa em R\$/MWh, representa o valor médio efetivamente faturado dos consumidores pelo fornecimento de energia elétrica, considerando as diferentes classes e modalidades tarifárias atendidas pela permissionária.

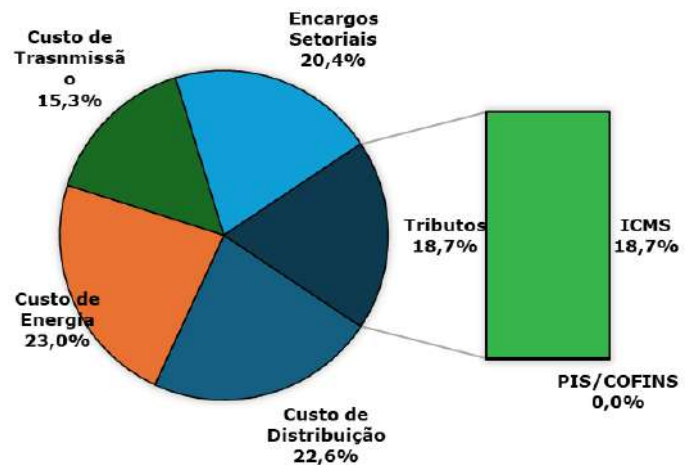
Trata-se de um indicador sintético que reflete a relação entre a receita anual de fornecimento e o montante total de energia distribuída faturada, permitindo avaliar o comportamento tarifário real ao longo do período.

Classe	Exercício	
	2024	2025
Residencial	596,59	682,32
Industrial	643,77	661,37
Comercial	573,85	584,72
Rural	525,29	559,19
Poderes Públicos	645,72	727,11
Iluminação Publica	354,06	419,85
Serviços Públicos	562,37	654,10
<b>Média Geral</b>	<b>557,38</b>	<b>612,67</b>

## Estrutura Tarifária e Distribuição dos Custos em 2025

A abertura da conta de energia elétrica evidencia como cada parcela regulatória compõe o valor final pago pelo consumidor. Em 2025, a tarifa da Coopermila apresentou 38,3% destinados ao custo de transmissão e à compra de energia, enquanto 39,1% corresponderam a encargos setoriais e tributos estaduais e federais. Assim, apenas 22,6% do valor tarifário permanece na Coopermila para custear todas as ações necessárias à continuidade do fornecimento, manutenção da rede, investimentos e atendimento aos consumidores.

Em termos práticos, a cada R\$ 100,00 faturados, somente R\$ 22,60 ficam na Cooperativa



Fonte 1: Persas2025Coopermila- ANEEL

## Indicadores de Eficiência do Sistema

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realiza o acompanhamento periódico dos indicadores de continuidade DEC e FEC, que mensuram a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestado pelas permissionárias e concessionárias.

### DEC: Duração Equivalente de Interrupção

- Representa o tempo médio, em horas e centésimos de hora, que cada unidade consumidora permaneceu sem fornecimento no período.
- Quanto maior o DEC, menor a qualidade do serviço.

### FEC: Frequência Equivalente de Interrupção

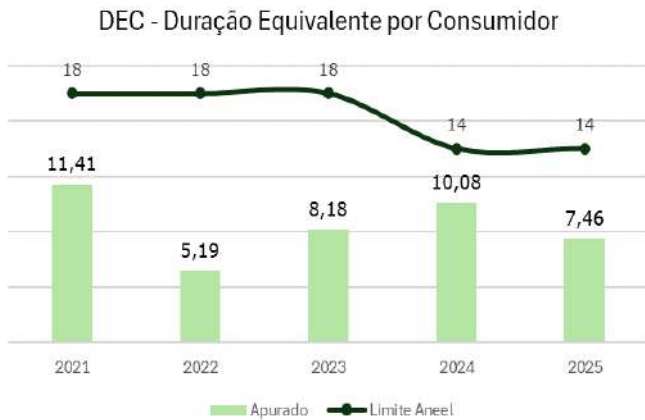
- Indica o número médio de interrupções experimentadas pelos consumidores.
- É expresso em número de interrupções e centésimos.
- Valores mais altos refletem pior desempenho.

Os indicadores alcançados ao longo dos anos, mantidos de forma consistente **abaixo dos limites regulatórios estabelecidos**, evidenciam o **comprometimento da Coopermila com a qualidade do fornecimento aos consumidores**. Esses resultados refletem, ainda, a relevância de manter **equipes de plantão permanentemente preparadas e qualificadas**, assegurando resposta ágil e eficiente na execução de serviços de manutenção e atendimento a situações emergenciais.

A seguir, apresentam-se os gráficos com a evolução dos indicadores DEC e FEC da Coopermila nos últimos cinco anos, comparados aos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL.

Ano	DEC			FEC			TMA (horas)
	Limite Aneel	Apurado	Δ%	Limite Aneel	Apurado	Δ%	
2021	18	11,41	37%	11	7,00	36%	1,09
2022	18	5,19	71%	11	5,76	48%	1,75
2023	18	8,18	55%	11	10,26	7%	1,70
2024	14	10,08	28%	9	7,86	13%	0,97
2025	14	7,46	47%	9	5,91	34%	0,92

\*Δ%: Variação entre o resultado alcançado e a meta definida. Quanto maior, melhor o desempenho da Coopermila

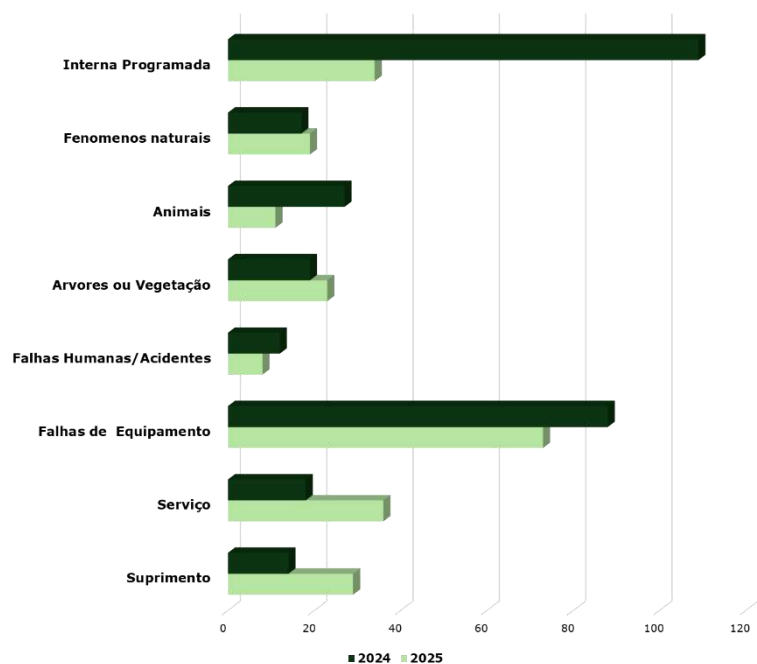


## Causas das Interrupções

O gráfico a seguir evidencia o perfil das ocorrências registradas pela Coopermila nos anos de 2024 e 2025, permitindo analisar a origem das interrupções no fornecimento de energia elétrica e a evolução entre os períodos.

O gráfico evidencia que as ações de manutenção preventiva realizadas pela Coopermila vêm contribuindo de forma consistente para a redução das interrupções associadas a falhas internas. Esse resultado reforça a efetividade do planejamento técnico, da execução das manutenções e da qualificação das equipes operacionais.

Por outro lado, observa-se que, em 2025, houve impacto relevante das interrupções decorrentes do suprimento, diretamente relacionadas à fornecedora de energia, fator que foge ao controle operacional da Coopermila. Essas ocorrências influenciaram de maneira significativa os indicadores do ano, demonstrando a dependência do desempenho do sistema de suprimento externo para a continuidade e a qualidade do fornecimento aos consumidores finais.



## Atendimento ao Consumidor

A Coopermila dispõe de **um posto de atendimento presencial**, localizado na área central do município de Lauro Müller, com funcionamento de segunda a sexta-feira, proporcionando fácil acesso aos consumidores para solicitação de serviços e esclarecimento de dúvidas.



Com o objetivo de ampliar e facilitar os canais de comunicação, a Cooperativa disponibiliza atendimento **gratuito via WhatsApp e telefone 0800**, permitindo contato ágil a qualquer hora e local. Além disso, utiliza as redes sociais Facebook e Instagram para divulgação de desligamentos programados, ações sociais, orientações sobre serviços, normas, prazos e comunicados institucionais.

Em 2025, visando aprimorar ainda mais a experiência do consumidor e a agilidade no serviço oferecido, a Coopermila implantou a **Nova Agência Virtual**, acessível pelo endereço <https://agenciavirtual.coopermila.com.br/agenciavirtual3>, por meio da qual é possível emitir faturas e acessar serviços de forma rápida e prática, sem necessidade de deslocamento. Complementarmente, foi implantado o **envio automático da fatura de energia via WhatsApp**, realizado logo após a leitura e a liberação pelo setor de faturamento, garantindo maior comodidade, agilidade e eficiência no atendimento aos consumidores.

Desta forma, o ano de 2025 contou com 1.792 atendimentos de serviços aos consumidores, incluindo solicitações de vistorias, trocas de medidores, faltas de energia, ligações novas e serviços em gerais.

Solicitação de Consumidor	2024	2025	Var %
Aferição de Medidor	222	204	-8%
Ligação Novas	44	57	30%
Religação de Urgencia	26	56	115%
Religação Normal	29	38	31%
Retirada de Medidor	3	1	-67%
Falta de Energia	202	166	-18%
Vistoria Unidade Consumidora	46	58	26%
Vistoria para Ressarcimento	7	2	-71%
Vistoria Conexão Microgeração	10	16	60%
Serviços em Geral	1.127	1.194	6%
<b>Total</b>	<b>1.716</b>	<b>1.792</b>	<b>4%</b>



## Tecnologia da Informação

As atividades de uma permissionária de energia elétrica dependem fortemente de soluções robustas de Tecnologia da Informação, que dão suporte aos processos operacionais, administrativos e ao atendimento aos consumidores. A Coopermila sustenta as operações por meio de sistemas de informação, redes de comunicação, infraestrutura tecnológica e ferramentas de suporte, sendo elemento essencial para a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços prestados.

Em 2025, a Coopermila realizou investimentos relevantes na área de Tecnologia da Informação, com foco em modernização, segurança da informação, automação de processos e melhoria do atendimento ao consumidor, destacando-se os seguintes projetos e aquisições:

### Equipamentos

- Melhoria do servidor de aplicação e aquisição de servidor Oracle para o banco de dados da Coopermila, ampliando a segurança, a confiabilidade e o desempenho no armazenamento das informações gerenciais;
- Aquisição de dispositivos de impressão para emissão de faturas instantâneas;
- Aquisição de um microcomputador destinado ao trabalho remoto, para atendimento de demandas externas e participação em eventos;
- Aquisição de três smartphones Motorola para apoio às atividades de leitura e faturamento.

### Rádios de Comunicação

- Reestruturação do sistema de rádios de comunicação entre os setores operacional e administrativo, com frequências exclusivas para a Coopermila, devidamente licenciadas junto à ANATEL, garantindo maior confiabilidade e agilidade na comunicação interna.

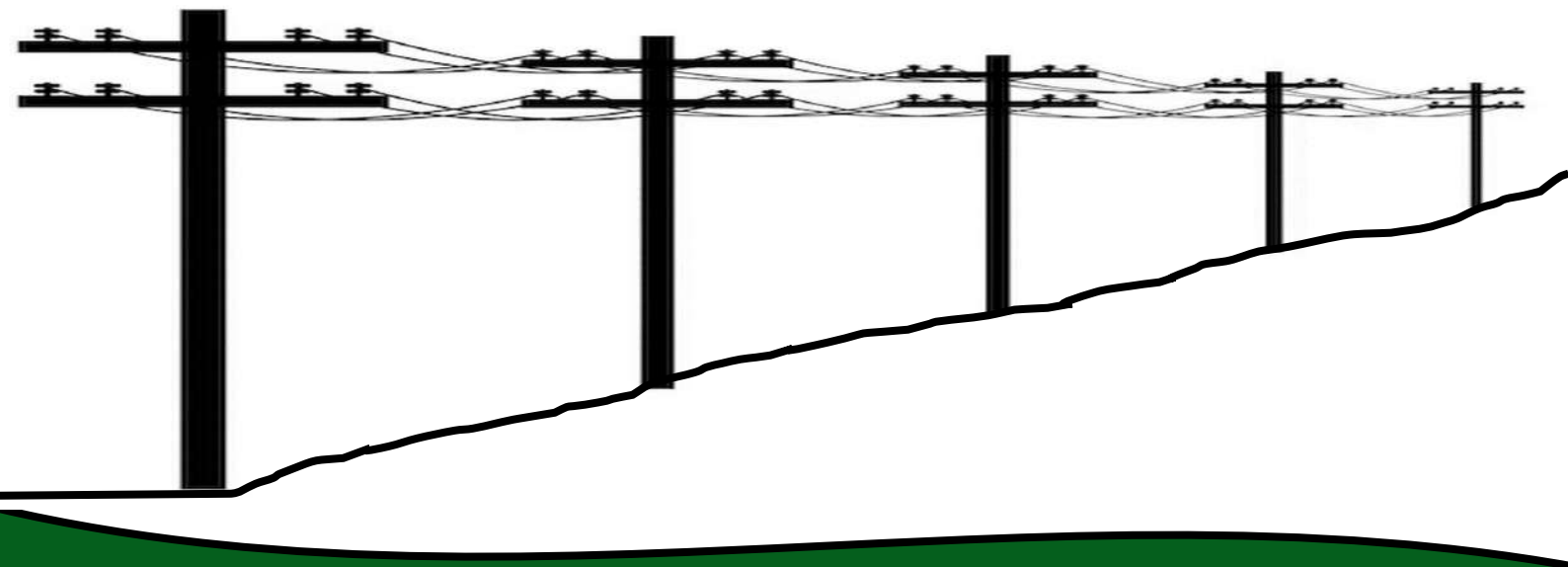
### Sistemas

- Implantação do sistema E2Grid CCEE, com o objetivo de simplificar e dar suporte ao processo de migração de consumidores de alta tensão para o Ambiente de Contratação Livre (ACL);

- Implantação dos sistemas Channel e E2 SMS, viabilizando o envio instantâneo das faturas de energia elétrica via WhatsApp e e-mail;
- Implantação do sistema E2 Radar, que atende às obrigações regulatórias da ANEEL e permite o acompanhamento, em tempo real, das ocorrências e interrupções no fornecimento de energia elétrica em todo o país;
- Implantação da Nova Agência Virtual, possibilitando aos consumidores acesso rápido e prático às faturas e demais serviços, sem necessidade de deslocamento;
- Implantação de boletos nas faturas de energia elétrica, ampliando as opções de pagamento por meio de agentes financeiros, aplicativos, internet banking e casas lotéricas;
- Aquisição de novo sistema para monitoramento dos pontos de fronteira de medição da Coopermila com a Celesc.

Esses investimentos reforçam o compromisso da Coopermila com a modernização tecnológica, a segurança da informação, a eficiência operacional e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos seus consumidores.

Os benefícios dessa área vão além da simples melhoria da eficiência operacional, abrangendo também a inovação, a tomada de decisões orientadas por dados, o fortalecimento do relacionamento com consumidores e associados, maior flexibilidade operacional e o reforço da segurança da informação. Além disso, a adaptação contínua às novas tecnologias proporciona melhor gerenciamento de riscos e maior capacidade de resposta às mudanças do mercado. Dessa forma, os investimentos em tecnologia tornam-se fundamentais para garantir o sucesso, a competitividade e a sustentabilidade de longo prazo do negócio.



## Medidores Inteligentes

A Coopermila mantém, ainda, um sistema de acompanhamento por telemetria e análises automatizadas das Unidades Consumidoras, implantado de forma gradual desde 2020, como parte do projeto de monitoramento da qualidade do fornecimento exigido pela ANEEL. Esse sistema permite maior precisão no acompanhamento do consumo, na identificação de anomalias e no suporte à tomada de decisões técnicas e operacionais.

Atualmente, a Cooperativa conta com 174 pontos equipados com medidores inteligentes, o que corresponde a aproximadamente 12% do total de unidades consumidoras ativas em 2025. O quadro a seguir apresenta o detalhamento da distribuição desses medidores por tipo de medição.



Tipo de UC	2024	2025	Δ%
MMGD	5	9	80%
Grupo A	2	1	-50%
Grupo B	151	160	6%
Mercado Livre	1	2	100%
Suprimento	2	2	0%
<b>Total</b>	<b>161</b>	<b>174</b>	<b>8%</b>

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **DESEMPENHO ECONÔMICO/FINANCEIRO**



# **SOCIETÁRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

## Variações Patrimoniais

No Ativo, observa-se uma redução significativa nos grupos **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado**, no montante de **R\$ 164 mil** em relação ao exercício anterior. Tal variação decorre, principalmente, da ausência do repasse, por parte da **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**, do valor de **R\$ 264 mil**, referente aos **subsídios por baixa densidade, fonte incentivada** e ao **Sistema de Compensação de Energia Elétrica** devidos à Coopermila.

Consequentemente, verificou-se aumento no grupo **Outros Ativos Circulantes**, motivado pelo acúmulo de valores a receber referentes a repasses ainda não realizados à Cooperativa.

Ainda no Ativo, o grupo **Consumidores, Concessionárias e Permissionárias** apresentou redução de **R\$ 566 mil**, decorrente, principalmente, da queda no faturamento do maior consumidor da Coopermila, que, isoladamente, representa **40,95% do mercado atendido** pela Cooperativa.

No **Realizável a Longo Prazo**, observa-se crescimento de **12,12%**, com destaque para o grupo **Ativos Financeiros da Permissão**, que registrou aumento de **R\$ 931 mil** no período.

Já no **Passivo Circulante**, destaca-se a redução no grupo **Fornecedores**, no montante de **R\$ 183 mil**, decorrente da diminuição do volume de energia adquirida, efeito diretamente relacionado à redução no faturamento do principal consumidor da Cooperativa.

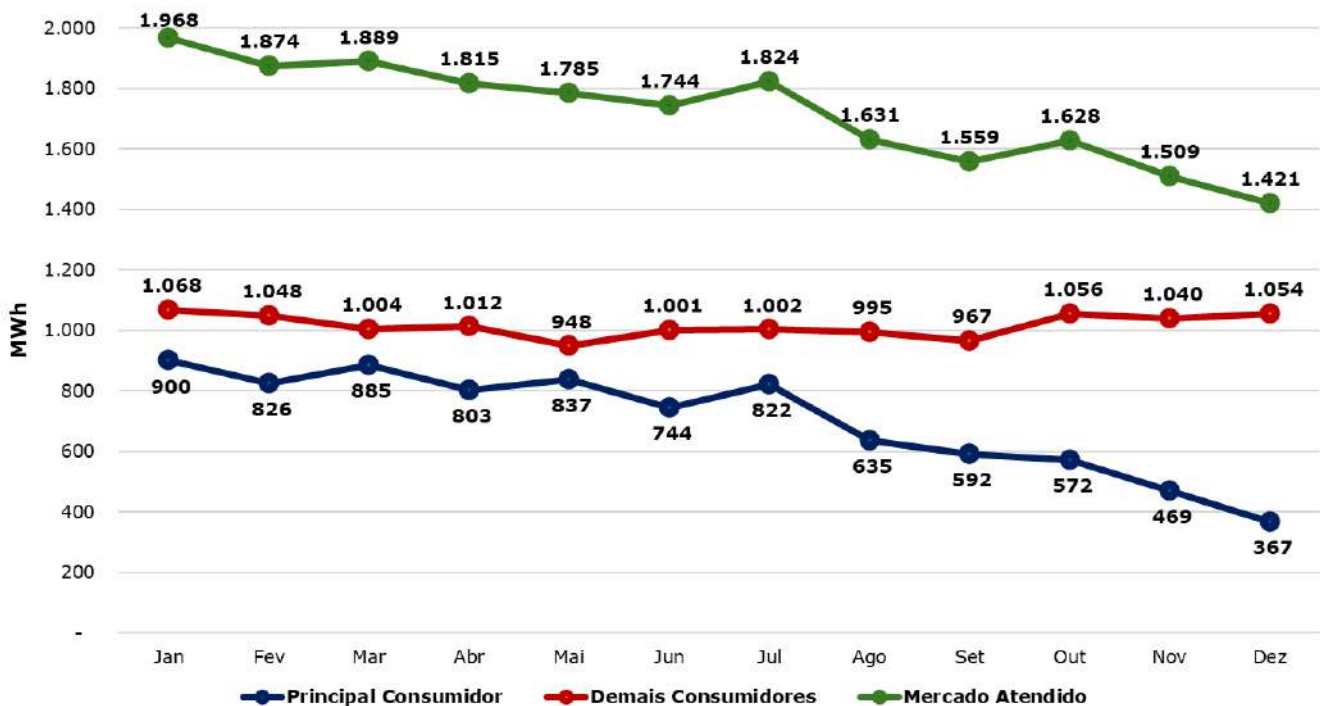
Em contrapartida, o grupo **Passivos Regulatórios** apresentou aumento de **R\$ 110 mil**, oriundo da constituição de provisões referentes a valores a serem diluídos no próximo reajuste tarifário, previsto para **outubro de 2026**.

Já no **Passivo Não Circulante**, destaca-se a conta **Obrigações Vinculadas à Concessão**, que apresentou aumento de **R\$ 428 mil**, em decorrência do reconhecimento de **créditos presumidos de ICMS** concedidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Tais créditos são destinados à ampliação e à melhoria da qualidade da energia elétrica fornecida aos consumidores, estando sua realização diretamente vinculada à execução das respectivas obras.

Por fim, no **Patrimônio Líquido**, a variação mais expressiva foi registrada no grupo **Reserva de Sobras**, que apresentou aumento de **R\$ 174 mil**, e no grupo **Sobras a Disposição da AGO**, com aumento de **R\$ 71 mil**, refletindo as destinações estatutárias decorrentes do resultado positivo apurado no exercício.

## Análise do Resultado

Em 2025, a **receita operacional líquida** totalizou **R\$ 11.908 mil**, enquanto em 2024 havia alcançado **R\$ 13.221 mil**, representando uma redução de **9,93%**. Essa variação decorre, principalmente, da queda no faturamento do principal consumidor da Cooperativa. A seguir, apresenta-se gráfico que evidencia o desempenho desse consumidor ao longo dos meses do exercício.



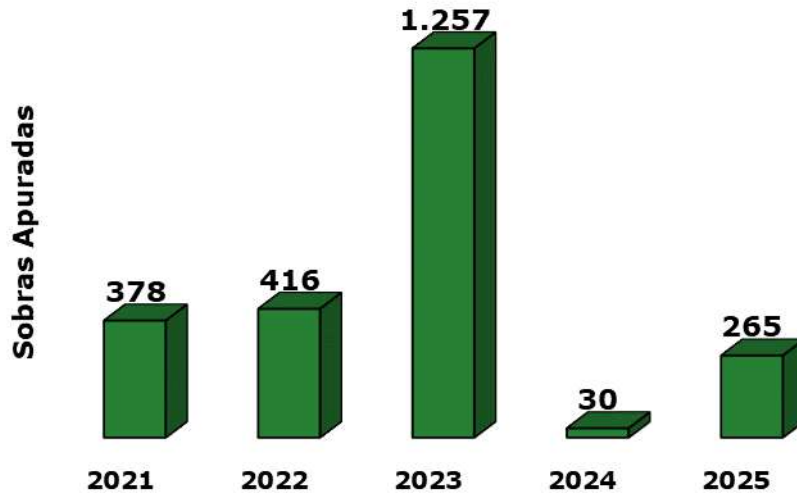
Em 2025, o total das **despesas operacionais**, compreendendo a **Parcela A e a Parcela B**, somou **R\$ 12.059 mil**, representando uma redução de **11,30%** em relação a 2024, quando totalizou **R\$ 13.595 mil**.

No **resultado financeiro**, a Coopermila registrou crescimento de **2,97%** em comparação ao exercício anterior, alcançando **R\$ 416 mil** em 2025, frente a **R\$ 404 mil** em 2024.

Como consequência, as **sobras líquidas apuradas**, posteriormente submetidas à deliberação da Assembleia Geral, totalizaram **R\$ 265 mil** em 2025, ante **R\$ 30 mil** em 2024, evidenciando um crescimento de **783,33%**.



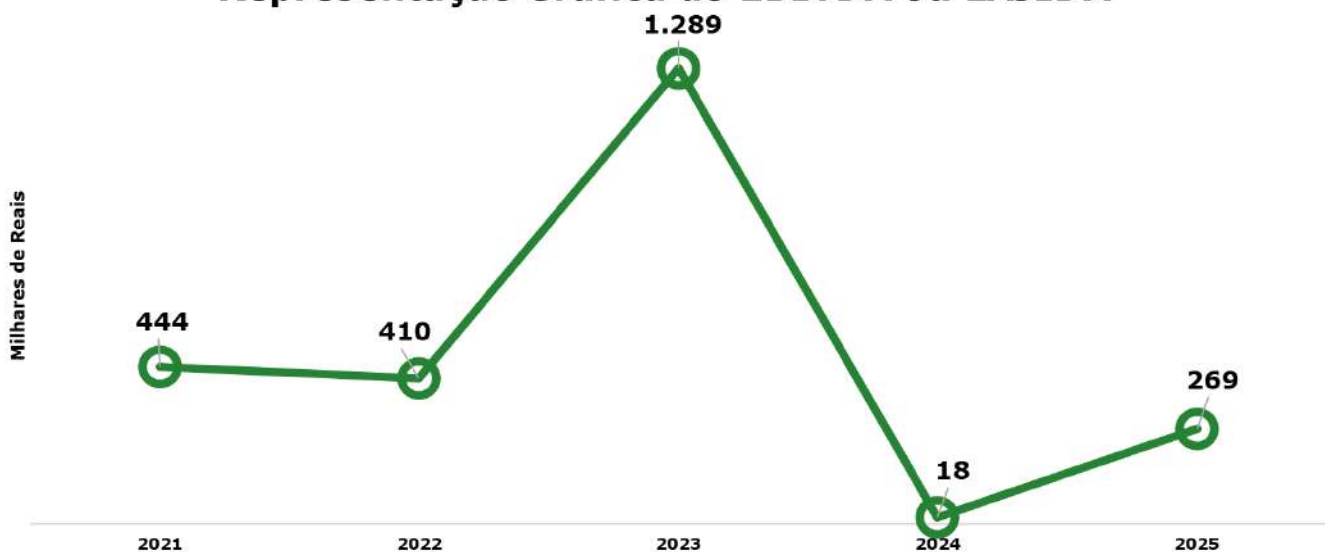
As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo:



## EBITDA ou LAJIDA

O **EBITDA (LAJIDA) societário** — lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização — totalizou **R\$ 269 mil** em 2025, representando um crescimento de **1.394,44%** em relação a 2024, quando o indicador alcançou **R\$ 18 mil**. O gráfico a seguir evidencia a evolução do EBITDA no período dos últimos **cinco anos**:

### Representação Gráfica do EBITDA ou LAJIDA



## Investimento

Em 2025, os investimentos da Coopermila totalizaram **R\$ 1.478 mil**, referentes a obras e aquisições concluídas e devidamente imobilizadas. Destacam-se as reformas e ampliações realizadas para a expansão e melhoria do sistema elétrico, a aquisição de veículos destinados ao plantão, as reformas em edificações e a modernização dos sistemas de software, reforçando a eficiência operacional e a sustentabilidade dos serviços prestados.

Investimentos R\$ mil	2024	2025	Var %
Edificação	82	12	-85%
Ampliação e Manutenção de Rede	807	1.221	51%
Aquisição e/ou troca de Veículos	74	202	173%
Maquinas, Equipamentos, e Móveis	55	10	-82%
Softwares	-	33	-
<b>Total</b>	<b>1.018</b>	<b>1.478</b>	<b>45%</b>

Em 2025, foram executadas **36 obras** destinadas ao incremento de carga, motivadas tanto pelo aumento da demanda dos consumidores existentes quanto pela ligação de novos consumidores à rede de distribuição, totalizando investimentos de **R\$ 1.001 mil**.

Adicionalmente, foram investidos **R\$ 186 mil** na substituição de transformadores sobrecarregados ou danificados, bem como **R\$ 34 mil** na aquisição de medidores destinados a novas ligações e à substituição de equipamentos avariados.

## Captação de Recursos

Em 2025, a Coopermila concentrou seus esforços na realização de **investimentos prioritários**, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Para viabilizar o programa de investimentos do exercício, a permissionária utilizou **recursos próprios**, oriundos das sobras de exercícios anteriores, da quota de reintegração e do Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de Distribuição, para grande maioria dos investimentos.

Contudo, diante da necessidade de substituição do veículo de plantão e com o objetivo de **preservar o fluxo de caixa** e não comprometer o planejamento das obras previstas, a Coopermila optou pela **captação de recursos por meio de empréstimo** para a aquisição de uma **Hilux CS DSL**

**4x4 AT.** Essa alternativa mostrou-se financeiramente mais vantajosa em comparação ao resgate de aplicações financeiras.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo dos recursos captados.

<b>HILUX CS DSL 4X4</b>	<b>R\$ (Mil)</b>
<b>Valor Bruto Nota Fiscal</b>	<b>208</b>
(-) Entrada	108
<b>Valor Financiado</b>	<b>100</b>
(+) Juros e Encargos Financeiros	11
<b>Custo Financeiro</b>	<b>111</b>
(-) Amortizados em 2025	92
<b>Saldo Devedor</b>	<b>19</b>

## Principais Investimentos (Imagens)

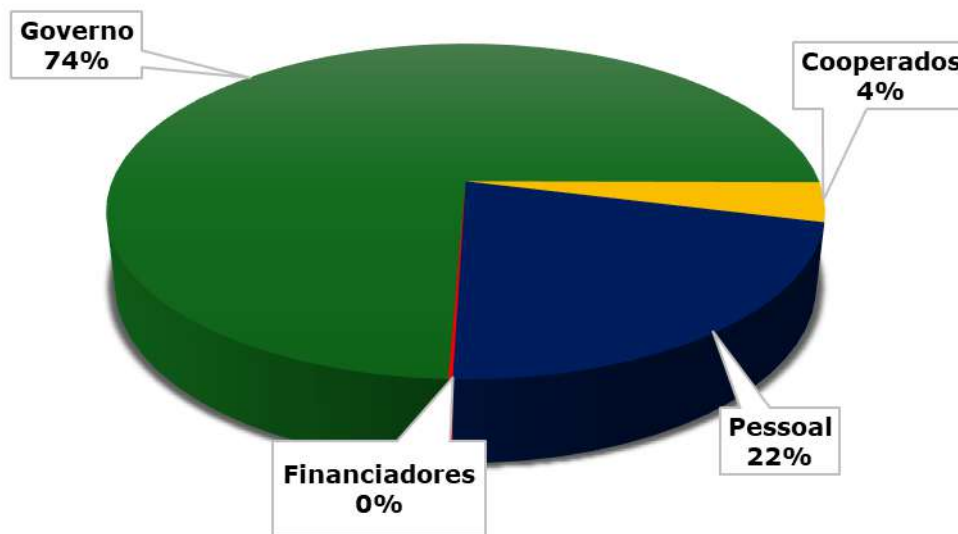




## Valor Adicionado Societário

Em 2025, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela permissionária foi de R\$ 6.984 mil, representando 41,61% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

### Distribuição do Valor Adicionado em 2025 (Legislação Societária)



## Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

Por se tratar de uma cooperativa, a Coopermila tem como princípio a destinação das sobras à melhoria contínua dos serviços prestados aos seus cooperados e consumidores, observada a deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de cada exercício social.

Em conformidade com a Lei nº 5.764/1971 e com o Estatuto Social, as sobras líquidas apuradas no exercício foram destinadas à constituição das seguintes reservas estatutárias:

- **10%** para a **Reserva Legal**;
- **10%** para o **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)**;
- **50%** para a **Reserva de Ampliação e Melhoria do Sistema**.

Adicionalmente, ficou estabelecida a destinação de **30% das sobras líquidas aos associados**, condicionada à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com as normas estatutárias vigentes.

## Estrutura de Capital

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Coopermila totalizava **R\$ 363 mil**, representado por **363 mil cotas-partes**, integralizadas por **1.234 associados**.

A gestão cooperativista da Coopermila fundamenta-se no princípio da participação democrática, segundo o qual as decisões estratégicas são deliberadas coletivamente em assembleia. Nesse contexto, anualmente, por ocasião da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a Diretoria submete à apreciação e aprovação dos associados as **demonstrações contábeis do exercício anterior**, o **plano de investimentos para o exercício subsequente** e a **destinação das sobras líquidas apuradas no período**, em conformidade com a legislação cooperativista e o Estatuto Social.

# **SUSTENTABILIDADE**



# **SOCIETÁRIO**



## Governança Ambiental e Social

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da Coopermila e orienta suas decisões operacionais, econômicas, sociais e ambientais. Como permissionária de serviço público essencial, a Cooperativa atua de forma responsável na gestão dos recursos, buscando equilíbrio entre a continuidade do fornecimento de energia elétrica, a viabilidade econômico-financeira e o compromisso com o desenvolvimento sustentável da região em que está inserida.

As práticas adotadas pela Coopermila estão alinhadas aos princípios do cooperativismo, à legislação setorial e às diretrizes de governança, promovendo o uso eficiente da energia, a preservação ambiental, o fortalecimento do vínculo com os associados e a geração de valor de longo prazo para a comunidade. Nesse contexto, a sustentabilidade é tratada de forma integrada, contemplando ações voltadas à eficiência operacional, à responsabilidade socioambiental e à perenidade do negócio.

## Compromisso com o Meio Ambiente

A Coopermila mantém compromisso permanente com a proteção ambiental por meio da gestão responsável de seus ativos e operações, buscando a mitigação de impactos ambientais, a promoção do uso eficiente da energia elétrica e o pleno atendimento à legislação ambiental vigente. As ações adotadas priorizam a preservação dos recursos naturais, o incentivo à eficiência energética e a integração da expansão do sistema elétrico ao desenvolvimento sustentável de sua área de permissão.

Atenta aos impactos ambientais associados à infraestrutura de distribuição, a Coopermila adotou a política de substituição gradual dos postes de madeira por alternativas mais sustentáveis. Os postes de madeira, além de demandarem tratamento químico potencialmente poluidor, implicam na utilização de recursos florestais. Em 2025, do total de 2.861 postes instalados na rede de distribuição, apenas 291 correspondem a postes de madeira tratada, representando 10,17% do total, evidenciando a evolução do processo de substituição desse tipo de material.

Todo o material retirado da rede elétrica passa por criteriosa classificação. Os itens que ainda apresentam condições operacionais são reaproveitados após processos de avaliação técnica e limpeza, enquanto os materiais inservíveis recebem destinação ambientalmente adequada. As sucatas metálicas e os cabos elétricos são encaminhados a empresas especializadas, que asseguram o correto processo de reciclagem ou reaproveitamento dos componentes.

As sucatas provenientes de postes de madeira e concreto são devidamente classificadas e, sempre que possível, doadas para utilização em infraestruturas internas dos associados, como construções de galpões, cercas e outras aplicações, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos.

No que se refere à conservação da frota e dos materiais retirados da rede, a Coopermila dispõe de um sistema de captação de água da chuva destinado integralmente à lavagem de veículos e equipamentos. Esse sistema é responsável por 100% da demanda hídrica utilizada nesses processos, eliminando o consumo de água tratada e contribuindo para o uso racional dos recursos hídricos.

Em sua sede administrativa, a Coopermila conta com um sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade suficiente para suprir integralmente sua demanda energética, reforçando o compromisso institucional com a utilização de fontes renováveis e com a redução das emissões associadas ao consumo de energia elétrica.

No âmbito de seus processos operacionais, a Coopermila adota soluções digitais que contribuem para a eficiência operacional e para a redução do impacto ambiental. As equipes de campo utilizam tablets para o recebimento e execução das ordens de serviço em meio eletrônico, eliminando a necessidade de impressão de documentos físicos. Essa prática resulta em economia de recursos, aumento da produtividade e redução do consumo de papel, reforçando o compromisso da cooperativa com a sustentabilidade ambiental.



Adicionalmente, a Coopermila utiliza sistemas digitais, como o P3 Tec e o E2 Grid – CCEE, para o recebimento e gestão de projetos elétricos de consumidores. Por meio dessas plataformas, toda a documentação técnica e as plantas dos projetos são encaminhadas, analisadas e aprovadas de forma integralmente digital, dispensando a impressão de documentos físicos e tornando o processo mais ágil, seguro e ambientalmente responsável.

## **Compromisso com a Sociedade**

Mais do que um modelo de negócios, o cooperativismo constitui uma filosofia de atuação socioeconômica orientada à construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e inclusiva, promovendo melhores oportunidades para todos os seus participantes. Trata-se de um modelo que demonstra ser plenamente possível conciliar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social, produtividade com sustentabilidade e os interesses individuais com os objetivos coletivos.

O cooperativismo tem origem na união de pessoas em torno de objetivos comuns, organizadas de forma democrática em uma estrutura na qual os associados são, simultaneamente, usuários e proprietários do empreendimento. Esse modelo gera um ciclo virtuoso de resultados, produzindo benefícios diretos aos cooperados e impactos positivos à comunidade, à economia e ao meio ambiente.

Nesse contexto, a atuação das cooperativas em todo o mundo é orientada por sete princípios fundamentais, que estabelecem as diretrizes éticas, organizacionais e operacionais do cooperativismo.

### **1. Adesão Livre e Voluntária:**

As cooperativas são organizações de adesão livre e voluntária, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades inerentes à condição de associado, desde que alinhadas aos seus objetivos econômicos e sociais. Não há qualquer forma de discriminação de natureza racial, religiosa, política, social ou de gênero.

A Coopermila, em conformidade com esse princípio, admite em seu quadro social todos os consumidores localizados em sua área de atuação, independentemente de raça, credo, cor ou sexo, assegurando igualdade de condições e tratamento a todos os cooperados.

## **2. Gestão Democrática pelos Membros:**

As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus membros, que participam ativamente da formulação das políticas e dos processos decisórios. Os representantes são eleitos de forma transparente e participativa, assegurando que a gestão reflita a vontade coletiva. Na Coopermila, a participação dos cooperados é incentivada por meio das Assembleias Gerais, programas sociais e demais instâncias de deliberação, evidenciando que a voz do associado é considerada de forma efetiva nas decisões estratégicas e nas políticas institucionais.

## **3. Participação Econômica dos membros:**

Os cooperados contribuem de forma equitativa para a formação do capital social da organização e participam dos resultados econômicos gerados. Na Coopermila, as sobras apuradas podem ser destinadas ao retorno aos associados, ao fortalecimento de fundos e reservas ou ao desenvolvimento da própria cooperativa, sempre conforme deliberação democrática em Assembleia Geral.

## **4. Autonomia e Independência:**

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros. Eventuais parcerias, contratos ou relações com outras instituições são estabelecidos de forma a preservar a independência administrativa, econômica e decisória da cooperativa, garantindo que o controle permaneça integralmente com os cooperados.

## **5. Educação, Formação e Informação:**

O cooperativismo pressupõe o compromisso com a formação contínua de seus membros, dirigentes e colaboradores. As cooperativas promovem ações de educação, capacitação e disseminação de informações, visando ao fortalecimento do conhecimento técnico, da gestão responsável e da consciência cooperativista, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do negócio e das comunidades onde atuam.

## **6. Intercooperação:**

O cooperativismo se fortalece por meio da atuação conjunta entre cooperativas. A intercooperação permite o compartilhamento de experiências, a geração de sinergias e o fortalecimento institucional do movimento, seja em âmbito local, regional, nacional ou internacional, sempre com foco na melhoria dos serviços prestados aos cooperados.

## 7. Interesse pela Comunidade:

As cooperativas atuam com responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento sustentável das comunidades onde estão inseridas. Esse princípio se materializa por meio de políticas, ações e investimentos aprovados pelos membros, voltados à promoção do bem-estar social, econômico e ambiental da coletividade.

## Colaboradores

A Coopermila reafirma seu compromisso com o bem-estar, a valorização e o desenvolvimento de seus colaboradores, tendo investido, no exercício de 2025, o montante de R\$ 168 mil em ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao aprimoramento profissional de sua equipe.

Os recursos aplicados contemplaram iniciativas nas seguintes áreas:

- **Educação:** concessão de bolsas de estudo correspondentes a 50% do valor dos cursos, com foco na capacitação técnica e no desenvolvimento profissional contínuo;
- **Alimentação:** disponibilização de vales de auxílio alimentar, contribuindo para a segurança alimentar e o bem-estar dos colaboradores;
- **Plano de Saúde:** oferta de benefício de assistência médica, assegurando acesso a serviços de saúde de qualidade aos colaboradores e seus dependentes, promovendo segurança e qualidade de vida;
- **Estágios:** disponibilização de oportunidades de aprendizado prático e desenvolvimento profissional para estudantes e jovens talentos;
- **Programa Jovem Aprendiz:** ações estruturadas de formação e capacitação profissional, contribuindo para a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Essas iniciativas evidenciam o compromisso da Coopermila com a gestão de pessoas, reconhecendo o papel estratégico de seus colaboradores para a sustentabilidade e o desempenho da cooperativa. Ao investir de forma contínua no bem-estar, na capacitação e no desenvolvimento humano, a Coopermila promove um ambiente de trabalho saudável, motivador e produtivo, alinhado aos seus princípios cooperativistas e aos objetivos institucionais de longo prazo.



## Compromisso com os Colaboradores

Descrição	2025
Consultoria / Assessoria	51
Cursos / Palestras / Treinamento	14
Auxílio Educação	2
Aprendiz Cooperativo	7
Auxílio Alimentação	61
Assistência Médica/Plano de Saúde	25
Bolsa Estágio	8
<b>Total</b>	<b>168</b>

## Associados e a Comunidade

A Coopermila vem, de forma contínua, fortalecendo seu papel como **empresa cidadã**, plenamente consciente de sua responsabilidade social. Essa atuação se materializa por meio da implementação de políticas, programas e práticas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade em que está inserida. O compromisso social da Coopermila encontra-se formalmente amparado em seu Estatuto Social, refletindo os princípios cooperativistas que norteiam sua gestão.

Desde sua fundação, a Coopermila desenvolve ações direcionadas à comunidade em geral, com o objetivo de contribuir ativamente para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a cooperativa mantém permanente atenção ao bem-estar social e ao fortalecimento das relações comunitárias, promovendo, ao longo do ano, iniciativas voltadas à integração, ao desenvolvimento humano e à valorização de seus associados e da sociedade local.

Essas ações reafirmam o compromisso da Coopermila com a responsabilidade social, consolidando sua atuação como agente de desenvolvimento sustentável e de transformação positiva na comunidade onde atua.

A seguir, apresentamos alguns dos projetos desenvolvidos e/ou apoiados pela Coopermila em 2025:

*Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados, as fotos das atividades desenvolvidas com a comunidade, incluídas neste capítulo, possuem autorização de uso de imagem.*

## Núcleo Feminino

Destinado às mulheres da comunidade em geral, e não exclusivamente às cooperadas, o **Programa Núcleo Feminino** é uma iniciativa desenvolvida em parceria com o Sescop/SC, em continuidade ao **Programa Mulheres Cooperativistas**, com o objetivo de fortalecer a sustentabilidade do cooperativismo por meio da educação cooperativista.

A proposta do programa é estimular o desenvolvimento do senso de liderança, bem como ampliar os conhecimentos necessários para uma participação mais qualificada, organizada e ativa das mulheres no quadro social das cooperativas.

Na Coopermila, o Programa Núcleo Feminino teve início em 27 de maio de 2025, com o tema **“Trilha do Conhecimento”**, estendendo-se ao longo de sete meses. Durante esse período, foram abordados conteúdos programáticos voltados ao fortalecimento pessoal, social e cooperativista das participantes, destacando-se os seguintes temas:

- Cooperativismo e Educação Cooperativista;
- Desenvolvimento Humano – O Poder da Mulher;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Relacionamento e Desenvolvimento Interpessoal;



- Desenvolvimento Humano – Liderança e Protagonismo.

Com a participação de mais de **100 mulheres**, o programa atingiu seus objetivos e evidenciou a relevância da educação cooperativista como instrumento de fortalecimento institucional e desenvolvimento sustentável das cooperativas. A iniciativa reafirma o compromisso da Coopermila com a inclusão, a valorização feminina e a formação de lideranças, contribuindo para que as mulheres desempenhem um papel cada vez mais ativo e estratégico no desenvolvimento do cooperativismo e da comunidade.



## ODS Contemplado:



## Atendimento Social

A Coopermila, alinhada à sua missão de promover o bem-estar de seus associados e de suas famílias, disponibiliza um conjunto de **serviços sociais** por meio da **Associação dos Funcionários da Coopermila – AFMILA**, contemplando as seguintes iniciativas:

- Consultas médicas;
- Atendimento odontológico;
- Acompanhamento psicológico;
- Convênios para realização de exames laboratoriais.

Esses serviços têm como finalidade a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar social dos associados, sendo financiados, prioritariamente, com recursos do **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES**, conforme previsto na legislação cooperativista e no Estatuto Social.

Adicionalmente, a Coopermila realizou aportes por meio de doações diretas ao longo do exercício, com o objetivo de **complementar os recursos do FATES**, assegurando a continuidade e a ampliação dos atendimentos prestados, sem prejuízo à qualidade dos serviços oferecidos aos associados.

Descrição	2025
Recursos FATES	20
Aporte por meio de doações - Coopermila	96
Participação do Associado	14
<b>Total</b>	<b>130</b>

No exercício de **2024**, os custos associados a essas ações totalizaram **R\$ 130 mil**, valores devidamente previstos no orçamento da Coopermila e reforçados por recursos próprios, evidenciando o compromisso institucional da cooperativa com a responsabilidade social e o cuidado permanente com as pessoas que integram sua estrutura.

**ODS Contemplado:**



## Doação ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) do município.

A Cooperativa de Eletricidade de Lauro Müller (COOPERMILA), em consonância com seus princípios cooperativistas e com sua política de responsabilidade social, realizou em 2025 a **doação no valor de R\$ 5 mil ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)**, no município de Lauro Müller.

A destinação dos recursos foi **aprovada por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025**, evidenciando o alinhamento dos associados quanto à importância do apoio a instituições essenciais para a segurança e o bem-estar da comunidade local.



O valor doado contribuiu para a **manutenção das atividades operacionais do quartel**, que desempenha papel fundamental no atendimento a emergências, combate a incêndios e operações de resgate na área de atuação da cooperativa.

A iniciativa reforça o compromisso da COOPERMILA com o **desenvolvimento social e a valorização de parcerias institucionais**, demonstrando que, além de prestar serviços de energia elétrica com qualidade e eficiência, a cooperativa atua de forma ativa no fortalecimento das estruturas que promovem segurança, proteção e qualidade de vida à população.

### ODS Contemplado:



## Ações de Promoção da Saúde, Bem-Estar e Valorização das Associadas

Em 2025, a Coopermila promoveu um encontro voltado à promoção da saúde, do bem-estar e da valorização pessoal das associadas, contando com a participação da consultora de imagem **Iany Niero** e do médico **Dr. Irani Alberton**.

A atividade foi conduzida em formato de palestra e diálogo, abordando temas relacionados à **autoestima, cuidados com a saúde e qualidade de vida**, proporcionando um espaço de aprendizado, reflexão e interação entre as participantes e os profissionais convidados.



A iniciativa reforça o compromisso da Coopermila com ações que vão além da prestação de serviços essenciais, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e emocional de seus associados, em consonância com os princípios do cooperativismo e com sua responsabilidade social.

### ODS Contemplado:





## Atendimento

	2024	2025	Var %
Números de Consumidores	1.412	1.454	2,97%
Números de Empregados	12	11	-8,33%
Numero de Consumidores por Empregado	118	132	12,02%
Número de município atendidos	3	3	0,00%
Números de Postos de Atendimentos	1	1	0,00%

## Mercado

	2024	2025	Var %
Área de Permissão (Km <sup>2</sup> )	223,26	223,26	0,00%
Geração Própria (GW)	-	-	0,00%
Demanda máxima (MW)	5,29	5,35	1,13%
Distribuição Direta (GW)	21,91	20,64	-5,80%
Energia Adquirida (GW)	23,27	21,99	-5,50%
Tarifas Médias de fornecimento (R\$ por MWh)	557,38	612,67	9,92%
Residencial	596,59	682,32	14,37%
Industrial	643,77	661,37	2,73%
Rural	525,29	559,19	6,45%
Comercial	573,85	584,72	1,89%
Suprimento	-	-	0,00%
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes) <i>(Dados estimativa IBGE/2022)</i>	-	-	0,00%
População atendida - Rural (em milhares de habitantes) <i>(Dados estimativa IBGE/2022)</i>	5,40	5,40	0,00%
DEC (horas)	10,08	7,46	-25,99%
FEC (horas)	7,86	5,91	-24,81%

## Operacionais

	2024	2025	Var %
Número de usinas em operação	-	-	0,00%
Número de subestações	-	-	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	-	-	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	262,22	274,32	4,61%
Capacidade instalada (MW)	9,86	11,15	13,07%



## Financeiro

	2024	2025	Var %
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	17.700	16.783	-5,18%
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	13.221	11.908	-9,93%
Margem Operacional do Serviço Líquida (%)	0	0	0,00%
EBITDA ou LAJIDA	427	709	66,04%
Sobras Líquidas (R\$ mil)	30	265	783,33%
Sobras Líquidas por mil cotas	30	265	783,33%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	9.227	9.464	2,57%
Valor Patrimonial por cota R\$	9.227	9.464	2,57%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (%)	0,33%	2,80%	761,21%
Endividamento do Patrimônio Líquido (%)	28,76%	32,23%	12,04%
Em moeda nacional (%)	100%	100%	0,00%
Em moeda estrangeira (%)	0%	0%	0,00%

## Indicadores de Performance

	2024	2025	Var %
Salário Médio dos Funcionários	6,81	6,48	-4,77%
Energia Gerada/Comprada por Funcionário (MWh)	1.939,05	1.904,39	-1,79%
Energia Gerada/Comprada por Consumidor	16,48	14,41	-12,57%
Retorno sobre Ativos (ROA = LL / ATIVOS)	0,25%	2,12%	738,65%

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



# **SOCIETÁRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Circulante</u></b>		<b><u>3.543</u></b>	<b><u>3.876</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	68	190
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado	7	685	727
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	8	1.468	2.034
Tributos a Compensar	9	260	344
Almoxarifado Operacional	10	218	292
Ativos Financeiros Setoriais	11	-	6
Outros Ativos Circulantes	12	844	283
<b><u>Não Circulante</u></b>		<b><u>8.975</u></b>	<b><u>8.005</u></b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>5.811</b>	<b>4.883</b>
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	8	53	105
Tributos a Compensar	9	95	77
Ativos Financeiros da Permissão	13	4.686	3.755
Bens Não Vinculados a Permissão	14	960	946
Outros Não Ativos Circulantes	15	17	-
<b>Imobilizado</b>	16	<b>1.711</b>	<b>1.658</b>
<b>Intangível</b>	17	<b>1.453</b>	<b>1.464</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.518</b>	<b>11.881</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Circulante</u></b>		<b><u>2.070</u></b>	<b><u>2.030</u></b>
Fornecedores	18	853	1.036
Empréstimos e Financiamentos	19	19	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	20	206	174
Tributos	9	221	282
Encargos Setoriais	21	220	182
Passivos Financeiros Setoriais	11	285	175
Outros Passivos Circulantes	22	266	181
<b><u>Não Circulante</u></b>		<b><u>984</u></b>	<b><u>624</u></b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>984</b>	<b>624</b>
Provisões Litígios	23	383	451
Obrigações Vinculadas a Concessão	24	601	173
<b>Patrimônio Líquido</b>	25	<b>9.464</b>	<b>9.227</b>
Capital Social		363	370
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.988	1.989
Reservas de Sobras		7.033	6.859
Sobras a Disposição da AGO		80	9
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>12.518</b>	<b>11.881</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>NOTA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ingressos/Receitas</b>	<b>26</b>	<b>16.783</b>	<b>17.700</b>
Ingressos/Receita Fornecimento de energia elétrica		12.256	14.187
Ingressos/Receita de Construção da Infraestrutura		1.251	808
Outras receitas operacionais		3.276	2.705
<b>Deduções dos Ingressos/Receitas</b>	<b>27</b>	<b>(4.875)</b>	<b>(4.479)</b>
Impostos e Contribuições Sobre a Receita		(2.171)	(2.245)
Encargos Setoriais		(2.704)	(2.234)
<b><u>Ingressos/Receitas Operacional Líquida</u></b>	<b>28</b>	<b><u>11.908</u></b>	<b><u>13.221</u></b>
<b>Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>29</b>	<b>(10.569)</b>	<b>(12.075)</b>
Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida		(6.886)	(8.704)
Custos de Operação		(2.432)	(2.563)
Dispêndios/Despesas de Construção da Infraestrutura		(1.251)	(808)
<b><u>Sobra Bruta</u></b>		<b><u>1.339</u></b>	<b><u>1.146</u></b>
<b>Outros Dispêndios/Despesas Operacionais</b>	<b>30</b>	<b>(1.490)</b>	<b>(1.520)</b>
Dispêndios/Despesas Gerais e Administrativas		(1.196)	(1.219)
Outros Dispêndios		(294)	(301)
<b><u>Resultado da Atividade</u></b>		<b><u>(151)</u></b>	<b><u>(374)</u></b>
<b>Resultado Financeiros</b>	<b>31</b>	<b>416</b>	<b>404</b>
Ingressos/Receitas Financeiras		441	410
Dispêndios/Despesas Financeiras		(25)	(6)
<b><u>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</u></b>		<b><u>265</u></b>	<b><u>30</u></b>
(-) Imposto de Renda		-	-
(-) Contribuição Social		-	-
<b><u>Sobras ou Lucros Líquidos do Exercício</u></b>		<b><u>265</u></b>	<b><u>30</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA/EBIT**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2025</b>		<b>2024</b>
<b>Ingressos/Receitas</b>	<b>16.783</b>		<b>17.700</b>
Ingressos/Receita Fornecimento de energia elétrica	12.256		14.187
Ingressos/Receita de Construção da Infraestrutura	1.251		808
Outras receitas operacionais	3.276		2.705
<b>Deduções dos Ingressos/Receitas</b>	<b>(4.875)</b>		<b>(4.479)</b>
Impostos e Contribuições Sobre a Receita	(2.171)		(2.245)
Encargos Setoriais	(2.704)		(2.234)
<b><u>Ingressos/Receitas Operacional Líquida</u></b>	<b><u>11.908</u></b>		<b><u>13.221</u></b>
<b>Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>(10.213)</b>		<b>(11.749)</b>
Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida	(6.886)		(8.704)
Custos de Operação	(2.076)		(2.237)
Dispêndios/Despesas de Construção da Infraestrutura	(1.251)		(808)
<b><u>Sobra Bruta</u></b>	<b><u>1.695</u></b>		<b><u>1.472</u></b>
<b>Outros Dispêndios/Despesas Operacionais</b>	<b>(1.426)</b>		<b>(1.454)</b>
Dispêndios/Despesas Gerais e Administrativas	(1.197)		(1.153)
Outros Dispêndios	(229)		(301)
<b><u>EBITDA/LAJIDA - Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização</u></b>	<b><u>269</u></b>	<b>2%</b>	<b><u>18</u></b>
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>(420)</b>		<b>(392)</b>
Depreciação e Amortização Operação	(356)		(326)
Depreciação e Amortização Administração	(64)		(66)
<b><u>EBIT</u></b>	<b><u>(151)</u></b>		<b><u>(374)</u></b>
<b>Resultado Financeiros</b>	<b>416</b>		<b>404</b>
Ingressos/Receitas Financeiras	441		410
Dispêndios/Despesas Financeiras	(25)		(6)
<b><u>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</u></b>	<b><u>265</u></b>		<b><u>30</u></b>
(-) Imposto de Renda	-		-
(-) Contribuição Social	-		-
<b><u>Sobras ou Lucros Líquidos do Exercício</u></b>	<b><u>265</u></b>		<b><u>30</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2025</b>	<b>Ato Cooperativo</b>	<b>Ato Não Cooperativo</b>
<b>Ingressos/Receitas</b>	<b>16.783</b>	<b>16.783</b>	-
Ingressos/Receita Fornecimento de energia elétrica	12.256	12.256	-
Ingressos/Receita de Construção da Infraestrutura	1.251	1.251	-
Outras receitas operacionais	3.276	3.276	-
<b>Deduções dos Ingressos/Receitas</b>	<b>(4.875)</b>	<b>(4.875)</b>	-
Impostos e Contribuições Sobre a Receita	(2.171)	(2.171)	-
Encargos Setoriais	(2.704)	(2.704)	-
<b><u>Ingressos/Receitas Operacional Líquida</u></b>	<b><u>11.908</u></b>	<b><u>11.908</u></b>	-
<b>Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>(10.569)</b>	<b>(10.569)</b>	-
Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida	(6.886)	(6.886)	-
Custos de Operação	(2.432)	(2.432)	-
Dispêndios/Despesas de Construção da Infraestrutura	(1.251)	(1.251)	-
<b><u>Sobra Bruta</u></b>	<b><u>1.339</u></b>	<b><u>1.339</u></b>	-
<b>Outros Dispêndios/Despesas Operacionais</b>	<b>(1.490)</b>	<b>(1.490)</b>	-
Dispêndios/Despesas Gerais e Administrativas	(1.197)	(1.197)	-
Outros Dispêndios	(293)	(293)	-
<b><u>Resultado da Atividade</u></b>	<b><u>(151)</u></b>	<b><u>(151)</u></b>	-
<b>Resultado Financeiros</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	-
Ingressos/Receitas Financeiras	441	441	-
Dispêndios/Despesas Financeiras	(25)	(25)	-
<b><u>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</u></b>	<b><u>265</u></b>	<b><u>265</u></b>	-
(-) Imposto de Renda	-	-	-
(-) Contribuição Social	-	-	-
<b><u>Sobras ou Lucros Líquidos do Exercício</u></b>	<b><u>265</u></b>	<b><u>265</u></b>	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de sobras			Sobras ou Perdas a disposição da AGO	Total
			Reserva Legal	Reserva de Expansão Manut. Sist.	FATES		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>358</b>	<b>1.990</b>	<b>1.887</b>	<b>4.566</b>	<b>149</b>	<b>377</b>	<b>9.327</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de Quotas	42	-	-	-	-	-	42
Capital a integralizar	(21)	-	-	-	-	-	(21)
Devolução de capital	(9)	-	-	-	-	-	(9)
<b>Reversão de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	(1)	-	-	(141)	(377)	(519)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	-	-	-	-	-	30	30
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não asso)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aumento de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	-	3	15	3	(21)	-
Por Decisão em AGO	-	-	-	377	-	-	377
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>370</b>	<b>1.989</b>	<b>1.890</b>	<b>4.958</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>9.227</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de Quotas	32	-	-	-	-	-	32
Capital a integralizar	(18)	-	-	-	-	-	(18)
Devolução de capital	(21)	-	-	-	-	-	(21)
<b>Reversão de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	(1)	-	-	(20)	(9)	(30)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>	-	-	-	-	-	265	265
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não asso)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aumento de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	-	26	133	26	(185)	-
Por Decisão em AGO	-	-	-	-	9	-	9
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>363</b>	<b>1.988</b>	<b>1.916</b>	<b>5.091</b>	<b>26</b>	<b>80</b>	<b>9.464</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Sobra Líquida do Exercício</u></b>	<b>265</b>	<b>30</b>
<b><u>Despesas e Receitas que Não Afetam o Caixa</u></b>	<b>421</b>	<b>393</b>
Despesas (Receitas que Não Afetam o Caixa)		
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	1	1
Depreciação e Amortização	420	392
<b><u>Resultado Ajustado do Exercício</u></b>	<b>686</b>	<b>423</b>
<b><u>Atividades Operacionais</u></b>		
<b><u>Variações no Ativo</u></b>	<b>(759)</b>	<b>(332)</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	618	(193)
Tributos a compensar	66	(144)
Almoxarifado Operacional	74	296
Ativos Financeiros Setoriais	6	(6)
Ativos Indenizável (Permissão)	(931)	(146)
Bens Destinados a Alienação	(14)	(84)
Outros Realizáveis	(578)	(55)
<b><u>Variações no Passivo</u></b>	<b>381</b>	<b>581</b>
Fornecedores	(183)	557
Obrigações sociais e trabalhistas	32	7
Tributos	(61)	(69)
Provisões para litígios	(68)	68
Encargos setoriais	38	41
Passivos Financeiros Setoriais	110	29
Obrigações Vinculadas a Concessão	428	113
Outras Exigibilidades	85	(165)
<b><u>Total das Atividades Operacionais</u></b>	<b>(378)</b>	<b>249</b>
<b><u>Caixa Oriundo das Atividades Operacionais</u></b>	<b>308</b>	<b>672</b>
<b><u>Atividades de Investimentos</u></b>		
Aplicações no imobilizado	(214)	(69)
Aplicações no intangível	(249)	(702)
<b><u>Total das Atividades de Investimentos</u></b>	<b>(463)</b>	<b>(771)</b>
<b><u>Atividades de Financiamento</u></b>		
Aumento de capital pelos sócios	(7)	12
Reserva de ajustes patrimoniais	(1)	(1)
Utilização reserva fates	(20)	(138)
Empréstimos e financiamentos	19	-
<b><u>Total das Atividades de Financiamento</u></b>	<b>(9)</b>	<b>(127)</b>
<b><u>Total do Efeitos no Caixa</u></b>	<b>(164)</b>	<b>(226)</b>
Saldo inicial de caixa	917	1.144
Saldo final de caixa	753	917
<b><u>Variação no Caixa</u></b>	<b>(164)</b>	<b>(227)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Ingressos/Receitas</u></b>	<b>16.784</b>	<b>17.701</b>
Ingressos/ Receita Venda de Energia e Serviços	12.256	14.187
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1	1
Ingressos/Receita de Construção da Infraestrutura	1.251	808
Outras Receitas Operacionais	3.276	2.705
<b><u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u></b>	<b>9.795</b>	<b>11.413</b>
Energia Comprada para Revenda	4.413	4.930
Encargo de Uso de Rede Elétrica	2.473	3.774
Outros Insumos Adquiridos	548	484
Material e Serviço de Terceiros	1.110	1.416
Custo de Construção	1.251	809
<b><u>(=) Valor Adicionado Bruto</u></b>	<b>6.989</b>	<b>6.288</b>
<b><u>(-) Depreciações e Amortizações</u></b>	<b>420</b>	<b>391</b>
<b><u>(=) Valor Adicionado Líquido</u></b>	<b>6.569</b>	<b>5.897</b>
<b><u>(+) Valor Adicionado Transferido</u></b>	<b>416</b>	<b>404</b>
Ingressos/Receitas financeiras	416	404
<b><u>(=) Valor Adicionado à Distribuir</u></b>	<b>6.985</b>	<b>6.301</b>
<b><u>Distribuição do Valor Adicionado</u></b>	<b>6.985</b>	<b>6.301</b>
<b><u>Pessoal</u></b>	<b>1.508</b>	<b>1.453</b>
Remuneração	1.296	1.235
Encargos Sociais (exceto INSS)	115	111
Assistência Médica/Plano de Saúde	25	25
Auxílio Alimentação	61	73
Outros benefícios	11	9
<b><u>Governo</u></b>	<b>5.201</b>	<b>4.818</b>
Federal	3.016	2.561
Estadual	2.169	2.245
Municipal	16	12
<b><u>Financiadores</u></b>	<b>11</b>	<b>-</b>
Encargos Financeiros	11	-
<b><u>Cooperados</u></b>	<b>265</b>	<b>30</b>
Sobras Retidas	265	30
<b>Valor Adicionado (médio) por Empregado</b>	<b>635</b>	<b>525</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>	<b>265</b>	<b>30</b>
<b>(+/-) Resultados abrangentes</b>	-	-
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>265</b>	<b>30</b>
<b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>	-	-
Resultado líquido do exercício (Operações com não associado)	-	-
<b>BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>265</b>	<b>30</b>
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	26	3
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	26	3
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50	133	15
FATES - Operações com terceiros	-	-
<b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL</b>	<b>80</b>	<b>9</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


---

**ALCIMARI DAMIANI DE BRIDA**  
 Presidente


---

**GUICOMO FERREIRA BETT**  
 Contador - CRC/SC - 046.447/O-8

---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

*Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024*

*(Valores expressos em milhares de reais)*

---

### Nota 01 – Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletrificação de Lauro Müller – **Coopermila** é uma sociedade cooperativa singular, do ramo de infraestrutura, conforme classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, de natureza civil, constituída por **1.234 associados**.

A Coopermila tem por objetivo a prestação de serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica com qualidade, pautada nos princípios do cooperativismo, atendendo seus associados e demais consumidores por meio das redes de distribuição sob sua responsabilidade.

A sociedade é regida pela **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários, a Coopermila é classificada como **cooperativa de eletrificação rural**. Suas atividades são regulamentadas pela **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede administrativa da Coopermila está localizada na **Rua Vinte de Janeiro, nº 418, Bairro Sumaré, CEP 88880-000, no município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina, Brasil**.

### Nota 02 – Perfil Empresarial

A Coopermila encontra-se enquadrada como permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme estabelecido pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.565, de 23 de setembro de 2008. Em 04 de novembro de 2008, foi celebrado o Contrato de Permissão nº 017/2008-ANEEL, que outorgou à Cooperativa a permissão para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, com prazo de vigência originalmente fixado em 20 (vinte) anos.

Em 15 de abril de 2021, a Coopermila firmou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão nº 017/2008-ANEEL, o qual promoveu alteração na Cláusula Sexta – Prazo da Permissão. Ficando o novo prazo de permissão condicionando a parâmetros relacionados à qualidade do fornecimento de energia

elétrica, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para os anos de 2025, 2026 e 2027.

Os condicionamentos exigidos encontram-se demonstrados no quadro a seguir:

	Ano	Limite Regulatório	Apurado
DEC	2025	14	7,46
	2026	14	-
	2027	14	-
FEC	2025	9	5,91
	2026	9	-
	2027	9	-

\*DEC: Duração Equivalente de Interrupção

\*FEC: Frequência Equivalente de Interrupção

No exercício de 2025, a Coopermila apresentou os indicadores 46,71% abaixo do limite regulatório para o DEC e 34,33% abaixo do limite para o FEC, reforçando a qualidade do atendimento prestado e cumprindo as exigências estabelecidas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão.

Com a nova redação contratual, o prazo da permissão passou a ser de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de permissão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as condições regulatórias aplicáveis.

Conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 503, de 24 de julho de 2007, a Coopermila detém permissão para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller, abrangendo poligonais envolventes nos municípios de Orleans, Treviso, Urussanga e Encosta da Serra Geral, todos situados no Estado de Santa Catarina.

Dessa forma, o contrato de permissão estabelece que a permissionária está autorizada a cobrar de seus cooperados e consumidores tarifa de fornecimento de energia elétrica, constituída por dois componentes. Os critérios e a metodologia para revisão e reajuste das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em regulamentação específica.

Os dois componentes que integram a tarifa de energia elétrica representam a receita necessária para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da distribuidora, sendo denominados:

## a) Parcela A – Custos Não Gerenciáveis:

Representa os custos que escapam à gestão da distribuidora, sendo constituída, principalmente, pelos custos relacionados às atividades de transmissão e geração de energia elétrica, além dos encargos setoriais definidos em legislações específicas.

## b) Parcela B – Custos Gerenciáveis:

Representa os custos inerentes à atividade de distribuição de energia elétrica, os quais estão sujeitos ao controle e à influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária. Inclui, principalmente, os custos com operação, manutenção e expansão do sistema elétrico, bem como os custos relacionados ao atendimento aos consumidores.

A tabela a seguir demonstra os percentuais de participação dos custos na composição da tarifa de energia elétrica homologada, conforme valores apurados no último reajuste tarifário da Coopermila.

	C. Energia	C. Transmissão	C. Distribuição	Encargos	Tributos	Total
<b>Parcela A</b>	23,02%	15,31%	-	20,43%	18,68%	<b>77,44%</b>
<b>Parcela B</b>	-	-	22,56%	-	-	<b>22,56%</b>

## Nota 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em **reais (R\$)**, que corresponde à moeda funcional da Coopermila, e todos os valores encontram-se **arredondados para milhares de reais**. As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, observando rigorosamente as exigências contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021.

As práticas contábeis adotadas estão em conformidade com as políticas contábeis vigentes no Brasil, com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, bem como alinhadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

A estrutura das demonstrações contábeis foi elaborada em conformidade com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que rege as atividades cooperativistas no Brasil, com a Resolução CFC nº 1.255/09 e alterações, especialmente a NBC TG 1000 (R1), que estabelece as normas para apresentação das demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas, no que couber, observadas as disposições regulatórias e os princípios fundamentais de contabilidade.

Adicionalmente, conforme o disposto no item 23 da ITG 2004 e na NBC TG 26 (R5), a entidade pode utilizar títulos e nomenclaturas distintos daqueles previstos nas referidas normas, desde que não contrariem a legislação vigente.

Em atendimento ao disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 2017, a administração avalia e entende que o Contrato de Permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados por meio das tarifas, seja pela depreciação ou pelos custos reconhecidos na empresa de referência. Ademais, ao término da permissão, os bens remanescentes serão objeto de indenização. Dessa forma, o entendimento da Coopermila é de que não existem evidências de ativos cujos valores contábeis não sejam recuperáveis.

A cooperativa não possui outros resultados abrangentes, motivo pelo qual não está apresentada a demonstração do resultado do exercício abrangente, pois esta equivale a demonstração do resultado do exercício.

## **Nota 04 – Principais Práticas Contábeis Societárias**

### **a) Conversão de Operação em Moeda Estrangeira.**

A Coopermila não realiza operações denominadas em moeda estrangeira. A moeda funcional da Cooperativa é o Real (R\$).

### **b) Caixa e Equivalente de Caixa / Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado.**

Os valores registrados nessa rubrica estão reconhecidos ao valor justo, representados pelos saldos de caixa, depósitos bancários, certificados de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

Os fluxos de caixa relacionados aos investimentos de curto prazo são apresentados pelos valores líquidos de aplicações e resgates. As aplicações financeiras de curto prazo que possuam liquidez imediata e vencimentos originais de até 90 (noventa) dias são classificadas como caixa e equivalentes de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos ao valor justo e registrados como investimentos financeiros de curto prazo.

## **c) Consumidores**

Engloba o fornecimento de energia elétrica faturada e a estimativa de energia elétrica não faturada a consumidores finais, conforme os montantes determinados em contrato, até 31 de dezembro de 2025, contabilizados com base no regime de competência.

Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias e cambiais, quando aplicáveis, e deduzidos das provisões constituídas para cobrir eventuais perdas na sua realização.

## **d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída conforme as disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. É reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas relacionadas às contas a receber de consumidores e aos demais títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

## **e) Almojarifado (Operacional/Ativo Imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a investimento, classificados no ativo imobilizado, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Quando aplicável, é constituído provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

## **f) Ativo e Passivos Financeiros Setoriais**

No Brasil, o mecanismo de determinação das tarifas de energia elétrica garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e aos encargos setoriais, por meio de repasse tarifário periódico.

Em conformidade com as orientações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Cooperativa contabiliza as variações desses custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse desses custos em tarifa ajustada, conforme previsto no PRORET – Submódulo 8.4.



Os ativos e passivos financeiros setoriais são realizados quando o Poder Concedente autoriza o respectivo repasse na base tarifária da distribuidora, a qual é ajustada anualmente na data de aniversário do contrato de permissão.

## **g) Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

## **h) Bens não Vinculados a Permissão**

A Cooperativa possui outros investimentos, além do imobilizado destinado à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Tais investimentos referem-se a atividades não vinculadas à permissão, os quais totalizam o montante de R\$ 957 mil.

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

## **i) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base nos saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro – TUC, conforme determina a Resolução ANEEL nº 674/2015, observadas as taxas anuais constantes do Anexo XVI – Taxas de Depreciação.

Ressalta-se que, em virtude da harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade e considerando que o ativo imobilizado encontra-se vinculado à permissão, os ativos diretamente relacionados à distribuição de energia elétrica foram reclassificados para o grupo de ativos intangíveis (aqueles que estarão integralmente amortizados até o término do prazo da permissão) e para o grupo de ativos financeiros da permissão (aqueles que não estarão integralmente amortizados até o término do prazo da permissão).

## **j) Ativo Indenizável (Permissão)**

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizáveis e não amortizados até o término da permissão, classificada como ativo financeiro, por representar um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.



Ressalta-se que esse ativo não se equipara a outros ativos comparáveis e disponíveis no mercado, tratando-se de um ativo derivado e vinculado à infraestrutura existente da Coopermila, sujeito a variações decorrentes de alterações no ambiente regulatório e diretamente relacionado à infraestrutura da permissão.

## k) Intangível

Conforme determinação da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF/ANEEL, com o objetivo de harmonização às Normas Internacionais de Contabilidade, a Coopermila procedeu às transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para os grupos de Ativo Intangível e Ativo Financeiro da Permissão, em conformidade com a Orientação Técnica OCPC 05 e a CTG 05, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Dessa forma, o ativo intangível compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador, ou fornecida para utilização pela outorgante, como parte integrante do Contrato de Permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público prestado, em consonância com as disposições do CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, da ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e da OCPC 05 – Contratos de Concessão.

O ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicáveis.

A amortização do ativo intangível é calculada com base nas taxas de depreciação regulatória dos bens individuais, tomando-se como referência os saldos contábeis registrados, conforme critérios estabelecidos pela ANEEL.

As taxas de depreciação regulatória dos bens a serviço da permissão são as seguintes:

### Itens mais relevantes do Ativo Não Circulante

Ativo	Vida Útil (anos)	Taxa Anual
Banco de Capacitores Paralelo	15	6,67%
Chaves Seccionadoras, Fusível	15	6,67%
Condutor	28	3,57%
Estrutura (Postes)	28	3,57%
Medidor	13	7,69%
Transformador Distribuição Aéreo	25	4,00%
Regulador de Tensão	23	4,35%
Religador	25	4,00%
Veículos	7	14,29%

\*Todos os ativos eletricos da cooperativa são de Tensão < 69Kv



## **l) Redução do valor Recuperável de Ativos – Impairment**

A Cooperativa entende não haver indicativos de que o valor contábil dos ativos intangíveis exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para o cálculo da amortização reconhecida via tarifa, uma vez que, enquanto os registros contábeis encontram-se a custo histórico, a base de cálculo da amortização regulatória corresponde a ativos avaliados a valor novo de reposição.

## **m) Benefício a Empregados**

Os pagamentos de benefícios aos empregados, tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes, são reconhecidos mensalmente no resultado, em observância ao regime de competência.

## **n) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes da Cooperativa são ajustados a valor presente, quando legal ou contratualmente exigido, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Coopermila quanto ao valor do dinheiro no tempo e aos riscos específicos dos respectivos instrumentos.

## **o) Provisão para Contingências**

As provisões são constituídas quando a Cooperativa possui obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados, e quando é provável a saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para a liquidação da obrigação, sendo o valor mensurado com base na melhor estimativa da Administração.

A mensuração das provisões considera, quando aplicável, opiniões de especialistas e pareceres dos assessores jurídicos, fundamentados na análise da natureza das demandas, no histórico de decisões em processos similares e nas expectativas quanto à sua evolução.

As provisões reconhecidas referem-se a riscos tributários, classificados como de perda provável, conforme avaliação da Administração e de seus assessores legais. A Administração entende que os montantes provisionados são suficientes e adequados para refletir, de forma fidedigna, a posição patrimonial da Cooperativa nas datas das demonstrações contábeis.



## **p) Estimativa**

As estimativas contábeis são revisadas anualmente por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando os preceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2).

A Administração utiliza julgamentos e premissas na determinação e no reconhecimento de estimativas que impactam os ativos, passivos, receitas e despesas, sendo que os resultados efetivos dessas transações e informações podem diferir das estimativas, em função de eventos ou condições que venham a ocorrer em períodos subsequentes.

## **q) Outros Direitos e Obrigações**

Os demais ativos e passivos, circulantes e não circulantes, são demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridos até a data do balanço.

## **r) Apuração do Resultado**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, bem como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

### ➤ **Reconhecimento da Receita**

As receitas decorrentes das operações, do uso do sistema e da prestação de serviços praticados pela Coopermila são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica, uma vez que, nesse instante, são satisfeitas as obrigações de desempenho previstas nos contratos com os consumidores, em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovada pela Resolução CFC nº 1.451/2016, com as alterações introduzidas pela Revisão NBC 13, de 25 de maio de 2022.

### ➤ **Receita Não Faturada**

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue e ainda não faturada aos consumidores, bem como à receita pela utilização da rede de distribuição, ambas calculadas com base em estimativas técnicas, referentes ao período compreendido entre a data da última medição mensal e o último dia do mês.

## ➤ **Receita de Construção e Custo de Construção**

Nos termos do ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, estabelece que o permissionário deve reconhecer e mensurar separadamente os serviços de construção ou melhoria da infraestrutura e os serviços de operação (fornecimento de energia elétrica), ainda que ambos estejam previstos em um único contrato de permissão, observando os critérios estabelecidos no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Nesse contexto, a Coopermila reconhece receitas e custos relacionados aos serviços de construção e melhoria da infraestrutura utilizada na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção é considerada nula, uma vez que: (a) a atividade principal da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) a totalidade da receita de construção está diretamente vinculada à implantação, ampliação ou melhoria da infraestrutura necessária à execução de sua atividade-fim; (c) parte das obras de infraestrutura pode ser executada por terceiros não relacionados, não havendo geração de resultado econômico próprio na atividade de construção.

Mensalmente, o montante total das adições registradas no ativo intangível em curso, referentes às obras de infraestrutura, é reconhecido no resultado como custo de construção, após as deduções dos recursos recebidos a título de obrigações especiais, quando aplicável, em conformidade com a regulamentação setorial e os pronunciamentos contábeis vigentes.

## **s) Tributação do Resultado**

Nos termos do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda – RIR/2018), bem como da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as sociedades cooperativas que observam a legislação específica não estão sujeitas à incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL sobre os resultados decorrentes de atos cooperativos, assim entendidos aqueles praticados entre a cooperativa e seus associados, ou entre cooperativas, para a consecução de seus objetivos sociais.

Por outro lado, os resultados apurados em decorrência de atos não cooperativos, compreendendo operações e atividades estranhas à finalidade cooperativista, sujeitam-se à tributação, constituindo base de cálculo para o IRPJ e a CSLL, apurados pelo regime do lucro real, bem como para os demais tributos aplicáveis, em conformidade com a legislação tributária vigente.

## **t) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído nos termos do artigo 28 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, mediante a destinação de percentual dos resultados

apurados, com a finalidade de atender às necessidades de assistência técnica, educacional e social dos cooperados, empregados e da comunidade onde a cooperativa está inserida.

Os recursos do FATES são contabilizados em conta específica do patrimônio líquido e sua utilização ocorre de acordo com as deliberações dos órgãos de administração da cooperativa e com as disposições estatutárias.

## **u) Encargos Setoriais**

### ➤ **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas do setor elétrico brasileiro, tais como: universalização do serviço de energia elétrica em todo território nacional; concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço ( baixa renda, rural, irrigante, serviços públicos de água, esgoto e saneamento, geração e consumo de energia de fonte incentivadas, etc.); modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis – CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir de fontes carvão mineral nacional; entre outros.

### ➤ **Taxa de Fiscalização (TFSEE)**

Encargo setorial que constitui receita da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, destinado à cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. O valor da taxa é fixado anualmente pela ANEEL e recolhido mensalmente pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação vigente.

### ➤ **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, este encargo setorial destina-se à cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos – PIA, concebidos com base em fontes incentivadas, tais como energia eólica, hidrelétrica, por meio de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, e termelétricas movidas a biomassa. O valor do encargo é apurado anualmente e recolhido de forma mensal, conforme critérios estabelecidos pela regulamentação vigente.

### ➤ **Encargo de Energia Reserva (EER)**

Os Encargos de Energia de Reserva – EER destinam-se à cobertura dos custos decorrentes da contratação de energia de reserva, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários associados, os quais são rateados entre todos os usuários finais de

energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

## v) Novas Normas, Internacionais Vigentes e Não Vigentes

Os principais pronunciamentos, interpretações e alterações às normas contábeis, emitidos, alterados ou em fase de discussão pelo International Accounting Standards Board – IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, são:

### ➤ Alterações em Pronunciamento Contábeis com vigência a partir de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impacto esperado para a Coopermila
<b>Alterações ao CPC 18 (R3) / IAS 28</b>	Ajustes no tratamento contábil do método de equivalência patrimonial.	Exercícios iniciados a partir de <b>01/01/2025</b> .	<b>Sem impacto para a Coopermila</b> , tendo em vista que a Cooperativa não possui participações societárias relevantes.
<b>Alterações ao CPC 02 (R2) / IAS 21</b>	Esclarecimentos quanto à conversão de demonstrações contábeis e à determinação da taxa de câmbio aplicável em ambientes com restrições cambiais.	Exercícios iniciados a partir de <b>01/01/2025</b> .	<b>Sem impacto esperado</b> , uma vez que a Cooperativa não possui operações, ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira.

### ➤ Alterações em Pronunciamento Contábeis com vigência a partir de 01/01/2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impacto esperado para a Coopermila
<b>IFRS 10 / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre Investidor e Coligada ou Joint Venture</b>	Trata do reconhecimento de ganhos ou perdas na venda ou contribuição de ativos entre entidades investidoras e suas coligadas ou joint ventures. A aplicação obrigatória permanece postergada por prazo indeterminado pelo IASB.	Vigência indefinida (não obrigatória até o momento).	<b>Sem impacto</b> , uma vez que a Coopermila não possui participações societárias relevantes, coligadas ou joint ventures.
<b>IFRS 18 / CPC 51 (substitui CPC 26)</b>	Nova estrutura para apresentação das demonstrações contábeis, com revisão da classificação e divulgação dos itens nas demonstrações financeiras primárias, incluindo novos subtópicos obrigatórios.	Vigência internacional a partir de <b>01/01/2027</b> ; no Brasil encontra-se em processo de convergência pelo CPC, ainda sem vigência formal definida.	<b>Poderá demandar ajustes na forma de apresentação e divulgação</b> das demonstrações contábeis, sem impacto na mensuração dos saldos contábeis.
<b>IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações</b>	Estabelece um conjunto reduzido de divulgações aplicável a subsidiárias sem responsabilidade pública.	Vigência internacional a partir de <b>01/01/2027</b> .	<b>Não aplicável</b> , tendo em vista que a Coopermila não é subsidiária e não elabora demonstrações contábeis consolidadas.
<b>CPC 48 (IFRS 9) e CPC 40 (R1) (IFRS 7)</b>	Alterações pontuais nos critérios de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e aprimoramento das divulgações exigidas.	Exercícios iniciados a partir de <b>01/01/2026</b> .	<b>Não são esperados impactos relevantes na mensuração; possíveis ajustes apenas na forma de divulgação.</b>

A Coopermila espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração do Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, decorrentes da aplicação da IFRS 18, e encontra-se em processo de análise dos possíveis efeitos desse pronunciamento sobre suas demonstrações contábeis. A Cooperativa aguardará a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC quanto à convergência e à aplicação do referido pronunciamento no Brasil.

Em relação aos demais pronunciamentos e alterações normativas emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board – IASB, bem como àqueles com vigência estabelecida para exercícios futuros, a Coopermila acompanha continuamente tais discussões e, até a presente data, não identificou a expectativa de impactos relevantes sobre suas demonstrações contábeis.

## **w) Reforma Tributária – Emenda Constitucional nº 132/2023**

A Reforma Tributária sobre o consumo foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, prevendo a substituição gradual dos tributos incidentes sobre bens e serviços pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, pela Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e pelo Imposto Seletivo – IS, com início do período de transição a partir de 1º de janeiro de 2026. Durante esse período, os tributos atuais coexistirão com os novos, sendo que a efetiva aplicação das novas regras dependerá da edição de legislação complementar e de regulamentações específicas.

A Coopermila acompanha continuamente a evolução da legislação e dos atos normativos relacionados à Reforma Tributária e encontra-se em processo de análise dos possíveis impactos decorrentes de sua implementação sobre as operações, a formação de custos, a estrutura tarifária e as demonstrações contábeis da Cooperativa. Até a data de elaboração destas demonstrações contábeis, não é possível mensurar de forma confiável os efeitos econômico-financeiros decorrentes da Reforma Tributária, os quais serão reconhecidos e divulgados oportunamente, à medida que a regulamentação aplicável seja concluída e entre em vigor.

## **x) Publicação das Demonstrações Contábeis**

Em atendimento às disposições do Ofício Circular nº 364/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL desobriga as permissionárias e concessionárias do setor elétrico da publicação das Demonstrações Contábeis Regulatórias. De forma complementar, o Despacho ANEEL nº 575/2013 dispensa as cooperativas permissionárias da obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis societárias e regulatórias em qualquer tipo de veículo impresso, exigindo apenas a sua disponibilização no sítio eletrônico da Permissionária e o encaminhamento à Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, para posterior divulgação no sistema CIEFSE.

Em observância as Demonstrações Contábeis Regulatórias são divulgadas em separado, em conformidade com as orientações da ANEEL, as quais compreendem: o Relatório da Administração

Regulatório, o Balanço Patrimonial Regulatório, a Demonstração do Resultado Regulatório, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

## Nota 05 – Instrumentos Financeiros

### a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A Cooperativa mantém operações envolvendo instrumentos financeiros, cujos riscos são gerenciados por meio de políticas internas, estratégias de gestão financeira e sistemas de controle voltados à limitação da exposição a riscos de crédito, liquidez e mercado. Todas as operações com instrumentos financeiros estão devidamente reconhecidas na contabilidade, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Cooperativa compreendem:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** apresentados na Nota 06;
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** apresentados na Nota 07;
- **Contas a receber de consumidores:** apresentados na Nota 08;
- **Ativo financeiro indenizável da permissão:** apresentado na Nota 13;
- **Empréstimos e financiamentos:** apresentados na Nota 19;
- **Fornecedores:** apresentados na Nota 18.

Esses instrumentos são mensurados e classificados de acordo com sua natureza e finalidade econômica, observando-se os critérios estabelecidos no CPC 48 (IFRS 9) e demais normativos aplicáveis.

### b) Valor Justo

	2025		2024	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>Instrumentos Financeiros</b>				
<b>Ativo</b>	<b>6.924</b>	<b>6.924</b>	<b>6.706</b>	<b>6.706</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	68	68	190	190
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	685	685	727	727
Conta a receber - Consumidores	1.468	1.468	2.034	2.034
Ativo Financeiro Indenizável	4.703	4.703	3.755	3.755
<b>Passivo</b>	<b>872</b>	<b>872</b>	<b>1.036</b>	<b>1.036</b>
Fornecedores	853	853	1.036	1.036
Empréstimos e Financiamentos	19	19	-	-

O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em preços de mercado observáveis, quando disponíveis, ou por meio de técnicas de avaliação que consideram premissas que refletem as condições de mercado na data do balanço. A Cooperativa entende que os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo aproximam-se substancialmente de seus respectivos valores justos.

## c) Classificação dos Instrumentos Financeiros

	<u>Destinado a Venda</u>	<u>Empréstimo e Recebíveis</u>	<u>Outros Passivos Financeiros</u>	<u>Total</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>				
<b>Ativo</b>	<b><u>4.703</u></b>	<b><u>2.221</u></b>	-	<b><u>6.924</u></b>
Caixa e Equivalente de Caixa		68		68
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		685		685
Conta a receber - Consumidores		1.468		1.468
Ativo Financeiro Indenizável	4.703			4.703
<b>Passivo</b>	-	-	<b><u>872</u></b>	<b><u>872</u></b>
Fornecedores			853	853
Empréstimos e Financiamentos			19	19
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>				
<b>Ativo</b>	<b><u>3.755</u></b>	<b><u>2.951</u></b>	-	<b><u>6.706</u></b>
Caixa e Equivalente de Caixa		190		190
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		727		727
Conta a receber - Consumidores		2.034		2.034
Ativo Financeiro Indenizável	3.755			3.755
<b>Passivo</b>	-	-	<b><u>1.036</u></b>	<b><u>1.036</u></b>
Fornecedores			1.036	1.036
Empréstimos e Financiamentos			-	-

## d) Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

A administração da Coopermila mantém-se atenta aos riscos inerentes às suas atividades operacionais, financeiras e regulatórias, adotando práticas de gestão e controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade de suas operações. A seguir, são apresentados outros fatores de risco que podem afetar o desempenho e a continuidade dos negócios da cooperativa.

➤ **Risco de Crédito:**

A Coopermila está exposta a riscos de crédito decorrentes, principalmente, das contas a receber de consumidores e demais créditos comerciais, os quais são administrados por meio de políticas de cobrança, acompanhamento da inadimplência e constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme normas regulatórias e práticas contábeis vigentes.

➤ **Risco de Gerenciamento de Capital:**

O gerenciamento de capital tem como objetivo assegurar a continuidade operacional da cooperativa, mantendo níveis adequados de liquidez e estrutura de capital compatível com a sustentabilidade econômico-financeira, em observância às exigências regulatórias do setor elétrico. A administração monitora periodicamente indicadores financeiros e o fluxo de caixa projetado para suportar suas operações e investimentos.

➤ **Risco de Taxas e Juros:**

Os riscos relacionados às taxas de juros decorrem, principalmente, de empréstimos e financiamentos contratados, cujas condições são acompanhadas de forma contínua, avaliando-se os impactos de variações nas taxas sobre o resultado e o fluxo de caixa. A Coopermila não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos, não estando, portanto, exposta a riscos associados a esse tipo de instrumento.

➤ **Instrumentos Derivados:**

A Coopermila não possui aplicações em instrumentos derivados, tais como hedge, swap e outros.

## Nota 06 – Caixa e Equivalente de Caixa

Instituição	Conta Bancária a Vista	Vencimento	2025	2024
Bradesco	Bradesco Trianon MCP	Diária	15	36
CEF	Caixa Econômica Federal - Lauro Muller	Diária	10	-
Cresol	Cresol - Cooperativa de Crédito	Diária	9	1
Sicoob	Sicoob Credisulca	Diária	34	134
			<b>68</b>	<b>171</b>

Valores expressos em milhares de R\$

O Caixa e equivalentes de caixa, são mantidos pela cooperativa com a finalidade específica de atender os compromissos de curto prazo.

<b>Numerário em Trânsito</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Arrecadadores	-	14
Float Bancário	-	5
	-	<b>19</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Os Numerário em Trânsito referem-se aos valores arrecadados e ainda não creditados nas contas bancárias da cooperativa na data do balanço. Esses montantes são registrados como caixa e equivalentes de caixa, considerando o curto prazo entre a arrecadação e a efetiva compensação bancária.

<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Conta Bancaria a Vista	68	171
Numerário em Trânsito	-	19
	<b>68</b>	<b>190</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 07 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado compreendem aplicações financeiras de liquidez imediata e baixo risco, mantidas pela Cooperativa para otimizar a rentabilidade dos recursos disponíveis.

<b>Instituição</b>	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Banco do Brasil S/A	BB Rende Fácil	Diária	10% do CDI	657	218
CEF	CDB Flex Empresarial	Diária	97,5% do CDI	-	15
Cresol	RDC Flexível	Imediato	90% do CDI	-	59
Sicoob	RDC 100%	Imediato	80% do CDI	1	433
Bradesco	Invest Fácil	Diária	5% do CDI	27	2
				<b>685</b>	<b>727</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Em 31 de dezembro de 2025, o montante totaliza R\$ 685 mil. Parte desses valores, corresponde a saldos diários transferidos para esse tipo de operação, com o objetivo de gerar rendimento, ainda que em níveis inferiores à maioria das aplicações, devido ao curto período de permanência na conta de aplicação.

## Nota 08 – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Os saldos deste grupo decorrem do fornecimento de energia elétrica aos associados da Coopermila e estão registrados no ativo circulante e não circulante.

Compreendem valores faturados e não faturados, serviços prestados, acréscimos monetários e outros, contabilizados pelo regime de competência até 31 de dezembro de 2025. O valor referente à energia não faturada é baseado em estimativas, de acordo com o consumo verificado.

Os saldos referentes aos exercícios de 2025 e 2024 estão alocados conforme detalhamento a seguir:

### a) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias – Ativo Circulante

<b>Consumidores - Curto Prazo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Faturado	1.362	1.924
Não Faturado	68	59
Serviços Cobráveis	1	-
Parcelamento	10	9
Acréscimos Monetários	29	43
(-) PCDL	(2)	(1)
	<b>1.468</b>	<b>2.034</b>

Valores expressos em milhares de R\$

### b) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias – Ativo Não Circulante

Os valores de parcelamentos e acréscimos monetários classificados como Ativo Não Circulante referem-se exclusivamente ao processo de recuperação judicial de um associado da classe industrial, ocorrido em 2010.

Esse montante foi parcelado e negociado em 2012, com prazo de quitação de 15 anos, sendo corrigido anualmente pela Taxa Referencial (TR), com previsão de encerramento do saldo devedor no ano de 2027.

<b>Consumidores - Longo Prazo</b>	<b>Faturado</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b><u>105</u></b>
Baixado para o Curto Prazo	52
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b><u>53</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

### c) Composição das Contas a Receber

	Saldo Vincendos	Vencidos			Provisão p/ devedores Duvidosos	2025	2024
		até 30 dias	de 30 à 90 dias	Mais de 90 dias			
<b>Faturado</b>	<b>853</b>	<b>452</b>	<b>3</b>	<b>107</b>	<b>(2)</b>	<b>1413</b>	<b>2029</b>
Residencial	54	21	0	1	(1)	75	50
Industrial	413	343	0	105	-	861	1584
Comercial	23	12	0	0	-	35	29
Rural	350	76	3	1	(1)	429	355
Poder Publico	2	0	0	0	-	2	2
Iluminação Publica	11	0	0	0	-	11	9
Serviço Publico	-	-	-	-	-	-	-
<b>Renda Não faturada</b>	<b>68</b>	-	-	-	-	<b>68</b>	<b>59</b>
<b>Serviço Cobráveis</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Acréscimos Monetários</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	-	-	-	<b>29</b>	<b>42</b>
<b>Parcelamento</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	-	<b>9</b>	-	<b>10</b>	<b>9</b>
Residencial	1	-	-	-	-	1	-
Industrial	-	-	-	9	-	9	9
	<b><u>939</u></b>	<b><u>465</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>116</u></b>	<b><u>(2)</u></b>	<b><u>1.521</u></b>	<b><u>2.139</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base em estimativa considerada adequada pela Administração, levando em conta a análise criteriosa dos saldos de Contas a Receber, bem como os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, item 6.3.3.

Para fins de constituição da provisão, os créditos foram enquadrados nas seguintes condições de vencimento:

- Consumidores residenciais com vencimento superior a 90 dias;
- Consumidores comerciais com vencimento superior a 180 dias;
- Consumidores das classes rural, industrial, poderes públicos e iluminação pública com vencimento superior a 360 dias.

São considerados todos os recebíveis faturados até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência. O valor provisionado é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber.

## Nota 09 – Tributos Compensáveis e tributos a Recolher

### a) Tributos a Compensar – Ativo Circulante

<b>Tributos a Compensar - Curto Prazo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
IRRF à Compensar	52	46
ICMS à Compensar Parcelado 1/48	67	57
Crédito Presumido ICMS - 20%	141	241
	<b>260</b>	<b>344</b>

Valores expressos em milhares de R\$

#### ➤ **IRRF à Compensar:**

Os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar referem-se a créditos decorrentes de valores retidos na fonte, passíveis de compensação com tributos federais, conforme a legislação vigente.

➤ **ICMS à Compensar Parcelado 1/48:**

Os valores registrados nesta conta referem-se a créditos de ICMS decorrentes da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, enquadrados como Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Esses créditos são apropriados mensalmente à razão de 1/48, conforme disposto na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, sendo contabilizados pelo regime de competência e classificados nas contas do ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de realização.

➤ **Crédito Presumido ICMS – 20%:**

Conforme a Lei nº 18.847, de 2024, as cooperativas e concessionárias de energia elétrica passaram a ter direito à apropriação de crédito presumido de ICMS correspondente a 20% do imposto devido, destinado à compensação do imposto a recolher, vinculado à realização de investimentos em programas de expansão ou implantação de redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia elétrica no Estado de Santa Catarina.

O benefício foi deferido à Coopermila por meio do Tratamento Tributário Diferenciado (TTD) nº 245000003877305, aprovado em 18 de dezembro de 2024, com prazo de vigência de novembro de 2024 a outubro de 2027. O enquadramento foi formalizado por meio do Termo de Compromisso nº 05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de agosto de 2025, que concedeu a liberação do benefício para apropriação no montante de R\$ 558 mil, referente à obra especificada no processo SEF nº 17.733/2024.

Do valor total autorizado, a Cooperativa apropriou R\$ 417 mil no exercício de 2025, permanecendo um saldo remanescente de R\$ 141 mil, a ser aproveitado no exercício de 2026.

**b) Tributos a Compensar – Ativo Não Circulante**

<b>Tributos a Compensar - Longo Prazo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
ICMS à Compensar Parcelado 1/48	95	77
	<b><u>95</u></b>	<b><u>77</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

➤ **ICMS à Compensar Parcelado 1/48:**

Os valores registrados nesta conta referem-se a créditos de ICMS decorrentes da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, enquadrados como Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), com prazo de apropriação superior a 12 meses

## c) Tributos a Recolher – Passivo Circulante

Os valores referentes aos tributos a recolher nos exercícios de 2025 e 2024 estão demonstrados conforme detalhamento a seguir:

Tributos a Recolher - Curto Prazo	2025	2024
<b>Estadual</b>	<b>124</b>	<b>179</b>
ICMS	124	179
<b>Contribuições Sociais - Folha de Pagamento</b>	<b>56</b>	<b>53</b>
INSS	44	43
FGTS	10	9
PIS	2	1
<b>Tributos Retido na Fonte</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Parcelamentos de Tributos</b>	-	<b>14</b>
<b>Provisões de Tributos sobre Férias</b>	<b>40</b>	<b>34</b>
INSS	30	26
FGTS	9	7
PIS	1	1
	<b><u>221</u></b>	<b><u>282</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 10 – Almoxarifado Operacional

A Coopermila mantém em seu almoxarifado operacional os materiais necessários à manutenção das redes de distribuição, bem como os montantes de energia adquiridos de forma antecipada.

Dessa forma, os saldos estão apresentados conforme detalhamento a seguir:

	2025	2024
Almoxarifado de Serviço e Manutenção	190	272
Montante de Energia Adquiridos	28	20
	<b><u>218</u></b>	<b><u>292</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 11 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece, nos processos tarifários, uma receita de referência para cada ciclo tarifário, a qual é homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Essa receita é posteriormente confrontada com a receita efetivamente realizada, sendo os eventuais desvios ajustados nos processos de revisão ou reajuste tarifário subsequentes.

A constituição de ativos regulatórios ocorre quando a receita realizada é inferior à receita homologada, gerando um direito a ser recuperado em tarifas futuras. Por outro lado, a constituição de passivos regulatórios ocorre quando a receita realizada supera a receita homologada, resultando em um valor a ser revertido aos consumidores por meio de descontos aplicados nos próximos processos de reajuste ou revisão tarifária.

Adicionalmente, os valores relativos ao adicional de bandeiras tarifárias, quando não destinados ao custeio de crises energéticas ou a outros encargos específicos do setor, são devolvidos aos consumidores na forma de financeiros negativos, contribuindo para a redução dos impactos tarifários futuros.

### a) Ativo Financeiro Setorial

Ativo Financeiro Setorial	2025	2024
Bandeira Tarifária (II)	-	6
	<u>-</u>	<u>6</u>

Valores expressos em milhares de R\$

### b) Passivo Financeiro Setorial

Em 2025, a Coopermila procedeu à inativação do subgrupo de Devoluções Tarifárias, nas quais eram anteriormente registrados, de forma conjunta, os valores relativos à constituição e à amortização dos passivos regulatórios.

A partir desse exercício, a Cooperativa passou a adotar dois novos subgrupos contábeis, com o objetivo de aprimorar a evidenciação e o controle dos saldos regulatórios, a saber:

- **Passivos em Constituição:** correspondem aos valores apurados e registrados no exercício, destinados a compor o próximo processo de reajuste ou revisão tarifária;

- **Passivos em Amortização:** correspondem aos valores que estão sendo realizados no exercício corrente, por meio do processo tarifário vigente.

Essa reclassificação não altera o resultado do exercício, tendo como finalidade aprimorar a transparência e a aderência às práticas contábeis e regulatórias aplicáveis ao setor elétrico.

<b>Passivo Financeiro Setorial</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Passivos em Constituição</b>	<b>80</b>	-
CDE (I)	63	-
ESS/ERR (I)	9	-
PROINFA (I)	7	-
TFSEE (I)	1	-
<b>Passivos em Amortização</b>	<b>186</b>	-
CDE (I)	146	-
ESS/ERR (I)	23	-
PROINFA (I)	16	-
TFSEE (I)	1	-
<b>Devoluções Tarifárias</b>	-	<b>175</b>
Neutralidade da Parcela "A" CDE (I)	-	131
ESS/ERR (I)	-	26
PROINFA (I)	-	17
TFSEE (I)	-	1
<b>Bandeira Tarifaria (II)</b>	<b>19</b>	-
	<b><u>285</u></b>	<b><u>175</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## c) Critérios de Reconhecimento e Mensuração dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

### I) Neutralidade da Parcela "A"

Os encargos setoriais integrantes da Parcela "A" decorrem de políticas públicas aplicáveis ao setor elétrico, possuem finalidades específicas e são definidos em legislação própria. Seus valores são estabelecidos e regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não



representando, portanto, ganhos de receita para a permissionária, uma vez que são integralmente repassados às tarifas.

Entre os principais encargos que compõem a Parcela "A", destacam-se:

- Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica – TFSEE;
- Conta de Desenvolvimento Energético – CDE;
  - CDE – Eletrobras;
  - CDE – Geração Distribuída (GD);
- Encargo de Serviço do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – ERR;
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

## **II) Bandeira Tarifária**

A bandeira tarifária é um sistema de cobrança regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cujo objetivo é repassar mensalmente aos consumidores, de forma transparente, os custos adicionais decorrentes do acionamento de usinas termelétricas para a geração de energia elétrica. Esse acionamento ocorre, principalmente, com a finalidade de preservar os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, uma vez que a redução desses níveis implica maior necessidade de geração termelétrica, a qual apresenta custos mais elevados.

O sistema de bandeiras tarifárias é composto pelas seguintes modalidades: verde, quando as condições de geração são favoráveis e não há cobrança adicional; amarela, quando as condições se tornam menos favoráveis, resultando em acréscimo tarifário por quilowatt-hora (kWh) consumido; vermelha, quando a geração de energia apresenta custos significativamente mais elevados, acarretando acréscimo tarifário maior; e bandeira de escassez hídrica, instituída em caráter extraordinário pela Câmara de Regras Excepcionais para a Gestão Hidroenergética – CREG, em razão de déficits na Conta Bandeiras, decorrentes dos elevados custos de geração associados à severa redução dos níveis dos reservatórios.

A arrecadação dos valores destinados à Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias é realizada mensalmente pelas distribuidoras, por meio das faturas de energia elétrica. Os valores a serem repassados a essa conta são definidos pela ANEEL, podendo ocorrer sobras ou déficits na arrecadação em relação aos custos efetivos de geração. Tais diferenças são registradas pela distribuidora como ativos ou passivos regulatórios, a serem considerados como ajuste financeiro nos ciclos tarifários subsequentes.

Nas competências mensais de 2025, a Cooperativa aplicou o sistema de Bandeiras Tarifárias aos seus consumidores, conforme Despachos publicados pela ANEEL, a seguir são apresentados os custos de cada bandeira tarifária:

	<b>bandeira verde</b> condições favoráveis de geração de energia <b>SEM COBRANÇA</b>
	<b>bandeira amarela</b> condições menos favoráveis de geração de energia <b>R\$ 1,885 a cada 100 kWh</b>
	<b>bandeira vermelha 1</b> condições difíceis de geração de energia; acionamento de usinas mais caras <b>R\$ 4,463 a cada 100 kWh</b>
	<b>bandeira vermelha 2</b> condições mais complicadas de geração de energia; acionamento de usinas mais caras <b>R\$ 7,877 a cada 100 kWh</b>

## Nota 12 – Outros Ativos Circulantes

Os ativos com expectativa de realização em prazo inferior a doze meses, que não se enquadram nas classificações específicas dos demais grupos do Ativo Circulante, encontram-se registrados neste grupo, de forma segregada, conforme sua natureza e finalidade.

<b>Outros Ativos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Empregado	-	8
Fornecedores	5	7
Serviços Prestados a Terceiros	17	75
Rendas a Receber	17	10
Reembolsos do Fundo da CDE	799	175
Desativações em Curso	-	6
Outros	6	2
	<b>844</b>	<b>283</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## **a) Empregados**

Referem-se aos valores registrados a título de adiantamentos de férias e de salários concedidos aos empregados, a serem compensados em períodos subsequentes, conforme as políticas internas da Cooperativa.

## **b) Fornecedores**

Refere-se a valores pagos antecipadamente a fornecedores de bens e serviços, decorrentes de contratos ou negociações comerciais, que serão apropriados ao resultado ou compensados com as respectivas obrigações no momento da efetiva entrega dos bens ou da prestação dos serviços.

## **c) Serviço Prestado a Terceiro**

Correspondem aos valores a receber decorrentes de serviços prestados aos associados, devidamente reconhecidos pelo regime de competência, aguardando faturamento ou liquidação financeira.

## **d) Rendas a Receber**

Refere-se a valores a receber decorrentes do compartilhamento de postes de propriedade da Coopermila por terceiros, utilizados para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet e outros serviços correlatos, conforme contratos firmados, cujo recebimento ocorrerá em exercícios subsequentes.

## **e) Desativações em Curso**

Referem-se aos valores relacionados a bens e instalações que se encontram em processo de desativação, substituição ou retirada de operação, ainda não concluído na data-base das demonstrações contábeis. Esses valores permanecem registrados no ativo até a finalização do processo de desativação, quando então são devidamente baixados ou reclassificados, conforme a natureza do bem e as normas contábeis e regulatórias aplicáveis.

## **f) Outros**

Compreendem valores de natureza diversa, correspondentes a direitos de curto prazo da cooperativa, com realização prevista dentro do exercício social subsequente, devidamente reconhecidos e mensurados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a regulamentação aplicável ao setor elétrico.

## g) Reembolsos do Fundo da CDE

Os saldos desta conta referem-se a valores a receber a título de reembolso da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, reconhecidos de acordo com os critérios regulatórios aplicáveis ao setor elétrico, sendo apresentados de forma segregada conforme sua natureza, origem e expectativa de realização, em conformidade com as normas da ANEEL.

Reembolsos do Fundo da CDE	2025	2024
<b>Subsídios tarifários em Constituição</b>	<b>53</b>	-
Fonte Incentivada	53	-
<b>Subsídios tarifários em Amortização</b>	<b>219</b>	-
Fonte Incentivada	219	-
<b>Repasse Subsídios tarifários</b>	<b>527</b>	<b>175</b>
Fonte Incentivada	115	-
Baixa Densidade de Carga	285	135
Subsidio SCEE	127	40
	<b><u>799</u></b>	<b><u>175</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

O aumento expressivo nos valores referentes aos Repasses de Subsídios Tarifários decorre, principalmente, do acúmulo do montante relativo ao mês de novembro, que não foi repassado à Coopermila até a data-base deste relatório. Em razão disso, os saldos apresentados contemplam os valores acumulados dos meses de novembro e dezembro, com previsão de repasse financeiro no mês de janeiro do exercício subsequente.

### ➤ **Subsídio SCEE:**

Correspondem aos valores mensais de subvenção provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, destinados a custear os descontos tarifários aplicados pela Coopermila aos consumidores enquadrados no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, conforme regulamentação vigente.

➤ **Fonte Incentivada:**

Refere-se aos valores de subsídio concedidos no âmbito da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), destinados a viabilizar os incentivos aplicáveis à energia proveniente de fontes incentivadas, conforme a legislação e a regulamentação vigentes do setor elétrico.

O montante classificado como **Fonte Incentivada em Amortização** corresponde aos valores reconhecidos no último processo tarifário, os quais vêm sendo apropriados mensalmente e amortizados por meio da conta de **Repasse de Subsídios Tarifários**.

Já os **Incentivos à Fonte Incentivada em Constituição** referem-se aos valores estimados com base nos descontos concedidos aos consumidores do Ambiente de Contratação Livre (ACL), que serão considerados e homologados no próximo processo tarifário.

➤ **Baixa Densidade:**

Refere-se aos valores repassados mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE à Coopermila, com a finalidade de compensar a reduzida densidade de carga de seu mercado de atuação, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da regulamentação aplicável.

## Nota 13 – Ativos Financeiros de Permissão

O Contrato de Permissão de Serviço Público de Energia Elétrica nº 017/2008, e seus aditivos posteriores, celebrado entre a União, na qualidade de Poder Concedente, e a Coopermila, na condição de Permissionária, regula a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Considerando as características previstas no referido contrato, a Administração entende que estão atendidos os requisitos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual estabelece os critérios contábeis aplicáveis às concessões de serviços públicos operadas por entidades privadas, de forma a refletir adequadamente o modelo de negócio da distribuição de energia elétrica.

Nos termos da ICPC 01 (R1), os investimentos realizados na infraestrutura de distribuição são segregados da seguinte forma:

**Ativo financeiro** – correspondente à parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da permissão, representando o direito incondicional da Coopermila de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente;

**Ativo intangível** – correspondente à parcela remanescente dos investimentos, cuja recuperação está condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia elétrica pelos consumidores ao longo do prazo da permissão.

A recuperação da infraestrutura utilizada na prestação do serviço público ocorre por meio de dois fluxos de caixa distintos:

- I. Parcela recuperada por meio do faturamento mensal decorrente do consumo de energia elétrica pelos consumidores, durante o prazo da permissão;
- II. Parcela recuperada por meio de indenização dos bens reversíveis ao término da permissão, a ser paga pelo Poder Concedente ou por entidade por ele designada.

A indenização dos bens reversíveis será apurada com base nos investimentos realizados e vinculados à prestação do serviço público que, ao final da permissão, ainda não tenham sido totalmente amortizados ou depreciados, desde que tais investimentos tenham sido efetuados com a finalidade de garantir a continuidade, a eficiência e a atualidade do serviço concedido.

	<b>Ativo Financeiro Indenizável</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.608</b>
Transferencia para Ativo Financeiro da Permissão	147
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.755</b>
Transferencia para Ativo Financeiro da Permissão	931
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>4.686</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 14 – Bens e Atividades Não Vinculadas à Permissão

Este grupo compreende os investimentos mantidos pela Coopermila em outras entidades, predominantemente em cooperativas de crédito, bem como os bens do ativo imobilizado que não estão diretamente vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica objeto do contrato de permissão.

<b>Participações Societárias</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Avaliadas pela Equivalência Patrimonial</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
Cresol - Cooperativa de Credito	5	5
Sicoob Credisulca SC	4	2
<b>Avaliadas pelo Custo de Aquisição</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Fec oerusc	3	3

<b>Imobilizados Não Vinculados a Permissão</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Terrenos</b>	<b>754</b>	<b>754</b>
Terreno Centro	90	90
Terreno Secador	24	24
AVP - NBC TG 12	640	640
<b>Edificações, Obras Civas e Benfeitorias</b>	<b>194</b>	<b>182</b>
Galpão Secador	157	145
AVP - NBC TG 12	37	37
	<b>960</b>	<b>946</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Tais ativos e investimentos são utilizados em atividades acessórias ou institucionais da Cooperativa e não integram a base de ativos regulatórios associados à permissão, sendo contabilizados e avaliados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às respectivas naturezas patrimoniais.

## Nota 15 – Outros Ativos Não Circulantes

Os outros ativos não circulantes compreendem saldos que não se enquadram nas contas tradicionais de imobilizado, intangível ou investimentos, representando recursos controlados pela Cooperativa com expectativa de realização ou conversão em benefícios econômicos após o exercício seguinte. Entre eles destacam-se:

<b>Outros Ativos Não Circulantes</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Quotas de Consórcio	17	-
	<b>17</b>	<b>0</b>

Valores expressos em milhares de R\$

No exercício de 2025, a Coopermila aderiu ao grupo de consórcio nº 02390, administrado pela Breitkof Administradora de Consórcios LTDA, com objeto móvel e valor de crédito de R\$ 60.000,00. O valor do crédito é atualizado conforme os pagamentos realizados, sendo acrescido do IPCA e sujeito à taxa de administração de 12,8%, com pagamento em 36 parcelas mensais.

Os saldos são reconhecidos pelo valor atualizado do crédito contratual e classificados integralmente no ativo não circulante, sendo acompanhados pela Administração quanto à liquidação e eventual necessidade de ajustes futuros.

## Nota 16 – Investimento

Imobilizado	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	
			2025	2024
<b>Distribuição</b>	<b>969</b>	<b>(606)</b>	<b>363</b>	<b>250</b>
Maquinas e Equipamentos	60	(45)	15	13
Veículos	901	(557)	344	233
Móveis e Utensílios	8	(4)	4	4
<b>Administração</b>	<b>2.021</b>	<b>(673)</b>	<b>1.348</b>	<b>1.408</b>
Terreno	546	-	546	546
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.133	(441)	692	731
Maquinas e Equipamentos	199	(123)	76	91
Móveis e Utensílios	143	(109)	34	40
	<b><u>2.990</u></b>	<b><u>(1.279)</u></b>	<b><u>1.711</u></b>	<b><u>1.658</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

Compreende os bens e participações pertencentes à Cooperativa Permissionária que não estão vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Tais ativos não integram a base de remuneração regulatória, não são considerados para fins de mensuração dos custos do serviço e, conseqüentemente, não geram direito à indenização ou recomposição por meio das tarifas de energia elétrica.

## Nota 17 – Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura construída ou adquirida pelo operador, bem como daquela fornecida para utilização pela outorgada, no âmbito do Contrato de Permissão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Tal direito corresponde à prerrogativa de cobrar dos usuários do serviço público pelos serviços prestados durante o prazo da permissão.

O ativo intangível é reconhecido em conformidade com as disposições do CPC 04 (R1) – Ativos Intangíveis, da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, e do CPC 47 – Receita

de Contrato com Cliente, refletindo a parcela dos investimentos cuja recuperação econômica está condicionada à utilização do serviço público.

Direito de Uso da Permissão	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Transf. Ativo Financeiro	Valor Residual	
				2025	2024
<b>Distribuição - Direito de Uso em Serviço</b>	<b>3.912</b>	<b>(1.829)</b>	<b>(931)</b>	<b>1.152</b>	<b>1.252</b>
Licença de Software	53	(30)	-	23	24
Maquinas e Equipamentos	3.859	(1.799)	(931)	1.129	1.228
<b>Administração - Direito de Uso em Serviço</b>	<b>83</b>	<b>(29)</b>	<b>(29)</b>	<b>54</b>	<b>25</b>
Licença de Software	83	(29)	(29)	54	25
<b>Distribuição - Direito de Uso em Curso</b>	<b>247</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>247</b>	<b>187</b>
Almoxarifado de Obras	247	-	-	247	187
	<b><u>3.995</u></b>	<b><u>(1.858)</u></b>	<b><u>(960)</u></b>	<b><u>1.453</u></b>	<b><u>1.464</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## a) Contrato de Permissão

O Ativo Intangível de Permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção, operação e prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, cuja recuperação econômica ocorre por meio do consumo de energia e, conseqüentemente, do faturamento aos consumidores durante o prazo da permissão.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para fins de definição da tarifa e apuração do valor de indenização dos bens reversíveis ao término do prazo da permissão. Tais estimativas são consideradas razoáveis e adequadas para fins contábeis e regulatórios, representando a melhor estimativa da vida útil econômica dos ativos, em conformidade com as práticas aceitas no setor elétrico.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados, sendo apropriada de forma sistemática ao longo da vida útil regulatória dos bens, limitada ao prazo de vigência da permissão.

O valor residual dos bens cuja vida útil econômica exceda o prazo da permissão é reconhecido como contas a receber vinculadas à permissão, por representar o direito à indenização dos investimentos ainda não amortizados ou depreciados na data de encerramento do contrato.

## **b) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment**

A Cooperativa adota como prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro de seus ativos. Nesse contexto, e em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, é reconhecida, de forma imediata, eventual desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, sempre que existirem evidências objetivas de que determinados ativos estejam registrados por valor superior ao seu valor recuperável, ou quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil possa não ser recuperado.

As principais premissas adotadas nos testes de recuperabilidade são as seguintes:

- **Menor nível de Unidade Geradora de Caixa (UGC):** a permissão detida pela Cooperativa;
- **Valor recuperável:** determinado com base no valor em uso, correspondente aos fluxos de caixa futuros estimados, descontados (antes dos tributos sobre a renda), decorrentes do uso contínuo do ativo até o final de sua vida útil;
- **Apuração do valor em uso:** fundamentada em projeções de fluxos de caixa futuros, elaboradas em moeda constante e trazidas a valor presente por meio de taxa de desconto real, antes dos impostos.

A Administração entende que possui direito contratual assegurado quanto à indenização dos bens vinculados à permissão ao final de sua vigência. Para fins de mensuração da recuperabilidade, e até que haja regulamentação específica sobre o tema, considera-se como premissa a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição.

Dessa forma, a premissa adotada para a mensuração do valor residual dos ativos ao término da permissão corresponde aos valores atualmente registrados contabilmente.

Com base nas premissas e análises realizadas, a Administração concluiu que não há indicação de perda por redução ao valor recuperável, não sendo necessária, portanto, a constituição de provisão para Impairment dos ativos na data-base deste relatório.

## **c) Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida)**

A Coopermila avaliou o valor de recuperação de seus ativos intangíveis considerando o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As premissas utilizadas refletem a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico, sendo fundamentadas tanto em informações externas quanto em dados históricos.

## Nota 18 – Fornecedores

Os saldos referentes a fornecedores compreendem:

- Notas fiscais relacionadas ao suprimento e à compra de energia elétrica;
- Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários às atividades da Cooperativa;
- Estimativa de valores referentes ao consumo de energia elétrica ainda não faturado.

Fornecedores	2025	2024
<b>Suprimento de Energia Elétrica</b>	<b>430</b>	<b>416</b>
Celesc Distribuição S.A.	430	416
<b>Compra de Energia Elétrica</b>	<b>284</b>	<b>436</b>
Prime Energy	186	301
Cotas de Garantia Física	54	52
Cotas de Energia Nuclear	20	22
Proinfa	24	20
Resultado do Mercado de Curto Prazo	-	41
<b>Material e Serviços</b>	<b>139</b>	<b>184</b>
Materiais	98	151
Serviços	41	33
	<b><u>853</u></b>	<b><u>1.036</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

O controle e o pagamento das obrigações com fornecedores seguem políticas internas que garantem o cumprimento das condições contratuais e a adequada gestão do fluxo de caixa.

## Nota 19 – Empréstimos e Financiamentos

Em 26 de fevereiro de 2025, a Coopermila captou recursos junto ao Banco Toyota do Brasil S.A., mediante Cédula de Crédito Bancário – Financiamento de Veículos nº 2927040/25, destinado à aquisição de um veículo Hilux CS DSL 4x4 AT, para utilização da equipe de plantão.

As condições do financiamento são as seguintes:

- **Valor captado:** R\$ 100.000,00;
- **Taxa de juros:** 1,54% ao mês;
- **Período de amortização:** 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 27/03/2025 e a última em 27/02/2026;
- **Carência:** sem carência, com juros incluídos nas parcelas;
- **Garantias:** o veículo adquirido, avaliado em R\$ 208.000,00, serve como garantia principal do financiamento.

Todos os saldos do financiamento estão classificados no passivo circulante, considerando que o vencimento das parcelas ocorre dentro do exercício seguinte.

	<b>Empréstimos</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-
<b>Cédula de Crédito Contratada</b>	<b>111</b>
Valor Captado	100
Juros e Encargos Financeiros	11
<b>Saldo Amortizado</b>	<b>(92)</b>
Valor Captado	(83)
Juros e Encargos Financeiros	(9)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b><u>19</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 20 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas compreendem os saldos referentes às responsabilidades da Cooperativa perante seus empregados, incluindo:

- Salários, férias, décimo terceiro salário e demais direitos trabalhistas devidos;
- Encargos sociais e tributos incidentes sobre a folha de pagamento, tais como INSS, FGTS, contribuições sindicais e outros tributos correlatos;
- Provisões para obrigações de natureza trabalhista, quando aplicáveis.

Todos os saldos são reconhecidos pelo valor devido e classificados integralmente no passivo circulante, considerando o vencimento das obrigações dentro do exercício seguinte.

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2025	2024
<b>Folha de Pagamento Líquida</b>	<b>59</b>	<b>59</b>
Honorários Presidente	7	7
Ordenados a Pagar	52	52
<b>Encargos Retidos na Fonte</b>	<b>37</b>	<b>31</b>
IRRF - Diretores	2	2
IRRF - Empregados	18	14
Contribuição Social - Diretores	1	14
Contribuição Social - Empregados	16	1
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>110</b>	<b>84</b>
Férias	110	84
	<b><u>206</u></b>	<b><u>174</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 21 – Encargos Setoriais

Os encargos setoriais referem-se a valores regulamentares sob responsabilidade da Coopermila, a serem pagos em conformidade com a legislação e normas aplicáveis ao setor elétrico.

Estes encargos incluem contribuições e tributos específicos estabelecidos por órgãos reguladores, sendo eles:

Encargos Setoriais	2025	2024
<b>CDE</b>	<b>219</b>	<b>158</b>
CDE Uso	187	145
CDE GD	32	13
<b>TFSEE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Bonus Itaipu</b>	<b>-</b>	<b>23</b>
	<b><u>220</u></b>	<b><u>182</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## a) Taxa de Fiscalização de Serviço de Energia Elétrica - TFSEE:

Valor regulamentado pela ANEEL, conforme Despacho nº 2.960, de 01 de outubro de 2025. O valor da TFSEE é parcelado em duodécimos, sendo reconhecido no passivo circulante à medida que se torna exigível.

## b) Conta de Desenvolvimento Energético:

Valor homologado pela ANEEL, conforme Resolução Homologatória nº 3.535, de 23 de setembro de 2025. A CDE compreende as contribuições CDE Uso e CDE GD, referentes ao custeio de políticas públicas do setor elétrico.

## c) Bônus Itaipu:

Valor determinado conforme Nota Técnica nº 161/2024 – STR / ANEEL, de 18 de outubro de 2024. O montante correspondente foi repassado aos consumidores da Coopermila na competência **01/2025**.

## Nota 22 – Outros Passivos Circulantes

Os outros passivos circulantes compreendem saldos de obrigações da Cooperativa que não se enquadram nas contas tradicionais de fornecedores, empréstimos e financiamentos ou encargos setoriais, representando compromissos a serem liquidados no curto prazo. Entre eles destacam-se:

<b>Outros Passivos Circulantes</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Consumidores</b>	<b>253</b>	<b>169</b>
Recebimento de Energia em Duplicidade	3	3
Compensação de Microgeração	250	166
<b>Outros</b>	<b>13</b>	<b>12</b>
Convenios	10	12
FUMDESC	3	-
	<b><u>266</u></b>	<b><u>181</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

Dentro dos compromissos da Coopermila com seus associados e consumidores, R\$ 250 mil referem-se a créditos gerados por micros e minigeração distribuída, os quais possuem prazos e regras específicas para utilização.

Adicionalmente, a Cooperativa mantém registrado o montante de R\$ 3 mil relativo ao Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense – FUMDESC, obrigação contraída em contrapartida ao crédito presumido de 20% do ICMS (Nota 9), sendo este valor equivalente a 2% do crédito total ainda a apropriar.

## Nota 23 – Provisões para Litígios

As provisões para litígios compreendem estimativas de obrigações prováveis decorrentes de processos trabalhistas, cíveis, fiscais e outras contingências, calculadas de acordo com a melhor avaliação da Administração, com base em consultorias jurídicas e análises internas, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Provisões para Litígios	2025			2024		
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada	Total	No Exercício	Acumulada	Total
Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Cíveis e Terceiros	-	-	-	-	-	-
Fiscais e Tributárias	(68)	87	<b>19</b>	68	19	<b>87</b>
Outras Provisões	-	364	<b>364</b>	-	364	<b>364</b>
			<b>383</b>			<b>451</b>

Valores expressos em milhares de R\$

### a) Provisões Trabalhistas

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Cooperativa não foi alvo de demandas trabalhistas, não sendo necessárias constituições de provisões para este tipo de litígio.

### b) Provisões Cíveis e Terceiros

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Cooperativa não foi alvo de ações cíveis, não havendo provisões registradas para este tipo de contingência.

## c) Provisões Fiscais e Tributárias

Os valores referentes a provisões fiscais e tributárias são compostos exclusivamente por provisões constituídas em exercícios anteriores a 2024, relacionadas a possíveis desembolsos decorrentes do Ajuste a Valor Presente (AVP).

Em 2025, com base em pareceres jurídicos atualizados, a Cooperativa procedeu ao estorno da provisão anteriormente constituída relacionada a possíveis desembolsos decorrentes da aquisição dos créditos presumidos de 20% do ICMS.

## d) Outras Provisões

Referem-se a provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sob AVP, constituídas em exercícios anteriores a 2023, que passaram a refletir de forma significativa na análise da situação patrimonial e financeira da Cooperativa. Não houve ações processuais envolvendo essas provisões nos exercícios de 2025 e 2024.

## Nota 24 – Obrigações Vinculadas a Permissão

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam recursos relativos à participação financeira dos consumidores, dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais, bem como créditos especiais destinados a investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão de serviço público. Tais obrigações não constituem passivos onerosos, nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações coincide com a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a natureza dessas obrigações sofreu modificação, de modo que os saldos das novas adições passaram a ser amortizados contabilmente, com base na taxa média de depreciação dos ativos correspondentes.

O saldo total das obrigações vinculadas, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos para fins de indenização por parte da União.

A composição detalhada dessas obrigações é constituída principalmente pelo benefício deferido à Coopermila por meio do **Termo de Compromisso nº 05/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de agosto de 2025, que concedeu a liberação do benefício para



apropriação no montante de **R\$ 558 mil**, referente à obra especificada no processo **SEF nº 17.733/2024**, deduzido das obrigações contraídas com o **FUMDESC**.

A composição detalhada dessas obrigações segue abaixo:

Obrigações Vinculadas a Permissão	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	
			2025	2024
<b>Participação Financeira do Consumidor</b>	<b>64</b>	<b>(1)</b>	<b>63</b>	<b>-</b>
Linhas e Redes de Distribuição	64	(1)	63	-
<b>Doações e Subvenções Destinadas a Investimento</b>	<b>547</b>	<b>(9)</b>	<b>538</b>	<b>173</b>
PEACESC - (Termo nº 05/2025)	547	(9)	538	173
	<b>611</b>	<b>(10)</b>	<b>601</b>	<b>173</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 25 – Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social da Coopermila encontra-se totalmente integralizado e é constituído por quotas-partes, em conformidade com o disposto no artigo 14º do Estatuto Social.

Capital Social	2025	2024
Capital Subscrito	376	380
(-) Capital a Integralizar	(13)	(10)
	<b>363</b>	<b>370</b>

Valores expressos em milhares de R\$

**"Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo".**

**"Atendendo a determinação da assembleia geral, os valores não estão sendo corrigidos desde o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)."**

Nos termos da legislação cooperativista vigente, a conta de capital social é movimentada em decorrência da admissão de novos cooperados, por meio da subscrição das quotas-partes previstas no Estatuto Social; da subscrição de novas quotas-partes pelos cooperados; da capitalização de sobras e incorporação de reservas, excetuadas as reservas indivisíveis; bem como pela retirada de cooperados, seja por demissão, eliminação ou exclusão.

Ao final do exercício de 2025, o capital social da Coopermila correspondia à participação de 1.234 associados, enquanto no exercício de 2024 a cooperativa contava com 1.193 associados.

## **b) Ajuste de Avaliação Patrimonial**

O Ajuste de Avaliação Patrimonial corresponde aos valores decorrentes de reavaliações patrimoniais aplicadas sobre bens do ativo imobilizado, sobre bens destinados à venda e sobre os ajustes reconhecidos em conformidade com a ITG 10 – Interpretação Técnica Geral aplicável às entidades sem finalidade de lucro.

Os referidos ajustes são apresentados líquidos da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, refletindo de forma adequada os efeitos tributários associados a tais reavaliações no patrimônio líquido da Coopermila.

<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Reavaliação Bens Ativo imobilizado	604	605
Reavaliação Bens Destinados a Venda	428	428
Ajuste de Avaliação Patrimonial ITG 10	1.071	1.071
(-) Provisão IR/CSLL s/ AAP	(364)	(364)
Provisão Impostos AVP	249	249
	<b><u>1.988</u></b>	<b><u>1.989</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## **c) Natureza e Finalidade das Reservas**

As reservas da Coopermila são constituídas em conformidade com a legislação cooperativista vigente e com o Estatuto Social, possuindo, em sua maioria, caráter indivisível, não passível de distribuição entre os associados, e destinam-se à preservação do equilíbrio patrimonial, financeiro e operacional da Cooperativa.



A **Reserva Legal**, de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971, possui caráter indivisível e tem por finalidade a cobertura de perdas decorrentes de atos cooperativos e não cooperativos. Sua formação ocorre mediante a destinação de 10% das sobras apuradas no exercício social, bem como por eventuais destinações adicionais deliberadas pela Assembleia Geral.

O **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)**, igualmente obrigatório e de caráter indivisível, é constituído conforme disposto na Lei nº 5.764/1971. Sua composição decorre da destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social, acrescida do resultado das operações realizadas com terceiros. Os recursos do FATES destinam-se ao custeio de despesas relacionadas à assistência técnica, educacional e social dos associados e de seus dependentes.

O **Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de Distribuição** é constituído estatutariamente, conforme previsto no artigo 46 do Estatuto Social, por meio da destinação de 50% das sobras líquidas do exercício social, podendo ser acrescido de valores adicionais deliberados pela Assembleia Geral. Este fundo tem como finalidade o financiamento de investimentos, bem como a cobertura de despesas relacionadas à manutenção, expansão e melhoria das redes de distribuição de energia elétrica da Coopermila.

<b>Reserva de Sobras</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Reserva Legal - 10%	1916	1890
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES - 10%	26	11
Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de Distribuição - 50%	5091	4958
	<b><u>7.033</u></b>	<b><u>6.859</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

#### **d) Sobras à Disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO)**

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 5.764/1971, as sobras apuradas no exercício social, após a constituição das provisões e dos fundos estatutários obrigatórios, permanecem à disposição da Assembleia Geral Ordinária, a quem compete deliberar sobre sua destinação.

A definição da aplicação das sobras observa as disposições legais, estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral, podendo contemplar a constituição ou reforço de reservas, a capitalização de quotas-partes ou outras destinações previstas na legislação aplicável às sociedades cooperativas.

<b>Sobras a disposição da AGO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Sobras / Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>265</b>	<b>30</b>
Reserva Legal - 10%	(26)	(3)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES - 10%	(26)	(3)
Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de Distribuição - 50%	(133)	(15)
	<b>80</b>	<b>9</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 26 – Ingressos / Receitas Operacional

### a) Ingressos/Receita Fornecimento de Energia Elétrica

Refere-se aos valores faturados aos consumidores pelo fornecimento de energia elétrica, segregados por classes de consumo, em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. Ressalta-se que os valores relativos à classe Consumo Próprio foram contabilizados em grupo específico, conforme determinação do referido manual.

<b>Ingressos / Receita Fornecimento de Energia Elétrica</b>	<b>Nº de Consumidores</b>		<b>MWh</b>		<b>Valores em Milhares de R\$</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Energia Faturada</b>	-	-	-	-	<b>10.807</b>	<b>14.106</b>
Residencial	408	362	787	653	536	398
Industrial	3	4	8.467	14.393	5.471	9.207
Comercial	54	50	532	514	375	344
Rural	964	973	6.166	6.162	4.267	4.032
Poderes Públicos	20	19	33	22	32	15
Iluminação Pública	1	1	293	270	123	107
Serviços Públicos	2	2	5	4	3	3
<b>Uso da Rede de Distribuição</b>	-	-	-	-	<b>1.512</b>	<b>22</b>
Consumidores Livres / Dist. / Ger.	2	1	4.360	-	1.512	22
<b>Diferimento ou Devoluções Tarifárias</b>	-	-	-	-	<b>(72)</b>	<b>9</b>
Neutralidade da Parcela "A"	-	-	-	-	(72)	9
<b>Fornecimento Não Faturado</b>	-	-	-	-	<b>9</b>	<b>50</b>
	<b>1.454</b>	<b>1.412</b>	<b>20.643</b>	<b>22.018</b>	<b>12.256</b>	<b>14.187</b>

## b) Ingressos/Receita de Construção da Infraestrutura

A Receita de Construção da infraestrutura refere-se aos valores reconhecidos em decorrência dos investimentos realizados nos ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, classificados contabilmente no ativo intangível.

Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Cooperativa reconhece como receita o direito de receber o retorno sobre os investimentos efetuados na construção, ampliação ou melhoria da infraestrutura, correspondente à contrapartida dos custos incorridos nessas operações.

O retorno econômico desses investimentos ocorre por meio da amortização dos ativos intangíveis, cujos encargos integram a tarifa ao longo do período de vigência da permissão, bem como pela indenização da parcela não amortizada ao término da permissão, conforme as disposições contratuais e regulatórias aplicáveis.

Dessa forma, no exercício de 2025, foram reconhecidos como Receita de Construção da Infraestrutura os valores correspondentes aos investimentos realizados no período.

<b>Ingressos / Receita de Construção</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receita de Construção	1.251	808
	<b><u>1.251</u></b>	<b><u>808</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## c) Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais compreendem ingressos acessórios decorrentes das atividades da Coopermila, não enquadrados nas demais naturezas de receitas, reconhecidos de forma sistemática e em conformidade com os princípios contábeis e normas vigentes. Tais receitas decorrem, principalmente, da prestação de serviços vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como de doações e contribuições relacionadas às atividades operacionais da Cooperativa, sendo reconhecidas no resultado do exercício no período em que ocorre o efetivo ingresso, observados os critérios de mensuração, reconhecimento e os dispositivos regulatórios e contratuais aplicáveis.

Outras Receitas Operacionais	2025	2024
<b>Doações, Contribuições e Subvenções</b>	<b>2.758</b>	<b>2.175</b>
Subsidio SCEE	574	520
Diferença Mensal - DMR	5	5
Subsidio Baixa Densidade	1.652	1.650
Subsidio Fonte Incentivada	503	-
Doações Recebidas de Associados	24	-
<b>Serviço Cobráveis</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>515</b>	<b>529</b>
Uso Mútuo de Infraestrutura	90	93
Ganho na Prestação de Serviços	159	107
Ganho na Alienação de Bensa	112	83
Outras Receitas	154	246
	<b><u>3.276</u></b>	<b><u>2.705</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 27 – Deduções dos Ingressos / Receitas Operacional

Deduções dos Ingressos / Receitas	2025	2024
<b>Impostos e Contribuições Sobre a Receita</b>	<b>(2.171)</b>	<b>(2.245)</b>
ICMS	(2.155)	(2.232)
PIS	(3)	(2)
COFINS	(13)	(11)
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>(2.704)</b>	<b>(2.234)</b>
CDE	(2.077)	(2.156)
ERR	(435)	-
TFSEE	(15)	(13)
Bandeira tarifaria	(177)	(65)
	<b><u>(4.875)</u></b>	<b><u>(4.479)</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

As deduções dos ingressos e receitas compreendem os valores incidentes sobre a receita bruta da Coopermila, constituídos pelos impostos e contribuições sobre a receita, bem como pelos encargos setoriais, reconhecidos em conformidade com a legislação fiscal, tributária e regulatória aplicável ao setor elétrico.

Estão incluídos nesse grupo os tributos ICMS, PIS e COFINS, além dos encargos setoriais, tais como a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e as Bandeiras Tarifárias, os quais são registrados de forma sistemática e apropriados ao resultado conforme o regime de competência.

## Nota 28 – Ingressos / Receitas Operacional Líquida

<u>Ingressos/Receita Operacional Líquida</u>	<u>Receita Bruta</u>	<u>PIS / COFINS</u>	<u>ICMS</u>	<u>Encargos ao Consumidor</u>	<u>Receita Líquida</u>
<b>Em 2025</b>					
Ingressos / Receita Fornecimento de Energia Elétrica	12.256	-	(2.155)	(2.704)	7.397
Ingressos / Receita de Construção	1.251	-	-	-	1.251
Outras Receitas Operacionais	3.276	(16)	-	-	3.260
	<b>16.783</b>	<b>(16)</b>	<b>(2.155)</b>	<b>(2.704)</b>	<b>11.908</b>
<b>Em 2024</b>					
Ingressos / Receita Fornecimento de Energia Elétrica	14.187	-	(2.232)	(2.234)	9.721
Ingressos / Receita de Construção	808	-	-	-	808
Outras Receitas Operacionais	2.705	(13)	-	-	2.692
	<b>17.700</b>	<b>(13)</b>	<b>(2.232)</b>	<b>(2.234)</b>	<b>13.221</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Não há valores de PIS e COFINS repassados aos consumidores da Coopermila, em razão do zeramento da base de cálculo dessas contribuições, decorrente das exclusões legalmente permitidas às sociedades cooperativistas.

Tal tratamento encontra respaldo no artigo 291 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, o qual estabelece que as sociedades cooperativas, além do disposto no artigo 27 do referido normativo, podem excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS e da COFINS os valores das sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, destinados à constituição do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, previstos no artigo 28 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

## Nota 29 – Custo do Serviço de Energia Elétrica

### a) Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida

Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida	MWh	R\$/MWh	2025	2024
<b>Encargos de Uso Sistema de Distribuição</b>	<b>19.192</b>	<b>0,13</b>	<b>(2.472)</b>	<b>(3.774)</b>
Celesc Distribuição S.A.	19.192	0,13	(2.472)	(3.774)
<b>Energia Elétrica Comprada para Revenda</b>	<b>17.633</b>	<b>0,25</b>	<b>(4.414)</b>	<b>(4.930)</b>
Celesc Distribuição S.A.	-	-	-	(568)
Prime Energy	11.569	0,18	(2.083)	(2.029)
Cotas de Garantia Física	3.305	0,20	(649)	(712)
Cotas de Energia Nuclear	783	0,31	(244)	(326)
Microgeração	1.756	0,57	(1.008)	(742)
Proinfa	219	1,13	(247)	(275)
Resultado do Mercado de Curto Prazo	-	-	(183)	(278)
			<b>(6.886)</b>	<b>(8.704)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Os dispêndios com energia elétrica adquirida compreendem, dentre outros, os valores relativos aos encargos de uso do sistema de distribuição, referentes à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). Tais valores representam o custo pelo transporte da energia elétrica, correspondente à utilização da infraestrutura de distribuição — postes, condutores, transformadores e subestações — responsável por levar a energia do ponto de geração até o consumidor final.

Incluem-se, ainda, os valores referentes ao Resultado do Mercado de Curto Prazo, os quais correspondem ao somatório dos resultados financeiros apurados mensalmente, decorrentes das diferenças entre o consumo efetivo, as perdas regulatórias e os montantes contratados de energia, sendo tais diferenças valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), conforme regras estabelecidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

### b) Custo de Operação

Os custos de operação compreendem os gastos incorridos na execução das atividades necessárias à operação, manutenção e conservação do sistema de distribuição de energia elétrica, bem como ao atendimento aos consumidores e à gestão operacional da Cooperativa.

Incluem-se, nesse grupo, principalmente, despesas com pessoal diretamente alocado à operação, encargos e benefícios, serviços de terceiros, materiais aplicados na manutenção da rede de distribuição, serviços de medição e faturamento, manutenção de instalações, equipamentos e veículos, além de outros custos operacionais indispensáveis à continuidade e qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica.

<b>Custo de Operação</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Pessoal</b>	<b>(1.309)</b>	<b>(1.299)</b>
Remuneração	(923)	(867)
Encargos	(318)	(352)
Outros Benefícios Correntes	(68)	(80)
<b>Material</b>	<b>(302)</b>	<b>(463)</b>
Manutenção do Sistema de Distribuição	(135)	(293)
Manutenção e Conservação de Edificações	(10)	(27)
Manutenção de Veículos	(36)	(47)
Combustíveis e Lubrificantes	(89)	(82)
Outros Materiais	(32)	(14)
<b>Serviço</b>	<b>(224)</b>	<b>(261)</b>
Manutenção de Veículos	(8)	(13)
Serviço de Limpeza de Redes de Distribuição	(63)	(61)
Serviços Técnicos	(124)	(118)
Serviços Bancários	(23)	(28)
Serviço de Manutenção Sistema Elétrico	-	(38)
Demais Serviços	(6)	(3)
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>(356)</b>	<b>(326)</b>
Depreciação	(96)	(82)
Amortização	(260)	(244)
<b>Demais Custos</b>	<b>(241)</b>	<b>(214)</b>
Seguros	(10)	(19)
Tributos	(11)	(12)
Indenização por Perdas e Danos	(11)	(6)
Ultrapassagem de Demanda	(69)	(2)
Perdas na Prestação de Serviço	(64)	(29)
Gastos Diversos	(76)	(146)
	<b>(2.432)</b>	<b>(2.563)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## c) Dispêndio/Despesas De Construção da Infraestrutura

Os dispêndios com construção da infraestrutura correspondem aos valores aplicados na implantação, ampliação e melhoria das instalações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, abrangendo redes, linhas e demais ativos de infraestrutura.

Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, tais valores são reconhecidos contabilmente como custo de construção, tendo como contrapartida o reconhecimento da respectiva receita de construção (Nota 26), decorrente do direito de recuperação do investimento realizado. A parcela correspondente é classificada como ativo financeiro ou ativo intangível, conforme a natureza da recuperação econômica do investimento, nos termos do contrato de permissão e da regulamentação aplicável.

Esses dispêndios não representam desembolso definitivo da Cooperativa, uma vez que os investimentos realizados são recuperados por meio das tarifas de energia elétrica ou por indenização ao final do prazo da permissão, conforme aplicável.

<u>Dispêndio / Despesa Construção</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesa de Construção	1.251	808
	<u>1.251</u>	<u>808</u>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 30 – Outros Dispêndio/Despesas Operacionais

### a) Dispêndio/Despesas Gerais Administrativa

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos necessários à gestão administrativa, institucional e de apoio às atividades operacionais da Cooperativa, não diretamente atribuíveis à operação do sistema de distribuição de energia elétrica.

Incluem-se, nesse grupo, principalmente, despesas com pessoal administrativo, encargos e benefícios, serviços de terceiros, honorários profissionais, despesas com informática, comunicações, materiais de consumo, viagens, treinamentos, despesas com manutenção predial, seguros, tributos não recuperáveis, bem como outras despesas de natureza administrativa necessárias ao funcionamento regular da Cooperativa.



<b>Dispêndios/Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Pessoal</b>	<b>(490)</b>	<b>(459)</b>
Remuneração	(136)	(147)
Encargos	(59)	(63)
Estagiários	(8)	-
Administradores	(258)	(221)
Outros Benefícios Correntes	(29)	(28)
<b>Material</b>	<b>(84)</b>	<b>(148)</b>
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	(2)	(39)
Manutenção e Conservação de Edificações	(31)	(32)
Manutenção de Veículos	(5)	(15)
Suprimento de Escritório	(31)	(47)
Material de Limpeza	(15)	(12)
Outros Materiais	-	(3)
<b>Serviço</b>	<b>(512)</b>	<b>(519)</b>
Manutenção e Conservação de Edificações	(13)	(7)
Auditoria e Consultoria	(143)	(156)
Serviços Jurídicos	(3)	(27)
Assessoria e Manutenção de Hardwares	(235)	(232)
Viagens e Estadas	(16)	(16)
Propaganda e Publicidade	(66)	(53)
Demais Serviços	(36)	(28)
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>(64)</b>	<b>(66)</b>
Depreciação	(64)	(66)
<b>Demais Despesas</b>	<b>(46)</b>	<b>(27)</b>
Seguros	(22)	(5)
Tributos	(24)	(22)
	<b>(1.196)</b>	<b>(1.219)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## b) Outros Dispêndios

Outros Dispêndios	2025	2024
<b>Doações</b>	<b>(137)</b>	<b>(53)</b>
OCESC	(6)	(6)
FECOERUSC	(34)	(46)
SINTRESC	(1)	(1)
AFMILA	(96)	-
<b>Outros Gastos Operacionais</b>	<b>(64)</b>	<b>(113)</b>
Perdas na Desativação de Bens	(64)	(113)
<b>Gastos Diversos</b>	<b>(93)</b>	<b>(135)</b>
Copa/Cozinha/Refeitório	(4)	(10)
Brindes	(13)	(13)
Notificações e Multas Diversas	(13)	(40)
Outros	(63)	(72)
	<b>(294)</b>	<b>(301)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 31 – Resultado Financeiros

Resultado Financeiros	2025	2024
<b>Ingressos/Receitas Financeiras</b>	<b>441</b>	<b>410</b>
Multa por Atraso no Pagamento de Energia	294	255
Rendimento de Aplicações Financeiras	48	46
Descontos Auferidos	-	25
Outras Receitas Financeiras	99	84
<b>Dispêndios/Despesas Financeiras</b>	<b>(25)</b>	<b>(6)</b>
IOF	(3)	-
Juros e Encargos sobre Empréstimos	(11)	-
Tarifas Bancárias	(5)	(1)
Outras Despesas Financeiras	(6)	(5)
	<b>416</b>	<b>404</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Os encargos financeiros e as variações monetárias incorridos no período são apropriados ao resultado financeiro, bem como ao imobilizado em curso, quando aplicável, de acordo com o disposto na Instrução Contábil nº 6.3.6 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e na Deliberação CVM nº 193, de julho de 1996.

Tais encargos estão distribuídos por macro atividades, refletindo adequadamente a natureza e a destinação dos recursos financeiros, observadas as práticas contábeis adotadas no setor elétrico.

## **Nota 32 – Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social**

O cálculo das provisões para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL foi efetuado observando o disposto na legislação fiscal vigente, bem como a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o regime jurídico das sociedades cooperativas, especialmente no que se refere à distinção entre atos cooperativos e atos não cooperativos.

Nos termos da referida Lei, os resultados decorrentes de atos cooperativos, praticados com os associados, não se sujeitam à incidência de IRPJ e CSLL. Considerando que, no exercício, a Coopermila realizou exclusivamente operações com seus associados, não houve constituição de provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social na data-base deste relatório.

## **Nota 33 – Informações por Segmentos e Atividades de Negócios**

### **a) Segmentos e Administração do Negócios**

A Coopermila atua nos seguintes segmentos de negócios:

**Distribuição de Energia Elétrica:** O qual é composto por linhas, redes, subestações e demais equipamentos e instalações associados à infraestrutura de distribuição.

- Distribuir energia elétrica aos consumidores atendidos em sua área de permissão, assegurando a continuidade, qualidade e regularidade do serviço;
- Garantir o livre acesso ao sistema de distribuição aos fornecedores, consumidores e demais agentes ou acessantes, conforme regulamentação vigente;

- Quando aplicável, assegurar o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias, nos termos dos contratos e normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**Comercialização de Energia Elétrica:** Refere-se às atividades de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito dos ambientes regulado e/ou livre, conforme aplicável. Esse segmento é composto, principalmente, por ativos administrativos de apoio, tais como móveis e utensílios, equipamentos de informática e de comunicação, utilizados na gestão e operacionalização.

## **b) Áreas Geográficas**

A Coopermila detém permissão para atuar no segmento de distribuição de energia elétrica nas áreas rurais do município de Lauro Müller, bem como em áreas delimitadas por poligonais nos municípios de Orleans e Urussanga, todos localizados no Estado de Santa Catarina, conforme outorga e regulamentação aplicáveis do setor elétrico.

## **c) Principais Clientes**

As receitas provenientes de dois consumidores do segmento de distribuição de energia elétrica, no exercício social de 2025, totalizaram R\$ 7.169 mil, representando aproximadamente 42,72% da receita total da Cooperativa.

Ressalta-se que um desses consumidores migrou para o Ambiente de Contratação Livre – ACL em janeiro de 2025, de modo que os impactos dessa migração já estão refletidos nos valores de receita apresentados no referido exercício, não havendo efeitos adicionais relevantes a serem reconhecidos nos períodos subsequentes.

## **Nota 34 – Transação com Partes Relacionada**

As partes relacionadas da Coopermila compreendem as pessoas físicas e jurídicas que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle de suas atividades, incluindo membros da administração e dos órgãos estatutários, os quais também figuram como associados consumidores da Cooperativa.

As transações realizadas com partes relacionadas ocorrem no curso normal das atividades operacionais da Cooperativa, observadas as condições estabelecidas na regulamentação específica aplicável às permissionárias de distribuição de energia elétrica outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e em condições equivalentes às praticadas com terceiros, quando aplicável.

As cotas-partes decorrentes da abertura de conta corrente, bem como as operações de crédito realizadas com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL e com o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, foram subscritas e integralizadas em conformidade com as disposições dos respectivos estatutos sociais.

Não foram identificados, no encerramento do exercício, saldos ou transações relevantes com partes relacionadas que demandassem divulgação quantitativa adicional.

As divulgações apresentadas nesta nota atendem às exigências do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

## Nota 35 – Seguros

A Coopermila mantém, de forma permanente, apólices de seguros destinadas à mitigação de riscos inerentes às suas atividades, visando à proteção contra perdas financeiras inesperadas, tais como danos ao patrimônio, interrupção de receitas e riscos decorrentes de responsabilidade civil. As coberturas contratadas são consideradas suficientes pela Administração para resguardar os principais riscos operacionais e patrimoniais da cooperativa, observadas as práticas usuais do setor elétrico.

As especificações das apólices vigentes, por modalidade de risco, bem como os respectivos períodos de cobertura, estão demonstradas no quadro a seguir.

Descrição do Bem	Data de Vigência	Importancia Segurada	Prêmio Total
Seguro de Energia no Mercado Livre (I)	01/01/2026 à 31/12/2026	421	6
Fiat Strada Freedom 1.3 (II)	16/12/2025 à 16/12/2026	150	2
Caminhão Atego 1719 4x2 (II)	02/04/2025 à 02/04/2026	200	2
Sede Administrativa (III)	01/07/2025 à 01/07/2026	800	1
Toyota Hilux ano 2025 (II)	05/03/2025 à 05/03/2026	150	6
		<b>1.721</b>	<b>17</b>

Valores expressos em milhares de R\$

I –Juntos Seguros S.A.; II - Tokio Marine Seguradora; III – HDI Seguros S.A.

## **Nota 36 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto, por meio do qual a Coopermila evidencia as variações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa, classificadas nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento, em conformidade com a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## **Nota 37 – Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada com o objetivo de evidenciar a riqueza gerada pela Coopermila no exercício e a forma como esse valor foi distribuído entre os diversos agentes econômicos, incluindo empregados, governo, financiadores e a própria cooperativa, em decorrência dos produtos, mercadorias e serviços comercializados.

A referida demonstração foi apresentada em conformidade com a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## **Nota 38 – Outras Informações**

### **a) Subvenção CDE – Desconto Tarifário**

Refere-se aos valores a serem repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, destinados a compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no artigo 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013.

Os recursos têm origem na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e são homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no âmbito dos processos de revisão tarifária anual das distribuidoras.

O saldo a receber referente a essa subvenção totalizava R\$ 799 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 175 mil em 31 de dezembro de 2024), conforme Nota 12.

## b) Revisão Tarifária Periódica

A revisão tarifária da Coopermila é realizada conforme os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2023, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 1.058, de 07 de fevereiro de 2023, que promoveu a atualização do Módulo 8 do PRORET, com adequações metodológicas nos cálculos tarifários e ajustes necessários à sua implementação prática, alterando, inclusive, o Quadro I do Anexo I da Resolução Normativa ANEEL nº 1.003, de 01 de fevereiro de 2022. A referida norma passou a prever a possibilidade de alteração da cláusula décima quarta do Contrato de Permissão, mediante a assinatura de termo aditivo, bem como estabeleceu nova data-base para os processos tarifários, em 30 de setembro.

A Coopermila firmou, em 15 de junho de 2016, o terceiro termo aditivo ao Contrato de Permissão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, passando a ter sua Revisão Tarifária regulada nos termos do Módulo 8.4 do PRORET.

Os ciclos de revisão tarifária homologados pela ANEEL ocorreram conforme segue:

- **Segundo Ciclo de Revisão Tarifária:** homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.150, de 27 de setembro de 2016, com efeito médio de **-3,44%** para os consumidores;
- **Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária:** homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.786, de 06 de outubro de 2020, com efeito médio de **9,00%**;
- **Quarto Ciclo de Revisão Tarifária:** homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.403, de 24 de setembro de 2024, com efeito médio de **-0,68%** para os consumidores, usuários e agentes supridos.

A próxima Revisão Tarifária Periódica da Coopermila está prevista para o exercício de 2028, conforme o ciclo regulatório vigente.

## c) Reajuste Tarifário Anual

No período compreendido entre as revisões tarifárias periódicas, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso do sistema de distribuição são reajustadas anualmente, com o objetivo de recompor a receita da permissionária. Esse reajuste decorre da aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT), calculado conforme a fórmula paramétrica prevista no Contrato de Permissão nº 017/2008, em observância à metodologia e aos procedimentos estabelecidos no Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

O Reajuste Tarifário Anual de 2025, calculado e homologado pela ANEEL, com vigência no período de **30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026**, resultou em um **efeito médio de 14,14%** nas tarifas percebidas pelos consumidores.

O próximo Reajuste Tarifário Anual da Coopermila está previsto para ocorrer em **2026**, conforme o calendário regulatório vigente.

## d) Resumo do Processo Tarifário

Em conformidade com as metodologias e os procedimentos aplicáveis aos processos tarifários das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica que optaram pelo Submódulo 8.4 do PRORET, o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Coopermila, aprovado por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.535/2025, encontra-se demonstrado nas tabelas a seguir.

Nessas demonstrações são apresentados, de forma detalhada, os componentes da Receita Requerida, compreendendo:

- **Parcela A**, que abrange os custos não gerenciáveis, tais como energia requerida, custos de transporte e encargos setoriais;
- **Parcela B**, que contempla os custos gerenciáveis, incluindo custos operacionais, remuneração dos investimentos e demais itens regulatórios;

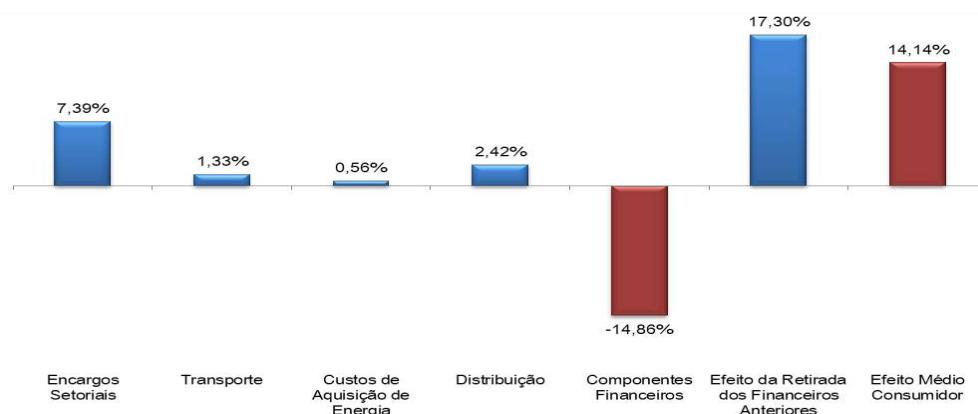
Os referidos componentes são comparados entre a Receita Verificada na Data de Referência Anterior (DRA) e a Receita Prevista na Data de Referência do Processo Tarifário (DRP), bem como os componentes financeiros reconhecidos no ciclo tarifário.

## Resultado

### Coopermila - REAJUSTE 2025

#### Resultado

RA1	R\$	13.550.703,76
RA0 (Receita de Referência)	R\$	12.131.610,39
<b>Variação econômica</b>		<b>11,70%</b>
Componentes Financeiros (%)		-14,86%
<b>Variação econômica e financeira</b>		<b>-3,16%</b>
<b>Retirada dos Financeiros Ano Anterior</b>		<b>17,30%</b>
<b>Parcela A</b>		



Encargos	DRA		DRP		Part.	Var.
	R\$	2.508.486,75	R\$	3.404.547,76		
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	R\$	14.941,58	R\$	16.036,89	0,01%	7,33%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	R\$	1.927.114,64	R\$	2.686.557,71	6,26%	39,41%
ESS/EER/ERCAP	R\$	321.132,09	R\$	412.463,95	0,75%	28,44%
PROINFA	R\$	245.298,45	R\$	289.489,21	0,36%	18,02%
P&D e Eficiência Energética	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
ONS	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
<b>Transporte</b>	<b>R\$</b>	<b>2.389.789,87</b>	<b>R\$</b>	<b>2.550.819,55</b>	<b>1,33%</b>	<b>6,74%</b>
Rede Básica	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Rede Básica Fronteira	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Rede Básica ONS (A2)			R\$	-	0,00%	-
Rede Básica Export. (A2)			R\$	-	0,00%	-
MUST Itaipu			R\$	-	0,00%	-
Transporte de Itaipu			R\$	-	0,00%	-
Conexão	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Uso do sistema de distribuição	R\$	2.389.789,87	R\$	2.550.819,55	1,33%	6,74%
<b>Energia</b>	<b>R\$</b>	<b>3.768.339,43</b>	<b>R\$</b>	<b>3.836.336,65</b>	<b>0,56%</b>	<b>1,80%</b>
<b>Valor da Parcela A</b>	<b>R\$</b>	<b>8.666.616,05</b>	<b>R\$</b>	<b>9.791.703,96</b>	<b>9,27%</b>	<b>12,98%</b>

## Parcela B

	DRA		DRP		Part.	Var.
	R\$	3.464.994,33	R\$	3.758.999,80		
<b>Valor da Parcela B</b>	<b>R\$</b>	<b>3.464.994,33</b>	<b>R\$</b>	<b>3.758.999,80</b>	<b>2,42%</b>	<b>8,49%</b>

## Componentes Financeiros

	R\$	Part.
<b>Total Financeiros</b>	<b>R\$ (1.802.557,17)</b>	<b>-14,86%</b>
Repasso de PIS COFINS	R\$ 112.684,78	0,93%
Neutralidade Encargos Setoriais	R\$ 11.319,35	0,09%
Subvenção CDE	-1.708.512,35	-14,08%
Financeiros associados à REN 1000/2021	-R\$ 421,40	0,00%
Financeiro CDE Eletrobras	-R\$ 16.259,89	-0,13%
Arrecadação de encargo CDE Escassez Hídrica dos consumido	-R\$ 8.602,41	-0,07%
Quitação conta Escassez TE	-R\$ 75.407,41	-0,62%
Reversão Pgto Conta Escassez	-R\$ 80.904,33	-0,67%
CVE - Energia - Energia de Revenda	R\$ 66.951,28	0,55%
CVE - Energia - Perda Técnica	R\$ 5.821,85	0,05%
CVE - Energia - Perda de RB sobre a distribuição	R\$ 157,08	0,00%
CVE - Energia - Perda de RB sobre o mercado cativo	R\$ 1.806,41	0,01%
CVE - Encargos - ESS/EER	R\$ 11.223,38	0,09%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Energia de Revenda	-R\$ 84.320,21	-0,70%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Perda Técnica	-R\$ 7.332,19	-0,06%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Perda Rede Básica s	-R\$ 197,83	0,00%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Perda Rede Básica s	-R\$ 2.275,04	-0,02%
Reversão de Risco Hidrológico - Energia de Revenda	-R\$ 256.451,00	-2,11%
Reversão de Risco Hidrológico - Perda Técnica	-R\$ 22.300,09	-0,18%
Reversão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre Dist	-R\$ 601,68	0,00%
Reversão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre mer	-R\$ 6.919,29	-0,06%
Previsão de Risco Hidrológico - Energia de Revenda	R\$ 231.109,55	1,91%
Previsão de Risco Hidrológico - Perda Técnica	R\$ 20.096,48	0,17%
Previsão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre Dist	R\$ 542,22	0,00%
Previsão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre merc	R\$ 6.235,55	0,05%

## Nota 39 – Balanço Social

Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller  
 CNPJ 75.568.154/0001-83  
 Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro de 2025

**BALANÇO SOCIAL**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2025			2024		
	R\$ mil	% sobre		R\$ mil	% sobre	
<b>1 - Base de cálculo</b>						
Receita Líquida (RL)	11.908			13.221		
Sobra operacional (SO)	265			30		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	1.508			1.759		
<b>2 - Indicadores sociais internos</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>FPB</b>	<b>RL</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>FPB</b>	<b>RL</b>
<b>Alimentação</b> - Auxílio alimentação e outros	61	4,05%	0,51%	61	3,47%	0,46%
<b>Encargos sociais compulsórios</b>	115	7,63%	0,97%	115	6,54%	0,87%
<b>Saúde</b> - Convênio assistencial e outros benefícios	25	1,66%	0,21%	25	1,42%	0,19%
<b>Capacitação e desenvolvimento profissional</b>	15	0,99%	0,13%	6	0,34%	0,05%
<b>Seguro de vida</b>	4	0,27%	0,03%	4	0,23%	0,03%
<b>Uniformes</b>	21	1,39%	0,18%	10	0,57%	0,08%
<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>15,98%</b>	<b>2,02%</b>	<b>221</b>	<b>12,56%</b>	<b>1,67%</b>
<b>3 - Indicadores sociais externos</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>% sobre</b>		<b>R\$ mil</b>	<b>% sobre</b>	
		<b>SO</b>	<b>RL</b>		<b>SO</b>	<b>RL</b>
Doações e contribuições	53	20,18%	0,45%	53	176,67%	0,40%
<b>Total de contribuições para sociedade</b>	<b>53</b>	<b>20,18%</b>	<b>0,45%</b>	<b>53</b>	<b>176,67%</b>	<b>0,40%</b>
<b>Tributos - excluídos encargos sociais</b>	<b>5.201</b>	<b>1962,64%</b>	<b>43,68%</b>	<b>4.746</b>	<b>15820,00%</b>	<b>35,90%</b>
<b>Federais</b> - (PIS, COFINS, IR, CS)	3.016	1138,11%	25,33%	2.561	8536,67%	19,37%
<b>Estaduais</b> - (ICMS, IPVA)	2.169	818,49%	18,21%	2.169	7230,00%	16,41%
<b>Municipais</b> - (IPTU, Alvará)	16	6,04%	0,13%	16	53,33%	0,12%
<b>Total</b>	<b>5254</b>	<b>1982,82%</b>	<b>44,13%</b>	<b>4799</b>	<b>15996,67%</b>	<b>36,30%</b>
<b>4 - Indicadores ambientais</b>	<b>R\$ mil</b>	<b>% sobre</b>		<b>R\$ mil</b>	<b>% sobre</b>	
		<b>SO</b>	<b>RL</b>		<b>SO</b>	<b>RL</b>

Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:

( ) não possui metas  
 ( ) cumpre de 0 a 50%  
 ( ) cumpre de 51 a 75%  
 (x) cumpre de 76 a 100%

( ) não possui metas  
 ( ) cumpre de 0 a 50%  
 ( ) cumpre de 51 a 75%  
 (x) cumpre de 76 a 100%

### 5 - Indicadores do corpo funcional

**Empregados no final do período**

**Escolaridade dos empregados**

Superior e extensão universitária  
 Com ensino médio  
 Com ensino fundamental

**Faixa etária dos empregados**

Abaixo de 30 anos  
 De 30 a 45 anos (exclusive)  
 Acima de 45 anos

**Admissões durante o período**

**Demissões durante o período**

**Mulheres que trabalham na empresa**

% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres  
 % de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes

**Dependentes**

**Estagiários**

### 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial

**Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa**

**Acidentes de trabalho**

Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2008 e 2007 foram definidos por:

Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:  
 Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:

**Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:**

Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:

### Distribuição do Valor Adicionado (DVA):

Pessoal  
 Governo  
 Financiadores  
 Associados

	2025 em unidades	2024 em unidades
<b>Empregados no final do período</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>Escolaridade dos empregados</b>		
Superior e extensão universitária	3	7
Com ensino médio	6	4
Com ensino fundamental	2	1
<b>Faixa etária dos empregados</b>		
Abaixo de 30 anos	3	4
De 30 a 45 anos (exclusive)	8	7
Acima de 45 anos	0	1
<b>Admissões durante o período</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Demissões durante o período</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Mulheres que trabalham na empresa</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	33,33%	-
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	33%	-
<b>Dependentes</b>	<b>11</b>	<b>10</b>
<b>Estagiários</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
<b>Acidentes de trabalho</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Conselho de administração</b>		
<b>Departamento técnico</b>		
<b>Diretoria</b>		
<b>São sugeridos</b>		
<b>Apóia</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Pessoal	21,59%	23,06%
Governo	74,46%	76,46%
Financiadores	0,21%	0,00%
Associados	3,79%	0,48%



Em 2025, a Coopermila deu continuidade às suas ações voltadas ao desenvolvimento humano e à responsabilidade social, promovendo palestras, cursos e seminários direcionados aos seus colaboradores, observadas as especificidades das funções exercidas.

A Cooperativa mantém convênios com planos de saúde, bem como acesso a serviços médicos, além da concessão de benefícios sociais, como a distribuição de vales natalinos aos colaboradores.

Reforçando seu compromisso como empresa cidadã, a Coopermila atua de forma contínua por meio de políticas, programas e práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, ao desenvolvimento econômico e social e ao fortalecimento das relações com a comunidade em que está inserida.

## Nota 40 – Análise Econômica – Financeira

Coeficientes	Fórmula	Unid.	Legislação Societária	
			2025	2024
<b>1. Liquidez</b>				
Corrente ou Comum	AC / PC	R\$	1,71	1,91
Seca	(AD+T+ARC) / PC	R\$	1,08	1,77
Absoluta	AD / PC	R\$	0,36	0,45
Geral	(AC+RLP) / (PC + ELP)	R\$	4,10	4,48
<b>2. Rentabilidade</b>				
Giro do Ativo	(VL / AT) * 100	%	0,95	1,11
Margem Líquida	(LL / VL) * 100	%	2,23	0,23
Rentabilidade do Ativo	(LL / AT) * 100	%	2,12	0,25
Líquidas s/ Patrimônio Líquido	(LL / PL) * 100	%	2,80	0,32
<b>3. Estrutura de Capital</b>				
Participação de Capital de Terceiros	(CT / PL) * 100	%	32,23	28,76
Composição do Endividamento	(PC / CT) * 100	%	67,74	76,47
Imobilização do Patrimônio Líquido	(AP / PL) * 100	%	43,58	44,08
Imobilização dos recursos não Correntes	(AP / PL+ELP) * 100	%	39,47	41,29

Dados Básicos e Siglas para análise acima
AC = Ativo Circulante
AD = Ativo Disponível
AP = Ativo permanente
ARC = Ativos de Rápida Conversibilidade
AT = Ativo Total
CT = Capital de Terceiros
ELP = Exigível a Longo Prazo
LL = Lucro Líquido
PC = Passivo Circulante
PL = Patrimônio Líquido
RLP = Realizável a longo Prazo
T = Títulos a Receber
VL = Venda Líquida

## **Nota 41 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP)**

Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece direitos, deveres e princípios aplicáveis ao tratamento de dados pessoais em território nacional, a Coopermila adotou medidas destinadas a disciplinar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o uso e o compartilhamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no âmbito de suas atividades.

Com o objetivo de assegurar a proteção dos dados de seus colaboradores, associados, consumidores e demais partes relacionadas, a Coopermila promoveu a implementação e o aprimoramento de políticas internas de privacidade e proteção de dados, revisou e adequou contratos firmados com usuários, funcionários e parceiros, bem como instituiu termos específicos de consentimento, em conformidade com a legislação vigente.

## **Nota 42 – Eventos Subsequentes**

Até a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, a administração avaliou a ocorrência de eventos subsequentes que pudessem requerer ajustes ou divulgações adicionais, nos termos da NBC TG 24 – Eventos Subsequentes.

Foram identificados eventos subsequentes que não demandam ajustes nas demonstrações contábeis, mas que podem impactar a posição patrimonial, financeira, o resultado e as atividades futuras da Coopermila, dentre os quais destacam-se:

**a) Revisão Tarifária** – A realização de processo de revisão tarifária poderá impactar as receitas da cooperativa, em função da redefinição dos componentes tarifários homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

**b) Tarifas e Custos Operacionais** – A eventual defasagem entre as tarifas homologadas e a evolução dos custos operacionais pode afetar a margem operacional e o equilíbrio econômico-financeiro da permissionária;

**c) Consumidores do Grupo “A”** – O encerramento, a redução de atividades ou a migração de consumidores enquadrados no Grupo “A” para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) pode gerar impacto relevante sobre o volume de energia faturada e a estrutura de receitas da cooperativa;

**d) Subsídio de Baixa Densidade** – No exercício de 2026, em razão da previsão de realização da Revisão Tarifária Periódica da Celesc, supridora da Coopermila, a administração espera a atualização do valor do subsídio de baixa densidade. O novo montante deverá ser homologado para vigência pelos quatro exercícios subsequentes, sendo atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, até a próxima revisão tarifária da Celesc.

## Nota 43 – Formação Básica das Notas Explicativas

As Notas Explicativas da Administração, parte integrante destas Demonstrações Contábeis, foram elaboradas em conformidade com a legislação societária aplicável, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os Pronunciamentos Técnicos do CPC e as políticas contábeis específicas do setor elétrico.

As Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas foram autorizadas para divulgação pela Diretoria da Coopermila em 26 de janeiro de 2026, não sendo permitidas alterações em seu conteúdo após essa data, por parte da Diretoria ou dos associados.

As bases de elaboração observam os Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicáveis no Brasil, o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e demais normas regulatórias vigentes. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais (R\$ mil), salvo indicação em contrário.

Lauro Müller – SC, 31 de dezembro de 2025.



---

ALCIMARI DAMIANI DE BRIDA  
Presidente



---

GUICOMO FERREIRA BETT  
Contador – CRC/SC – 046.447/O-8



## Parecer do Conselho Fiscal

CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83

NIRE: 4240000207 2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho fiscal. A reunião teve início às 16h00min (dezesseis horas), registrando o comparecimento dos conselheiros senhores: Efetivos: Anderson Coelho Mazon, Paulino Hobold e Geraldo Benedet; Conselho fiscal – Suplentes: Maria de Fatima Mendes da Silva, José Rogerio Vieira e Juliana Destro. Dando início a reunião, fomos informados pelo Departamento Contábil, que a Coopermila, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), possui 1.234 (hum mil e duzentos e trinta e quatro) associados, com 1.454 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades consumidoras ativas, e um total de 173 (cento e setenta e três) atendimentos realizados no mês. Foram solicitados os documentos de caixa, extra caixa e toda documentação fiscal que originou os lançamentos contábeis referentes ao mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Foram divididas as tarefas e após verificação e análise foi constatado que a conta caixa e equivalentes de caixa tinha um valor de R\$ 68.274,69 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e a conta ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado com um valor aplicado de R\$ 684.253,18 seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 752.527,87 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). O faturamento da Coopermila no período de dezembro foi de 1.030.955,45 (um milhão e trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) com fornecimento de energia elétrica e serviços cobráveis e de R\$ 205.904,47 (duzentos cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) com subvenções recebidas da ANEEL, totalizando no ano R\$ 15.017.242,68 (quinze milhões, dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sessenta e oito centavos). Analisamos saldo devedor de crédito capitados para aquisição HILUX CS DSL 4X4 e que os valores principais somam 100.000,00 (cem mil reais), e os encargos financeiros somam 10.865,72 (dez mil, quinhentos e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando 110.865,72 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Também verificamos que foram amortizados até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a quantia de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) do valor principal e R\$ 9.054,77 (nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) de encargos financeiros, totalizando R\$ 92.388,10 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Sobrando um saldo a ser amortizado de R\$ 18.477,62 (dezoito mil, quatrocentos setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). As sobras acumuladas do ano somam R\$ 264.838,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e no período compreendido pelo de mês dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a Coopermila registrou uma sobra de R\$ 11.738,64 (onze mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). O Conselho fiscal acompanhou e verificou a validação da documentação da chapa única a concorrer a eleição do conselho fiscal assim constituída: **CONSELHO FISCAL:**

**Efetivos:** Anderson Coelho Mazon, Osvaldo Mendes e Ranieri Godinho;  
**Suplentes:** Alcidinei Proinelli, Edir Tadeu Francisco de Oliveira e Geraldo Benedet e concluíram que todos apresentaram a documentação estabelecida no estatuto social estando aptos a serem submetidos a aprovação da assembleia geral. Por fim, conforme estabelecido na última reunião o conselho passou a examinar e apreciar as seguintes peças: balanço patrimonial, demonstrativo das sobras e perdas, demonstrativos estatísticos e contas relacionadas com o exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco), compreendido entre 01 (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro do referido ano, bem como relatório anual do conselho de administração. Procedido aos exames detalhados das peças contábeis e demonstrativos resolvem emitir o seguinte parecer: Cumprindo determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos: "que após exame dos documentos contábeis, caixa, conciliação bancária e demais informações como balanço patrimonial, demonstrativo de sobras e perdas, contabilidade e ainda baseado nas reuniões regulamentares efetuadas até a presente data nas quais tomamos conhecimentos de todos os atos praticados, encontramos tudo em perfeita ordem. Desta forma, em vista da realização da assembleia geral ordinária, emitimos parecer favorável no sentido de que as informações e demonstrativos sejam aprovados pelos associados." Também verificamos que o edital de convocação da assembleia geral marcada para o dia 30 (trinta) de janeiro do corrente está sendo divulgado dentro do prazo previsto pelo estatuto social. Esta ata após lida se aprovada é assinada por mim secretário pelo coordenador e membro. Esta ata é produzida por meio eletrônico conforme disposto no artigo 38 (trinta e oito), parágrafo 4º (quarto) do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 26 de janeiro de 2026.

## Conselho Fiscal – Efetivos:

Anderson Coelho Mazon  
Coordenador

Juliana Destro  
Secretaria

Geraldo Benedet

Paulino Hobold

## Conselho Fiscal – Suplentes:

José Rogério Vieira

Maria de Fatima M. da Silva

## Relatório dos Auditores Independente

### **AUDICONSULT** **AUDICONSULT Auditores S/S**

#### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

Lauro Muller - SC

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.



## **AUDICONSULT** **AUDICONSULT Auditores S/S**

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 22 de janeiro de 2026.

HERMENEGILDO  
JOAO  
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por  
HERMENEGILDO JOAO  
VANONI:29601045953  
Dados: 2026.01.29 11:51:03  
-03'00'

**Hermenegildo João Vanoni**  
Sócio Responsável  
Contador-CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



## **REGULATÓRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

## Senhores e Senhoras Associados / Consumidores

Com o propósito de assegurar a transparência na gestão e na prestação de nossos serviços, apresentamos o Relatório da Administração Societário, no qual estão sintetizadas as principais atividades, ações e resultados alcançados pela Coopermila ao longo do exercício social de 2025.

- Integram este relatório as Demonstrações Contábeis Societárias, elaboradas em conformidade com a legislação aplicável às sociedades cooperativas e ao setor elétrico brasileiro, comparadas com o exercício de 2024, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do relatório dos auditores independentes e do Balanço Social.

- Apresenta-se, ainda, a Ata da reunião do Conselho de Administração que estabeleceu as diretrizes adotadas para as estimativas e provisões aplicadas ao balanço societário.

- De forma complementar, são apresentados os principais planos e diretrizes de investimentos previstos para o exercício de 2026, direcionados à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, à modernização da infraestrutura e ao fortalecimento da sustentabilidade operacional e econômico-financeira da Cooperativa

Este relatório encontra-se disponível na página institucional da Coopermila, no endereço eletrônico [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br), assegurando amplo acesso aos associados, consumidores e à sociedade em geral, como forma de reforçar o compromisso da Cooperativa com a transparência e a responsabilidade na gestão.

## Palavra do Presidente

**Prezados Cooperados e Amigos,**

Ao encerrarmos mais um exercício social, apresentamos os principais resultados e ações desenvolvidas ao longo do período. O balanço deste ciclo demonstra avanços importantes, fruto de planejamento, organização e do trabalho conjunto que sustenta a atuação da Coopermila.

Os resultados alcançados refletem o esforço dos colaboradores, o acompanhamento do Conselho de Administração e a confiança permanente dos associados. As decisões adotadas seguiram critérios técnicos e responsabilidade financeira, assegurando a continuidade dos investimentos e a melhoria dos serviços prestados.

O cooperativismo segue como base da gestão. A participação dos associados e a administração responsável permitem manter uma cooperativa sólida, capaz de atender às demandas locais e garantir benefícios diretos aos seus cooperados.

A transparência permanece como diretriz permanente. As informações apresentadas neste relatório permitem que os associados acompanhem a gestão, compreendam os resultados e participem de forma consciente das decisões da cooperativa.



Registro meu agradecimento aos associados e consumidores pela confiança depositada, bem como aos colaboradores, cujo trabalho diário garante a execução das atividades e a manutenção da qualidade dos serviços.

Encerramos este exercício com bases consolidadas para dar sequência às ações planejadas e enfrentar os próximos desafios com responsabilidade e organização.

Este relatório reúne dados e informações que explicam os resultados obtidos e os níveis de satisfação alcançados pela cooperativa ao longo do período.

Boa leitura a todos!

Alcimar Damiani de Brida  
**Presidente do Conselho de Administração**

## Manifestação do Contador Responsável – Âmbito Regulatório

Na qualidade de Contador responsável pela escrituração contábil regulatória, societária e fiscal da Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller – Coopermila, comunico aos senhores e senhoras associados a conclusão do exercício social de 2025, conduzido com elevado grau de qualidade, transparência e conformidade legal, em atendimento às disposições da legislação societária brasileira aplicável às sociedades cooperativas.



Os trabalhos contábeis foram desenvolvidos com observância aos princípios e práticas contábeis aceitos no Brasil, especialmente os princípios da entidade, da continuidade, da oportunidade, do registro pelo valor original, da competência e da prudência, assegurando a adequada mensuração, reconhecimento, registro e evidenciação dos fatos contábeis.

A elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias observou, ainda, critérios consistentes e uniformes, de modo a garantir a fidedignidade das informações, a comparabilidade entre os períodos e a transparência da posição patrimonial, financeira e dos resultados da Cooperativa.

Dessa forma, apresentamos aos associados as Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas com o objetivo de fornecer informações claras, completas e suficientes para subsidiar a análise da situação patrimonial, financeira e dos resultados da Cooperativa, bem como apoiar o processo decisório, em especial no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, quanto à destinação das sobras ou à cobertura de eventuais perdas do exercício.

Por fim, agradeço a Deus, aos associados, ao Presidente, aos Conselhos de Administração e Fiscal, aos consultores e auditores independentes, bem como a todos os colaboradores da Coopermila que contribuíram para a elaboração das Demonstrações Contábeis e deste Relatório da Administração.

Obrigado a todos!

**Guicomo Ferreira Bett**  
Contador – CRC-SC 046.447 / O-8

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **A COOPERMILA**



# **REGULATÓRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

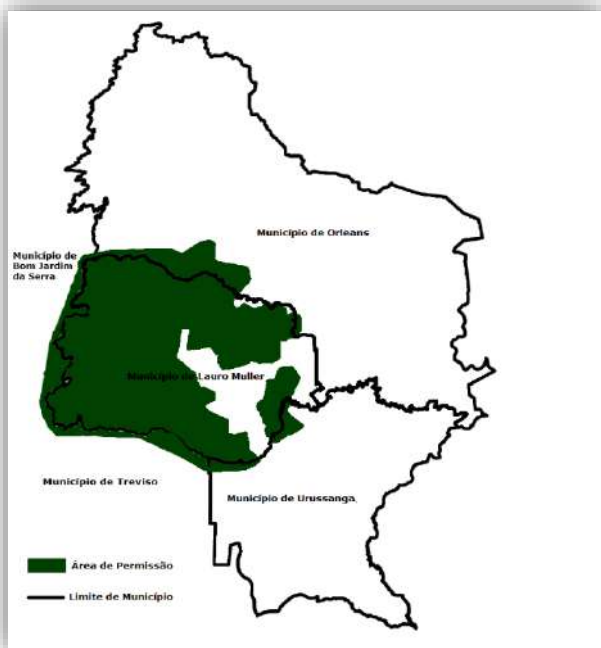
## Cenário

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller – Coopermila mantém sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, fortalecendo, ao longo de seus 54 anos de história, o conhecimento técnico e gerencial que sustenta suas operações e o atendimento aos associados e consumidores.

A prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em sua área de atuação ocorre com base no Contrato de Permissão nº 017/2008, firmado em 12 de dezembro de 2008, que assegura a continuidade, a regularidade e a modicidade tarifária do fornecimento de energia elétrica aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do referido contrato, originalmente estabelecido em 20 (vinte) anos, foi ampliado para 30 (trinta) anos, com cláusula de prorrogação por igual período, conforme instituído pela Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, representando uma conquista relevante para o cooperativismo brasileiro e proporcionando maior estabilidade e segurança institucional à Cooperativa.

A área de permissão da Coopermila, homologada por meio da Resolução ANEEL nº 503, de 24 de julho de 2007, abrange o município de Lauro Müller, com áreas envolventes nos municípios de Orleans, Urussanga, Treviso e nas encostas da Serra Geral, onde a Cooperativa atua de forma contínua no desenvolvimento regional e no atendimento às demandas energéticas da comunidade.



Área de atuação homologada pela Resolução 503/2007 pela ANEEL



Atualmente, a Coopermila atende 1.454 unidades consumidoras (UCs), operando uma extensão total de rede de 274,32 km, o que corresponde a aproximadamente 5 UCs por quilômetro de rede. Esse cenário reflete a abrangência do sistema e reforça o compromisso permanente da Cooperativa com a qualidade, a confiabilidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos associados e consumidores.

Com foco na modernização da infraestrutura e na melhoria contínua dos serviços, foram investidos, no exercício de **2025, R\$ 1.478 mil** em reformas e melhorias na rede de distribuição, valor **45,19% superior** ao registrado em **2024**, quando os investimentos totalizaram **R\$ 1.018 mil**. Esses investimentos contribuíram diretamente para o fortalecimento do sistema elétrico e para a elevação dos padrões de atendimento.

O mercado de energia elétrica apresentou uma redução significativa ao longo do exercício. Destaca-se o **setor industrial**, que registrou uma redução de **40,39%** em relação a 2024, atingindo o volume de **8,47 GWh**, frente aos **14,21 GWh** do exercício anterior. Esse segmento manteve-se como o principal consumidor, respondendo por **41,04%** de toda a energia comercializada pela Coopermila em 2025.

O **setor residencial** apresentou um aumento de **21,54%** no volume de energia distribuída quando comparado a 2024, resultado associado, principalmente, ao aumento significativo de consumidores nesta classe que passou de 362 consumidores em 2024 para 408 consumidores em 2025.

Em conjunto, os setores **industriais (cativo + livre) e rural** representaram **92,01%** da energia comercializada pela Cooperativa em 2025, mantendo-se como os principais vetores de demanda. O volume total de energia comercializada foi de **18,99 GWh em 2025**, evidenciando crescimento consistente do mercado atendido.

A expansão da MMGD – Micro e Minigerações Distribuída na região continuou forte em 2025, apesar das novas regras de faturamento estabelecidos pela Lei 14.300/2022 – conhecida como o “Marco da MMGD”. A energia injetada pelos micros e minigerações na rede da Coopermila em 2025 representou 8,53% do total distribuído.

No que se refere às tarifas, os valores praticados pela Coopermila foram reajustados conforme a **Resolução Homologatória nº 3.535**, publicada em **23 de setembro de 2025**, com vigência de **30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026**, resultando em uma variação média de **14,14%**.

Destaca-se, por fim, a consolidação do objetivo de praticar tarifas em níveis abaixo aos da principal supridora, a **Celesc Distribuição S.A.**, sendo que, atualmente, as tarifas da Coopermila encontram-se **8,57% inferiores**, reforçando o compromisso com a modicidade tarifária, a eficiência operacional e a geração de valor aos associados.

## Prêmio IASC -ANEEL

Com o propósito de incentivar a melhoria contínua na qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, a ANEEL instituiu o Prêmio IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor, que reconhece as distribuidoras com melhor avaliação na percepção dos consumidores.

Desde a inclusão da categoria das permissionárias com até 10 mil unidades consumidoras, em 2014, a Coopermila mantém-se de forma consistente entre as empresas mais bem avaliadas, sendo reconhecida pelo 11º ano consecutivo como finalista do Prêmio ANEEL de Satisfação do Consumidor. Ao longo desse período, conquistou a primeira colocação em cinco oportunidades e, nos demais anos, figurou entre a segunda e a terceira colocação, refletindo a qualidade dos serviços prestados e a confiança de seus associados e consumidores.



## Governança

### Estrutura Societária

A Coopermila é uma sociedade cooperativa, e como tal, é gerida pelo Estatuto Social, em conformidade com a Lei 5.764/71 que define as Políticas Nacionais de Cooperativismo. O Estatuto Social, atualizado em 02 de setembro de 2016, está disponível a todos os associados e comunidade em geral em [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br).

### Composição Acionária

Em 31 de dezembro de 2025 o capital da cooperativa era de R\$ 363 mil, composto por 363 mil cotas representadas por 1.234 associados.

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Associados é o órgão máximo e soberano da Coopermila, ao qual se subordinam o Conselho de Administração e os demais órgãos de governança. Compete à Assembleia, dentro dos limites da legislação vigente e do Estatuto Social, deliberar sobre as diretrizes gerais da Cooperativa, acompanhar os resultados e definir as orientações para suas operações e serviços.

Anualmente, no primeiro trimestre, é realizada a Assembleia Geral Ordinária – AGO, ocasião em que, entre outros assuntos, são apreciadas as contas do exercício anterior, deliberada a destinação das sobras ou perdas, aprovado o Plano de Investimentos para o exercício

seguinte e discutidos demais temas de interesse dos associados.

Na AGO realizada em 17 de janeiro de 2025, com a presença de aproximadamente 63 associados, foram aprovadas as contas do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2024, após pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.

Na mesma ocasião, foram aprovados os demais itens da pauta, incluindo a eleição da chapa única para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, a destinação das sobras apuradas no exercício findo, a homologação dos investimentos realizados em 2024 e a aprovação do Plano de Investimentos para o ano de 2025.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Coopermila é eleito para mandato de quatro anos, admitida a reeleição, conforme disposto no Estatuto Social. A atual gestão, eleita em janeiro de 2025, exerce seu mandato até março de 2029.

Como órgão responsável pela condução estratégica da Cooperativa, o Conselho de Administração atua na definição de diretrizes, no acompanhamento dos resultados e na preservação dos princípios, valores e do objeto social da Coopermila, observando as melhores práticas de governança cooperativista.

No âmbito da representação institucional, a Coopermila conta ainda com delegados designados para atuar junto à Federação das Cooperativas de Energia de Santa Catarina – FECOERUSC, reforçando a integração com o sistema cooperativista, a participação nos fóruns setoriais e a defesa dos interesses dos associados no contexto estadual.

O Conselho é constituído por seis membros efetivos e dois suplentes, eleitos entre os associados, assegurando a representatividade, a transparência e a solidez do processo decisório, contando ainda com quatro representantes designados para atuação junto à Federação das Cooperativas de Energia de Santa Catarina – FECOERUSC.

## **Composição do Conselho de Administração / Gestão 2025-2029**



### **Efetivos**

**Alcimar Damiani de Brida**  
Presidente

**Mauricio Mazon**  
Vice – Presidente

**Lucia de Fatima Zanini Lopes**  
Secretaria

**Christian Fernandes**  
Conselheiro

**Reginaldo Fontanela**  
Conselheiro

**Ademir Pandini**  
Conselheiro

### **Suplentes**

**Ivânio Mafioletti**  
Conselheiro

**Jair Augusto Dela Justina**  
Conselheiro

### **Delegados Junto a Fecoerusc**

**Paulo Cesar Antunes**  
Delegado

**Gilvania Spindola**  
Delegado

**David Coan Betta**  
Delegado

**Valdir Pandini**  
Delegado

## Conselho Fiscal

As atividades do Conselho de Administração da Coopermila são fiscalizadas pelo Conselho Fiscal, órgão permanente de controle e fiscalização interna, responsável por acompanhar os atos de gestão e zelar pela regularidade das operações da Cooperativa. O Conselho Fiscal reúne-se mensalmente para examinar as demonstrações contábeis, analisar os saldos das contas, avaliar os serviços e operações realizadas, bem como acompanhar aspectos relacionados à gestão patrimonial, ao quadro de empregados, à frota de veículos e a outros assuntos relevantes para a boa governança da entidade.

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros efetivos e dois membros suplentes, eleitos entre os associados. Seu mandato é de um ano, sendo obrigatória a renovação de dois terços de seus membros a cada exercício, em conformidade com o Estatuto Social, assegurando a alternância, a independência e a efetividade do processo de fiscalização.

## ***Composição do Conselho Fiscal / Gestão 2025***



### **Efetivos**

**Anderson Coelho Mazon**  
Coordenador

**Geraldo Benedet**  
Conselheiro

**Juliana Destro**  
Secretária

**Paulino Hobold**  
Conselheiro

### **Suplentes**

**José Rogério Vieira**  
Conselheiro

**Maria de Fatima M. da Silva**  
Conselheiro

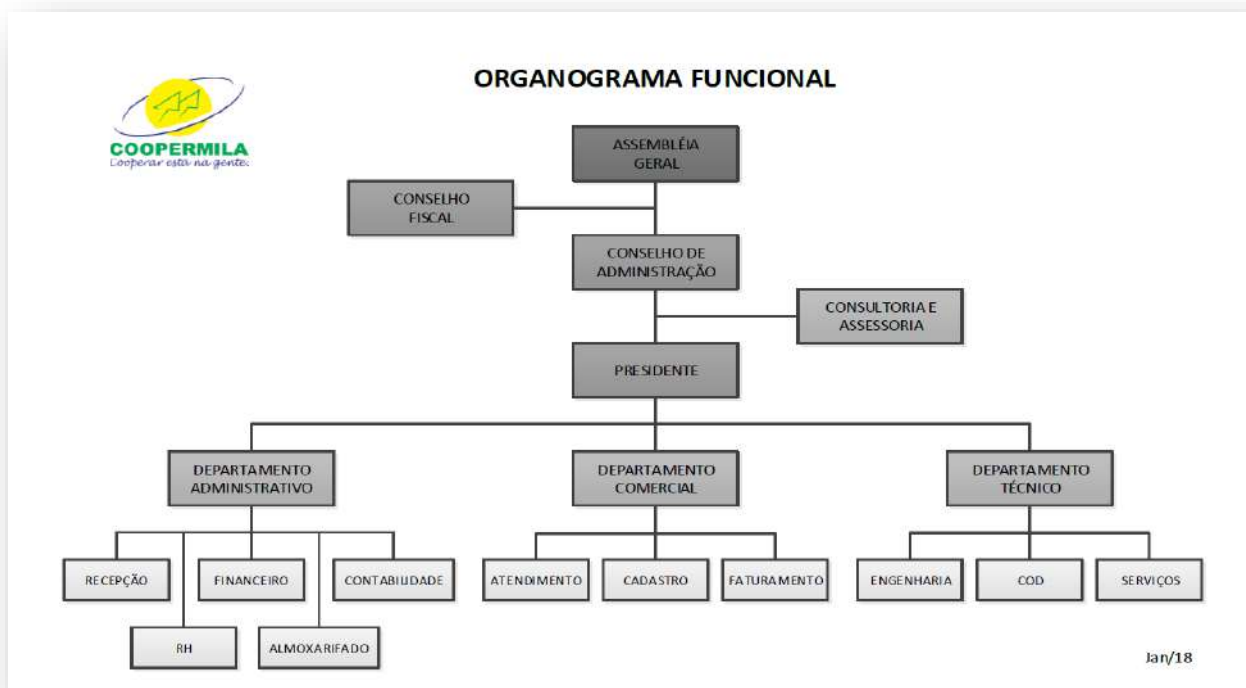
## Gestão

### Estrutura Organizacional da Governança

O modelo de gestão adotado pela Coopermila apresenta estrutura organizacional alinhada às boas práticas de governança, assemelhando-se, em seus aspectos administrativos e operacionais, aos modelos aplicados nas organizações empresariais. A condução da gestão é exercida por órgãos estatutários, com atribuições definidas, assegurando eficiência administrativa, controle e responsabilidade.

O principal diferencial do sistema cooperativista reside na gestão participativa, na qual os associados exercem papel central no processo decisório por meio das Assembleias Gerais, deliberando, votando e aprovando as diretrizes, os resultados e as principais atividades da Cooperativa, em conformidade com o Estatuto Social. No caso da Coopermila, as disposições estatutárias limitam o mandato da administração a quatro anos e subordinam as ações da diretoria às decisões assembleares, garantindo equilíbrio entre gestão profissional e controle democrático.

Nesse contexto, a gestão da Coopermila é orientada para a obtenção de resultados econômico-financeiros sustentáveis, o incentivo à inovação e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, bem como para a adequada regulamentação e aplicação dos recursos do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter social, educacional e comunitário.



## Comunicação e Atendimento aos Associados

Com o objetivo de assegurar transparência, acesso à informação e agilidade no atendimento, a Coopermila mantém canais institucionais de comunicação voltados aos seus associados e consumidores. Por meio de sua página oficial na internet, os associados podem consultar informações sobre interrupções no fornecimento de energia, emitir segunda via de faturas, acompanhar notícias e comunicados institucionais, bem como acessar documentos oficiais, tais como o Estatuto Social, a Prestação Anual de Contas e as resoluções que orientam os serviços prestados pela Cooperativa. O acesso está disponível em [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br).

Complementarmente, a Coopermila utiliza as redes sociais como ferramenta de comunicação institucional, mantendo perfil ativo no Instagram, no qual são divulgadas informações sobre obras, manutenções, ações operacionais e projetos sociais desenvolvidos junto à comunidade. O canal contribui para ampliar a proximidade com os associados e consumidores, fortalecendo a transparência e o relacionamento institucional.



@coopermila.lm



## Gestão da Qualidade

A certificação ISO 9001 tem como finalidade aprimorar a gestão organizacional com foco no cliente, por meio da padronização dos processos e da adoção de procedimentos operacionais, conferindo maior eficiência, confiabilidade e qualidade às atividades desenvolvidas.

Ao longo do exercício de 2025, a Coopermila passou por auditorias internas e externas, reafirmando seu compromisso com a qualidade dos serviços, a padronização dos processos e a melhoria contínua. A auditoria externa teve como objetivo a recertificação da norma ISO 9001:2015, realizada pela Asqcert Avaliações e Certificações Ltda., com sede em Criciúma/SC.

O processo de auditoria contemplou a avaliação de todos os processos internos da Cooperativa, com foco na capacitação dos colaboradores, no monitoramento do ambiente de trabalho e na satisfação de clientes, colaboradores e fornecedores, fortalecendo o Sistema de Gestão da Qualidade e promovendo o aprimoramento contínuo das práticas adotadas.

A recertificação na norma ISO 9001:2015 representa o reconhecimento da efetividade do sistema de gestão da qualidade da Coopermila, com validade para os próximos três anos. Durante esse período, a Cooperativa será submetida a auditorias anuais de manutenção, assegurando a continuidade das melhorias nos processos e serviços prestados.



## PDGC – Programa de Desenvolvimento de Gestão das Cooperativas

O Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC), conduzido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), tem como finalidade fortalecer a autogestão das cooperativas, estimulando a adoção de boas práticas de gestão e de governança, alinhadas aos princípios cooperativistas e às exigências do mercado.

A Coopermila participa do PDGC desde 2016, mantendo um compromisso permanente com a melhoria contínua, a qualificação de seus processos e o aperfeiçoamento de sua governança corporativa.

Os resultados consolidados demonstram o avanço da cooperativa ao longo dos últimos cinco anos, evidenciado pela melhoria dos índices de maturidade de gestão e da consistência dos processos adotados.

### **ISGC – Índice SESCOOP de Governança Cooperativa**

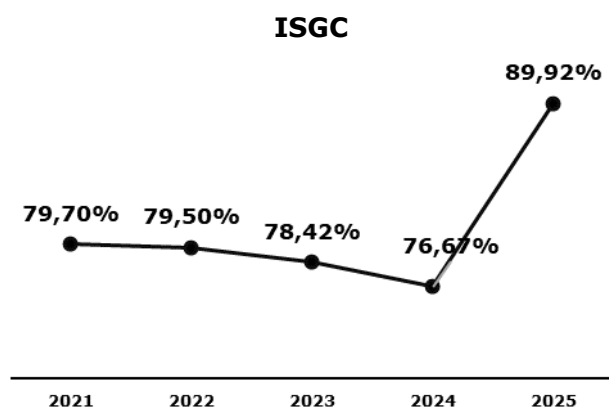
Complementando o monitoramento do PDGC, o Índice SESCOOP de Governança Cooperativa (ISGC) permite comparar o desempenho da Coopermila em relação às demais cooperativas nos âmbitos estadual, regional e nacional.

O ISGC avalia dimensões essenciais da governança, como transparência, equidade, conformidade, gestão estratégica, controles internos e participação dos associados. Os indicadores apresentados a seguir evidenciam a posição da Coopermila no exercício em curso, demonstrando o alinhamento às melhores práticas recomendadas pelo sistema cooperativista.

Resultado no Exercício em curso

2025	
Cooperativa	89,92%
Reconhecimento últimos ciclo do prêmio	-
Brasil	63,84%
Ramo Infraestrutura Brasil	65,08%
Ramo Infraestrutura Região	67,84%
Ramo Infraestrutura Estado	67,21%

Resultado nos últimos cinco anos



## ISG – Índice SESCOOP de Gestão

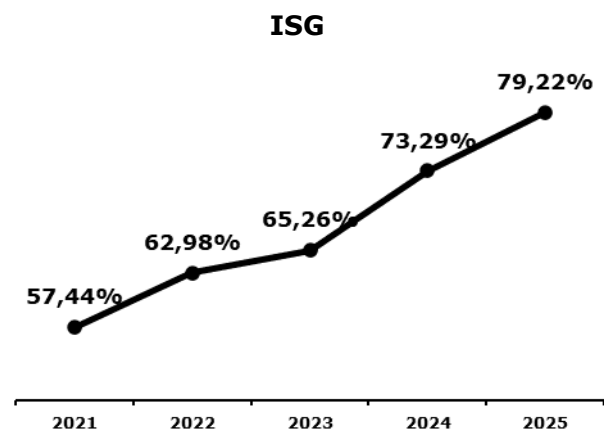
O Índice SESCOOP de Gestão (ISG) é um instrumento de avaliação desenvolvido para medir o grau de maturidade da gestão das cooperativas, abrangendo critérios relacionados liderança, estratégias e planos, clientes, sociedade, pessoas, processos e resultados. Ao oferecer uma visão estruturada desses elementos, o ISG permite à cooperativa identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento contínuo.

A participação da Coopermila no ISG reforça seu compromisso com a profissionalização da gestão, com a eficiência operacional e com a adoção de práticas alinhadas às exigências do mercado e aos princípios cooperativistas. Os resultados obtidos são comparados a referências estaduais, regionais e nacionais, contribuindo para o aperfeiçoamento constante do modelo de gestão e fortalecendo a orientação da Cooperativa para seus associados.

### Resultado no Exercício em curso

2025	
Cooperativa	79,22%
Reconhecimento últimos ciclo do prêmio	-
Brasil	65,08%
Ramo Infraestrutura Brasil	61,97%
Ramo Infraestrutura Região	70,81%
Ramo Infraestrutura Estado	69,14%

### Resultado nos últimos cinco anos



Os resultados do ISGC e do ISG confirmam que a Coopermila evolui de forma consistente em sua gestão e governança, mantendo boas práticas, transparência e compromisso com o associado. Os indicadores demonstram maturidade organizacional e melhoria contínua, reforçando o alinhamento da Cooperativa às exigências do setor e às diretrizes do SESCOOP.

## Estrutura Operacional Instalada

A Coopermila dispõe de uma infraestrutura operacional robusta, projetadas para garantir segurança, continuidade e qualidade no fornecimento de energia elétrica aos associados. O sistema é

suprido pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), por meio de duas tomadas de energia em tensão de 13,8 kV, que alimentam os circuitos de distribuição da Cooperativa.

A configuração do sistema elétrico está organizada da seguinte forma:

## Alimentador MILA 02 – Responsável pelo atendimento das comunidades:

- Morro da Palha
- Rio Amaral I
- Rio Amaral II
- Vargem Grande
- Rio Capivaras Alto
- Rio da Vaca
- Lageado
- Primeiro Guatá

## Alimentador MILA 01 – Destinado ao atendimento das comunidades:

- Rocinha
- Novo Horizonte
- Rio do Rastro
- Santa Rosa
- Palermo
- Rio Queimado



Essa estrutura operacional permite à Coopermila atender de forma eficiente seu território de permissão, assegurando maior confiabilidade do sistema, melhor desempenho técnico e agilidade na execução dos serviços.

## Expansão do Sistema

No ano de 2025, a Coopermila conta com uma infraestrutura em constante expansão, composta por mais de **274,32 km de redes de distribuição, mais de 2.918 postes instalados e mais de 380 transformadores em operação, totalizando uma potência instalada próxima de 11,15 MVA.**

Essa estrutura atende a **mais de 1.454 unidades consumidoras**, abrangendo os segmentos industrial, residencial, rural e demais classes de consumo, garantindo segurança, eficiência e qualidade no fornecimento de energia elétrica.

No quadro a seguir, apresentamos os principais números do Setor Técnico da Coopermila, demonstrando a evolução e o compromisso contínuo com a melhoria da infraestrutura e da prestação dos serviços.

Item	2024	2025	Δ%
Redes (Km)	262,22	274,32	4,6%
Transformadores (qtde)	346	380	9,8%
Religadores (qtde)	2	2	0,0%
Reguladores (qtde)	6	6	0,0%
Postes (qtde)	2.644	2.918	10,4%
Potência Instalada (MVA)	9,86	11,15	13,1%
Demanda Máxima (MW)	5,28	5,35	1,3%

## Centro de Operação e Distribuição

O **Centro de Operação da Distribuição (COD)** é a unidade responsável pelo **controle, supervisão e operação em tempo real** do sistema elétrico da distribuidora, abrangendo redes de **média e baixa tensão**. Trata-se do verdadeiro **centro nervoso da operação**, no qual equipes especializadas monitoram continuamente o estado da rede, executam manobras operativas e tomam decisões imediatas para assegurar a **continuidade, qualidade e segurança** do fornecimento de energia aos consumidores.

No caso da **Coopermila**, o COD funciona sob um modelo cooperativista de colaboração. A operação é monitorada em sistema de **parceria com a Cooperccocal**, de forma que:

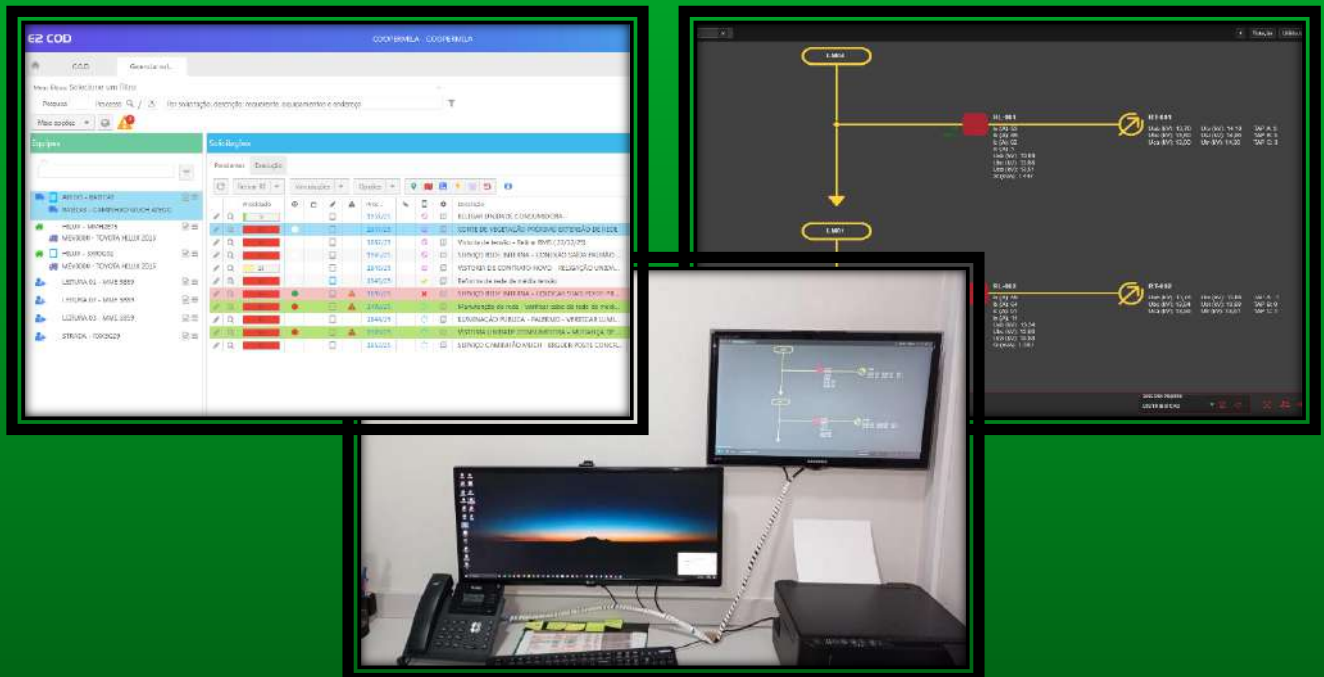
- **Das 07h30 às 17h50**, o monitoramento e a operação ficam sob responsabilidade da **Coopermila**;
- **Das 17h50 às 07h30**, o serviço é assumido pela **Cooperccocal**.

Esse modelo integrado permite otimizar recursos, ampliar a cobertura operacional e reforçar a **solidariedade entre cooperativas do setor elétrico**, garantindo maior eficiência na resposta a ocorrências, melhoria dos indicadores de continuidade e atendimento contínuo aos associados.

O COD também desempenha a função de monitorar remotamente todas as grandezas elétricas associadas ao sistema de distribuição, tanto no ponto de suprimento quanto ao longo de toda a rede de média tensão. Por meio de sistemas, são acompanhados, em tempo real, parâmetros como tensão, corrente, demanda, potência ativa e reativa, fator de potência, cargas dos alimentadores e estado dos equipamentos.

Além do monitoramento, o COD possui capacidade de comandar remotamente dispositivos estratégicos instalados na rede, como chaves disjuntores, religadores e seccionadores automáticos

## Infraestrutura de Controle e Supervisão Operacional



## Frota e capacidade de atendimento operacional

A Coopermila mantém uma estrutura de frota operacional plenamente adequada às demandas de atendimento, composta por veículos e equipamentos modernos. A manutenção é executada com

base em procedimentos padronizados e certificados pela ISO 9001:2015, abrangendo todo o escopo de fornecimento de energia e serviços correlatos.



A seguir, apresentamos a composição da frota atualmente disponível:

- Caminhão Mercedes 17 toneladas / 190 cv, equipado com Munck, perfuratriz e cesto aéreo. Utilizado em serviços de manutenção e ampliação de redes, especialmente nas atividades que exigem desligamento para execução das intervenções;
- 2 camionetes Toyota Hilux, utilizadas para serviços de plantão, atendimentos a ocorrências de falta de energia ou anomalias no fornecimento elétrico, bem como para apoio às atividades delegadas pelo Centro de Operação e Distribuição (COD);
- 1 Picape Fiat Strada, destinada ao suporte das atividades dos setores Administrativo, Engenharia e Presidência, incluindo deslocamentos operacionais, institucionais e de gestão.
- 3 motocicletas Honda Bros 160 cilindradas, utilizadas pelas equipes de leitura e faturamento dos consumidores atendidos em baixa tensão, garantindo agilidade e eficiência nas rotinas de campo.

## Engenharia e Departamento Técnico

O setor de Engenharia e o Departamento Técnico são responsáveis pelo planejamento de curto, médio e longo prazo das estruturas de linhas e redes, bem como pelo planejamento das equipes de atendimento. Todas as obras são planejadas, projetadas, orçadas e posteriormente fiscalizadas quanto à conformidade após a execução, abrangendo ainda as manutenções realizadas pela distribuidora em sua infraestrutura.

Cada obra inicia-se a partir de um projeto, que passa por análise técnica, orçamento, aprovação e posterior liberação para execução.

Concluída a execução, a obra é submetida à fiscalização para verificação de sua conformidade com o projeto originalmente aprovado. Os projetos são elaborados e georreferenciados por meio de sistema GPS de alta precisão, registrando cada ponto geográfico real com seus atributos específicos, como tipo de poste, tipo de cabo, equipamentos instalados e demais características técnicas da rede elétrica.



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **DESEMPENHO OPERACIONAL**



# **REGULATÓRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!



## Distribuição de Energia

### Ligação de Consumidores

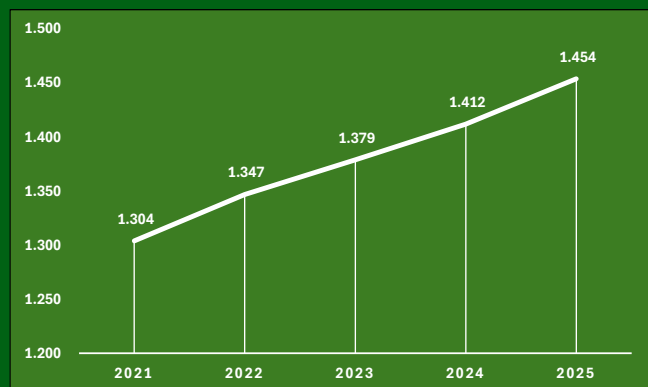
Em 2025, a Coopermila realizou a distribuição de energia elétrica em três municípios dentre os 295 existentes em Santa Catarina, com predominância de atendimento na área rural do município de Lauro Müller. No exercício, foram efetivadas 60 novas ligações e religações, sendo 53 residenciais, 5 comerciais, 1 pertencente ao poder público e 1 consumidor livre. No mesmo período, registraram-se 18 desligamentos, distribuídos entre 7 unidades residenciais, 9 rurais, 1 comercial e 1 industrial.

Com isso, a Cooperativa encerrou o exercício de 2025 com 1.454 unidades consumidoras ativas em 31/12/2025, representando um crescimento de 2,97% em relação ao total registrado em 2024.

### Movimentação no Ano

Consumidores	2024	Ligações Novas	Desligamento	2025
<b>Residencial</b>	<b>362</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>408</b>
<b>Industrial</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<i>Cativo</i>	4		1	3
<i>Livre</i>	1	1		2
<b>Comercial</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>54</b>
<b>Rural</b>	<b>973</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>964</b>
<b>Poderes Públicos</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>20</b>
<b>Iluminação Pública</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Serviços Públicos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>1.412</b>	<b>60</b>	<b>18</b>	<b>1.454</b>

### Evolução durante os Anos



### Número de Consumidores

Consumidores	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Residencial</b>	<b>265</b>	<b>298</b>	<b>327</b>	<b>362</b>	<b>408</b>
<b>Industrial</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<i>Cativo</i>	6	6	5	4	3
<i>Livre</i>	-	-	-	1	2
<b>Comercial</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>54</b>
<b>Rural</b>	<b>966</b>	<b>972</b>	<b>977</b>	<b>973</b>	<b>964</b>
<b>Poderes Públicos</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>Iluminação Pública</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Serviços Públicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>1.304</b>	<b>1.347</b>	<b>1.379</b>	<b>1.412</b>	<b>1.454</b>
<b>Variação</b>	<b>-</b>	<b>3,30%</b>	<b>2,38%</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,97%</b>

## Ambiente de contratação livre de energia elétrica – ACL

Ao longo de 2025, foi concluído o processo de migração de um consumidor para o Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica (ACL). O consumo anual desse consumidor totalizou 3.906.631 kWh, volume que representa aproximadamente 18,93% da energia elétrica distribuída pela Coopermila no período.

Considerando-se todas as unidades consumidoras atualmente enquadradas no ACL, verifica-se que 21,13% do mercado atendido pela Coopermila encontra-se destinado ao Ambiente de Contratação Livre, evidenciando a relevância crescente desse segmento no perfil de atendimento da Cooperativa.

## Geração distribuída para compensação de energia elétrica

O mercado de Mini e Microgeração Distribuída (MMGD) apresentou crescimento expressivo em 2025, com a instalação de 16 novos sistemas, todos baseados em geração fotovoltaica. Como resultado, a MMGD totalizou 1.755.922 kWh injetados na rede da cooperativa ao longo do ano, alcançando potência instalada de 2.280 kW em 31.12.2025. O montante de energia compensada no período correspondeu a R\$ 890 mil.

Esse aumento significativo da participação da MMGD no sistema de distribuição demanda reforços contínuos na infraestrutura elétrica, especialmente para garantir a manutenção dos níveis adequados de tensão, exigindo controles adicionais e maior robustez nas redes para assegurar a qualidade do fornecimento.

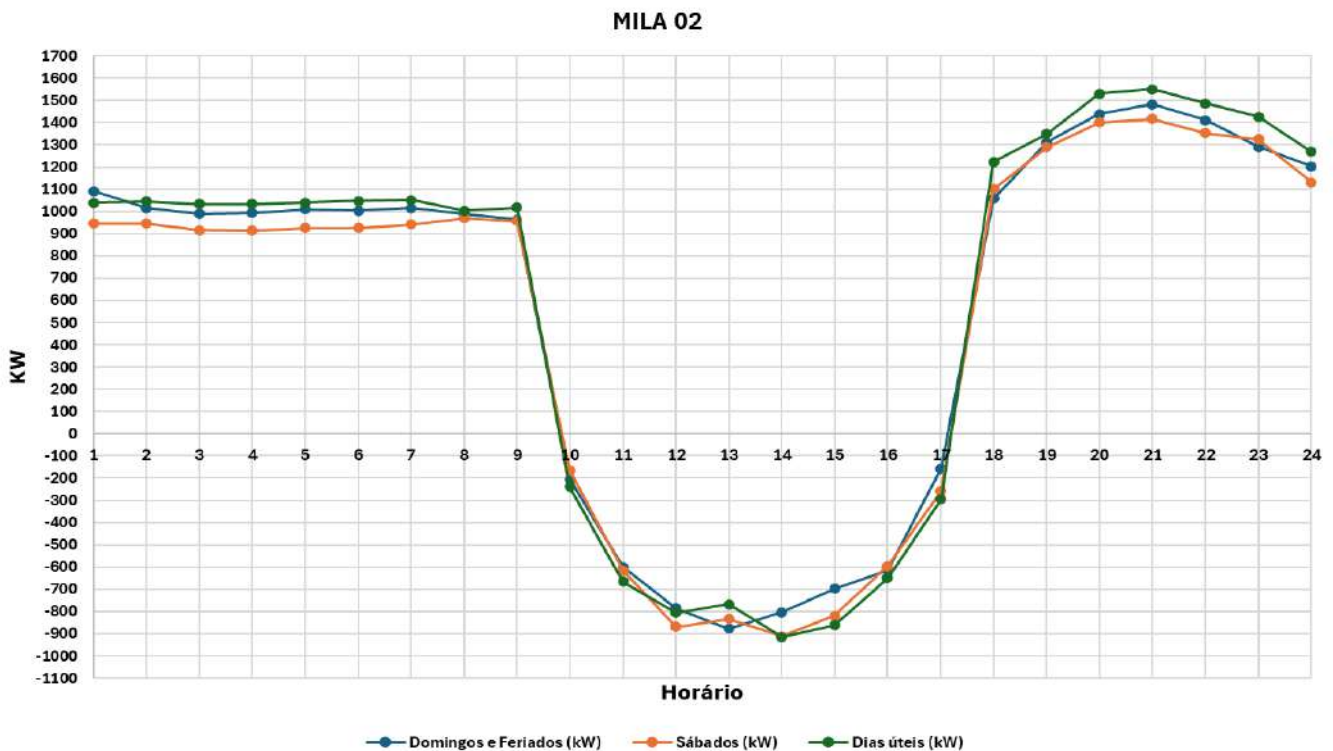


## Fluxo Inverso MMGD

Diante do avanço acelerado da geração distribuída e dos impactos crescentes do fluxo inverso sobre o sistema elétrico, especialmente no alimentador MILA 02, onde já se verifica comprometimento de capacidade, a Coopermila adotou medidas preventivas para assegurar a segurança operacional e a qualidade do fornecimento.

Em conformidade com a regulamentação da ANEEL, permanece permitida a instalação de usinas de até 7,5 kW nesse alimentador. No entanto, foram suspensas as conexões de novos sistemas acima desse limite quando houver injeção de energia na rede, diante do risco de agravamento do fluxo inverso.

Essa medida busca equilibrar o crescimento da MMGD com a capacidade real da infraestrutura elétrica, prevenindo elevação de tensão, sobrecargas e demais impactos adversos sobre a estabilidade do sistema. As restrições permanecerão vigentes até que novos investimentos estruturais ampliem a capacidade de absorção de geração distribuída em toda a área de permissão da Coopermila.



No alimentador MILA 01, que atualmente não apresenta restrições técnicas relevantes, a instalação de usinas de geração distribuída continua ocorrendo normalmente, conforme a demanda dos consumidores e a capacidade instalada disponível.

## Comportamento do Mercado

A energia distribuída pela Coopermila no mercado cativo em 2025 totalizou **16,29 GWh**, representando uma redução em relação aos **21,83 GWh registrados em 2024** (queda de **25,38%**). Esse comportamento decorre, principalmente, da migração de consumidores do Grupo A para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Considerando também o volume distribuído aos consumidores atendidos no ACL, que totalizou **4,35 GWh** em 2025, o mercado global da Cooperativa alcançou **20,64 GWh/ano**, redução de **5,80% ao verificado em 2024**.

Mercado Atendido - GWh	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Energia Faturada</b>	<b>16,54</b>	<b>19,11</b>	<b>20,19</b>	<b>21,83</b>	<b>16,29</b>
Residencial	0,47	0,46	0,55	0,65	0,79
Industrial	9,27	11,68	12,78	14,21	8,47
Comercial	0,25	0,27	0,31	0,51	0,53
Rural	6,29	6,43	6,27	6,16	6,17
Poderes Públicos	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03
Iluminação Pública	0,24	0,25	0,26	0,27	0,29
Serviços Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>Uso da Rede de Distribuição</b>	-	-	-	<b>0,08</b>	<b>4,35</b>
Consumidores Livres / Dist. / Ger.	-	-	-	0,08	4,35
<b>Total</b>	<b>16,54</b>	<b>19,11</b>	<b>20,19</b>	<b>21,91</b>	<b>20,64</b>
<b>Varição Anual</b>		<b>15,54%</b>	<b>5,65%</b>	<b>8,52%</b>	<b>-5,80%</b>

O crescimento do consumo de energia elétrica nos segmentos de mercado foi observado principalmente no **Ambiente de Contratação Livre**, que apresentou acréscimo de **4,27 GWh**, seguido pela **classe residencial**, com aumento de **0,14 GWh**, e pelas **demais classes**, que registraram incremento de **0,01 GWh**.

Em contrapartida, a Coopermila verificou **redução expressiva no consumo da classe industrial**, totalizando **5,74 GWh**. Destaca-se que esse segmento abriga o maior consumidor da Cooperativa, o qual representa **51,88% de todo o mercado cativo da Coopermila**, fator que explica o impacto relevante dessa redução sobre o comportamento global do consumo de energia elétrica.

## Balanco Energético

Com foco no equilíbrio econômico-financeiro e na gestão estratégica do suprimento energético, a Coopermila formalizou sua entrada no Ambiente de Contratação Livre (ACL) por meio de contrato de compra e venda de energia firmado com a Prime Energy. A implantação do novo modelo de aquisição ocorreu em janeiro de 2023, marcando uma mudança significativa na política de suprimento da Cooperativa.

Desde então, os resultados têm demonstrado a assertividade desse planejamento, refletindo maior previsibilidade de custos, eficiência na gestão do portfólio energético e ganhos operacionais que fortalecem a sustentabilidade econômico-financeira da Coopermila.

**Balanco Energético**

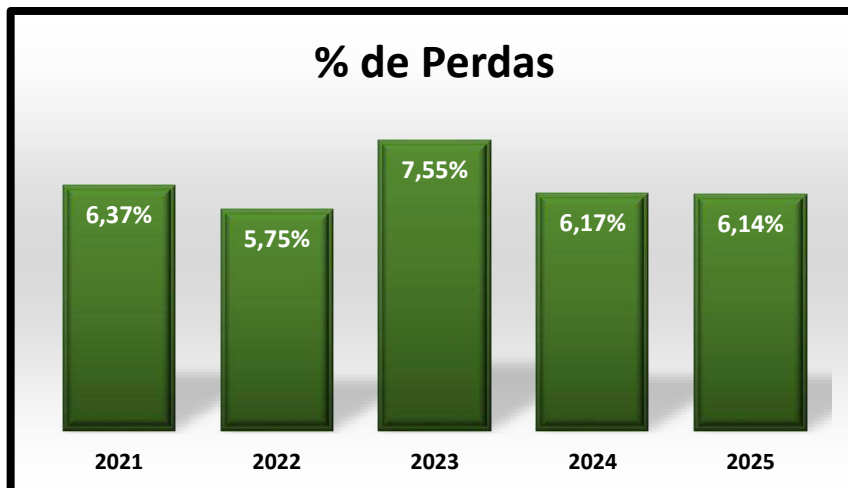
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Energia Requerida - GWh (a)</b>	<b>17,57</b>	<b>20,17</b>	<b>21,84</b>	<b>23,35</b>	<b>21,99</b>
Celesc	17,11	19,48	1,01	0,92	-
Prime Energy	-	-	15,50	16,67	11,57
Cotas Eletronuclear	-	-	0,73	0,77	0,78
Proinfa	-	-	-	-	0,22
Cotas Garantia Física	-	-	3,47	3,55	3,31
Microgeração	0,46	0,69	1,13	1,36	1,76
Itaú Comercializadora	-	-	0,37	-	-
ACL*	-	-	-	0,08	4,35
<b>Energia Distribuida - GWh (b)</b>	<b>16,45</b>	<b>19,01</b>	<b>20,19</b>	<b>21,91</b>	<b>20,64</b>
Consumidores Cativos	16,45	19,01	20,19	21,83	16,29
Consumidores Livres	-	-	-	0,08	4,35
<b>Perdas (a-b)</b>	<b>1,12</b>	<b>1,16</b>	<b>1,65</b>	<b>1,44</b>	<b>1,35</b>
<b>% Perdas (b/a)</b>	<b>6,37%</b>	<b>5,75%</b>	<b>7,55%</b>	<b>6,17%</b>	<b>6,14%</b>

(\*) Para fins de calculo de perdas, considera-se o montante de energia dos Consumidores Livres como Energia Requerida

As perdas de energia correspondem à diferença entre o montante de energia injetado no sistema e o volume efetivamente faturado aos consumidores. Elas são classificadas em dois grupos: perdas técnicas, decorrentes das características físicas da rede — como resistência dos condutores,

transformadores e demais equipamentos — e perdas não técnicas, relacionadas a fraudes, irregularidades, erros de medição e conexões clandestinas.

Em 2025, o índice global de perdas da Coopermila alcançou 6,14%, demonstrando controle eficiente do sistema elétrico e desempenho compatível com padrões técnicos aceitáveis para redes predominantemente rurais.



## Gestão da Inadimplência

A inadimplência corresponde ao não pagamento das faturas dentro dos prazos estabelecidos, impactando diretamente o fluxo de caixa e a sustentabilidade econômico-financeira da distribuidora. A gestão eficiente desse indicador é fundamental para assegurar equilíbrio operacional, capacidade de investimento e manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Na Coopermila, a inadimplência é tratada de forma contínua e preventiva. Em 2025, foram realizadas 69 suspensões de fornecimento por falta de pagamento, medida prevista na regulamentação setorial. Além dessa ação corretiva, a Cooperativa adotou práticas de cobrança antecipada e acompanhamento diário dos débitos, tais como:

- Envio de aviso de fatura vencida via WhatsApp;
- Envio de aviso de pré-corte via WhatsApp às unidades consumidoras com previsão de suspensão na semana.

Para complementar a análise, apresentamos a seguir a evolução das suspensões de fornecimento dos últimos anos. Esse indicador permite acompanhar a efetividade das ações de cobrança adotadas, evidenciando o impacto das medidas preventivas e corretivas na redução da inadimplência e na manutenção da saúde econômico-financeira da Coopermila.



## Receita Líquida

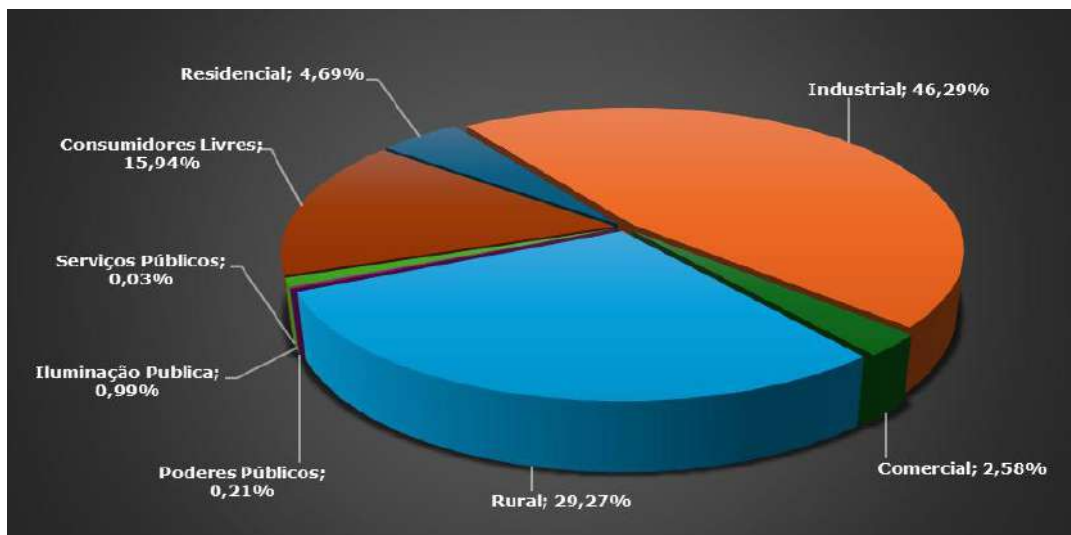
A receita proveniente do fornecimento de energia elétrica, líquida de ICMS, totalizou 9.332,35 reais em 2025, representando uma redução de 14,30% em relação ao exercício anterior. Esse resultado reflete a combinação entre a variação no mercado atendido, a atualização tarifária e o comportamento do consumo ao longo do ano.

Classe	2024		2025		Var %
	%	Receita	%	Receita	
Residencial	3,20%	347,97	4,69%	437,91	25,85%
Industrial	68,63%	7.473,47	62,23%	5.807,60	-22,29%
<i>Cativo</i>	68,41%	7.449,18	46,29%	4.319,97	-42,01%
<i>Livre</i>	0,22%	24,29	15,94%	1.487,63	6024,45%
Comercial	2,00%	217,77	2,58%	240,50	10,44%
Rural	25,29%	2.753,78	29,27%	2.731,78	-0,80%
Poderes Públicos	0,11%	12,17	0,21%	19,19	57,70%
Iluminação Pública	0,76%	82,47	0,99%	92,78	12,50%
Serviços Públicos	0,02%	1,95	0,03%	2,59	32,57%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10.889,59</b>	<b>100%</b>	<b>9.332,35</b>	<b>-14,30%</b>

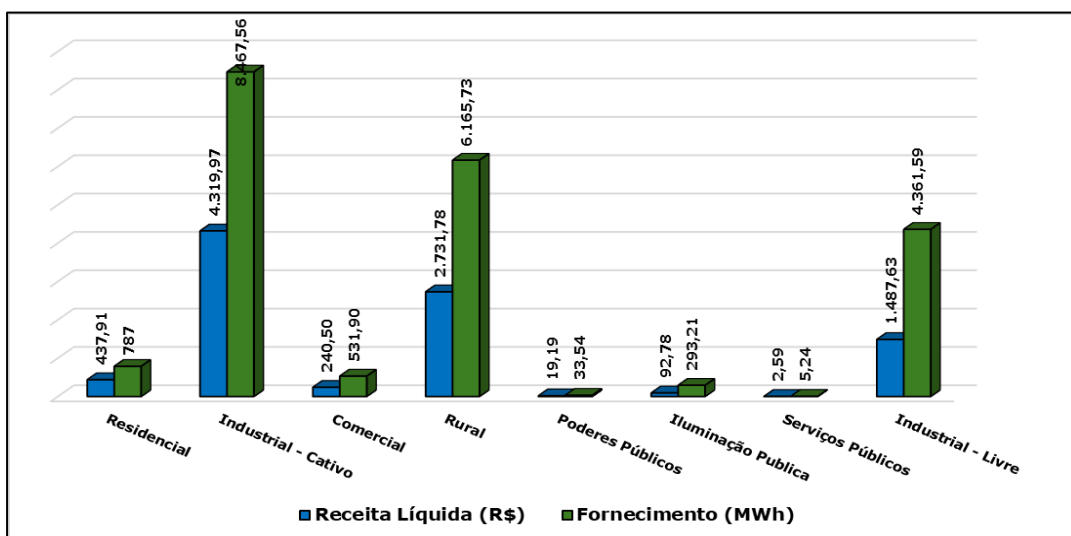
Diferentemente das receitas líquidas apresentadas nas Demonstrações Contábeis — que incluem subsídios, receitas de encargos setoriais e deduções — os valores aqui demonstrados representam exclusivamente o faturamento de energia elétrica, líquido de ICMS e tributos federais.

Tal redução na receita líquida da Cooperativa decorre, de forma expressiva, do cenário de instabilidade do mercado do seu maior consumidor, uma empresa do setor carbonífero que, ao longo de 2025, apresentou comportamento oscilante de consumo, com redução recorrente no faturamento mensal. As projeções indicam que esse cenário deverá persistir, ao menos, até a metade de 2026, mantendo pressão sobre os resultados econômico-financeiros da Coopermila.

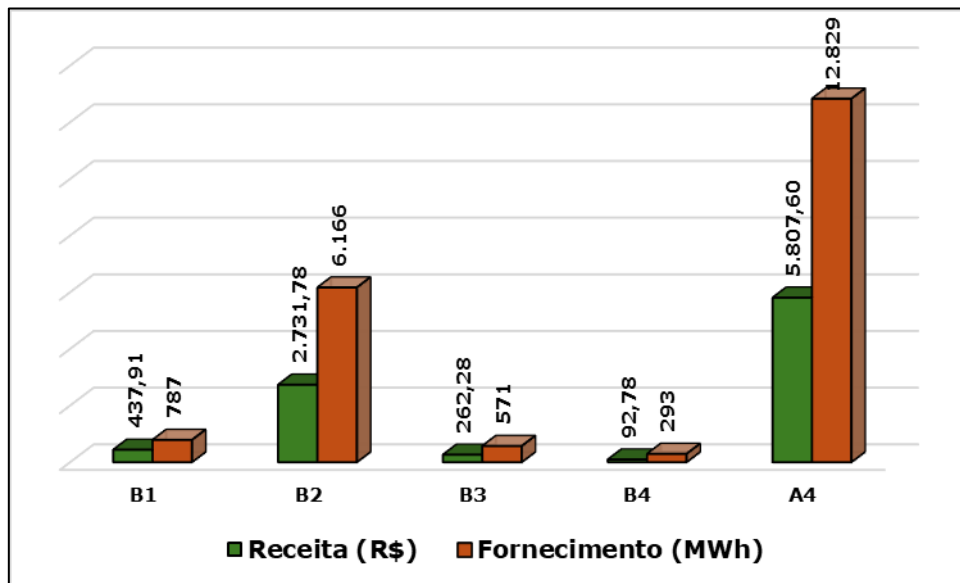
## Participação na Receita Faturada por Classe de Consumo



## Receita R\$ x Fornecimento por Classe



## Receita R\$ x Fornecimento por Tarifa



## Tarifas e Reajuste Tarifário Periódico de 2025

A tarifa de energia elétrica corresponde ao preço homologado pela ANEEL que remunera o fornecimento e o uso da infraestrutura de distribuição, sendo aplicada a todos os consumidores finais atendidos pela concessionária ou permissionária.

Em 2024, a **Resolução Homologatória nº 3.403, de 24 de setembro de 2024**, aprovou o reajuste tarifário anual da Coopermila, estabelecendo **efeito médio negativo de -0,68%** para os consumidores, com vigência até **29 de setembro de 2025**.

Posteriormente, em **30 de setembro de 2025**, entrou em vigor a **Resolução Homologatória nº 3.535, de 23 de setembro de 2025**, que definiu um **efeito médio de 14,14%** aplicável às tarifas da Cooperativa.

Desde então, a Coopermila tem se destacado no cenário tarifário, apresentando uma das tarifas mais competitivas do país. Em comparação com outras permissionárias e concessionárias, a Coopermila possui atualmente a 13ª tarifa mais baixa em nível nacional e a 6ª tarifa mais baixa entre as permissionárias e concessionárias do estado de Santa Catarina, reforçando o compromisso com a modicidade tarifária e a oferta de energia a custos acessíveis aos seus associados e consumidores.

## Tarifas Média de Fornecimento em R\$/MWh

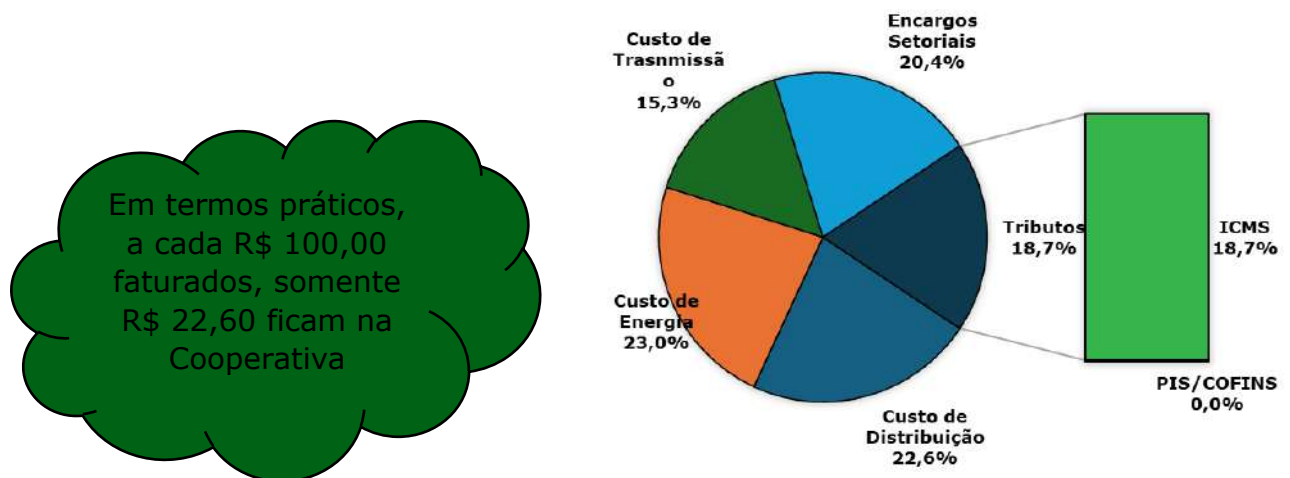
A Tarifa Média de Fornecimento (TMF), expressa em R\$/MWh, representa o valor médio efetivamente faturado dos consumidores pelo fornecimento de energia elétrica, considerando as diferentes classes e modalidades tarifárias atendidas pela permissionária.

Trata-se de um indicador sintético que reflete a relação entre a receita anual de fornecimento e o montante total de energia distribuída faturada, permitindo avaliar o comportamento tarifário real ao longo do período.

Classe	Exercício	
	2024	2025
Residencial	596,59	682,32
Industrial	643,77	661,37
Comercial	573,85	584,72
Rural	525,29	559,19
Poderes Públicos	645,72	727,11
Iluminação Pública	354,06	419,85
Serviços Públicos	562,37	654,10
<b>Média Geral</b>	<b>557,38</b>	<b>612,67</b>

## Estrutura Tarifária e Distribuição dos Custos em 2025

A abertura da conta de energia elétrica evidencia como cada parcela regulatória compõe o valor final pago pelo consumidor. Em 2025, a tarifa da Coopermila apresentou 38,3% destinados ao custo de transmissão e à compra de energia, enquanto 39,1% corresponderam a encargos setoriais e tributos estaduais e federais. Assim, apenas 22,6% do valor tarifário permanece na Coopermila para custear todas as ações necessárias à continuidade do fornecimento, manutenção da rede, investimentos e atendimento aos consumidores.



Fonte 2: Persas2025Coopermila- ANEEL

## Indicadores de Eficiência do Sistema

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realiza o acompanhamento periódico dos indicadores de continuidade DEC e FEC, que mensuram a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestado pelas permissionárias e concessionárias.

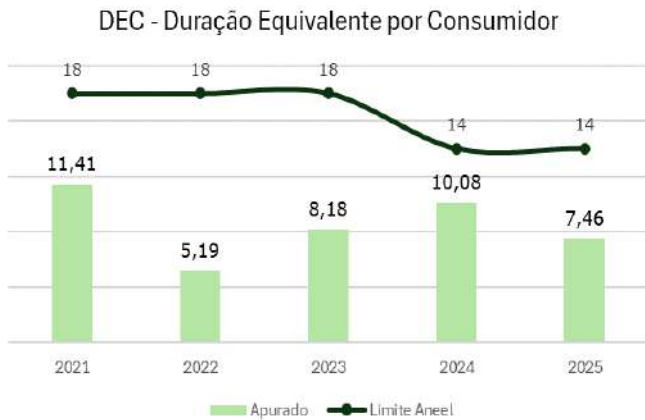
<b>DEC: Duração Equivalente de Interrupção</b>	<b>FEC: Frequência Equivalente de Interrupção</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Representa o tempo médio, em horas e centésimos de hora, que cada unidade consumidora permaneceu sem fornecimento no período.</li> <li>Quanto maior o DEC, menor a qualidade do serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indica o número médio de interrupções experimentadas pelos consumidores.</li> <li>É expresso em número de interrupções e centésimos.</li> <li>Valores mais altos refletem pior desempenho.</li> </ul>

Os indicadores alcançados ao longo dos anos, mantidos de forma consistente **abaixo dos limites regulatórios estabelecidos**, evidenciam o **comprometimento da Coopermila com a qualidade do fornecimento aos consumidores**. Esses resultados refletem, ainda, a relevância de manter **equipes de plantão permanentemente preparadas e qualificadas**, assegurando resposta ágil e eficiente na execução de serviços de manutenção e atendimento a situações emergenciais.

A seguir, apresentam-se os gráficos com a evolução dos indicadores DEC e FEC da Coopermila nos últimos cinco anos, comparados aos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL.

Ano	DEC			FEC			TMA (horas)
	Limite Aneel	Apurado	Δ%	Limite Aneel	Apurado	Δ%	
2021	18	11,41	37%	11	7,00	36%	1,09
2022	18	5,19	71%	11	5,76	48%	1,75
2023	18	8,18	55%	11	10,26	7%	1,70
2024	14	10,08	28%	9	7,86	13%	0,97
2025	14	7,46	47%	9	5,91	34%	0,92

\*Δ%: Variação entre o resultado alcançado e a meta definida. Quanto maior, melhor o desempenho da Coopermila

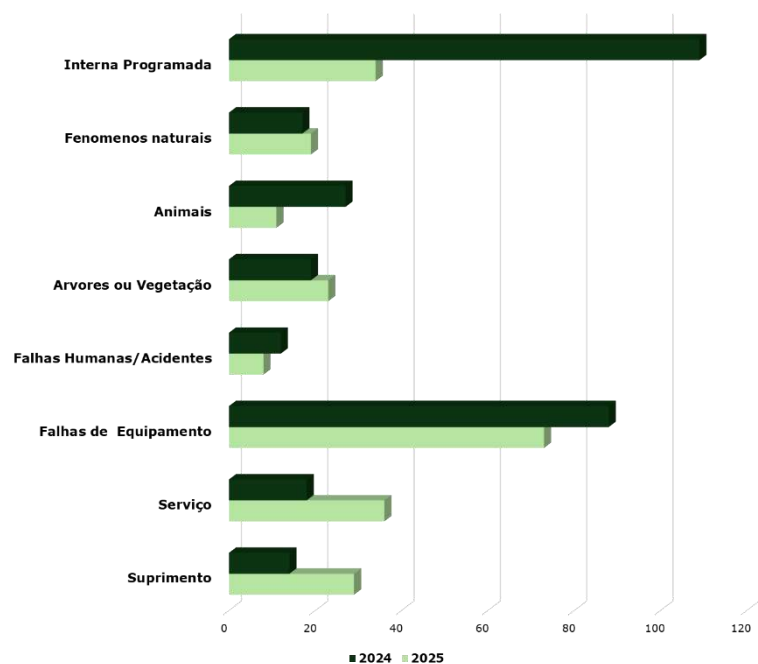


## Causas das Interrupções

O gráfico a seguir evidencia o perfil das ocorrências registradas pela Coopermila nos anos de 2024 e 2025, permitindo analisar a origem das interrupções no fornecimento de energia elétrica e a evolução entre os períodos.

O gráfico evidencia que as ações de manutenção preventiva realizadas pela Coopermila vêm contribuindo de forma consistente para a redução das interrupções associadas a falhas internas. Esse resultado reforça a efetividade do planejamento técnico, da execução das manutenções e da qualificação das equipes operacionais.

Por outro lado, observa-se que, em 2025, houve impacto relevante das interrupções decorrentes do suprimento, diretamente relacionadas à fornecedora de energia, fator que foge ao controle operacional da Coopermila. Essas ocorrências influenciaram de maneira significativa os indicadores do ano, demonstrando a dependência do desempenho do sistema de suprimento externo para a continuidade e a qualidade do fornecimento aos consumidores finais.



## Atendimento ao Consumidor

A Coopermila dispõe de **um posto de atendimento presencial**, localizado na área central do município de Lauro Müller, com funcionamento de segunda a sexta-feira, proporcionando fácil acesso aos consumidores para solicitação de serviços e esclarecimento de dúvidas.



Com o objetivo de ampliar e facilitar os canais de comunicação, a Cooperativa disponibiliza atendimento **gratuito via WhatsApp e telefone 0800**, permitindo contato ágil a qualquer hora e local. Além disso, utiliza as redes sociais Facebook e Instagram para divulgação de desligamentos programados, ações sociais, orientações sobre serviços, normas, prazos e comunicados institucionais.

Em 2025, visando aprimorar ainda mais a experiência do consumidor e a agilidade no serviço oferecido, a Coopermila implantou a **Nova Agência Virtual**, acessível pelo endereço <https://agenciavirtual.coopermila.com.br/agenciavirtual3>, por meio da qual é possível emitir faturas e acessar serviços de forma rápida e prática, sem necessidade de deslocamento. Complementarmente, foi implantado o **envio automático da fatura de energia via WhatsApp**, realizado logo após a leitura e a liberação pelo setor de faturamento, garantindo maior comodidade, agilidade e eficiência no atendimento aos consumidores.

Desta forma, o ano de 2025 contou com 1.792 atendimentos de serviços aos consumidores, incluindo solicitações de vistorias, trocas de medidores, faltas de energia, ligações novas e serviços em gerais.

Solicitação de Consumidor	2024	2025	Var %
Aferição de Medidor	222	204	-8%
Ligação Novas	44	57	30%
Religação de Urgencia	26	56	115%
Religação Normal	29	38	31%
Retirada de Medidor	3	1	-67%
Falta de Energia	202	166	-18%
Vistoria Unidade Consumidora	46	58	26%
Vistoria para Ressarcimento	7	2	-71%
Vistoria Conexão Microgeração	10	16	60%
Serviços em Geral	1.127	1.194	6%
<b>Total</b>	<b>1.716</b>	<b>1.792</b>	<b>4%</b>



## Tecnologia da Informação

As atividades de uma permissionária de energia elétrica dependem fortemente de soluções robustas de Tecnologia da Informação, que dão suporte aos processos operacionais, administrativos e ao atendimento aos consumidores. A Coopermila sustenta as operações por meio de sistemas de informação, redes de comunicação, infraestrutura tecnológica e ferramentas de suporte, sendo elemento essencial para a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços prestados.

Em 2025, a Coopermila realizou investimentos relevantes na área de Tecnologia da Informação, com foco em modernização, segurança da informação, automação de processos e melhoria do atendimento ao consumidor, destacando-se os seguintes projetos e aquisições:

### Equipamentos

- Melhoria do servidor de aplicação e aquisição de servidor Oracle para o banco de dados da Coopermila, ampliando a segurança, a confiabilidade e o desempenho no armazenamento das informações gerenciais;
- Aquisição de dispositivos de impressão para emissão de faturas instantâneas;
- Aquisição de um microcomputador destinado ao trabalho remoto, para atendimento de demandas externas e participação em eventos;
- Aquisição de três smartphones Motorola para apoio às atividades de leitura e faturamento.

### Rádios de Comunicação

- Reestruturação do sistema de rádios de comunicação entre os setores operacional e administrativo, com frequências exclusivas para a Coopermila, devidamente licenciadas junto à ANATEL, garantindo maior confiabilidade e agilidade na comunicação interna.

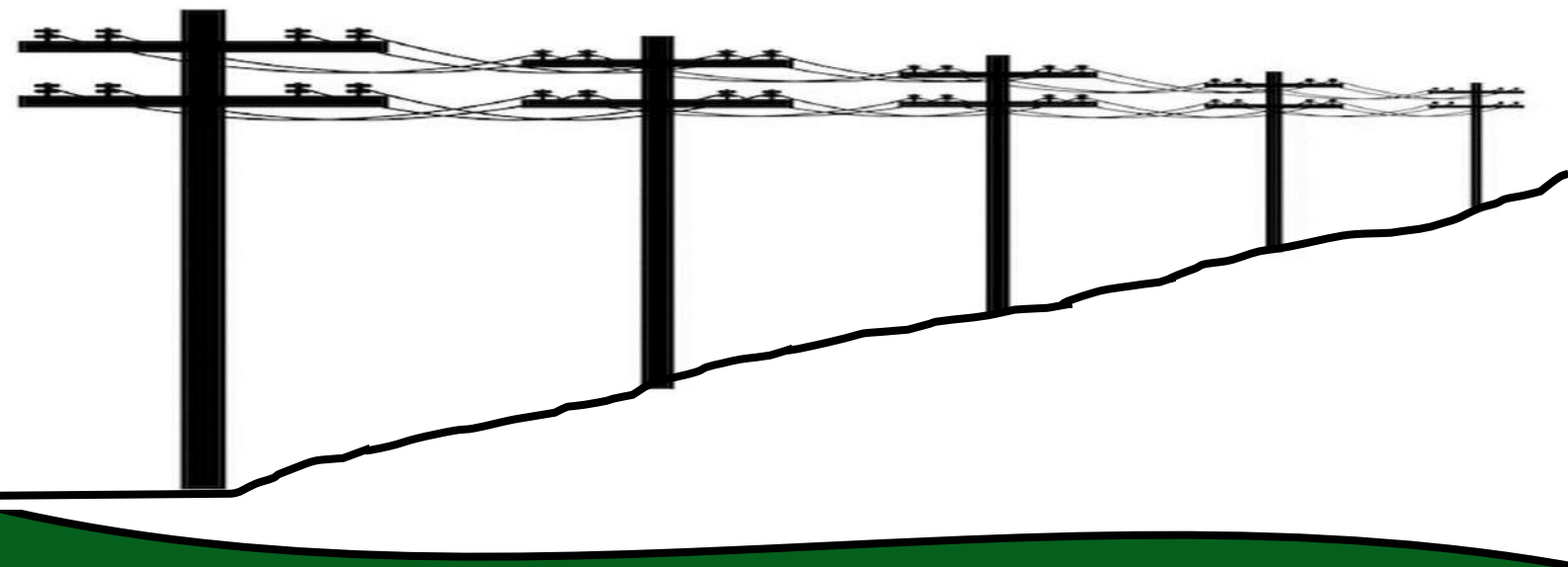
### Sistemas

- Implantação do sistema E2Grid CCEE, com o objetivo de simplificar e dar suporte ao processo de migração de consumidores de alta tensão para o Ambiente de Contratação Livre (ACL);

- Implantação dos sistemas Channel e E2 SMS, viabilizando o envio instantâneo das faturas de energia elétrica via WhatsApp e e-mail;
- Implantação do sistema E2 Radar, que atende às obrigações regulatórias da ANEEL e permite o acompanhamento, em tempo real, das ocorrências e interrupções no fornecimento de energia elétrica em todo o país;
- Implantação da Nova Agência Virtual, possibilitando aos consumidores acesso rápido e prático às faturas e demais serviços, sem necessidade de deslocamento;
- Implantação de boletos nas faturas de energia elétrica, ampliando as opções de pagamento por meio de agentes financeiros, aplicativos, internet banking e casas lotéricas;
- Aquisição de novo sistema para monitoramento dos pontos de fronteira de medição da Coopermila com a Celesc.

Esses investimentos reforçam o compromisso da Coopermila com a modernização tecnológica, a segurança da informação, a eficiência operacional e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos seus consumidores.

Os benefícios dessa área vão além da simples melhoria da eficiência operacional, abrangendo também a inovação, a tomada de decisões orientadas por dados, o fortalecimento do relacionamento com consumidores e associados, maior flexibilidade operacional e o reforço da segurança da informação. Além disso, a adaptação contínua às novas tecnologias proporciona melhor gerenciamento de riscos e maior capacidade de resposta às mudanças do mercado. Dessa forma, os investimentos em tecnologia tornam-se fundamentais para garantir o sucesso, a competitividade e a sustentabilidade de longo prazo do negócio.



## Medidores Inteligentes

A Coopermila mantém, ainda, um sistema de acompanhamento por telemetria e análises automatizadas das Unidades Consumidoras, implantado de forma gradual desde 2020, como parte do projeto de monitoramento da qualidade do fornecimento exigido pela ANEEL. Esse sistema permite maior precisão no acompanhamento do consumo, na identificação de anomalias e no suporte à tomada de decisões técnicas e operacionais.

Atualmente, a Cooperativa conta com 174 pontos equipados com medidores inteligentes, o que corresponde a aproximadamente 12% do total de unidades consumidoras ativas em 2025. O quadro a seguir apresenta o detalhamento da distribuição desses medidores por tipo de medição.



Tipo de UC	2024	2025	Δ%
MMGD	5	9	80%
Grupo A	2	1	-50%
Grupo B	151	160	6%
Mercado Livre	1	2	100%
Suprimento	2	2	0%
<b>Total</b>	<b>161</b>	<b>174</b>	<b>8%</b>

# **DESEMPENHO ECONÔMICO/FINANCEIRO**



# **REGULATÓRIO**



## Variações Patrimoniais

No Ativo, observa-se uma redução significativa nos grupos **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado**, no montante de **R\$ 164 mil** em relação ao exercício anterior. Tal variação decorre, principalmente, da ausência do repasse, por parte da **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**, do valor de **R\$ 264 mil**, referente aos **subsídios por baixa densidade, fonte incentivada** e ao **Sistema de Compensação de Energia Elétrica** devidos à Coopermila.

Consequentemente, verificou-se aumento no grupo **Outros Ativos Circulantes**, motivado pelo acúmulo de valores a receber referentes a repasses ainda não realizados à Cooperativa.

Ainda no Ativo, o grupo **Consumidores, Concessionárias e Permissionárias** apresentou redução de **R\$ 566 mil**, decorrente, principalmente, da queda no faturamento do maior consumidor da Coopermila, que, isoladamente, representa **40,95% do mercado atendido** pela Cooperativa.

No **Realizável a Longo Prazo**, observa-se crescimento de **12,12%**, com destaque para o grupo **Ativos Financeiros da Permissão**, que registrou aumento de **R\$ 931 mil** no período.

Já no **Passivo Circulante**, destaca-se a redução no grupo **Fornecedores**, no montante de **R\$ 183 mil**, decorrente da diminuição do volume de energia adquirida, efeito diretamente relacionado à redução no faturamento do principal consumidor da Cooperativa.

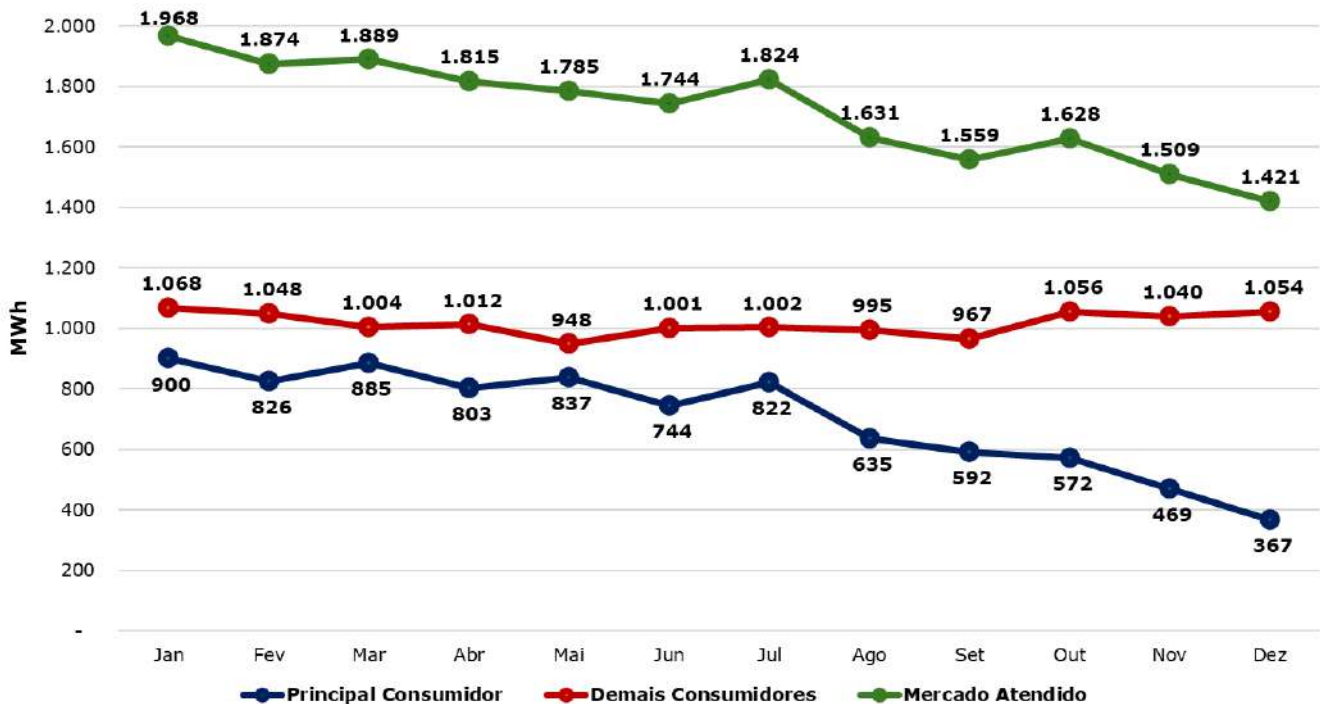
Em contrapartida, o grupo **Passivos Regulatórios** apresentou aumento de **R\$ 110 mil**, oriundo da constituição de provisões referentes a valores a serem diluídos no próximo reajuste tarifário, previsto para **outubro de 2026**.

Já no **Passivo Não Circulante**, destaca-se a conta **Obrigações Vinculadas à Concessão**, que apresentou aumento de **R\$ 428 mil**, em decorrência do reconhecimento de **créditos presumidos de ICMS** concedidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Tais créditos são destinados à ampliação e à melhoria da qualidade da energia elétrica fornecida aos consumidores, estando sua realização diretamente vinculada à execução das respectivas obras.

Por fim, no **Patrimônio Líquido**, a variação mais expressiva foi registrada no grupo **Reserva de Sobras**, que apresentou aumento de **R\$ 174 mil**, e no grupo **Sobras a Disposição da AGO**, com aumento de **R\$ 71 mil**, refletindo as destinações estatutárias decorrentes do resultado positivo apurado no exercício.

## Análise do Resultado

Em 2025, a **receita operacional líquida** totalizou **R\$ 11.908 mil**, enquanto em 2024 havia alcançado **R\$ 13.221 mil**, representando uma redução de **9,93%**. Essa variação decorre, principalmente, da queda no faturamento do principal consumidor da Cooperativa. A seguir, apresenta-se gráfico que evidencia o desempenho desse consumidor ao longo dos meses do exercício.



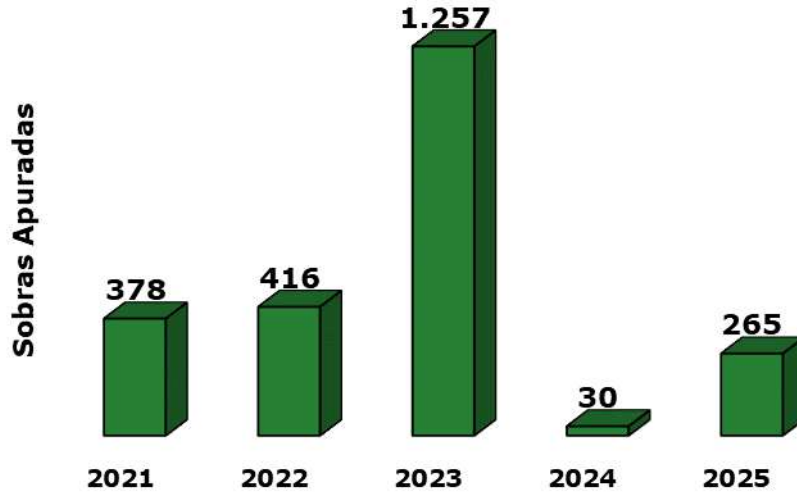
Em 2025, o total das **despesas operacionais**, compreendendo a **Parcela A e a Parcela B**, somou **R\$ 12.059 mil**, representando uma redução de **11,30%** em relação a 2024, quando totalizou **R\$ 13.595 mil**.

No **resultado financeiro**, a Coopermila registrou crescimento de **2,97%** em comparação ao exercício anterior, alcançando **R\$ 416 mil** em 2025, frente a **R\$ 404 mil** em 2024.

Como consequência, as **sobras líquidas apuradas**, posteriormente submetidas à deliberação da Assembleia Geral, totalizaram **R\$ 265 mil** em 2025, ante **R\$ 30 mil** em 2024, evidenciando um crescimento de **783,33%**.



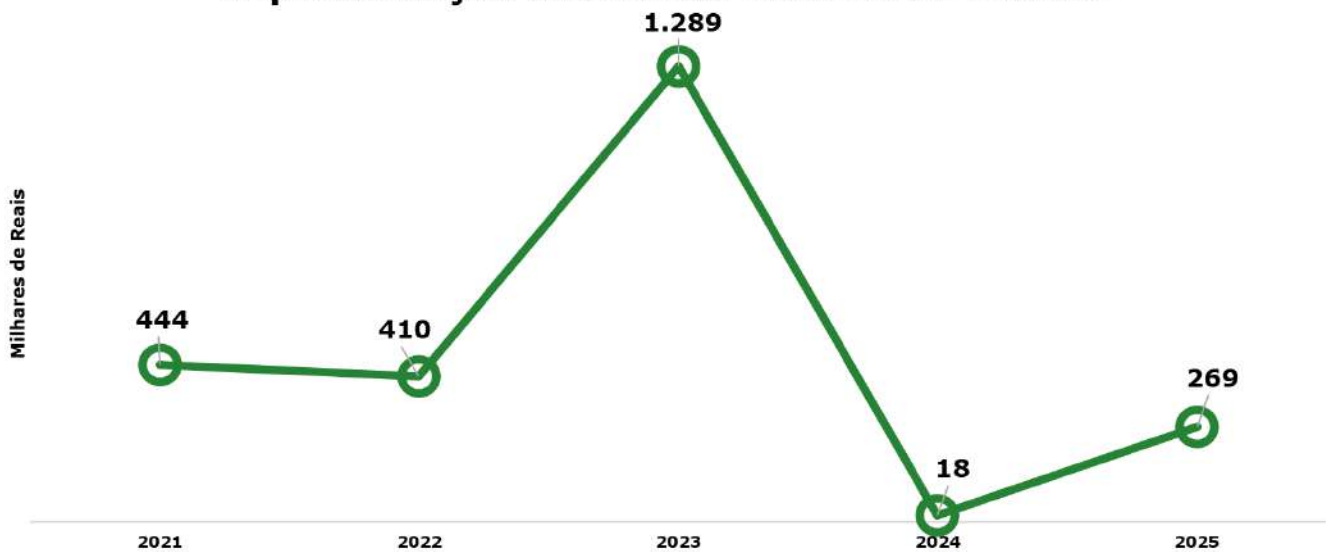
As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo:



## EBITDA ou LAJIDA

O **EBITDA (LAJIDA) societário** — lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização — totalizou **R\$ 269 mil** em 2025, representando um crescimento de **1.394,44%** em relação a 2024, quando o indicador alcançou **R\$ 18 mil**. O gráfico a seguir evidencia a evolução do EBITDA no período dos últimos **cinco anos**:

### Representação Gráfica do EBITDA ou LAJIDA



## Investimento

Em 2025, os investimentos da Coopermila totalizaram **R\$ 1.478 mil**, referentes a obras e aquisições concluídas e devidamente imobilizadas. Destacam-se as reformas e ampliações realizadas para a expansão e melhoria do sistema elétrico, a aquisição de veículos destinados ao plantão, as reformas em edificações e a modernização dos sistemas de software, reforçando a eficiência operacional e a sustentabilidade dos serviços prestados.

Investimentos R\$ mil	2024	2025	Var %
Edificação	82	12	-85%
Ampliação e Manutenção de Rede	807	1.221	51%
Aquisição e/ou troca de Veículos	74	202	173%
Maquinas, Equipamentos, e Móveis	55	10	-82%
Softwares	-	33	-
<b>Total</b>	<b>1.018</b>	<b>1.478</b>	<b>45%</b>

Em 2025, foram executadas **36 obras** destinadas ao incremento de carga, motivadas tanto pelo aumento da demanda dos consumidores existentes quanto pela ligação de novos consumidores à rede de distribuição, totalizando investimentos de **R\$ 1.001 mil**.

Adicionalmente, foram investidos **R\$ 186 mil** na substituição de transformadores sobrecarregados ou danificados, bem como **R\$ 34 mil** na aquisição de medidores destinados a novas ligações e à substituição de equipamentos avariados.

## Captação de Recursos

Em 2025, a Coopermila concentrou seus esforços na realização de **investimentos prioritários**, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Para viabilizar o programa de investimentos do exercício, a permissionária utilizou **recursos próprios**, oriundos das sobras de exercícios anteriores, da quota de reintegração e do Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de Distribuição, para grande maioria dos investimentos.

Contudo, diante da necessidade de substituição do veículo de plantão e com o objetivo de **preservar o fluxo de caixa** e não comprometer o planejamento das obras previstas, a Coopermila optou pela **captação de recursos por meio de empréstimo** para a aquisição de uma **Hilux CS DSL**

**4x4 AT.** Essa alternativa mostrou-se financeiramente mais vantajosa em comparação ao resgate de aplicações financeiras.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo dos recursos captados.

<b>HILUX CS DSL 4X4</b>	<b>R\$ (Mil)</b>
<b>Valor Bruto Nota Fiscal</b>	<b>208</b>
(-) Entrada	108
<b>Valor Financiado</b>	<b>100</b>
(+) Juros e Encargos Financeiros	11
<b>Custo Financeiro</b>	<b>111</b>
(-) Amortizados em 2025	92
<b>Saldo Devedor</b>	<b>19</b>

## Principais Investimentos (Imagens)

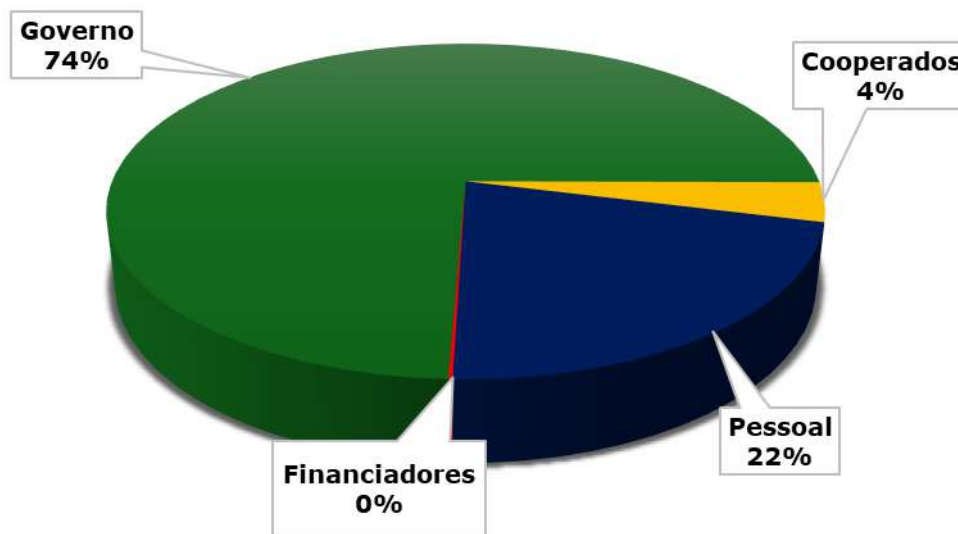




## Valor Adicionado Societário

Em 2025, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela permissionária foi de R\$ 6.984 mil, representando 41,61% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

### Distribuição do Valor Adicionado em 2025 (Legislação Societária)



## Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

Por se tratar de uma cooperativa, a Coopermila tem como princípio a destinação das sobras à melhoria contínua dos serviços prestados aos seus cooperados e consumidores, observada a deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de cada exercício social.

Em conformidade com a Lei nº 5.764/1971 e com o Estatuto Social, as sobras líquidas apuradas no exercício foram destinadas à constituição das seguintes reservas estatutárias:

- **10%** para a **Reserva Legal**;
- **10%** para o **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)**;
- **50%** para a **Reserva de Ampliação e Melhoria do Sistema**.

Adicionalmente, ficou estabelecida a destinação de **30% das sobras líquidas aos associados**, condicionada à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com as normas estatutárias vigentes.

## Estrutura de Capital

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Coopermila totalizava **R\$ 363 mil**, representado por **363 mil cotas-partes**, integralizadas por **1.234 associados**.

A gestão cooperativista da Coopermila fundamenta-se no princípio da participação democrática, segundo o qual as decisões estratégicas são deliberadas coletivamente em assembleia. Nesse contexto, anualmente, por ocasião da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a Diretoria submete à apreciação e aprovação dos associados as **demonstrações contábeis do exercício anterior**, o **plano de investimentos para o exercício subsequente** e a **destinação das sobras líquidas apuradas no período**, em conformidade com a legislação cooperativista e o Estatuto Social.

# **SUSTENTABILIDADE**



# **REGULATÓRIO**



## Governança Ambiental e Social

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da Coopermila e orienta suas decisões operacionais, econômicas, sociais e ambientais. Como permissionária de serviço público essencial, a Cooperativa atua de forma responsável na gestão dos recursos, buscando equilíbrio entre a continuidade do fornecimento de energia elétrica, a viabilidade econômico-financeira e o compromisso com o desenvolvimento sustentável da região em que está inserida.

As práticas adotadas pela Coopermila estão alinhadas aos princípios do cooperativismo, à legislação setorial e às diretrizes de governança, promovendo o uso eficiente da energia, a preservação ambiental, o fortalecimento do vínculo com os associados e a geração de valor de longo prazo para a comunidade. Nesse contexto, a sustentabilidade é tratada de forma integrada, contemplando ações voltadas à eficiência operacional, à responsabilidade socioambiental e à perenidade do negócio.

## Compromisso com o Meio Ambiente

A Coopermila mantém compromisso permanente com a proteção ambiental por meio da gestão responsável de seus ativos e operações, buscando a mitigação de impactos ambientais, a promoção do uso eficiente da energia elétrica e o pleno atendimento à legislação ambiental vigente. As ações adotadas priorizam a preservação dos recursos naturais, o incentivo à eficiência energética e a integração da expansão do sistema elétrico ao desenvolvimento sustentável de sua área de permissão.

Atenta aos impactos ambientais associados à infraestrutura de distribuição, a Coopermila adotou a política de substituição gradual dos postes de madeira por alternativas mais sustentáveis. Os postes de madeira, além de demandarem tratamento químico potencialmente poluidor, implicam na utilização de recursos florestais. Em 2025, do total de 2.861 postes instalados na rede de distribuição, apenas 291 correspondem a postes de madeira tratada, representando 10,17% do total, evidenciando a evolução do processo de substituição desse tipo de material.

Todo o material retirado da rede elétrica passa por criteriosa classificação. Os itens que ainda apresentam condições operacionais são reaproveitados após processos de avaliação técnica e limpeza, enquanto os materiais inservíveis recebem destinação ambientalmente adequada. As sucatas metálicas e os cabos elétricos são encaminhados a empresas especializadas, que asseguram o correto processo de reciclagem ou reaproveitamento dos componentes.

As sucatas provenientes de postes de madeira e concreto são devidamente classificadas e, sempre que possível, doadas para utilização em infraestruturas internas dos associados, como construções de galpões, cercas e outras aplicações, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos.

No que se refere à conservação da frota e dos materiais retirados da rede, a Coopermila dispõe de um sistema de captação de água da chuva destinado integralmente à lavagem de veículos e equipamentos. Esse sistema é responsável por 100% da demanda hídrica utilizada nesses processos, eliminando o consumo de água tratada e contribuindo para o uso racional dos recursos hídricos.

Em sua sede administrativa, a Coopermila conta com um sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade suficiente para suprir integralmente sua demanda energética, reforçando o compromisso institucional com a utilização de fontes renováveis e com a redução das emissões associadas ao consumo de energia elétrica.

No âmbito de seus processos operacionais, a Coopermila adota soluções digitais que contribuem para a eficiência operacional e para a redução do impacto ambiental. As equipes de campo utilizam tablets para o recebimento e execução das ordens de serviço em meio eletrônico, eliminando a necessidade de impressão de documentos físicos. Essa prática resulta em economia de recursos, aumento da produtividade e redução do consumo de papel, reforçando o compromisso da cooperativa com a sustentabilidade ambiental.



Adicionalmente, a Coopermila utiliza sistemas digitais, como o P3 Tec e o E2 Grid – CCEE, para o recebimento e gestão de projetos elétricos de consumidores. Por meio dessas plataformas, toda a documentação técnica e as plantas dos projetos são encaminhadas, analisadas e aprovadas de forma integralmente digital, dispensando a impressão de documentos físicos e tornando o processo mais ágil, seguro e ambientalmente responsável.

## **Compromisso com a Sociedade**

Mais do que um modelo de negócios, o cooperativismo constitui uma filosofia de atuação socioeconômica orientada à construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e inclusiva, promovendo melhores oportunidades para todos os seus participantes. Trata-se de um modelo que demonstra ser plenamente possível conciliar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social, produtividade com sustentabilidade e os interesses individuais com os objetivos coletivos.

O cooperativismo tem origem na união de pessoas em torno de objetivos comuns, organizadas de forma democrática em uma estrutura na qual os associados são, simultaneamente, usuários e proprietários do empreendimento. Esse modelo gera um ciclo virtuoso de resultados, produzindo benefícios diretos aos cooperados e impactos positivos à comunidade, à economia e ao meio ambiente.

Nesse contexto, a atuação das cooperativas em todo o mundo é orientada por sete princípios fundamentais, que estabelecem as diretrizes éticas, organizacionais e operacionais do cooperativismo.

### **1. Adesão Livre e Voluntária:**

As cooperativas são organizações de adesão livre e voluntária, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades inerentes à condição de associado, desde que alinhadas aos seus objetivos econômicos e sociais. Não há qualquer forma de discriminação de natureza racial, religiosa, política, social ou de gênero.

A Coopermila, em conformidade com esse princípio, admite em seu quadro social todos os consumidores localizados em sua área de atuação, independentemente de raça, credo, cor ou sexo, assegurando igualdade de condições e tratamento a todos os cooperados.

## **2. Gestão Democrática pelos Membros:**

As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus membros, que participam ativamente da formulação das políticas e dos processos decisórios. Os representantes são eleitos de forma transparente e participativa, assegurando que a gestão reflita a vontade coletiva. Na Coopermila, a participação dos cooperados é incentivada por meio das Assembleias Gerais, programas sociais e demais instâncias de deliberação, evidenciando que a voz do associado é considerada de forma efetiva nas decisões estratégicas e nas políticas institucionais.

## **3. Participação Econômica dos membros:**

Os cooperados contribuem de forma equitativa para a formação do capital social da organização e participam dos resultados econômicos gerados. Na Coopermila, as sobras apuradas podem ser destinadas ao retorno aos associados, ao fortalecimento de fundos e reservas ou ao desenvolvimento da própria cooperativa, sempre conforme deliberação democrática em Assembleia Geral.

## **4. Autonomia e Independência:**

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros. Eventuais parcerias, contratos ou relações com outras instituições são estabelecidos de forma a preservar a independência administrativa, econômica e decisória da cooperativa, garantindo que o controle permaneça integralmente com os cooperados.

## **5. Educação, Formação e Informação:**

O cooperativismo pressupõe o compromisso com a formação contínua de seus membros, dirigentes e colaboradores. As cooperativas promovem ações de educação, capacitação e disseminação de informações, visando ao fortalecimento do conhecimento técnico, da gestão responsável e da consciência cooperativista, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do negócio e das comunidades onde atuam.

## **6. Intercooperação:**

O cooperativismo se fortalece por meio da atuação conjunta entre cooperativas. A intercooperação permite o compartilhamento de experiências, a geração de sinergias e o fortalecimento institucional do movimento, seja em âmbito local, regional, nacional ou internacional, sempre com foco na melhoria dos serviços prestados aos cooperados.

## 7. Interesse pela Comunidade:

As cooperativas atuam com responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento sustentável das comunidades onde estão inseridas. Esse princípio se materializa por meio de políticas, ações e investimentos aprovados pelos membros, voltados à promoção do bem-estar social, econômico e ambiental da coletividade.

## Colaboradores

A Coopermila reafirma seu compromisso com o bem-estar, a valorização e o desenvolvimento de seus colaboradores, tendo investido, no exercício de 2025, o montante de R\$ 168 mil em ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao aprimoramento profissional de sua equipe.

Os recursos aplicados contemplaram iniciativas nas seguintes áreas:

- **Educação:** concessão de bolsas de estudo correspondentes a 50% do valor dos cursos, com foco na capacitação técnica e no desenvolvimento profissional contínuo;
- **Alimentação:** disponibilização de vales de auxílio alimentar, contribuindo para a segurança alimentar e o bem-estar dos colaboradores;
- **Plano de Saúde:** oferta de benefício de assistência médica, assegurando acesso a serviços de saúde de qualidade aos colaboradores e seus dependentes, promovendo segurança e qualidade de vida;
- **Estágios:** disponibilização de oportunidades de aprendizado prático e desenvolvimento profissional para estudantes e jovens talentos;
- **Programa Jovem Aprendiz:** ações estruturadas de formação e capacitação profissional, contribuindo para a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Essas iniciativas evidenciam o compromisso da Coopermila com a gestão de pessoas, reconhecendo o papel estratégico de seus colaboradores para a sustentabilidade e o desempenho da cooperativa. Ao investir de forma contínua no bem-estar, na capacitação e no desenvolvimento humano, a Coopermila promove um ambiente de trabalho saudável, motivador e produtivo, alinhado aos seus princípios cooperativistas e aos objetivos institucionais de longo prazo.





## Compromisso com os Colaboradores

Descrição	2025
Consultoria / Assessoria	51
Cursos / Palestras / Treinamento	14
Auxílio Educação	2
Aprendiz Cooperativo	7
Auxílio Alimentação	61
Assistência Médica/Plano de Saúde	25
Bolsa Estágio	8
<b>Total</b>	<b>168</b>

## Associados e a Comunidade

A Coopermila vem, de forma contínua, fortalecendo seu papel como **empresa cidadã**, plenamente consciente de sua responsabilidade social. Essa atuação se materializa por meio da implementação de políticas, programas e práticas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade em que está inserida. O compromisso social da Coopermila encontra-se formalmente amparado em seu Estatuto Social, refletindo os princípios cooperativistas que norteiam sua gestão.

Desde sua fundação, a Coopermila desenvolve ações direcionadas à comunidade em geral, com o objetivo de contribuir ativamente para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a cooperativa mantém permanente atenção ao bem-estar social e ao fortalecimento das relações comunitárias, promovendo, ao longo do ano, iniciativas voltadas à integração, ao desenvolvimento humano e à valorização de seus associados e da sociedade local.

Essas ações reafirmam o compromisso da Coopermila com a responsabilidade social, consolidando sua atuação como agente de desenvolvimento sustentável e de transformação positiva na comunidade onde atua.

A seguir, apresentamos alguns dos projetos desenvolvidos e/ou apoiados pela Coopermila em 2025:

*Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados, as fotos das atividades desenvolvidas com a comunidade, incluídas neste capítulo, possuem autorização de uso de imagem.*

## Núcleo Feminino

Destinado às mulheres da comunidade em geral, e não exclusivamente às cooperadas, o **Programa Núcleo Feminino** é uma iniciativa desenvolvida em parceria com o Sescop/SC, em continuidade ao **Programa Mulheres Cooperativistas**, com o objetivo de fortalecer a sustentabilidade do cooperativismo por meio da educação cooperativista.

A proposta do programa é estimular o desenvolvimento do senso de liderança, bem como ampliar os conhecimentos necessários para uma participação mais qualificada, organizada e ativa das mulheres no quadro social das cooperativas.

Na Coopermila, o Programa Núcleo Feminino teve início em 27 de maio de 2025, com o tema **“Trilha do Conhecimento”**, estendendo-se ao longo de sete meses. Durante esse período, foram abordados conteúdos programáticos voltados ao fortalecimento pessoal, social e cooperativista das participantes, destacando-se os seguintes temas:

- Cooperativismo e Educação Cooperativista;
- Desenvolvimento Humano – O Poder da Mulher;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Relacionamento e Desenvolvimento Interpessoal;



- Desenvolvimento Humano – Liderança e Protagonismo.

Com a participação de mais de **100 mulheres**, o programa atingiu seus objetivos e evidenciou a relevância da educação cooperativista como instrumento de fortalecimento institucional e desenvolvimento sustentável das cooperativas. A iniciativa reafirma o compromisso da Coopermila com a inclusão, a valorização feminina e a formação de lideranças, contribuindo para que as mulheres desempenhem um papel cada vez mais ativo e estratégico no desenvolvimento do cooperativismo e da comunidade.



## ODS Contemplado:





## Atendimento Social

A Coopermila, alinhada à sua missão de promover o bem-estar de seus associados e de suas famílias, disponibiliza um conjunto de **serviços sociais** por meio da **Associação dos Funcionários da Coopermila – AFMILA**, contemplando as seguintes iniciativas:

- Consultas médicas;
- Atendimento odontológico;
- Acompanhamento psicológico;
- Convênios para realização de exames laboratoriais.

Esses serviços têm como finalidade a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar social dos associados, sendo financiados, prioritariamente, com recursos do **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES**, conforme previsto na legislação cooperativista e no Estatuto Social.

Adicionalmente, a Coopermila realizou aportes por meio de doações diretas ao longo do exercício, com o objetivo de **complementar os recursos do FATES**, assegurando a continuidade e a ampliação dos atendimentos prestados, sem prejuízo à qualidade dos serviços oferecidos aos associados.

Descrição	2025
Recursos FATES	20
Aporte por meio de doações - Coopermila	96
Participação do Associado	14
<b>Total</b>	<b>130</b>

No exercício de **2024**, os custos associados a essas ações totalizaram **R\$ 130 mil**, valores devidamente previstos no orçamento da Coopermila e reforçados por recursos próprios, evidenciando o compromisso institucional da cooperativa com a responsabilidade social e o cuidado permanente com as pessoas que integram sua estrutura.

**ODS Contemplado:**



## Doação ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) do município.

A Cooperativa de Eletricidade de Lauro Müller (COOPERMILA), em consonância com seus princípios cooperativistas e com sua política de responsabilidade social, realizou em 2025 a **doação no valor de R\$ 5 mil ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)**, no município de Lauro Müller.

A destinação dos recursos foi **aprovada por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025**, evidenciando o alinhamento dos associados quanto à importância do apoio a instituições essenciais para a segurança e o bem-estar da comunidade local.



O valor doado contribuiu para a **manutenção das atividades operacionais do quartel**, que desempenha papel fundamental no atendimento a emergências, combate a incêndios e operações de resgate na área de atuação da cooperativa.

A iniciativa reforça o compromisso da COOPERMILA com o **desenvolvimento social e a valorização de parcerias institucionais**, demonstrando que, além de prestar serviços de energia elétrica com qualidade e eficiência, a cooperativa atua de forma ativa no fortalecimento das estruturas que promovem segurança, proteção e qualidade de vida à população.

### ODS Contemplado:



## Ações de Promoção da Saúde, Bem-Estar e Valorização das Associadas

Em 2025, a Coopermila promoveu um encontro voltado à promoção da saúde, do bem-estar e da valorização pessoal das associadas, contando com a participação da consultora de imagem **Iany Niero** e do médico **Dr. Irani Alberton**.

A atividade foi conduzida em formato de palestra e diálogo, abordando temas relacionados à **autoestima, cuidados com a saúde e qualidade de vida**, proporcionando um espaço de aprendizado, reflexão e interação entre as participantes e os profissionais convidados.



A iniciativa reforça o compromisso da Coopermila com ações que vão além da prestação de serviços essenciais, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e emocional de seus associados, em consonância com os princípios do cooperativismo e com sua responsabilidade social.

### ODS Contemplado:



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **A COOPERMILA EM NÚMEROS**



# **REGULATÓRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!



## Atendimento

	2024	2025	Var %
Números de Consumidores	1.412	1.454	2,97%
Números de Empregados	12	11	-8,33%
Numero de Consumidores por Empregado	118	132	12,02%
Número de município atendidos	3	3	0,00%
Números de Postos de Atendimentos	1	1	0,00%

## Mercado

	2024	2025	Var %
Área de Permissão (Km <sup>2</sup> )	223,26	223,26	0,00%
Geração Própria (GW)	-	-	0,00%
Demanda máxima (MW)	5,29	5,35	1,13%
Distribuição Direta (GW)	21,91	20,64	-5,80%
Energia Adquirida (GW)	23,27	21,99	-5,50%
Tarifas Médias de fornecimento (R\$ por MWh)	557,38	612,67	9,92%
Residencial	596,59	682,32	14,37%
Industrial	643,77	661,37	2,73%
Rural	525,29	559,19	6,45%
Comercial	573,85	584,72	1,89%
Suprimento	-	-	0,00%
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes) <i>(Dados estimativa IBGE/2022)</i>	-	-	0,00%
População atendida - Rural (em milhares de habitantes) <i>(Dados estimativa IBGE/2022)</i>	5,40	5,40	0,00%
DEC (horas)	10,08	7,46	-25,99%
FEC (horas)	7,86	5,91	-24,81%

## Operacionais

	2024	2025	Var %
Número de usinas em operação	-	-	0,00%
Número de subestações	-	-	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	-	-	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	262,22	274,32	4,61%
Capacidade instalada (MW)	9,86	11,15	13,07%



## Financeiro

	2024	2025	Var %
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	17.700	16.783	-5,18%
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	13.221	11.908	-9,93%
Margem Operacional do Serviço Líquida (%)	0	0	0,00%
EBITDA ou LAJIDA	427	709	66,04%
Sobras Líquidas (R\$ mil)	30	265	783,33%
Sobras Líquidas por mil cotas	30	265	783,33%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	9.227	9.464	2,57%
Valor Patrimonial por cota R\$	9.227	9.464	2,57%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (%)	0,33%	2,80%	761,21%
Endividamento do Patrimônio Líquido (%)	28,76%	32,23%	12,04%
Em moeda nacional (%)	100%	100%	0,00%
Em moeda estrangeira (%)	0%	0%	0,00%

## Indicadores de Performance

	2024	2025	Var %
Salário Médio dos Funcionários	6,81	6,48	-4,77%
Energia Gerada/Comprada por Funcionário (MWh)	1.939,05	1.904,39	-1,79%
Energia Gerada/Comprada por Consumidor	16,48	14,41	-12,57%
Retorno sobre Ativos (ROA = LL / ATIVOS)	0,25%	2,12%	738,65%

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



## **REGULATÓRIO**



**COOPERMILA**  
Cooperar está na gente!

## Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller

CNPJ 75.568.154/0001-83

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>3.543</b>	<b>3.876</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	68	190
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado	5	685	727
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	1.468	2.034
Tributos a Compensar	7	260	344
Almoxarifado Operacional	8	218	292
Ativos Financeiros Setoriais	9	-	6
Outros Ativos Circulantes	10	844	283
<b>Não Circulante</b>		<b>9.298</b>	<b>8.441</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.125</b>	<b>1.128</b>
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	53	105
Tributos a Compensar	7	95	77
Bens Não Vinculados a Permissão	11	960	946
Outros Não Ativos Circulantes	12	17	-
<b>Imobilizado</b>	13	<b>8.096</b>	<b>7.261</b>
<b>Intangível</b>	13	<b>77</b>	<b>52</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.841</b>	<b>12.317</b>

PASSIVO	NOTA	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>2.070</b>	<b>2.030</b>
Fornecedores	14	853	1.036
Empréstimos e Financiamentos	15	19	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	206	174
Tributos	7	221	282
Encargos Setoriais	17	220	182
Passivos Financeiros Setoriais	9	285	175
Outros Passivos Circulantes	18	266	181
<b>Não Circulante</b>		<b>984</b>	<b>624</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>984</b>	<b>624</b>
Provisões Litígios	19	383	451
Obrigações Vinculadas a Concessão	20	601	173
<b>Patrimônio Líquido</b>	21	<b>9.787</b>	<b>9.663</b>
Capital Social		363	370
Ajustes de Avaliação Patrimonial		2.311	2.425
Reservas de Sobras		7.033	6.859
Sobras a Disposição da AGO		80	9
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>12.841</b>	<b>12.317</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>NOTA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ingressos/Receitas</b>	<b>22</b>	<b>15.017</b>	<b>16.363</b>
Fornecimento de energia elétrica		12.256	14.187
Doações, contribuições e subvenções		2.758	2.175
Serviços Cobráveis		3	1
<b>Tributos</b>	<b>23</b>	<b>(2.171)</b>	<b>(2.245)</b>
ICMS		(2.155)	(2.232)
PIS/PASEP		(3)	(2)
COFINS		(13)	(11)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>23</b>	<b>(2.704)</b>	<b>(2.234)</b>
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(2.513)	(2.156)
Taxa de Fiscalização de Serviço De Energia Elétrica - TFSEE		(15)	(13)
Outros Encargos		(176)	(65)
<b><u>Ingressos/Receitas Operacional Líquida</u></b>		<b><u>10.142</u></b>	<b><u>11.884</u></b>
<b>Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"</b>	<b>24</b>	<b>(6.886)</b>	<b>(8.704)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(4.414)	(4.930)
Encargo de uso do sistema de distribuição		(2.472)	(3.774)
<b><u>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</u></b>		<b><u>3.256</u></b>	<b><u>3.180</u></b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>25</b>	<b>(3.407)</b>	<b>(3.554)</b>
<b>Custos de Operação</b>		<b>(3.858)</b>	<b>(3.968)</b>
Pessoal		(1.541)	(1.537)
Administradores		(258)	(221)
Material		(386)	(612)
Serviços de terceiros		(736)	(779)
Depreciação e amortização		(420)	(391)
Seguros		(32)	(25)
Tributos		(35)	(33)
Gastos Diversos		(450)	(370)
<b>Outas Receitas/Despesas Operacionais</b>		<b>451</b>	<b>414</b>
Outras receitas operacionais		515	527
Outros despesas operacionais		(64)	(113)
<b><u>Resultado da Atividade</u></b>		<b><u>(151)</u></b>	<b><u>(374)</u></b>
<b>Resultado Financeiros</b>	<b>26</b>	<b>416</b>	<b>404</b>
Ingressos/Receitas Financeiras		441	410
Dispêndios/Despesas Financeiras		(25)	(6)
<b><u>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</u></b>		<b><u>265</u></b>	<b><u>30</u></b>
(-) Imposto de Renda		-	-
(-) Contribuição Social		-	-
<b><u>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</u></b>		<b><u>265</u></b>	<b><u>30</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de sobras			Sobras ou Perdas a disposição da AGO	Total
			Reserva Legal	Reserva de Expansão Manut. Sist.	FATES		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>358</b>	<b>2.556</b>	<b>1.887</b>	<b>4.566</b>	<b>149</b>	<b>377</b>	<b>9.893</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de Quotas	42	-	-	-	-	-	42
Capital a integralizar	(21)	-	-	-	-	-	(21)
Devolução de capital	(9)	-	-	-	-	-	(9)
VNR - Reavaliação	-	(130)	-	-	-	-	(130)
<b>Reversão de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	(1)	-	-	(141)	(377)	(519)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>						30	30
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>							
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não asso)</b>							
<b>Aumento de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	-	3	15	3	(21)	-
Por Decisão em AGO	-	-	-	377	-	-	377
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>370</b>	<b>2.425</b>	<b>1.890</b>	<b>4.958</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>9.663</b>
<b>Capital social</b>							
Integralização de Quotas	32	-	-	-	-	-	32
Capital a integralizar	(18)	-	-	-	-	-	(18)
Devolução de capital	(21)	-	-	-	-	-	(21)
VNR - Reavaliação		(113)					
<b>Reversão de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	(1)	-	-	(20)	(9)	(30)
<b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>						265	265
<b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>							
<b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não asso)</b>							
<b>Aumento de Reservas</b>							
Por Disposição Estatutária	-	-	26	133	26	(185)	-
Por Decisão em AGO	-	-	-	-	9	-	9
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>363</b>	<b>2.311</b>	<b>1.916</b>	<b>5.091</b>	<b>26</b>	<b>80</b>	<b>9.787</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**

**CNPJ 75.568.154/0001-83**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Sobra Líquida do Exercício</u></b>	<b>265</b>	<b>30</b>
<b><u>Despesas e Receitas que Não Afetam o Caixa</u></b>	<b>421</b>	<b>392</b>
Despesas (Receitas que Não Afetam o Caixa)		
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	1	1
Depreciação e Amortização	420	391
<b><u>Resultado Ajustado do Exercício</u></b>	<b>686</b>	<b>422</b>
<b><u>Atividades Operacionais</u></b>		
<b><u>Variações no Ativo</u></b>	<b>172</b>	<b>(186)</b>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	618	(193)
Tributos a compensar	66	(144)
Almoxarifado Operacional	74	296
Ativos Financeiros Setoriais	6	(6)
Bens Destinados a Alienação	(14)	(84)
Outros Realizáveis	(578)	(55)
<b><u>Variações no Passivo</u></b>	<b>381</b>	<b>581</b>
Fornecedores	(183)	557
Obrigações sociais e trabalhistas	32	7
Tributos	(61)	(69)
Provisões para litígios	(68)	68
Encargos setoriais	38	41
Passivos Financeiros Setoriais	110	29
Obrigações Vinculadas a Concessão	428	113
Outras Exigibilidades	85	(165)
<b><u>Total das Atividades Operacionais</u></b>	<b>553</b>	<b>395</b>
<b><u>Caixa Oriundo das Atividades Operacionais</u></b>	<b>1.239</b>	<b>817</b>
<b><u>Atividades de Investimentos</u></b>		
Aplicações no imobilizado	(996)	(784)
Aplicações no intangível	(285)	(4)
<b><u>Total das Atividades de Investimentos</u></b>	<b>(1.281)</b>	<b>(788)</b>
<b><u>Atividades de Financiamento</u></b>		
Aumento de capital pelos sócios	(7)	12
Reserva de ajustes patrimoniais	(114)	(130)
Utilização reserva fates	(20)	(138)
Empréstimos e financiamentos	19	-
<b><u>Total das Atividades de Financiamento</u></b>	<b>(122)</b>	<b>(256)</b>
<b><u>Total do Efeitos no Caixa</u></b>	<b>(164)</b>	<b>(227)</b>
Saldo inicial de caixa	917	1.144
Saldo final de caixa	753	917
<b><u>Variação no Caixa</u></b>	<b>(164)</b>	<b>(227)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

*Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024*

*(Valores expressos em milhares de reais)*

### **Nota 01 – Setor Elétrico no Brasil**

#### **1.1 Contexto Operacional**

A Cooperativa de Eletrificação de Lauro Müller – Coopermila é uma sociedade cooperativa singular, de natureza civil e sem fins lucrativos, classificada no ramo de infraestrutura, constituída nos termos da Lei nº 5.764/1971.

Tem por objeto a prestação do serviço público de distribuição e fornecimento de energia elétrica aos seus associados e demais consumidores localizados em sua área de atuação, mediante regime de permissão outorgado pelo Poder Concedente, exercendo suas atividades sob estrita observância da legislação setorial e das normas expedidas pelo órgão regulador.

Para fins fiscais, é enquadrada como cooperativa de eletrificação rural.

#### **1.2 Ambiente Institucional do Setor Elétrico**

O setor elétrico brasileiro é estruturado sob modelo regulado e coordenado pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia – MME, responsável pela formulação das políticas públicas e diretrizes estratégicas do setor.

A regulação, fiscalização e controle das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica competem à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autarquia federal responsável por assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a modicidade tarifária e a qualidade do serviço público prestado.

A operação e coordenação do Sistema Interligado Nacional – SIN são realizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, entidade responsável pelo despacho centralizado da geração e pela administração da Rede Básica de transmissão, garantindo segurança, confiabilidade e otimização energética.

## 1.3 Regime de Permissão

A Cooperativa atua como permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme estabelecido por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.565, de 23 de setembro de 2008. Em 04 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 017/2008-ANEEL, com prazo inicial de 20 anos.

Em 15 de abril de 2021, foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao referido contrato, alterando a cláusula referente ao prazo de vigência para 30 anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme regulamentação aplicável.

O contrato estabelece os direitos e obrigações da permissionária, incluindo padrões de qualidade, metas regulatórias, estrutura tarifária, regras de revisão e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro.

## 1.4 Estrutura Tarifária e Equilíbrio Econômico-Financeiro

A receita da Cooperativa decorre, substancialmente, da aplicação de tarifas homologadas pela ANEEL, estruturadas conforme modelo regulatório composto por duas parcelas:

- a) Parcela A - Custos Não Gerenciais:** Representa os custos que escapam a gestão da distribuidora. Sendo estes constituído principalmente pelos custos relacionados a atividade de transmissão e geração de energia, além dos encargos setoriais definidos em legislações específicas.
  
- b) Parcela B – Custos Gerenciais:** Este, por sua vez, representa os custos inerentes a distribuição de energia, estando, sujeitos ao controle e influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária. Incluindo principalmente os custos com operação, manutenção e expansão do sistema elétrico, bem como os custos com atendimento aos consumidores.

## 1.5 Reajustes, Revisões e Eventos Extraordinários

O Contrato de Permissão prevê:

- **Reajuste tarifário anual:** destinado à atualização inflacionária e compensação de componentes financeiros;
- **Revisões tarifárias periódicas:** para redefinição da Parcela B e avaliação da base de remuneração regulatória;

- **Revisões extraordinárias:** quando comprovado desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de eventos imprevisíveis ou não gerenciáveis.

Os pleitos de revisão devem ser instruídos com demonstrações técnicas e econômico-financeiras que comprovem o impacto regulatório.

## **1.6 Ambiente de Contratação Livre - ACL**

O setor elétrico brasileiro está estruturado nos ambientes de contratação regulada (ACR) e de contratação livre (ACL), conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica. Os consumidores que atendam aos requisitos legais e regulatórios podem optar pela aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL, celebrando contratos bilaterais com agentes geradores ou comercializadores, desvinculados do fornecimento regulado pela distribuidora local.

Nessas situações, embora a energia seja contratada diretamente no mercado livre, a Cooperativa permanece responsável pela disponibilização, operação e manutenção da infraestrutura de distribuição necessária ao atendimento da unidade consumidora, garantindo o acesso físico à rede.

Pela utilização do sistema de distribuição, é devida à Cooperativa a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, estabelecida e homologada pela ANEEL, a qual remunera os custos associados à disponibilidade e operação da rede elétrica, independentemente da origem da energia contratada pelo consumidor.

A eventual migração ou retorno de consumidores entre os ambientes regulado e livre deve observar os prazos, condições e critérios definidos na regulamentação setorial vigente, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de permissão.

## **Nota 02 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas em conformidade com as normas, procedimentos e diretrizes expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, especialmente aquelas previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e demais atos normativos aplicáveis às permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

A base de preparação dessas demonstrações é distinta da adotada nas demonstrações contábeis societárias, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a

legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações regulatórias têm como objetivo evidenciar a posição patrimonial e o desempenho econômico-financeiro da Cooperativa sob a ótica regulatória, considerando critérios específicos definidos pelo Órgão Regulador para fins de acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de permissão e da adequada apuração da base de remuneração regulatória.

Em determinados aspectos, as Instruções Contábeis Regulatórias estabelecem critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação que podem divergir daqueles previstos nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nessas situações, prevalecem os critérios definidos pela regulamentação setorial para fins regulatórios.

Na ausência de disposição regulatória específica, são aplicadas, subsidiariamente, as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em decorrência dessas diferenças de critérios contábeis, os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias podem divergir daqueles constantes nas Demonstrações Contábeis Societárias. As principais diferenças entre as bases societária e regulatória, quando aplicáveis, são evidenciadas em notas explicativas específicas, com o objetivo de proporcionar transparência e adequado entendimento aos usuários das informações.

## **Nota 03 – Principais Práticas Contábeis Regulatórias**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 81 a 91 do Relatório de Administração ou Nota 04 – Principais Práticas Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

### **a) Ativos e passivos financeiros setoriais.**

O mecanismo de definição tarifária no Brasil assegura o repasse de determinados custos não gerenciáveis, especialmente aqueles relacionados à compra de energia elétrica e encargos setoriais, por meio de reajustes e revisões tarifárias.

Nos termos da regulamentação da ANEEL, as variações entre os custos efetivamente incorridos e os valores considerados na tarifa vigente são registradas como Ativos ou Passivos Financeiros Setoriais, quando houver expectativa provável de recuperação ou devolução futura por meio de tarifa.

O ativo financeiro setorial é reconhecido quando os custos incorridos superam os valores contemplados na tarifa vigente, havendo direito de recuperação futura. O passivo financeiro setorial é reconhecido quando ocorre situação inversa.

A realização desses saldos ocorre mediante homologação e inclusão nas tarifas por ocasião do reajuste ou revisão tarifária subsequente.

## **b) Imobilizado em serviço**

O imobilizado em serviço é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido do valor da reavaliação regulatória efetuada em 06 de março de 2013.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nos saldos contábeis registrados e nas taxas anuais estabelecidas nas tabelas constantes da Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de indenização da parcela não amortizada dos bens reversíveis ao término do prazo da outorga (Permissão e/ou Autorização), observadas as taxas de depreciação regulatórias e o prazo de vigência contratual. O valor residual poderá ser alterado em decorrência de eventuais revisões das taxas de depreciação regulatória promovidas pelo Órgão Regulador.

O resultado apurado na alienação ou baixa de itens do ativo imobilizado corresponde à diferença entre o valor obtido na operação e o respectivo saldo contábil, sendo reconhecido no resultado do exercício.

## **c) Imobilizado em Curso**

Os investimentos em curso são registrados pelos custos efetivamente incorridos na sua formação.

Os gastos de administração central considerados capitalizáveis são apropriados mensalmente às obras em andamento, com base em critérios proporcionais, conforme previsto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal técnico e serviços de terceiros vinculados aos projetos é realizada de acordo com os procedimentos regulatórios aplicáveis.

Tais custos são passíveis de recuperação por meio do mecanismo tarifário, quando da incorporação dos ativos ao imobilizado em serviço e sua consideração nos processos de revisão tarifária.

A Cooperativa não capitaliza juros, variações monetárias ou cambiais, nem demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente relacionados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, são incluídos os custos indiretos de administração técnica vinculados à implantação dos investimentos, considerando que tais dispêndios integram a formação do ativo e geram benefícios econômicos futuros no âmbito da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

#### **d) Intangíveis**

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou de formação. A amortização, quando aplicável, é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos sobre financiamentos obtidos de terceiros, vinculados à formação de intangíveis em andamento, não são capitalizados durante o período de construção, sendo reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

#### **e) Obrigações Especiais Vinculadas à Permissão**

Correspondem aos valores recebidos, em moeda ou bens, de consumidores cooperados e não cooperados, destinados à realização de empreendimentos necessários ao atendimento de solicitações de fornecimento de energia elétrica.

Esses valores são registrados no passivo e apropriados ao resultado por meio de amortização, com base na taxa média de depreciação dos ativos vinculados às respectivas obrigações, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

#### **f) Reserva de Reavaliação**

A reserva de reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumuladas, líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins societários, a Lei nº 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos das reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até sua efetiva realização. No âmbito regulatório, a reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação, em conformidade com os valores homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária referente à data-base de 28 de setembro de 2012.

Atualmente, não são promovidas novas reavaliações, uma vez que a Parcela "B" das revisões e reajustes tarifários é calculada conforme os critérios estabelecidos no PRORET – Submódulo 8.4.

## **g) Reconhecimento de Receita**

A receita operacional decorrente do curso normal das atividades da Coopermila é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita é reconhecida quando há evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos ao consumidor, quando for provável que os benefícios econômicos fluam para a entidade, quando os custos associados possam ser mensurados de forma confiável e quando o valor da receita possa ser estimado com segurança.

A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento do faturamento. A receita não faturada, correspondente ao ciclo mensal de faturamento, é apropriada com base na carga real de energia disponibilizada no mês, ajustada pelo índice de perdas anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo efetivo, reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante.

Existem consumidores que, individualmente, representam 10% ou mais do total do faturamento da Coopermila, caracterizando concentração de receita. A Administração acompanha, de forma contínua, o risco de crédito desses consumidores, por meio de análises periódicas e, quando aplicável, da exigência de garantias contratuais.

A receita decorrente da prestação de serviços é reconhecida no momento em que os serviços são efetivamente prestados, conforme os termos previstos nos respectivos contratos celebrados entre as partes.

## Nota 04 – Caixa e Equivalente de Caixa

Instituição	Conta Bancária a Vista	Vencimento	2025	2024
Bradesco	Bradesco Trianon MCP	Diária	15	36
CEF	Caixa Econômica Federal - Lauro Muller	Diária	10	-
Cresol	Cresol - Cooperativa de Crédito	Diária	9	1
Sicoob	Sicoob Credisulca	Diária	34	134
			<b><u>68</u></b>	<b><u>171</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

O Caixa e equivalentes de caixa, são mantidos pela cooperativa com a finalidade específica de atender os compromissos de curto prazo.

Numerário em Trânsito	2025	2024
Arrecadadores	-	14
Float Bancário	-	5
	-	<b><u>19</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

Os Numerário em Trânsito referem-se aos valores arrecadados e ainda não creditados nas contas bancárias da cooperativa na data do balanço. Esses montantes são registrados como caixa e equivalentes de caixa, considerando o curto prazo entre a arrecadação e a efetiva compensação bancária.

Caixa e Equivalente de Caixa	2025	2024
Conta Bancária a Vista	68	171
Numerário em Trânsito	-	19
	<b><u>68</u></b>	<b><u>190</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 05 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado compreendem aplicações financeiras de liquidez imediata e baixo risco, mantidas pela Cooperativa para otimizar a rentabilidade dos recursos disponíveis.

Instituição	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2025	2024
Banco do Brasil S/A	BB Rende Fácil	Diária	10% do CDI	657	218
CEF	CDB Flex Empresarial	Diária	97,5% do CDI	-	15
Cresol	RDC Flexível	Imediato	90% do CDI	-	59
Sicoob	RDC 100%	Imediato	80% do CDI	1	433
Bradesco	Invest Fácil	Diária	5% do CDI	27	2
				<b>685</b>	<b>727</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Em 31 de dezembro de 2025, o montante totaliza R\$ 685 mil. Parte desses valores, corresponde a saldos diários transferidos para esse tipo de operação, com o objetivo de gerar rendimento, ainda que em níveis inferiores à maioria das aplicações, devido ao curto período de permanência na conta de aplicação.

## Nota 06 – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Os saldos deste grupo decorrem do fornecimento de energia elétrica aos associados da Coopermila e estão registrados no ativo circulante e não circulante.

Compreendem valores faturados e não faturados, serviços prestados, acréscimos monetários e outros, contabilizados pelo regime de competência até 31 de dezembro de 2025. O valor referente à energia não faturada é baseado em estimativas, de acordo com o consumo verificado.

Os saldos referentes aos exercícios de 2025 e 2024 estão alocados conforme detalhamento a seguir:

## e) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias – Ativo Circulante

Consumidores - Curto Prazo	2025	2024
Faturado	1.362	1.924
Não Faturado	68	59
Serviços Cobráveis	1	-
Parcelamento	10	9
Acréscimos Monetários	29	43
(-) PCDL	(2)	(1)
	<b><u>1.468</u></b>	<b><u>2.034</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## f) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias – Ativo Não Circulante

Os valores de parcelamentos e acréscimos monetários classificados como Ativo Não Circulante referem-se exclusivamente ao processo de recuperação judicial de um associado da classe industrial, ocorrido em 2010.

Esse montante foi parcelado e negociado em 2012, com prazo de quitação de 15 anos, sendo corrigido anualmente pela Taxa Referencial (TR), com previsão de encerramento do saldo devedor no ano de 2027.

Consumidores - Longo Prazo	Faturado
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b><u>105</u></b>
Baixado para o Curto Prazo	52
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b><u>53</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## g) Composição das Contas a Receber

	Saldo Vincendos	Vencidos			Provisão p/ devedores Duvidosos	2025	2024
		até 30 dias	de 30 à 90 dias	Mais de 90 dias			
<b>Faturado</b>	<b>853</b>	<b>452</b>	<b>3</b>	<b>107</b>	<b>(2)</b>	<b>1413</b>	<b>2029</b>
Residencial	54	21	0	1	(1)	75	50
Industrial	413	343	0	105	-	861	1584
Comercial	23	12	0	0	-	35	29
Rural	350	76	3	1	(1)	429	355
Poder Publico	2	0	0	0	-	2	2
Iluminação Publica	11	0	0	0	-	11	9
Serviço Publico	-	-	-	-	-	-	-
<b>Renda Não faturada</b>	<b>68</b>	-	-	-	-	<b>68</b>	<b>59</b>
<b>Serviço Cobráveis</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Acréscimos Monetários</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	-	-	-	<b>29</b>	<b>42</b>
<b>Parcelamento</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	-	<b>9</b>	-	<b>10</b>	<b>9</b>
Residencial	1	-	-	-	-	1	-
Industrial	-	-	-	9	-	9	9
	<b>939</b>	<b>465</b>	<b>3</b>	<b>116</b>	<b>(2)</b>	<b>1.521</b>	<b>2.139</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## h) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base em estimativa considerada adequada pela Administração, levando em conta a análise criteriosa dos saldos de Contas a Receber, bem como os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, item 6.3.3.

Para fins de constituição da provisão, os créditos foram enquadrados nas seguintes condições de vencimento:

- Consumidores residenciais com vencimento superior a 90 dias;
- Consumidores comerciais com vencimento superior a 180 dias;
- Consumidores das classes rural, industrial, poderes públicos e iluminação pública com vencimento superior a 360 dias.

São considerados todos os recebíveis faturados até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência. O valor provisionado é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber.

## Nota 07 – Tributos Compensáveis e tributos a Recolher

### d) Tributos a Compensar – Ativo Circulante

<b>Tributos a Compensar - Curto Prazo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
IRRF à Compensar	52	46
ICMS à Compensar Parcelado 1/48	67	57
Crédito Presumido ICMS - 20%	141	241
	<b><u>260</u></b>	<b><u>344</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

#### ➤ **IRRF à Compensar:**

Os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar referem-se a créditos decorrentes de valores retidos na fonte, passíveis de compensação com tributos federais, conforme a legislação vigente.

#### ➤ **ICMS à Compensar Parcelado 1/48:**

Os valores registrados nesta conta referem-se a créditos de ICMS decorrentes da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, enquadrados como Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Esses créditos são apropriados mensalmente à razão de 1/48, conforme disposto na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, sendo contabilizados pelo regime de competência e classificados nas contas do ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de realização.



➤ **Crédito Presumido ICMS – 20%:**

Conforme a Lei nº 18.847, de 2024, as cooperativas e concessionárias de energia elétrica passaram a ter direito à apropriação de crédito presumido de ICMS correspondente a 20% do imposto devido, destinado à compensação do imposto a recolher, vinculado à realização de investimentos em programas de expansão ou implantação de redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia elétrica no Estado de Santa Catarina.

O benefício foi deferido à Coopermila por meio do Tratamento Tributário Diferenciado (TTD) nº 245000003877305, aprovado em 18 de dezembro de 2024, com prazo de vigência de novembro de 2024 a outubro de 2027. O enquadramento foi formalizado por meio do Termo de Compromisso nº 05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de agosto de 2025, que concedeu a liberação do benefício para apropriação no montante de R\$ 558 mil, referente à obra especificada no processo SEF nº 17.733/2024.

Do valor total autorizado, a Cooperativa apropriou R\$ 417 mil no exercício de 2025, permanecendo um saldo remanescente de R\$ 141 mil, a ser aproveitado no exercício de 2026.

**e) Tributos a Compensar – Ativo Não Circulante**

<b>Tributos a Compensar - Longo Prazo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
ICMS à Compensar Parcelado 1/48	95	77
	<b><u>95</u></b>	<b><u>77</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

➤ **ICMS à Compensar Parcelado 1/48:**

Os valores registrados nesta conta referem-se a créditos de ICMS decorrentes da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, enquadrados como Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), com prazo de apropriação superior a 12 meses

## f) Tributos a Recolher – Passivo Circulante

Os valores referentes aos tributos a recolher nos exercícios de 2025 e 2024 estão demonstrados conforme detalhamento a seguir:

Tributos a Recolher - Curto Prazo	2025	2024
<b>Estadual</b>	<b>124</b>	<b>179</b>
ICMS	124	179
<b>Contribuições Sociais - Folha de Pagamento</b>	<b>56</b>	<b>53</b>
INSS	44	43
FGTS	10	9
PIS	2	1
<b>Tributos Retido na Fonte</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Parcelamentos de Tributos</b>	-	<b>14</b>
<b>Provisões de Tributos sobre Férias</b>	<b>40</b>	<b>34</b>
INSS	30	26
FGTS	9	7
PIS	1	1
	<b><u>221</u></b>	<b><u>282</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 08 – Almoxarifado Operacional

A Coopermila mantém em seu almoxarifado operacional os materiais necessários à manutenção das redes de distribuição, bem como os montantes de energia adquiridos de forma antecipada.

Dessa forma, os saldos estão apresentados conforme detalhamento a seguir:

	2025	2024
Almoxarifado de Serviço e Manutenção	190	272
Montante de Energia Adquiridos	28	20
	<b><u>218</u></b>	<b><u>292</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 09 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais referem-se às diferenças mensais apuradas, positivas ou negativas, entre os valores de encargos efetivamente faturados e aqueles considerados no processo de definição tarifária.

Tais diferenças decorrem dos mecanismos de compensação previstos na regulamentação do setor elétrico e serão recuperadas ou devolvidas por meio de tarifas futuras, conforme homologação da agência reguladora.

A movimentação das contas de **Ativos Financeiros Setoriais**, bem como a composição dos respectivos saldos, está demonstrada a seguir:

Ativo Financeiro Setoriais	Saldo em 31.12.2024	Adições (A)	Amortizações (B)	Transferências (C)	Outros	Saldo em 31.12.2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
<b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>	<b>6</b>	-	<b>(6)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bandeira Tarifária	6	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Provisão p/ Redução de Valor Recup.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo Financeiro Setoriais</b>	<b>6</b>	-	<b>(6)</b>	-	-	-	-	-	-	-

Valores expressos em milhares de R\$

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não possui saldo de Ativo Regulatório a receber.

Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa registrava Ativo Regulatório no montante de R\$ 6 mil, referente a valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, os quais foram efetivamente recebidos no exercício de 2025.

A movimentação das contas de **Passivo Financeiro Setoriais**, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivo Financeiro Setoriais	Saldo em 31.12.2024	Adições (A)	Amortizações (B)	Transferências (C)	Outros	Saldo em 31.12.2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>175</b>	<b>564</b>	<b>(454)</b>	-	-	<b>285</b>	<b>205</b>	<b>80</b>	<b>285</b>	-
Neutralidade da Parcela A	175	545	(454)	-	-	266	186	80	266	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bandeira Tarifária	-	19	-	-	-	19	19	-	19	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Provisão p/ Redução de Valor Recup.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo Financeiro Setoriais</b>	<b>175</b>	<b>564</b>	<b>(454)</b>	-	-	<b>285</b>	<b>205</b>	<b>80</b>	<b>285</b>	-

Valores expressos em milhares de R\$

- **Valores em Constituição:** correspondem aos valores apurados e registrados no exercício corrente, destinados a compor o próximo processo de reajuste ou revisão tarifária.

- **Valores em Amortização:** correspondem aos valores que estão sendo realizados no exercício corrente, por meio do processo tarifário vigente.

A referida reclassificação não impacta o resultado do exercício, tendo por finalidade aprimorar a transparência das informações e assegurar maior aderência às práticas contábeis e regulatórias aplicáveis ao setor elétrico

O detalhamento do Passivo Financeiro Setoriais, é a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Em Contituição</b>	<b>80</b>	<b>18</b>
CDE - Neutralidade	63	6
ESS/ERR - Neutralidade	9	7
Proinfa - Neutralidade	7	5
TFSEE - Neutralidade	1	-
<b>Em Amortização</b>	<b>186</b>	<b>157</b>
CDE - Neutralidade	146	125
ESS/ERR - Neutralidade	23	19
Proinfa - Neutralidade	16	12
TFSEE - Neutralidade	1	1
<b>Bandeira Tarifaria</b>	<b>19</b>	<b>-</b>
	<u><b>285</b></u>	<u><b>175</b></u>

Valores expressos em milhares de R\$

## a) Neutralidade da Parcela "A"

Os encargos setoriais integrantes da Parcela "A" decorrem de políticas públicas aplicáveis ao setor elétrico, possuem finalidades específicas e são definidos em legislação própria. Seus valores são estabelecidos e regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não representando, portanto, ganhos de receita para a permissionária, uma vez que são integralmente repassados às tarifas.

Entre os principais encargos que compõem a Parcela "A", destacam-se:

- Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica – TFSEE;
- Conta de Desenvolvimento Energético – CDE;
  - CDE – Eletrobras;
  - CDE – Geração Distribuída (GD);
- Encargo de Serviço do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – ERR;
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

## B) Bandeira Tarifária

A bandeira tarifária é um sistema de cobrança regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cujo objetivo é repassar mensalmente aos consumidores, de forma

transparente, os custos adicionais decorrentes do acionamento de usinas termelétricas para a geração de energia elétrica. Esse acionamento ocorre, principalmente, com a finalidade de preservar os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, uma vez que a redução desses níveis implica maior necessidade de geração termelétrica, a qual apresenta custos mais elevados.

O sistema de bandeiras tarifárias é composto pelas seguintes modalidades: verde, quando as condições de geração são favoráveis e não há cobrança adicional; amarela, quando as condições se tornam menos favoráveis, resultando em acréscimo tarifário por quilowatt-hora (kWh) consumido; vermelha, quando a geração de energia apresenta custos significativamente mais elevados, acarretando acréscimo tarifário maior; e bandeira de escassez hídrica, instituída em caráter extraordinário pela Câmara de Regras Excepcionais para a Gestão Hidroenergética – CREG, em razão de déficits na Conta Bandeiras, decorrentes dos elevados custos de geração associados à severa redução dos níveis dos reservatórios.

A arrecadação dos valores destinados à Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias é realizada mensalmente pelas distribuidoras, por meio das faturas de energia elétrica. Os valores a serem repassados a essa conta são definidos pela ANEEL, podendo ocorrer sobras ou déficits na arrecadação em relação aos custos efetivos de geração. Tais diferenças são registradas pela distribuidora como ativos ou passivos regulatórios, a serem considerados como ajuste financeiro nos ciclos tarifários subsequentes.

Nas competências mensais de 2025, a Cooperativa aplicou o sistema de Bandeiras Tarifárias aos seus consumidores, conforme Despachos publicados pela ANEEL, a seguir são apresentados os custos de cada bandeira tarifária:

	<b>bandeira verde</b> condições favoráveis de geração de energia <b>SEM COBRANÇA</b>
	<b>bandeira amarela</b> condições menos favoráveis de geração de energia <b>R\$ 1,885 a cada 100 kWh</b>
	<b>bandeira vermelha 1</b> condições difíceis de geração de energia; acionamento de usinas mais caras <b>R\$ 4,463 a cada 100 kWh</b>
	<b>bandeira vermelha 2</b> condições mais complicadas de geração de energia; acionamento de usinas mais caras <b>R\$ 7,877 a cada 100 kWh</b>

## Nota 10 – Outros Ativos Circulantes

Os ativos com expectativa de realização em prazo inferior a doze meses, que não se enquadram nas classificações específicas dos demais grupos do Ativo Circulante, encontram-se registrados neste grupo, de forma segregada, conforme sua natureza e finalidade.

<b>Outros Ativos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Empregado	-	8
Fornecedores	5	7
Serviços Prestados a Terceiros	17	75
Rendas a Receber	17	10
Reembolsos do Fundo da CDE	799	175
Desativações em Curso	-	6
Outros	6	2
	<b>844</b>	<b>283</b>

Valores expressos em milhares de R\$

### h) Empregados

Referem-se aos valores registrados a título de adiantamentos de férias e de salários concedidos aos empregados, a serem compensados em períodos subsequentes, conforme as políticas internas da Cooperativa.

### i) Fornecedores

Refere-se a valores pagos antecipadamente a fornecedores de bens e serviços, decorrentes de contratos ou negociações comerciais, que serão apropriados ao resultado ou compensados com as respectivas obrigações no momento da efetiva entrega dos bens ou da prestação dos serviços.

### j) Serviço Prestado a Terceiro

Correspondem aos valores a receber decorrentes de serviços prestados aos associados, devidamente reconhecidos pelo regime de competência, aguardando faturamento ou liquidação financeira.

### k) Rendas a Receber

Refere-se a valores a receber decorrentes do compartilhamento de postes de propriedade da Coopermila por terceiros, utilizados para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse

coletivo, tais como telefonia, internet e outros serviços correlatos, conforme contratos firmados, cujo recebimento ocorrerá em exercícios subsequentes.

## I) Desativações em Curso

Referem-se aos valores relacionados a bens e instalações que se encontram em processo de desativação, substituição ou retirada de operação, ainda não concluído na data-base das demonstrações contábeis. Esses valores permanecem registrados no ativo até a finalização do processo de desativação, quando então são devidamente baixados ou reclassificados, conforme a natureza do bem e as normas contábeis e regulatórias aplicáveis.

## m) Outros

Compreendem valores de natureza diversa, correspondentes a direitos de curto prazo da cooperativa, com realização prevista dentro do exercício social subsequente, devidamente reconhecidos e mensurados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a regulamentação aplicável ao setor elétrico.

## n) Reembolsos do Fundo da CDE

Os saldos desta conta referem-se a valores a receber a título de reembolso da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, reconhecidos de acordo com os critérios regulatórios aplicáveis ao setor elétrico, sendo apresentados de forma segregada conforme sua natureza, origem e expectativa de realização, em conformidade com as normas da ANEEL.

<b>Reembolsos do Fundo da CDE</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Subsídios tarifários em Constituição</b>	<b>53</b>	-
Fonte Incentivada	53	-
<b>Subsídios tarifários em Amortização</b>	<b>219</b>	-
Fonte Incentivada	219	-
<b>Repasse Subsídios tarifários</b>	<b>527</b>	<b>175</b>
Fonte Incentivada	115	-
Baixa Densidade de Carga	285	135
Subsidio SCEE	127	40
	<b><u>799</u></b>	<b><u>175</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

O aumento expressivo nos valores referentes aos Repasses de Subsídios Tarifários decorre, principalmente, do acúmulo do montante relativo ao mês de novembro, que não foi repassado à Coopermila até a data-base deste relatório. Em razão disso, os saldos apresentados contemplam os valores acumulados dos meses de novembro e dezembro, com previsão de repasse financeiro no mês de janeiro do exercício subsequente.

➤ **Subsídio SCEE:**

Correspondem aos valores mensais de subvenção provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, destinados a custear os descontos tarifários aplicados pela Coopermila aos consumidores enquadrados no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, conforme regulamentação vigente.

➤ **Fonte Incentivada:**

Refere-se aos valores de subsídio concedidos no âmbito da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), destinados a viabilizar os incentivos aplicáveis à energia proveniente de fontes incentivadas, conforme a legislação e a regulamentação vigentes do setor elétrico.

O montante classificado como **Fonte Incentivada em Amortização** corresponde aos valores reconhecidos no último processo tarifário, os quais vêm sendo apropriados mensalmente e amortizados por meio da conta de **Repasse de Subsídios Tarifários**.

Já os **Incentivos à Fonte Incentivada em Constituição** referem-se aos valores estimados com base nos descontos concedidos aos consumidores do Ambiente de Contratação Livre (ACL), que serão considerados e homologados no próximo processo tarifário.

➤ **Baixa Densidade:**

Refere-se aos valores repassados mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE à Coopermila, com a finalidade de compensar a reduzida densidade de carga de seu mercado de atuação, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da regulamentação aplicável.

## **Nota 11 – Bens e Atividades Não Vinculadas à Permissão**

Este grupo compreende os investimentos mantidos pela Coopermila em outras entidades, predominantemente em cooperativas de crédito, bem como os bens do ativo imobilizado que não estão diretamente vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica objeto do contrato de permissão.

<b>Participações Societárias</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Avaliadas pela Equivalência Patrimonial</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
Cresol - Cooperativa de Crédito	5	5
Sicoob Credisulca SC	4	2
<b>Avaliadas pelo Custo de Aquisição</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Fecoerusc	3	3
<b>Imobilizados Não Vinculados a Permissão</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Terrenos</b>	<b>754</b>	<b>754</b>
Terreno Centro	90	90
Terreno Secador	24	24
AVP - NBC TG 12	640	640
<b>Edificações, Obras Civas e Benfeitorias</b>	<b>194</b>	<b>182</b>
Galpão Secador	157	145
AVP - NBC TG 12	37	37
	<b><u>960</u></b>	<b><u>946</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

Tais ativos e investimentos são utilizados em atividades acessórias ou institucionais da Cooperativa e não integram a base de ativos regulatórios associados à permissão, sendo contabilizados e avaliados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às respectivas naturezas patrimoniais.

## Nota 12 – Outros Ativos Não Circulantes

<b>Outros Ativos Não Circulantes</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Quotas de Consórcio	17	-
	<b><u>17</u></b>	<b><u>0</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

No exercício de 2025, a Coopermila aderiu ao grupo de consórcio nº 02390, administrado pela Breitkof Administradora de Consórcios LTDA, com objeto móvel e valor de crédito de R\$ 60.000,00. O valor do crédito é atualizado conforme os pagamentos realizados, sendo acrescido do IPCA e sujeito à taxa de administração de 12,8%, com pagamento em 36 parcelas mensais.

## Nota 13 – Imobilizado e Intangível

a) A Composição do Imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço	Valor Bruto em 31.12.2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31.12.2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31.12.2025	Valor Líquidos em 31.12.2024	Obrigações Especiais Bruta	Amortização Acumulada	Obrigações especiais Líquidas
<b>Distribuição</b>	<b>8.664</b>	<b>1.401</b>	<b>(286)</b>	-	<b>(182)</b>	<b>9.597</b>	<b>1.115</b>	<b>(3.252)</b>	<b>6.345</b>	<b>5.571</b>	<b>611</b>	<b>(10)</b>	<b>601</b>
Máquinas e Equipamentos	7.958	1.198	(286)	-	(182)	8.688	912	(2.690)	5.998	5.333	611	(10)	601
Veículos	698	203	-	-	-	901	203	(557)	344	234	-	-	-
Móveis e Utensílios	8	-	-	-	-	8	-	(5)	3	4	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>2.055</b>	<b>4</b>	-	-	-	<b>2.059</b>	<b>4</b>	<b>(672)</b>	<b>1.387</b>	<b>1.446</b>	-	-	-
Terreno	546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.133	-	-	-	-	1.133	-	(441)	692	730	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	233	4	-	-	-	237	4	(122)	115	129	-	-	-
Móveis e Utensílios	143	-	-	-	-	143	-	(109)	34	41	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>10.719</b>	<b>1.405</b>	<b>(286)</b>	-	<b>(182)</b>	<b>11.656</b>	<b>1.119</b>	<b>(3.924)</b>	<b>7.732</b>	<b>7.017</b>	<b>611</b>	<b>(10)</b>	<b>601</b>
Ativo Imobilizado em Curso	Valor Bruto em 31.12.2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31.12.2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31.12.2025	Valor Líquidos em 31.12.2024	Obrigações Especiais Bruta	Amortização Acumulada	Obrigações especiais Líquidas
<b>Distribuição</b>	<b>244</b>	<b>3.847</b>	<b>(3.727)</b>	-	-	<b>364</b>	<b>120</b>	-	<b>364</b>	<b>244</b>	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	57	1.252	(1.192)	-	-	117	60	-	117	57	-	-	-
Veículos	-	203	(203)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	187	1.206	(1.146)	-	-	247	60	-	247	187	-	-	-
Compras em Andamento	-	1.186	(1.186)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	-	<b>43</b>	<b>(43)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>244</b>	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	10	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	33	(33)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>244</b>	<b>3.890</b>	<b>(3.770)</b>	-	-	<b>364</b>	<b>120</b>	-	<b>364</b>	<b>244</b>	-	-	-
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>10.963</b>	<b>5.295</b>	<b>(4.056)</b>	-	<b>(182)</b>	<b>12.020</b>	<b>1.239</b>	<b>(3.924)</b>	<b>8.096</b>	<b>7.261</b>	<b>611</b>	<b>(10)</b>	<b>601</b>

Valores expressos em milhares de R\$

b) A Composição do Intangível como segue:

Ativo Intangível em Serviço	Valor Bruto em 31.12.2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31.12.2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31.12.2025	Valor Líquidos em 31.12.2024
<b>Distribuição</b>	<b>53</b>	-	-	-	-	<b>53</b>	-	<b>(29)</b>	<b>24</b>	<b>27</b>
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	(29)	24	27
<b>Administração</b>	<b>54</b>	<b>29</b>	-	-	-	<b>83</b>	<b>29</b>	<b>(30)</b>	<b>53</b>	<b>25</b>
Softwares	54	29	-	-	-	83	29	(30)	53	25
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>107</b>	<b>29</b>	-	-	-	<b>136</b>	<b>29</b>	<b>(59)</b>	<b>77</b>	<b>52</b>

Valores expressos em milhares de R\$

c) A Composição da Conta Máquinas e equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos	Valor Bruto em 31.12.2024	Adições (A)	Baixas (B)	Reavaliação	Valor Bruto em 31.12.2025	Adições Líquidas (A)-(B)
<b>AIS Bruto</b>	<b>7.958</b>	<b>1.198</b>	<b>(286)</b>	<b>(182)</b>	<b>8.688</b>	<b>912</b>
Transformador de Distribuição	1.674	235	(122)	(25)	1.762	113
Medidor	320	36	(8)	-	348	28
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	889	73	(9)	-	953	64
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.081	854	(40)	(36)	3.859	814
Redes Alta Tensão (69kV)	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	1.994	-	(107)	(121)	1.766	(107)
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>173</b>	<b>857</b>	<b>(429)</b>	<b>-</b>	<b>601</b>	<b>428</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D	173	857	(429)	-	601	428

Valores expressos em milhares de R\$

d) As taxas anuais médias de depreciação são:

Em serviço	2025			2024	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Distribuição</b>	<b>4,36%</b>	<b>9.597</b>	<b>(3.252)</b>	<b>6.345</b>	<b>5.571</b>
Custo hitórico	4,34%	8.428	(2.406)	6.022	5.135
Reavaliação	4,45%	1.169	(846)	323	436
<b>Adminitração</b>	<b>3,11%</b>	<b>2.059</b>	<b>(672)</b>	<b>1.387</b>	<b>1.446</b>
Custo hitórico	4,46%	987	(519)	468	507
Reavaliação	1,77%	1.072	(153)	919	939

Valores expressos em milhares de R\$

e) A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Composição do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Equipamentos	<u>Serviços de Terceiros</u>	Mão de Obra Própria	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	1.026	188	-	-	38	1.252
Veículos	203	-	-	-	-	203
Material em Depósito	1.206	-	-	-	-	1.206
Compras em Andamento	1.186	-	-	-	-	1.186
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>3.621</b>	<b>188</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>3.847</b>

a) A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Ativo	Vida Útil (anos)	Taxa Anual
<b>Distribuição</b>		
Banco de Capacitores Paralelo	15	6,67%
Chaves Seccionadoras, Fusível	15	6,67%
Condutor	28	3,57%
Estrutura (Postes)	28	3,57%
Medidor de Qualidade	13	7,69%
Medidor Eletrônico	13	7,69%
Transformador Distribuição Aéreo	25	4,00%
Regulador de Tensão	23	4,35%
Religador	25	4,00%
<b>Administração</b>		
Edificação	30	3,33%
Veículos	7	14,29%
Equipamentos em Geral	16	6,25%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 56.227 de 30 de abril de 1965 e alterações, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução normativa ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

b) As dez principais **adições** (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	R\$ (Mil)
1 Carbonífera Catarinense - Nova Alimentação para minerador - Rocinha (608/25)	444
2 Veículo Toyota Hilux CS DSL Cabine Simples 4X4 (353/25)	203
3 Hotel Do Rastro - Reforma de rede monofásica para trifásica - Rio do Rastro (1977/25)	92
4 Lauro Muller Prefeitura - Alteração de local de Postamento para Pavimentação (1727/22)	84
5 Troca de transformadores por queima/reforma (1364/25)	46
6 Ezio Francisco Nesi - Reforma de rede de média tensão - Santa Rosa (1232/24)	32
7 Cleimar Silvestre - Reforma e alteração local rede de média tensão - Morro da Palha (1231/25)	23
8 Troca de Transformado por Queima (511/19)	23
9 Troca de transformadores por Aumento de Carga (1368/25)	22
10 Susiane Frassini Fontanela - Reforma de rede de média tensão - Rio Capivaras Alto (1890/24)	20

c) As dez principais **baixas** (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	<b>Descrição do Bem</b>	<b>R\$ (Mil)</b>
1	Carbonífera Catarinense - Nova Alimentação para minerador - Rocinha (608/25)	34
2	Troca de transformadores por queima/reforma (62/25)	16
3	Hotel Do Rastro - Reforma de rede monofásica para trifásica - Rio do Rastro (1977/25)	14
4	Lauro Muller Prefeitura - Alteração de local de Postejamento para Pavimentação (1727/22)	7
5	Troca de transformadores por Aumento de Carga (1137/25)	6
6	Troca de transformadores por queima/reforma (592/25)	6
7	Gercioni Crozetta Luiz - Ampliação de rede - Rio Amaral II (762/25)	5
8	Troca de transformadores por Aumento de Carga (348/25)	5
9	Troca de transformadores por Aumento de Carga (1368/25)	4
10	Susiane Frassini Fontanela - Reforma de rede de média tensão - Rio Capivaras Alto (1890/24)	4

## Nota 14 – Fornecedores

<b>Fornecedores</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Suprimento de Energia Elétrica</b>	<b>430</b>	<b>416</b>
Celesc Distribuição S.A.	430	416
<b>Compra de Energia Elétrica</b>	<b>284</b>	<b>436</b>
Prime Energy	186	301
Cotas de Garantia Física	54	52
Cotas de Energia Nuclear	20	22
Proinfa	24	20
Resultado do Mercado de Curto Prazo	-	41
<b>Material e Serviços</b>	<b>139</b>	<b>184</b>
Materiais	98	151
Serviços	41	33
	<b><u>853</u></b>	<b><u>1.036</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 15 – Empréstimos e Financiamentos

### a) Abertura do Endividamento – R\$ Mil

Em 26 de fevereiro de 2025, a Coopermila captou recursos junto ao Banco Toyota do Brasil S.A., mediante Cédula de Crédito Bancário – Financiamento de Veículos nº 2927040/25, destinado à aquisição de um veículo Hilux CS DSL 4x4 AT, para utilização da equipe de plantão.

Instituição / Linha Credora	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros (LP)	Saldo Total	Adimplente	Datas da Captação	Tipo de Garantia	Indexador de Juros	Data Próximo pagto. Juros	Frequência pagto. Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortização	Sistemática de Amortização	Cronograma de Amortização de Principal + Juros de Longo Prazo	
															2025	Total
<b>Financ. / Emprést. Moeda Nacional</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>Sim</b>			-	-	-	-	-	-	-	<b>19</b>	<b>19</b>
Banco Toyota	2	17	-	19	Sim	26/02/2025	Veiculo	Pré	27/01/2026	Mensal	27/01/2026	27/02/2026	Mensal	Mensal	19	19
<b>Total do Endividamento</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

As condições do financiamento são as seguintes:

- **Valor captado:** R\$ 100.000,00;
- **Taxa de juros:** 1,54% ao mês;
- **Período de amortização:** 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 27/03/2025 e a última em 27/02/2026;
- **Carência:** sem carência, com juros incluídos nas parcelas;
- **Garantias:** o veículo adquirido, avaliado em R\$ 208.000,00, serve como garantia principal do financiamento.



## b) Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

Instituição / Linha Devedora	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros (LP)	Saldo Total
<b>Caixa e Aplicações Financeira</b>	<b>753</b>	-	<b>753</b>
<b>Saldo Final de Caixa - Conta 1101</b>	<b>753</b>	-	<b>753</b>
Conta Bancaria a Vista	68	-	68
Aplic. Financ. CDB	1	-	1
Aplic. Financ. RDC	1	-	1
Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	683	-	683
<b>Participações Societárias</b>	<b>13</b>	-	<b>13</b>
<b>Saldo Final Outros Invest. - Conta 1220.1</b>	<b>13</b>	-	<b>13</b>
Quotas Cresol	5	-	5
Quotas Sicoob Credisulca SC	5	-	5
Quotas FECOERUSC	3	-	3
	-	-	-
<b>Total do Ativos Financeiros</b>	<b>766</b>	-	<b>766</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## c) Composição do Endividamento e Dívida Líquida – R\$ Mil

Resumo	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2025	Total 2024
<b>Dívida Bruta</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	-	<b>19</b>	<b>97</b>
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	2	17	-	19	97
<b>Ativos Financeiros</b>	-	<b>(766)</b>	-	<b>(766)</b>	<b>(906)</b>
Alta Liquidez	-	(753)	-	(753)	(898)
Demais Aplicações Financeiras	-	(13)	-	(13)	(8)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>2</b>	<b>(749)</b>	-	<b>(747)</b>	<b>(809)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 16 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2025	2024
<b>Folha de Pagamento Líquida</b>	<b>59</b>	<b>59</b>
Honorários Presidente	7	7
Ordenados a Pagar	52	52
<b>Encargos Retidos na Fonte</b>	<b>37</b>	<b>31</b>
IRRF - Diretores	2	2
IRRF - Empregados	18	14
Contribuição Social - Diretores	1	14
Contribuição Social - Empregados	16	1
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>110</b>	<b>84</b>
Férias	110	84
	<b><u>206</u></b>	<b><u>174</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 17 – Encargos Setoriais

Os encargos setoriais referem-se a valores regulamentares sob responsabilidade da Coopermila, a serem pagos em conformidade com a legislação e normas aplicáveis ao setor elétrico.

Estes encargos incluem contribuições e tributos específicos estabelecidos por órgãos reguladores, sendo eles:

Encargos Setoriais	2025	2024
<b>CDE</b>	<b>219</b>	<b>158</b>
CDE Uso	187	145
CDE GD	32	13
<b>TFSEE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Bonus Itaipu</b>	<b>-</b>	<b>23</b>
	<b><u>220</u></b>	<b><u>182</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 18 – Outros Passivos Circulantes

Os outros passivos circulantes compreendem saldos de obrigações da Cooperativa que não se enquadram nas contas tradicionais de fornecedores, empréstimos e financiamentos ou encargos setoriais, representando compromissos a serem liquidados no curto prazo. Entre eles destacam-se:

<b>Outros Passivos Circulantes</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Consumidores</b>	<b>253</b>	<b>169</b>
Recebimento de Energia em Duplicidade	3	3
Compensação de Microgeração	250	166
<b>Outros</b>	<b>13</b>	<b>12</b>
Convenios	10	12
FUMDESC	3	-
	<b><u>266</u></b>	<b><u>181</u></b>

Valores expressos em milhares de R\$

Dentro dos compromissos da Coopermila com seus associados e consumidores, R\$ 250 mil referem-se a créditos gerados por micros e minigeração distribuída, os quais possuem prazos e regras específicas para utilização.

Adicionalmente, a Cooperativa mantém registrado o montante de R\$ 3 mil relativo ao Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense – FUMDESC, obrigação contraída em contrapartida ao crédito presumido de 20% do ICMS (Nota 7), sendo este valor equivalente a 2% do crédito total ainda a apropriar.

## Nota 19 – Provisões para Litígios

As provisões para litígios compreendem estimativas de obrigações prováveis decorrentes de processos trabalhistas, cíveis, fiscais e outras contingências, calculadas de acordo com a melhor avaliação da Administração, com base em consultorias jurídicas e análises internas, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Provisões para Litígios	2025			2024		
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada	Total	No Exercício	Acumulada	Total
Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Cíveis e Terceiros	-	-	-	-	-	-
Fiscais e Tributárias	(68)	87	<b>19</b>	68	19	<b>87</b>
Outras Provisões	-	364	<b>364</b>	-	364	<b>364</b>
			<b>383</b>			<b>451</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## e) Provisões Trabalhistas

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Cooperativa não foi alvo de demandas trabalhistas, não sendo necessárias constituições de provisões para este tipo de litígio.

## f) Provisões Cíveis e Terceiros

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Cooperativa não foi alvo de ações cíveis, não havendo provisões registradas para este tipo de contingência.

## g) Provisões Fiscais e Tributárias

Os valores referentes a provisões fiscais e tributárias são compostos exclusivamente por provisões constituídas em exercícios anteriores a 2024, relacionadas a possíveis desembolsos decorrentes do Ajuste a Valor Presente (AVP).

Em 2025, com base em pareceres jurídicos atualizados, a Cooperativa procedeu ao estorno da provisão anteriormente constituída relacionada a possíveis desembolsos decorrentes da aquisição dos créditos presumidos de 20% do ICMS.

## h) Outras Provisões

Referem-se a provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sob AVP, constituídas em exercícios anteriores a 2023, que passaram a refletir de forma significativa na análise da situação

patrimonial e financeira da Cooperativa. Não houve ações processuais envolvendo essas provisões nos exercícios de 2025 e 2024.

## Nota 20 – Obrigações Vinculadas a Permissão

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam recursos relativos à participação financeira dos consumidores, dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais, bem como créditos especiais destinados a investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão de serviço público. Tais obrigações não constituem passivos onerosos, nem créditos dos associados.

A composição detalhada dessas obrigações é constituída principalmente pelo benefício deferido à Coopermila por meio do **Termo de Compromisso nº 05/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de agosto de 2025, que concedeu a liberação do benefício para apropriação no montante de **R\$ 558 mil**, referente à obra especificada no processo **SEF nº 17.733/2024**, deduzido das obrigações contraídas com o **FUMDESC**.

▪ **A composição detalhada dessas obrigações segue abaixo:**

Obrigações Especiais	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>	<b>4,34%</b>	<b>611</b>	-	-	<b>611</b>
Participações Financeira do Consumidor	4,34%	64	-	-	64
Doações e Subv. A Invest. No Serviço Concedido	4,34%	547	-	-	547
					-
<b>Outros</b>	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de Demanda	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>4,34%</b>	<b>(10)</b>	-	-	<b>(10)</b>
Participações Financeira do Consumidor	4,34%	(1)	-	-	(1)
Doações e Subv. A Invest. No Serviço Concedido	4,34%	(9)	-	-	(9)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	-	<b>601</b>	-	-	<b>601</b>

Valores expressos em milhares de R\$

▪ **A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:**

Obrigações Especiais	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31.12.2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31.12.2025	Valor Líquidos em 31.12.2024
<b>Em serviço</b>	<b>173</b>	<b>611</b>	<b>(173)</b>	-	-	<b>611</b>	<b>438</b>	<b>(10)</b>	<b>601</b>	<b>173</b>
Participações Financeira do Consumidor	-	64	-	-	-	64	64	(1)	63	-
Doações e Subv. A Invest. No Serviço Concedido	173	547	(173)	-	-	547	374	(9)	538	173
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>(246)</b>	-	-	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ultrapassagem de Demanda	-	246	(246)	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Participações Financeira do Consumidor	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Doações e Subv. A Invest. No Serviço Concedido	-	(9)	-	-	-	(9)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>857</b>	<b>(419)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>611</b>	<b>438</b>	<b>(10)</b>	<b>601</b>	<b>173</b>

Valores expressos em milhares de R\$

▪ **As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:**

	<b>Descrição da Obrigação</b>	<b>R\$ (Mil)</b>
1	Carbonífera Catarinense - Nova Alimentação para minerador - Rocinha (608/25)	547
2	Lauro Muller Prefeitura - Alteração de local de Posteamto para Pavimentação (1727/22)	64
3	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 03/2025	42
4	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 02/2025	40
5	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 01/2025	39
6	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 04/2025	30
7	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 05/2025	23
8	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 07/2025	17
9	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 06/2025	12
10	Ultrapassagem de Demanda Carbonífera Competência 10/2025	11

## Nota 21 – Patrimônio Líquido

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Capital Social</b>	<b>363</b>	<b>370</b>
Capital Subscrito	376	380
(-) Capital a Integralizar	(13)	(10)
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>	<b>2.311</b>	<b>2.425</b>
Reavaliação Bens Ativo Imobilizado	604	605
Reavaliação de Bens Destinados a Venda	428	428
Ajuste de Avaliação Patrimonial ITG 10	1.071	1.071
Reavaliação Regulatoria Res. 1609/2013	323	436
(-) Provisão IR/CSLL s/ AAP	(364)	(364)
Prov. Impostos AVP	249	249
<b>Reserva de Sobras</b>	<b>7.033</b>	<b>6.859</b>
Reserva Legal (10%)	1.916	1.890
Fundo de Assistencia Tecnica Educacional e Social - FATES (10%)	26	11
Fundo de Expansão e Manutenção so Sistema de Distribuição (50%)	5.091	4.958
<b>Sobras a Disposição da AGO</b>	<b>80</b>	<b>9</b>
Sobras / Lucro Líquido do Exercício	265	30
(-) Reservas / Fundo Estatutarios	(185)	(21)
	<b>9.787</b>	<b>9.663</b>

Valores expressos em milhares de R\$

### a) Natureza e Finalidade das Reservas

As reservas da Coopermila são constituídas em conformidade com a legislação cooperativista vigente e com o Estatuto Social, possuindo, em sua maioria, caráter indivisível, não passível de distribuição entre os associados, e destinam-se à preservação do equilíbrio patrimonial, financeiro e operacional da Cooperativa.

A **Reserva Legal**, de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971, possui caráter indivisível e tem por finalidade a cobertura de perdas decorrentes de atos cooperativos e não cooperativos. Sua formação ocorre mediante a destinação de 10% das sobras apuradas no exercício social, bem como por eventuais destinações adicionais deliberadas pela Assembleia Geral.

O **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)**, igualmente obrigatório e de caráter indivisível, é constituído conforme disposto na Lei nº 5.764/1971. Sua composição decorre da destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social, acrescida do resultado das operações

realizadas com terceiros. Os recursos do FATES destinam-se ao custeio de despesas relacionadas à assistência técnica, educacional e social dos associados e de seus dependentes.

O **Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de Distribuição** é constituído estatutariamente, conforme previsto no artigo 46 do Estatuto Social, por meio da destinação de 50% das sobras líquidas do exercício social, podendo ser acrescido de valores adicionais deliberados pela Assembleia Geral. Este fundo tem como finalidade o financiamento de investimentos, bem como a cobertura de despesas relacionadas à manutenção, expansão e melhoria das redes de distribuição de energia elétrica da Coopermila.

## Nota 22 – Ingressos / Receitas Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>1.452</b>	<b>1.411</b>	<b>16.283</b>	<b>22.018</b>	<b>10.807</b>	<b>14.106</b>
Residencial	408	362	787	653	536	398
Industrial	3	4	8.467	14.393	5.471	9.207
Comercial	54	50	532	514	375	344
Rural	964	973	6.166	6.162	4.267	4.032
Poderes Públicos	20	19	33	22	32	15
Iluminação Pública	1	1	293	270	123	107
Serviços Públicos	2	2	5	4	3	3
<b>Suprimento - Faturado</b>	-	-	-	-	-	-
Suprimento - Faturado	-	-	-	-	-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição - Faturado</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4.360</b>	-	<b>1.512</b>	<b>22</b>
Consumidores Livres	2	1	4.360	-	1.512	22
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição - Faturado (-) Transferências</b>	-	-	-	-	-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	-	-
<b>Fornecimento / Suprimento / Rede Elétrica - Não Faturado</b>	-	-	-	-	<b>2.698</b>	<b>2.235</b>
Constituição e Amortização CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	(72)	9
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	3	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	2.758	2.175
Receita Não Faturada	-	-	-	-	9	50
<b>Total</b>	<b>1.454</b>	<b>1.412</b>	<b>20.643</b>	<b>22.018</b>	<b>15.017</b>	<b>16.363</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 23 – Deduções dos Ingressos / Receitas

Deduções dos Ingressos / Receitas	2025	2024
<b>Impostos e Contribuições Sobre a Receita</b>	<b>(2.171)</b>	<b>(2.245)</b>
ICMS	(2.155)	(2.232)
PIS	(3)	(2)
COFINS	(13)	(11)
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>(2.704)</b>	<b>(2.234)</b>
CDE	(2.077)	(2.156)
ERR	(435)	-
TFSEE	(15)	(13)
Bandeira tarifaria	(177)	(65)
	<b>(4.875)</b>	<b>(4.479)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 24 – Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida

Dispêndios com Energia Elétrica Adquirida	MWh	R\$/MWh	2025	2024
<b>Encargos de Uso Sistema de Distribuição</b>	<b>19.192</b>	<b>0,13</b>	<b>(2.472)</b>	<b>(3.774)</b>
Celesc Distribuição S.A.	19.192	0,13	(2.472)	(3.774)
<b>Energia Elétrica Comprada para Revenda</b>	<b>17.633</b>	<b>0,25</b>	<b>(4.414)</b>	<b>(4.930)</b>
Celesc Distribuição S.A.	-	-	-	(568)
Prime Energy	11.569	0,18	(2.083)	(2.029)
Cotas de Garantia Física	3.305	0,20	(649)	(712)
Cotas de Energia Nuclear	783	0,31	(244)	(326)
Microgeração	1.756	0,57	(1.008)	(742)
Proinfa	219	1,13	(247)	(275)
Resultado do Mercado de Curto Prazo	-	-	(183)	(278)
			<b>(6.886)</b>	<b>(8.704)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 25 – Custos Gerenciáveis da Parcela "B"

	2025			2024		
	Custo de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativa	Total	Custo de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativa	Total
<b>Custo de Operação</b>	<b>(2.433)</b>	<b>(1.425)</b>	<b>(3.858)</b>	<b>(2.563)</b>	<b>(915)</b>	<b>(3.968)</b>
<b>Pessoal</b>	<b>(1.309)</b>	<b>(232)</b>	<b>(1.541)</b>	<b>(1.299)</b>	<b>(238)</b>	<b>(1.537)</b>
Remuneração	(923)	(136)	(1.059)	(867)	(147)	(1.014)
Encargos	(318)	(59)	(377)	(352)	(63)	(415)
Estagiário	-	(8)	(8)	-	-	-
Outros Benefícios Correntes	(68)	(29)	(97)	(80)	(28)	(108)
<b>Administradores</b>	-	<b>(258)</b>	<b>(258)</b>	-	<b>(221)</b>	<b>(221)</b>
<b>Material</b>	<b>(302)</b>	<b>(84)</b>	<b>(386)</b>	<b>(463)</b>	<b>(149)</b>	<b>(612)</b>
Manutenção do Sistema de Distribuição	(135)	(2)	(137)	(293)	(40)	(333)
Manutenção e Conservação de Edificações	(10)	(31)	(41)	(27)	(32)	(59)
Manutenção de Veículos	(36)	(5)	(41)	(47)	(15)	(62)
Combustíveis e Lubrificantes	(89)	-	(89)	(82)	-	(82)
Suprimento de Escritório	-	(31)	(31)	-	(47)	(47)
Material de Limpeza	-	(15)	(15)	-	(12)	(12)
Outros Materiais	(32)	-	(32)	(14)	(3)	(17)
<b>Serviço</b>	<b>(224)</b>	<b>(512)</b>	<b>(736)</b>	<b>(261)</b>	<b>(28)</b>	<b>(779)</b>
Manutenção de Veículos	(8)	-	(8)	(13)	-	(13)
Serviço de Limpeza de Redes de Distribuição	(63)	-	(63)	(61)	-	(61)
Serviços Técnicos	(124)	-	(124)	(118)	-	(118)
Serviços Bancários	(23)	-	(23)	(28)	-	(28)
Serviço de Manutenção Sistema Elétrico	-	-	-	(38)	-	(38)
Demais Serviços	(6)	(36)	(42)	(3)	(28)	(31)
Manutenção e Conservação de Edificações	-	(13)	(13)	-	(7)	(7)
Auditoria e Consultoria	-	(143)	(143)	-	(156)	(156)
Serviços Jurídicos	-	(3)	(3)	-	(27)	(27)
Assessoria e Manutenção de Hardwares	-	(235)	(235)	-	(231)	(231)
Viagens e Estadias	-	(16)	(16)	-	(16)	(16)
Propaganda e Publicidade	-	(66)	(66)	-	(53)	(53)
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>(356)</b>	<b>(64)</b>	<b>(420)</b>	<b>(326)</b>	<b>(65)</b>	<b>(391)</b>
<b>Seguros</b>	<b>(10)</b>	<b>(22)</b>	<b>(32)</b>	<b>(19)</b>	<b>(6)</b>	<b>(25)</b>
<b>Tributos</b>	<b>(11)</b>	<b>(24)</b>	<b>(35)</b>	<b>(12)</b>	<b>(21)</b>	<b>(33)</b>
<b>Demais Custos / Despesas</b>	<b>(221)</b>	<b>(229)</b>	<b>(450)</b>	<b>(183)</b>	<b>(187)</b>	<b>(370)</b>
Indenização por Perdas e Danos	(11)	-	(11)	(6)	-	(6)
Ultrapassagem de Demanda	(69)	-	(69)	(2)	-	(2)
Perdas na Prestação de Serviço	(64)	-	(64)	(29)	-	(29)
Gastos Diversos	(77)	(93)	(170)	(146)	(135)	(281)
Doações	-	(136)	(136)	-	(52)	(52)
<b>Outas Receitas/Despesas Operacionais</b>	-	<b>451</b>	<b>451</b>	-	<b>414</b>	<b>414</b>
Outras receitas operacionais	-	515	515	-	527	527
Outros despesas operacionais	-	(64)	(64)	-	(113)	(113)
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>(2.433)</b>	<b>(974)</b>	<b>(3.407)</b>	<b>(2.563)</b>	<b>(501)</b>	<b>(3.554)</b>

Valores expressos em milhares de R\$

## Nota 26 – Detalhamento do Resultado Financeiros

Resultado Financeiros	2025	2024
<b>Ingressos/Receitas Financeiras</b>	<b>441</b>	<b>410</b>
Multa por Atraso no Pagamento de Energia	294	255
Rendimento de Aplicações Financeiras	48	46
Descontos Auferidos	-	25
Outras Receitas Financeiras	99	84
<b>Dispendios/Despesas Financeiras</b>	<b>(25)</b>	<b>(6)</b>
IOF	(3)	-
Juros e Encargos sobre Empréstimos	(11)	-
Tarifas Bancárias	(5)	(1)
Outras Despesas Financeiras	(6)	(5)
	<b>416</b>	<b>404</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Os encargos financeiros e as variações monetárias incorridos no período são apropriados ao resultado financeiro, bem como ao imobilizado em curso, quando aplicável, de acordo com o disposto na Instrução Contábil nº 6.3.6 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e na Deliberação CVM nº 193, de julho de 1996.

Tais encargos estão distribuídos por macro atividades, refletindo adequadamente a natureza e a destinação dos recursos financeiros, observadas as práticas contábeis adotadas no setor elétrico.

## Nota 27 – Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social

O cálculo das provisões para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL foi efetuado observando o disposto na legislação fiscal vigente, bem como a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o regime jurídico das sociedades cooperativas, especialmente no que se refere à distinção entre atos cooperativos e atos não cooperativos.

Nos termos da referida Lei, os resultados decorrentes de atos cooperativos, praticados com os associados, não se sujeitam à incidência de IRPJ e CSLL. Considerando que, no exercício, a Coopermila realizou exclusivamente operações com seus associados, não houve constituição de provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social na data-base deste relatório.

## **Nota 28 – Pessoal e Administradores**

As Despesas com Pessoal anual decorrente do exercício de 2025 importou em R\$ 1.541 mil e no exercício de 2024 foi de R\$ 1.537 mil, representando um aumento de 0,26% em relação ao ano anterior. Já nas despesas com os administradores em 2025, R\$ 258 mil, houve um aumento de 16,74% em relação à 2024, R\$ 221 mil.

## **Nota 29 – Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade**

Em virtude de a cooperativa ser uma permissionária de distribuição de energia elétrica, onde apresentamos apenas as atividades de Distribuição e Administração, fica dispensado da publicação das Demonstrações do Resultado do Exercício Segregado por atividade.

## **Nota 30 – Revisão e Reajuste Tarifário**

### **e) Revisão Tarifária Periódica**

A revisão tarifária da Coopermila é realizada conforme os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2023, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 1.058, de 07 de fevereiro de 2023, que promoveu a atualização do Módulo 8 do PRORET, com adequações metodológicas nos cálculos tarifários e ajustes necessários à sua implementação prática, alterando, inclusive, o Quadro I do Anexo I da Resolução Normativa ANEEL nº 1.003, de 01 de fevereiro de 2022. A referida norma passou a prever a possibilidade de alteração da cláusula décima quarta do Contrato de Permissão, mediante a assinatura de termo aditivo, bem como estabeleceu nova data-base para os processos tarifários, em 30 de setembro.

A Coopermila firmou, em 15 de junho de 2016, o terceiro termo aditivo ao Contrato de Permissão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, passando a ter sua Revisão Tarifária regulada nos termos do Módulo 8.4 do PRORET.



Os ciclos de revisão tarifária homologados pela ANEEL ocorreram conforme segue:

- **Segundo Ciclo de Revisão Tarifária:** homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.150, de 27 de setembro de 2016, com efeito médio de **-3,44%** para os consumidores;
- **Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária:** homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.786, de 06 de outubro de 2020, com efeito médio de **9,00%**;
- **Quarto Ciclo de Revisão Tarifária:** homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.403, de 24 de setembro de 2024, com efeito médio de **-0,68%** para os consumidores, usuários e agentes supridos.

A próxima Revisão Tarifária Periódica da Coopermila está prevista para o exercício de 2028, conforme o ciclo regulatório vigente.

## **f) Reajuste Tarifário Anual**

No período compreendido entre as revisões tarifárias periódicas, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso do sistema de distribuição são reajustadas anualmente, com o objetivo de recompor a receita da permissionária. Esse reajuste decorre da aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT), calculado conforme a fórmula paramétrica prevista no Contrato de Permissão nº 017/2008, em observância à metodologia e aos procedimentos estabelecidos no Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

O Reajuste Tarifário Anual de 2025, calculado e homologado pela ANEEL, com vigência no período de **30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026**, resultou em um **efeito médio de 14,14%** nas tarifas percebidas pelos consumidores.

O próximo Reajuste Tarifário Anual da Coopermila está previsto para ocorrer em **2026**, conforme o calendário regulatório vigente.

## **g) Resumo do Processo Tarifário**

Em conformidade com as metodologias e os procedimentos aplicáveis aos processos tarifários das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica que optaram pelo Submódulo 8.4 do PRORET, o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Coopermila, aprovado por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.535/2025, encontra-se demonstrado nas tabelas a seguir.

Nessas demonstrações são apresentados, de forma detalhada, os componentes da Receita Requerida, compreendendo:

- **Parcela A**, que abrange os custos não gerenciáveis, tais como energia requerida, custos de transporte e encargos setoriais;
- **Parcela B**, que contempla os custos gerenciáveis, incluindo custos operacionais, remuneração dos investimentos e demais itens regulatórios;

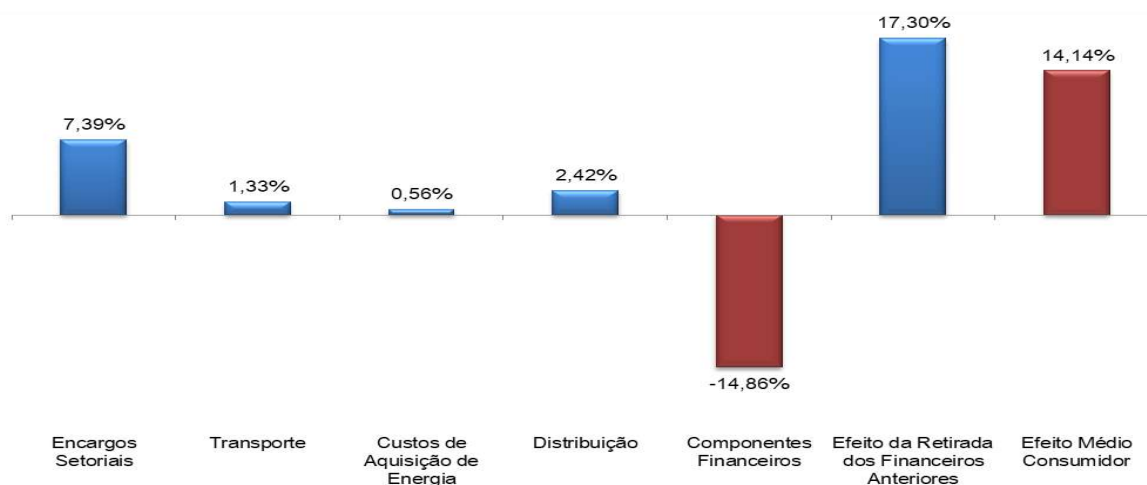
Os referidos componentes são comparados entre a Receita Verificada na Data de Referência Anterior (DRA) e a Receita Prevista na Data de Referência do Processo Tarifário (DRP), bem como os componentes financeiros reconhecidos no ciclo tarifário.

## Resultado

### Coopermila - REAJUSTE 2025

#### Resultado

RA1	R\$	13.550.703,76
RA0 (Receita de Referência)	R\$	12.131.610,39
<b>Varição econômica</b>		<b>11,70%</b>
Componentes Financeiros (%)		-14,86%
<b>Varição econômica e financeira</b>		<b>-3,16%</b>
<b>Retirada dos Financeiros Ano Anterior</b>		<b>17,30%</b>
<b>Parcela A</b>		





	DRA		DRP		Part.	Var.
Encargos	R\$	2.508.486,75	R\$	3.404.547,76	7,39%	35,72%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	R\$	14.941,58	R\$	16.036,89	0,01%	7,33%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	R\$	1.927.114,64	R\$	2.686.557,71	6,26%	39,41%
ESS/EER/ERCAP	R\$	321.132,09	R\$	412.463,95	0,75%	28,44%
PROINFA	R\$	245.298,45	R\$	289.489,21	0,36%	18,02%
P&D e Eficiência Energética	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
ONS	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
<b>Transporte</b>	<b>R\$</b>	<b>2.389.789,87</b>	<b>R\$</b>	<b>2.550.819,55</b>	<b>1,33%</b>	<b>6,74%</b>
Rede Básica	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Rede Básica Fronteira	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Rede Básica ONS (A2)			R\$	-	0,00%	-
Rede Básica Export. (A2)			R\$	-	0,00%	-
MUST Itaipu			R\$	-	0,00%	-
Transporte de Itaipu			R\$	-	0,00%	-
Conexão	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Uso do sistema de distribuição	R\$	2.389.789,87	R\$	2.550.819,55	1,33%	6,74%
<b>Energia</b>	<b>R\$</b>	<b>3.768.339,43</b>	<b>R\$</b>	<b>3.836.336,65</b>	<b>0,56%</b>	<b>1,80%</b>
<b>Valor da Parcela A</b>	<b>R\$</b>	<b>8.666.616,05</b>	<b>R\$</b>	<b>9.791.703,96</b>	<b>9,27%</b>	<b>12,98%</b>

## Parcela B

	DRA		DRP		Part.	Var.
<b>Valor da Parcela B</b>	<b>R\$</b>	<b>3.464.994,33</b>	<b>R\$</b>	<b>3.758.999,80</b>	<b>2,42%</b>	<b>8,49%</b>

## Componentes Financeiros

	R\$	Part.
<b>Total Financeiros</b>	<b>(1.802.557,17)</b>	<b>-14,86%</b>
Repasso de PIS COFINS	R\$ 112.684,78	0,93%
Neutralidade Encargos Setoriais	R\$ 11.319,35	0,09%
Subvenção CDE	-1.708.512,35	-14,08%
Financeiros associados à REN 1000/2021	-R\$ 421,40	0,00%
Financeiro CDE Eletrobras	-R\$ 16.259,89	-0,13%
Arrecadação de encargo CDE Escassez Hídrica dos consumidores	-R\$ 8.602,41	-0,07%
Quitação conta Escassez TE	-R\$ 75.407,41	-0,62%
Reversão Pgto Conta Escassez	-R\$ 80.904,33	-0,67%
CVE - Energia - Energia de Revenda	R\$ 66.951,28	0,55%
CVE - Energia - Perda Técnica	R\$ 5.821,85	0,05%
CVE - Energia - Perda de RB sobre a distribuição	R\$ 157,08	0,00%
CVE - Energia - Perda de RB sobre o mercado cativo	R\$ 1.806,41	0,01%
CVE - Encargos - ESS/EER	R\$ 11.223,38	0,09%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Energia de Revenda	-R\$ 84.320,21	-0,70%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Perda Técnica	-R\$ 7.332,19	-0,06%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Perda Rede Básica sobre Dist.	-R\$ 197,83	0,00%
Sobrecontratação/Exposição de Energia - Perda Rede Básica sobre Dist.	-R\$ 2.275,04	-0,02%
Reversão de Risco Hidrológico - Energia de Revenda	-R\$ 256.451,00	-2,11%
Reversão de Risco Hidrológico - Perda Técnica	-R\$ 22.300,09	-0,18%
Reversão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre Dist.	-R\$ 601,68	0,00%
Reversão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre merc.	-R\$ 6.919,29	-0,06%
Previsão de Risco Hidrológico - Energia de Revenda	R\$ 231.109,55	1,91%
Previsão de Risco Hidrológico - Perda Técnica	R\$ 20.096,48	0,17%
Previsão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre Dist.	R\$ 542,22	0,00%
Previsão de Risco Hidrológico - Perda Rede Básica sobre merc.	R\$ 6.235,55	0,05%

## Nota 31 – Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller

CNPJ 75.568.154/0001-83

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>		<b>3.543</b>	-	<b>3.543</b>	<b>3.876</b>	-	<b>3.876</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		68	-	68	190	-	190
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado		685	-	685	727	-	727
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		1.468	-	1.468	2.034	-	2.034
Tributos a Compensar		260	-	260	344	-	344
Almoxarifado Operacional		218	-	218	292	-	292
Ativos Financeiros Setoriais		-	-	-	6	-	6
Outros Ativos Circulantes		844	-	844	283	-	283
<b>Não Circulante</b>	<b>31</b>	<b>9.298</b>	<b>(323)</b>	<b>8.975</b>	<b>8.441</b>	<b>(436)</b>	<b>8.005</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.125</b>	<b>4.686</b>	<b>5.811</b>	<b>1.128</b>	<b>3.755</b>	<b>4.883</b>
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		53	-	53	105	-	105
Tributos a Compensar		95	-	95	77	-	77
Ativos Financeiros da Permissão			4.686	4.686		3.755	3.755
Bens Não Vinculados a Permissão		960	-	960	946	-	946
Outros Não Ativos Circulantes		17	-	17	-	-	-
<b>Imobilizado</b>		<b>8.096</b>	<b>(6.385)</b>	<b>1.711</b>	<b>7.261</b>	<b>(5.603)</b>	<b>1.658</b>
<b>Intangível</b>		<b>77</b>	<b>1.376</b>	<b>1.453</b>	<b>52</b>	<b>1.412</b>	<b>1.464</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.841</b>	<b>(323)</b>	<b>12.518</b>	<b>12.317</b>	<b>(436)</b>	<b>11.881</b>

PASSIVO	NOTA	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>		<b>2.070</b>	-	<b>2.070</b>	<b>2.030</b>	-	<b>2.030</b>
Fornecedores		853	-	853	1.036	-	1.036
Empréstimos e Financiamentos		19	-	19	-	-	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas		206	-	206	174	-	174
Tributos		221	-	221	282	-	282
Encargos Setoriais		220	-	220	182	-	182
Passivos Financeiros Setoriais		285	-	285	175	-	175
Outros Passivos Circulantes		266	-	266	181	-	181
<b>Não Circulante</b>		<b>984</b>	-	<b>984</b>	<b>624</b>	-	<b>624</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>984</b>	-	<b>984</b>	<b>624</b>	-	<b>624</b>
Provisões Litígios		383	-	383	451	-	451
Obrigações Vinculadas a Concessão		601	-	601	173	-	173
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>31</b>	<b>9.787</b>	<b>(323)</b>	<b>9.464</b>	<b>9.663</b>	<b>(436)</b>	<b>9.227</b>
Capital Social		363	-	363	370	-	370
Ajustes de Avaliação Patrimonial		2.311	(323)	1.988	2.425	(436)	1.989
Reservas de Sobras		7.033	-	7.033	6.859	-	6.859
Sobras a Disposição da AGO		80	-	80	9	-	9
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>12.841</b>	<b>(323)</b>	<b>12.518</b>	<b>12.317</b>	<b>(436)</b>	<b>11.881</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletrificação de Lauro Muller**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025				2024		
	NOTA	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ingressos/Receitas</b>	<b>31</b>	<b>15.017</b>	<b>1.766</b>	<b>16.783</b>	<b>16.363</b>	<b>1.337</b>	<b>17.700</b>
Fornecimento de energia elétrica		12.256	-	12.256	14.187	-	14.187
Doações, contribuições e subvenções		2.758	-	2.758	2.175	-	2.175
Serviços Cobráveis		3	-	3	1	-	1
Outros Ingressos Operacionais		-	1.766	1.766	-	1.337	1.337
<b>Tributos</b>		<b>(2.171)</b>	<b>-</b>	<b>(2.171)</b>	<b>(2.245)</b>	<b>-</b>	<b>(2.245)</b>
ICMS		(2.155)	-	(2.155)	(2.232)	-	(2.232)
PIS/PASEP		(3)	-	(3)	(2)	-	(2)
COFINS		(13)	-	(13)	(11)	-	(11)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		<b>(2.704)</b>	<b>-</b>	<b>(2.704)</b>	<b>(2.234)</b>	<b>-</b>	<b>(2.234)</b>
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(2.513)	-	(2.513)	(2.156)	-	(2.156)
Taxa de Fiscalização de Serviço De Energia Elétrica - TFSEE		(15)	-	(15)	(13)	-	(13)
Outros Encargos		(176)	-	(176)	(65)	-	(65)
<b><u>Ingressos/Receitas Operacional Líquida</u></b>		<b><u>10.142</u></b>	<b><u>1.766</u></b>	<b><u>11.908</u></b>	<b><u>11.884</u></b>	<b><u>1.337</u></b>	<b><u>13.221</u></b>
<b>Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"</b>		<b>(6.886)</b>	<b>-</b>	<b>(6.886)</b>	<b>(8.704)</b>	<b>-</b>	<b>(8.704)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(4.414)	-	(4.414)	(4.930)	-	(4.930)
Encargo de uso do sistema de distribuição		(2.472)	-	(2.472)	(3.774)	-	(3.774)
<b><u>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</u></b>		<b><u>3.256</u></b>	<b><u>1.766</u></b>	<b><u>5.022</u></b>	<b><u>3.180</u></b>	<b><u>1.337</u></b>	<b><u>4.517</u></b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>31</b>	<b>(3.407)</b>	<b>(1.766)</b>	<b>(5.173)</b>	<b>(3.554)</b>	<b>(1.337)</b>	<b>(4.891)</b>
<b>Custos de Operação</b>		<b>(3.858)</b>	<b>(1.315)</b>	<b>(5.173)</b>	<b>(3.968)</b>	<b>(923)</b>	<b>(4.891)</b>
Pessoal		(1.541)	-	(1.541)	(1.537)	-	(1.537)
Administradores		(258)	-	(258)	(221)	-	(221)
Material		(386)	-	(386)	(612)	-	(612)
Serviços de terceiros		(736)	-	(736)	(779)	-	(779)
Depreciação e amortização		(420)	-	(420)	(391)	-	(391)
Seguros		(32)	-	(32)	(25)	-	(25)
Tributos		(35)	-	(35)	(33)	-	(33)
Gastos Diversos		(450)	(1.315)	(1.765)	(370)	(923)	(1.293)
<b>Outas Receitas/Despesas Operacionais</b>		<b>451</b>	<b>(451)</b>	<b>-</b>	<b>414</b>	<b>(414)</b>	<b>-</b>
Outras receitas operacionais		515	(515)	-	527	(527)	-
Outros despesas operacionais		(64)	64	-	(113)	113	-
<b><u>Resultado da Atividade</u></b>		<b><u>(151)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(151)</u></b>	<b><u>(374)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(374)</u></b>
<b>Resultado Financeiros</b>		<b>416</b>	<b>-</b>	<b>416</b>	<b>404</b>	<b>-</b>	<b>404</b>
Ingressos/Receitas Financeiras		441	-	441	410	-	410
Dispêndios/Despesas Financeiras		(25)	-	(25)	(6)	-	(6)
<b><u>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</u></b>		<b><u>265</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>265</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>30</u></b>
(-) Imposto de Renda		-	-	-	-	-	-
(-) Contribuição Social		-	-	-	-	-	-
<b><u>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</u></b>		<b><u>265</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>265</u></b>	<b><u>30</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>30</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A Seguir são detalhadas a natureza e explicação dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

## **Nota 31.1 – Ativos Financeiros da Permissão**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber caixa (indenização). Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

## **Nota 31.2 – Imobilizado**

### **Nota 31.2.1 – Reavaliação Compulsória**

Os ajustes são decorrentes do Valor Novo de Reposição – VNR, aplicado sobre a Base de Remuneração Regulatória (BRR), da permissão. Para definição do valor, é utilizado o Banco de Preços Referenciais da ANEEL (SISBASEP), a partir de uma estrutura modular.

Este banco busca refletir os custos médios eficientes de aquisição e instalação dos diversos equipamentos. É estruturado na forma modular, abrangendo medidores, redes e linhas de distribuição.

A valoração é realizada a partir de um inventario simplificado de ativos, atribuindo-se os respectivos módulos construtivos que representam o valor agregado de todos os ativos da permissão. Essa pratica não se aplica na contabilidade societária.

Esses ajustes de reavaliação regulatória compulsória, foram determinados no 1º ciclo de revisão tarifaria periódica, seu saldo é atualizado e depreciado, como determinado pela Resolução Normativa 396/2010. Esta pratica não se aplica na contabilidade societária.

### **Nota 31.2.2 – Depreciação**

Os ajustes são decorrentes da depreciação do Valor Novo de Reposição, baseado em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifaria relacionados à Resolução Homologatória n 1.609, de 04 de setembro de 2013, com efeitos retroativos a data base de 28 de setembro de 2012. Esta pratica não se aplica na contabilidade societária.

## **Nota 31.3 – Intangível**

Os serviços de construção da permissionária são pagos parte em ativos financeiros e parte em ativos intangível, portanto, é necessário contabilizar cada componente da remuneração da permissionária separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber. Esta prática não se aplica a contabilidade regulatória.

### **Nota 31.3.1 – Reavaliação Compulsória**

Não se aplica ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

## **Nota 31.4 – Efeito de Contabilização de Contratos de Concessão**

### **Nota 31.4.1 – Receita e Custo de Construção**

A ICPC 01 estabelece que a permissionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviço de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria de infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando:

- a) A atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica;
- b) Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para alcance de sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica;
- c) Algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com parte não relacionadas.

Mensalmente. A totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, com custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Esta prática não se aplica a contabilização regulatória.

## Nota 31.5 – Conciliação do Patrimônio Líquido Societário e Regulatório

	2025	2024
<b>Saldo no Fim Exercício - Societário</b>	<b>9.464</b>	<b>9.227</b>
<b>Efeito dos Ajustes entre Contabilidade Societária versus Regulatório</b>	<b>323</b>	<b>436</b>
Reavaliação Regulatória Compulsória	323	436
Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória	-	-
<b>Saldo no Fim Exercício - Regulatório</b>	<b>9.787</b>	<b>9.663</b>

Valores expressos em milhares de R\$

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva da Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, sendo revertida contra as contas correspondente do Ativo Imobilizado em Serviço.

Com relação ao destaque da Depreciação da Reavaliação Regulatória Compulsória, bem como os efeitos IFRS em outras reservas de capitais, referem-se a reversão da realização da reserva regulatória compulsória ocorrida na Contabilidade Regulatória, revertida conforme regras da Contabilidade Internacional, e, conforme orientações dos auditores, represada como diferenças IFRS em outras Reserva de Capital.

## Nota 32 – Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

Demonstração de Resultado por Ato Cooperativo e Não Cooperativo - 2025	Operação com		
	Associados	Terceiros	Total
(=) Receita Operacional Bruta	16.783	-	16.783
(-) Deduções da Receita Bruta	(4.875)	-	(4.875)
(=) Receita Operacional Líquida	11.908	-	11.908
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica	(12.059)	-	(12.059)
(=) Resultado Operacional Bruto	(151)	-	(151)
(+/-) Receitas Financeiras	416	-	416
(=) Resultado Liq. Exerc. Antes dos Impostos	265	-	265
(-) Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	-	-
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício - 2024</b>	<b>265</b>	<b>-</b>	<b>265</b>

Valores expressos em milhares de R\$

O cálculo das provisões para imposto de renda e contribuição social, foi efetuado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71 – Sociedades Cooperativas, que define operações com associados e com terceiros.

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

## Nota 33 – Seguros

A Coopermila durante seus exercícios mante a responsabilidade de proteger sua empresa contra risco financeiros inesperados, como perda de receitas, danos à propriedade e responsabilidade civil.

A especificações por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, está demonstrada a seguir:

<b>Descrição do Bem</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importancia Segurada</b>	<b>Prêmio Total</b>
<b>Veículos</b>		<b>500</b>	<b>10</b>
Caminhão	02.04.2026	200	2
Carros Plantão	05.03.2026	150	6
Carros Administração	16.12.2026	150	2
<b>Edificação</b>		<b>800</b>	<b>1</b>
Prédio Sede / Almojarifado / Garagem	01.07.2026	800	1
<b>Contratos de Energia</b>		<b>421</b>	<b>6</b>
Seguro Contrato de Energia Mercado Livre	31.12.2026	421	6
		<b>1.721</b>	<b>17</b>

Valores expressos em milhares de R\$



## Nota 34 – Formação Básica das Notas Explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária.

As bases para elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/mil).

Lauro Müller – SC, 31 de dezembro de 2025.

ALCIMAR DAMIANI DE BRIDA  
Presidente

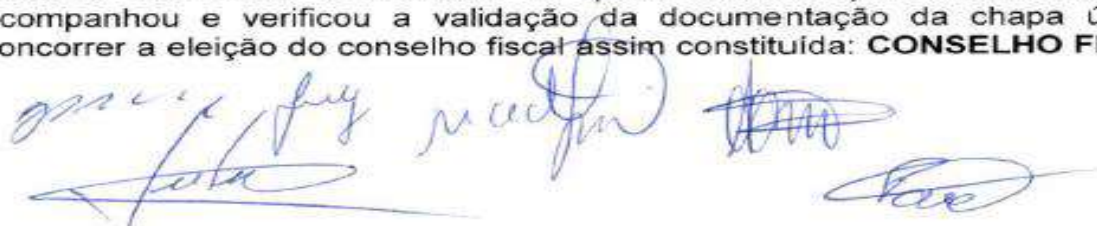
GUICOMO FERREIRA BETT  
Contador – CRC/SC – 046.447/O-8

## Parecer do Conselho Fiscal

CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83

NIRE: 4240000207 2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho fiscal. A reunião teve início às 16h00min (dezesseis horas), registrando o comparecimento dos conselheiros senhores: Efetivos: Anderson Coelho Mazon, Paulino Hobold e Geraldo Benedet; Conselho fiscal – Suplentes: Maria de Fatima Mendes da Silva, José Rogerio Vieira e Juliana Destro. Dando início a reunião, fomos informados pelo Departamento Contábil, que a Coopermila, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), possui 1.234 (hum mil e duzentos e trinta e quatro) associados, com 1.454 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades consumidoras ativas, e um total de 173 (cento e setenta e três) atendimentos realizados no mês. Foram solicitados os documentos de caixa, extra caixa e toda documentação fiscal que originou os lançamentos contábeis referentes ao mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Foram divididas as tarefas e após verificação e análise foi constatado que a conta caixa e equivalentes de caixa tinha um valor de R\$ 68.274,69 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e a conta ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado com um valor aplicado de R\$ 684.253,18 seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 752.527,87 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). O faturamento da Coopermila no período de dezembro foi de 1.030.955,45 (um milhão e trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com fornecimento de energia elétrica e serviços cobráveis e de R\$ 205.904,47 (duzentos cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) com subvenções recebidas da ANEEL, totalizando no ano R\$ 15.017.242,68 (quinze milhões, dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Analisamos saldo devedor de crédito capitados para aquisição HILUX CS DSL 4X4 e que os valores principais somam 100.000,00 (cem mil reais), e os encargos financeiros somam 10.865,72 (dez mil, quinhentos e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando 110.865,72 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Também verificamos que foram amortizados até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a quantia de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) do valor principal e R\$ 9.054,77 (nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) de encargos financeiros, totalizando R\$ 92.388,10 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Sobrando um saldo a ser amortizado de R\$ 18.477,62 (dezoito mil, quatrocentos setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). As sobras acumuladas do ano somam R\$ 264.838,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e no período compreendido pelo de mês dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a Coopermila registrou uma sobra de R\$ 11.738,64 (onze mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). O Conselho fiscal acompanhou e verificou a validação da documentação da chapa única a concorrer a eleição do conselho fiscal assim constituída: **CONSELHO FISCAL:**



**Efetivos:** Anderson Coelho Mazon, Osvald Mendes e Ranieri Godinho;  
**Suplentes:** Alcidinei Proinelli, Edir Tadeu Francisco de Oliveira e Geraldo Benedet e concluíram que todos apresentaram a documentação estabelecida no estatuto social estando aptos a serem submetidos a aprovação da assembleia geral. Por fim, conforme estabelecido na última reunião o conselho passou a examinar e apreciar as seguintes peças: balanço patrimonial, demonstrativo das sobras e perdas, demonstrativos estatísticos e contas relacionadas com o exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco), compreendido entre 01 (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro do referido ano, bem como relatório anual do conselho de administração. Procedido aos exames detalhados das peças contábeis e demonstrativos resolvem emitir o seguinte parecer: Cumprindo determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos: "que após exame dos documentos contábeis, caixa, conciliação bancária e demais informações como balanço patrimonial, demonstrativo de sobras e perdas, contabilidade e ainda baseado nas reuniões regulamentares efetuadas até a presente data nas quais tomamos conhecimentos de todos os atos praticados, encontramos tudo em perfeita ordem. Desta forma, em vista da realização da assembleia geral ordinária, emitimos parecer favorável no sentido de que as informações e demonstrativos sejam aprovados pelos associados." Também verificamos que o edital de convocação da assembleia geral marcada para o dia 30 (trinta) de janeiro do corrente está sendo divulgado dentro do prazo previsto pelo estatuto social. Esta ata após lida se aprovada é assinada por mim secretário pelo coordenador e membro. Esta ata é produzida por meio eletrônico conforme disposto no artigo 38 (trinta e oito), parágrafo 4º (quarto) do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 26 de janeiro de 2026.

## Conselho Fiscal – Efetivos:

Anderson Coelho Mazon  
Coordenador

Juliana Destro  
Secretaria

Geraldo Benedet

Paulino Hobold

## Conselho Fiscal – Suplentes:

José Rogério Vieira

Maria de Fatima M. da Silva

## Relatório dos Auditores Independente

### **AUDICONSULT**

#### **AUDICONSULT Auditores S/S**

#### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

Lauro Muller - SC

#### **Opinião**

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

#### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Chamamos a atenção para a nota explicativa de número 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

#### **Outros Assuntos**

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, com data de 22 de janeiro de 2026.



## **AUDICONSULT** **AUDICONSULT Auditores S/S**

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 20 de março de 2026.

Assinado de forma digital por  
HERMENEGILDO JOAO  
VANONI:29601045953  
Dados: 2026.04.15 13:29:21  
-03'00'

HERMENEGILDO JOAO  
VANONI:29601045953

**Hermenegildo João Vanoni**  
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
Registro: CRC-SC 4.012 SC

## Agradecimentos

Encerramos esta Prestação Anual de Contas reafirmando nossa gratidão a todos que caminharam conosco ao longo de 2025. Expressamos, de forma especial, nosso reconhecimento aos cooperados da Coopermila, cuja confiança e participação ativa constituem a base de todas as nossas realizações.

Nosso sincero agradecimento estende-se ao corpo de colaboradores, que, por meio de seu empenho diário e dedicação contínua, transformam planejamento em resultados concretos.

Destacamos também o comprometimento dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, que, com responsabilidade, ética e espírito cooperativista, contribuíram para decisões cada vez mais seguras, transparentes e alinhadas aos interesses da cooperativa.

Por fim, registramos nosso agradecimento a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração e apresentação deste relatório. Seguimos, juntos, fortalecendo nossa cooperativa com transparência, união e propósito.

Lauro Müller, 29 de abril de 2026.



ALCIMARI DAMIANI DE BRIDA  
Presidente



GUICOMO FERREIRA BETT  
Contador - CRC/SC - 046.447/O-8